

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

EDI AUGUSTO BENINI

**FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR: O PROCESSO EDUCATIVO
ENGENDRADO NA RELAÇÃO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**CAMPO GRANDE/MS
2015**

EDI AUGUSTO BENINI

**FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR: O PROCESSO EDUCATIVO
ENGENDRADO NA RELAÇÃO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Tese de doutoramento apresentada ao
Curso de Pós-Graduação em Educação,
da Universidade Federal de Mato Grosso
do Sul, como requisito parcial à obtenção
do título de Doutor.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Dilnéia
Espíndola Fernandes

**CAMPO GRANDE/MS
2015**

Ficha Catalográfica

Benini, Edi Augusto.

Fundo de Amparo ao Trabalhador: O processo educativo engendrado na relação trabalho e qualificação profissional / Edi Augusto Benini. – Campo Grande: UFMS. 2015.

229f. : il. 30 cm

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2015.

Orientação: Maria Dilnéia Espindola Fernandes, Programa de Pós-Graduação em Educação.

Inclui bibliografia.

1. Fundo de Amparo ao Trabalhador. 2. Educação. 3. Trabalho. 4. Qualificação profissional. I. Fernandes, Maria Dilnéia Espindola. II. Título.

EDI AUGUSTO BENINI

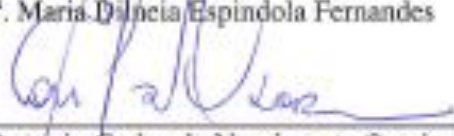
**FUNDO DE AMPARO AO
TRABALHADOR: O PROCESSO EDUCATIVO ENGENDRADO NA RELAÇÃO
TRABALHO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação,
do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
como requisito final para a obtenção do título de Doutor

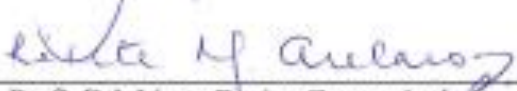
COMISSÃO EXAMINADORA



Prof.^a Dr.^a Maria Dânczia Espindola Fernandes



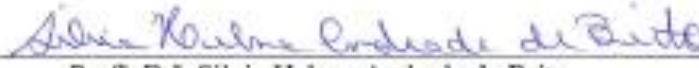
Prof. Dr. Antonio Carlos do Nascimento Osorio



Prof.^a Dr.^a Lisete Regina Gomes Arelaro



Prof.^a Dr.^a Erika Porceli Alahiz



Prof.^a Dr.^a Silvia Helena Andrade de Brito

Campo Grande - MS, 13 de março de 2015

EDI AUGUSTO BENINI

**FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR: O PROCESSO EDUCATIVO
ENGENDRADO NA RELAÇÃO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Relatório de tese apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Educação, da
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial à obtenção do
título de Doutor.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Dilnéia Espindola Fernandes
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Profa. Dra. Lisete Regina Gomes Aleralo
Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Erika Porceli Alaniz
Universidade do Oeste Paulista

Profa. Dra. Silvia Helena Andrade de Brito
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Antônio Carlos do Nascimento Osório
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 13 de março de 2015

*Dedico este trabalho a todos aqueles
que, de uma forma ou de outra,
seja nas pesquisas, seja nas lutas,
estão engajados na emancipação social...*

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, queria agradecer a classe trabalhadora, pois sem eles eu não teria o abrigo, o alimento, as roupas, e nem sequer o computador onde digito essa tese e o papel onde a mesma é agora impressa...

Agradeço ao meu amor e companheira, Ana Lúcia, pelo carinho e apoio inabaláveis, pelas renúncias que fez me acompanhado para Campo Grande e por sempre ouvir e me apoiar, seja nas minhas ideias e teses, ou nos meus delírios...

Agradeço a minha querida mãe Matilde, que nunca mediu esforços para cuidar dos seus filhos, de nos formar, nos apoiar e ajudar sempre que for preciso...

Agradeço ao meu irmão e professor, Elcio Gustavo Benini, irmão de sangue, de sobrenome, mas também cúmplice de lutas, de debates e de sonhos utópicos, lhe sou grato por todo o apoio durante o meu doutorado, cedendo um pedacinho da sua casa para me acolher com tanto carinho, e por ter sido quase um coorientador desta tese...

Agradeço a minha orientadora, professora Maria Dilnéia Espíndola Fernandes, pela oportunidade dessa convivência de aprendizagem, que foi também uma convivência de amizade, lhe sou grato pela paciência em relação as minhas deficiências e lhe sou grato, sobretudo, pela confiança e liberdade me dada em relação ao meu potencial...

Agradeço ao professor Henrique Novaes, parceiro de muitas reflexões, sem as quais não teria a maturidade teórica de hoje, e também lhe sou grato pelo apoio para trilhar os caminhos deste trabalho e de outras lutas por uma práxis libertária...

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Educação: professores, técnicos, colegas de turma, por toda a convivência, pelos debates, pelo conhecimento adquirido e compartilhado...

Agradeço aos vários amigos e amigas que me apoiaram nesta jornada, pela amizade e consideração de todos vocês, que foram tantos, logo, não arisquei nomeá-los aqui, com o risco de ser injusto com alguém...

Agradeço a todos os professores presentes na minha banca de defesa – Lisete Regina Gomes Aleralo, Erika Porceli Alaniz, Silvia Helene Andrade de Brito, Antônio Carlos do Nascimento Osório e a minha orientadora, Maria Dilnéia – que além de cumprirem com muita propriedade o papel de avaliar este trabalho, trouxeram inúmeras perspectivas para continuarmos nossa jornada de pesquisa e luta pela emancipação social, considero que a minha defesa foi uma verdadeira aula a parte...

Enfim, meus sinceros agradecimentos a todos que, de uma forma ou de outra, participaram dessa jornada...

Fechamos um ciclo, mas outros já surgem no horizonte...

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Experimento com palavras-chave	111
Quadro 2	Trabalhos distribuídos conforme sua temática	112
Quadro 3	Atas analisadas – Governo Fernando Collor de Mello	130
Quadro 4	Atas analisadas – Governo Itamar Franco	135
Quadro 5	Atas analisadas – Governo Fernando Henrique Cardoso	138
Quadro 6	Atas analisadas – Governo Luís Inácio Lula da Silva	146
Quadro 7	Composição do CODEFAT por governos	157
Quadro 8	Cadernos dos Projetos Especiais de Qualificação para a Economia Solidária	168

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Fluxos de Disputa	63
----------	-------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Distribuição de Receitas e Aplicações do FAT no Governo Fernando Henrique Cardoso (2º mandato)	163
Tabela 2	Distribuição de Receitas e Aplicações do FAT no Governo Luís Inácio Lula da Silva (2º mandato)	164

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTEAG – Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão.
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
CFES – Centro de Formação em Economia Solidária.
CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores.
CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil.
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
CNA – Confederação Nacional da Agricultura.
CNC – Confederação Nacional do Comércio.
CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras.
CNI - Confederação Nacional da Indústria.
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.
CONSIF - Confederação Nacional do Sistema Financeiro.
CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito.
CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.
CUT – Central Única dos Trabalhadores.
DRU – Desvinculação das Receitas da União.
EES – Empreendimentos Econômicos Solidários.
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
FONSET - do Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho.
FSE - Fundo Social de Emergência.
GAP - Grupo de Apoio.
IEL - Instituto Euvaldo Lodi.
MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária.
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário.
MEC – Ministério da Educação.
MF – Ministério da Fazenda.
MPAS – Ministério da Previdência Social.
MPS – Ministério da Previdência Social.
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.
NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores.
OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
PASEP - Formação do Patrimônio do Servidor Público.
PEQ - Planos Estaduais de Qualificação.
PIS - Programa de Integração Social.
PLANFOR - Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador.
PLANSEQ - Planos Setoriais de Qualificação.
PLANTEQ - Planos Territoriais de Qualificação.
PNQ - Plano Nacional de Qualificação.
PROESQ - Projetos Especiais de Qualificação e Certificação.
PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda.
PT – Partido dos Trabalhadores.
SciELO - *Scientific Electronic Library Online*.
SDS – Social Democracia Sindical.
SEFOR - Secretaria de Formação Profissional.
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária.
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes.
SESC - Serviço Social do Comércio.
SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.
SEST - Serviço Social de Transportes.
SINE – Sistema Nacional de Emprego.
UGT – União Geral dos Trabalhadores.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I – O PROCESSO DE ALIENAÇÃO E SUAS FORMAÇÕES HISTÓRICAS.....	24
1 Trabalho e educação	26
2 O processo de alienação nas formas históricas de intercâmbio social.....	31
3 O campo da política e o Estado hodierno	38
4 O Estado contemporâneo no Brasil.....	59
5 Processos de alienação e o campo da política	64
CAPÍTULO II – TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	67
1 Organização do trabalho e dimensões da educação: do fordismo à crise do reformismo	67
2 Educação para o trabalho: qualificação profissional e adequação social.....	89
3 Políticas de formação e qualificação profissional	107
CAPÍTULO III – O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.....	115
1 Tendências e indagações investigativas	115
2 Estrutura institucional e organizacional do FAT	125
3 O processo decisório do CODEFAT	134
4 Formas de aplicação dos recursos do FAT	169
5 Perspectivas para o trabalho a partir das condições do FAT	173
O FAT PARA ALÉM DO CODEFAT: CONSIDERAÇÕES EM PROCESSO.....	201
REFERÊNCIAS.....	209
ANEXOS	218

RESUMO

Este trabalho insere-se na Linha de Pesquisa “História, políticas e educação” do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e tem como objeto de investigação o movimento contraditório de reprodução da alienação do trabalho engendrado no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Nessa perspectiva, buscou-se compreender a relação entre a inserção dos representantes sindicais no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), a lógica resultante de aplicação de recursos do FAT e as implicações educativas para o mundo do trabalho, considerando, como determinantes desse processo: as questões de formação/qualificação profissional do trabalho e a forma de representação sindical enquanto agentes políticos em relação ao Estado. Ao contrapor dinâmicas históricas e estruturais na relação trabalho, educação e política, com os fluxos imediatos da qualificação para o trabalho, em que se situa, numa codeterminação dialética e reversa: política, educação e trabalho, evidencia-se a continuidade de mecanismos de cogestão dos fluxos estatais para a reprodução social. Esses mecanismos, apesar de se modificarem na sua forma, permanecem na sua essência de reproduzir relações de trabalho subordinadas. Tais codeterminações resultam na seguinte problemática: se de fato a forma de trabalho e a forma de educação impactam na produção da existência humana, o que inclui sua forma de pensar e compreender o mundo, então na condição de agentes políticos, quais seriam as condições para uma práxis política emancipatória. As considerações finais, em processamento, apontam que existe uma permanente adequação tanto social quanto técnica do trabalho ao sociometabolismo complexo de organização da produção, no aspecto de gerenciar a alocação e a inserção da mercadoria trabalho, sendo que as atuais representações do trabalho, devido a uma relação de cogestão da forma hegemônica atual de desenvolvimento, não se constituem como um campo político radical, logo, de contestação de tais estruturas. Devido a tais determinações mútuas entre o trabalho, a educação e a política, uma transformação, para além da alienação do trabalho, necessita constituir, como base de luta política, a construção da sua própria alternativa sociometabólica, ou seja, uma base produtiva associativa, lastreando um movimento político questionador das estruturas sociais dominantes, sendo a conexão entre ambas as esferas o desencadear de novos processos educativos para além do capital.

Palavras-chave: Política Social. Educação. Processos Educativos. Trabalho. Fundo de Amparo ao Trabalhador.

INTRODUÇÃO

Conforme está sintetizado no título desta tese, seu objeto de pesquisa diz respeito aos processos educativos engendrados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Por processos educativos compreendemos aqui elementos de formação mais abrangentes, que incluem a forma de perceber, compreender e modificar o mundo, isto é, os processos de produção da existência humana, radicados na forma de pensamento e ação. Com isso, conforme a direção e o conteúdo no qual se materializam tais processos educativos, há uma ou outra implicação política direta.

O objetivo geral desta pesquisa é explicitar a problemática histórica da alienação do trabalho engendrada no escopo particular do FAT, tendo como objetivos específicos: (a) revisar e problematizar, a luz da bibliografia pertinente, as determinações do processo histórico de alienação no trabalho e na educação, e suas implicações no campo da política; (b) apreender o processo histórico de constituição de ações estatais de qualificação profissional, abrangendo primeiro a sua configuração política; e (c) refletir a cerca dos processos educativos e suas perspectivas para o mundo do trabalho, a partir das condições políticas e institucionais materializadas no âmbito do FAT.

Disso resulta a tese na qual a qualificação profissional, articulada pela cogestão política entre Estado, capital e trabalho, reproduz todos os elementos estruturais da alienação do ser social.

Essa abordagem do presente objeto de estudo trouxe a necessidade de um eixo central de análise teórica, no caso, a teoria da alienação, cuja base epistemológica resgata princípios indissociáveis do método crítico-dialético.

Dessa forma, optou-se por esta apresentação inicial, explicitando os objetivos que guiaram a construção desta tese para, logo em seguida, construir a sua problematização como desdobramento da discussão sobre os processos sociais de alienação, iluminando em especial a relação entre as dinâmicas do campo da política e a questão do Estado hodierno no seu sentido histórico amplo e o Estado brasileiro em particular.

A teoria da alienação, como mediação analítica dos processos educativos engendrados pelo FAT, orientou o processo de elaboração desta tese, cuja forma de exposição em certa medida acompanha o percurso investigativo adotado.

Problematizou-se o Fundo de Amparo ao Trabalhador como um *lócus* relevante de disputa política e ideológica e de materialização das relações entre Estado, trabalho e educação, isto é, como um, dentre outros, elemento produtor e reprodutor de processos educativos mais amplos, que dizem respeito à própria crítica social, ou, ainda, a uma denúncia teorizada contra o ocultamento mistificador do processo de alienação do trabalho assalariado.

Tendo em vista a referência analítica da teoria da alienação, ao se investigar a natureza das ações ou projetos financiados pelo FAT, o olhar crítico esteve voltado para apreender possíveis evidências da perspectiva de resistência, enfrentamento, ou superação da situação subalterna do trabalho assalariado.

Não obstante, uma questão ainda mais problemática do embate reprodução ou ruptura diz respeito ao Estado, tanto enquanto mediação matriz e integradora de um dado sociometabolismo, como a sua materialização histórica num determinado arranjo institucional.

Justamente para compreender melhor esse movimento de reprodução e contestação, na perspectiva de quais condições são necessárias para uma efetiva luta contra-hegemônica ou pela transcendência histórica da alienação, é que elegemos o FAT como uma aproximação e meio possível de estudar o Estado. Uma espécie de amostra privilegiada do Estado contemporâneo brasileiro, sem esgotar essa questão, mas permitindo uma abordagem investigativa minimamente viável e aberta a tais questionamentos de maior envergadura teórica.

Como procedimento de pesquisa, optou-se por uma análise documental do conjunto de leis e normas que instituíram e regulam o FAT, e análise das atas do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), como meio para se apreender o seu processo decisório sem descuidar da análise política. A partir desse mapeamento mais amplo, buscou-se focalizar algumas ações específicas do FAT, na perspectiva de uma formação para o trabalho aonde fosse possível a inserção de uma potencial demanda dos próprios trabalhadores e não inteiramente determinada no âmbito do CODEFAT.

Nesse percurso investigativo, a contribuição que se pretende realizar ao conhecimento diz respeito mais a compreender o movimento do real, desnudando as variáveis críticas do seu processo permanente e contraditório de sustentação e reprodução, do que constatar uma realidade em si, o que tende a sugerir uma aparente situação estática ou até imutável.

A própria teoria da alienação implica uma perspectiva de transcendência positiva, logo, de superação. Sendo a situação de alienação, à primeira vista imutável, devido à sua profundidade (que diz respeito diretamente à formação do ser social) e abrangência (que se materializa em todo um modo de produção) das suas mediações sociais estruturantes, mas que carrega em si um processo histórico, logo, passível de reversão.

Seria uma tarefa simplesmente impraticável se, para compreender o real na perspectiva da totalidade, fosse necessário apreender todas as coisas existentes desse universo social.

Logo, inquerir os processos educativos, advindos das intervenções geradas no âmbito do FAT, pela ótica da teoria da alienação, traz de imediato um aprofundamento dessa teoria, especialmente, para se articular variáveis pertinentes de análise, e a possibilidade de desconstruir o real, analiticamente, para recompor esse real numa perspectiva de melhor compreensão do movimento dos seus elementos críticos. Assim, caminhou-se do geral para o específico, e assim, articulou-se novamente a sua problemática com a totalidade.

Como primeiro resultado analítico, evidenciou-se que a materialização contemporânea dos processos sociais de alienação se dá no trabalho de tipo assalariado. Logo, reproduzir o trabalho assalariado resulta em sustentar a própria alienação sobre os seres humanos.

O assalariamento reflete, a um só tempo: a fissura entre a concepção e a execução do trabalho (este enquanto mediação direta entre seres humanos e natureza), a sua dependência frente a um proprietário dos meios de produção, o seu papel como produtor de mercadorias, a sua subordinação frente à acumulação de capital, e a sua própria condição de mercadoria, condição na qual a força de trabalho é reduzida e naturalizada socialmente, como um mero assalariado que troca seu trabalho, enquanto dispêndio de força, por uma determinada renda ou salário.

Apesar de estar, em certo ponto, desnudada para discussão, a questão de quais os espaços e os meios possíveis de superação dessa forma subordinada de organização do trabalho - o trabalho assalariado - a princípio, pode-se, com relação ao FAT, considerar que, por se tratar de um fundo público, destinado, ainda que de forma genérica ou imprecisa na sua nomenclatura, que sinaliza “amparo ao trabalhador”, e tendo, pelo menos do ponto de vista formal, um terço de votos no processo decisório para os representantes sindicais dos trabalhadores, não haveria

por que não considerar o FAT uma arena relevante de um possível processo de enfrentamento, considerando as suas condições institucionais.

Justamente por ser um processo histórico, com possíveis avanços ou retrocessos, o enfrentamento do trabalho contra o capital implicaria, necessariamente, sob a condição de ser efetivo, a constituição de um processo de contestação e reversão da sua alienação, uma vez que dinâmicas políticas poderiam, nesse espaço singular, contrapor elementos estruturais ou ao menos sinalizar movimentos nessa perspectiva.

Nessa permanente aproximação analítica e teórica, em relação ao objeto de estudo, que se situa como um objeto em permanente e contraditório movimento, a ausência de indagações relativas aos seus pontos de ruptura ou de descontinuidade, significaria afirmar que se trata de um movimento fechado em si, sem nenhum espaço ou processo de mudança de natureza estrutural, ou seja, com alterações no campo fundamental do intercâmbio social.

Negando tal determinismo, é que situa-se o processo histórico de alienação como uma categoria de análise. Explicitar uma situação de alienação, que, em última análise, pode ser compreendida como a perda de controle dos seres humanos na produção da sua existência (MÉSZÁROS, 2006), é também desvendar seus processos políticos de constituição e reprodução.

Seguindo esse percurso reflexivo e investigativo, em primeira análise, de forma objetiva, considera-se uma situação ou estado de alienação aquele no qual pelo menos uma das seguintes dimensões esteja presente: a) a alienação do homem em relação à natureza; b) a alienação de sua própria atividade produtiva; c) a alienação de seu ser como membro de sua espécie - de seu ser genérico e; d) a alienação do homem em relação aos outros homens; dimensões já apontadas por Marx nos Manuscritos Econômico-Filosóficos (2004) e reforçados por Mézáros (2006) ao situar a atualidade histórica da ofensiva para além do capital.

Já num segundo momento de análise, fez-se necessário identificar e explicitar justamente o movimento real e dialético que sustenta essas quatro dimensões da alienação.

Esse movimento produz e reproduz condições de vida determinadas por relações sociais de produção subordinadas, como também por processos educativos reprodutivistas, a saber, pautados apenas pela adaptação passiva frente ao *status*

quo, logo, uma base existencial alienada que tende a gerar movimentos políticos resignados.

Porém, apesar desse aparente impasse, somente na esfera da política é possível construir um processo histórico de superação (MÉSZÁROS, 2006), portanto, um ponto-chave para revelar se os mecanismos ou processos estruturantes de tal movimento de cunho emancipatório (superação da alienação) sejam consistentes, tanto em nível conceitual quanto praxístico, diz respeito à dialética da conexão intrínseca entre trabalho (forma de organização produtiva) e Estado (forma de organização política).

Nessa problemática, evidencia-se mais uma vez a questão que se refere às necessárias condições de qualificação/formação do (e para o) trabalho, e ponderar se um projeto político do (e para o) trabalho pode superar tal impasse.

Para um estudo dessa problemática, foi preciso evidenciar, antes, qual é, em essência, o principal elemento de continuidade das políticas de qualificação/formação do trabalho (enquanto força produtiva) para o capital (enquanto relação social de apropriação de mais valia), e o que impede um processo efetivo de qualificação/formação do trabalho (enquanto força produtiva) para o trabalho (enquanto classe social ou mesmo enquanto forma de organização não alienada da produção).

A referência para elucidar esse ponto crítico foi recuperar a discussão sobre o padrão reformista e a sua crise, cujo elemento chave, do ponto de vista das articulações Estado, capital e trabalho, diz respeito justamente à instituição de mecanismos políticos de cogestão do desenvolvimento capitalista.

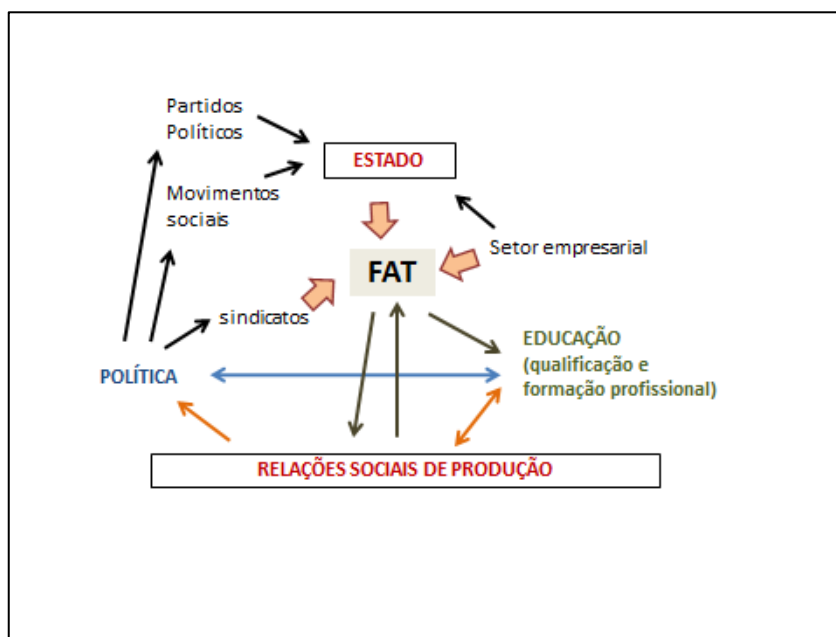
Considerando a política como espaço possível da negação do estabelecido, e não como espaço “permanente” de resignação ou reprodução, tampouco como *locus* imediato da emancipação plena, é que se situou a análise sobre a organização sindical dos trabalhadores, no sentido de como esse ator político se posiciona frente aos modos e parâmetros de aplicação dos recursos do FAT.

Esse processo decisório implica também um processo político de potencial enfrentamento, no qual é possível encaminhar, por parte dos representantes trabalhistas, propostas/ações cujos conteúdos contenham elementos de negação das múltiplas formas de espoliação e dominação sobre o trabalho.

Não perdendo de vista esse debate, no âmbito de se revelar, além dos discursos e propostas normativas, o conteúdo das ações de formação/qualificação

profissional, para a presente pesquisa, é crucial evidenciar as relações Estado, trabalho e educação nas dinâmicas políticas do FAT, conforme podemos observar a seguir (FIGURA 1), numa primeira tentativa de representação dos fluxos em disputa dessas dinâmicas.

FIGURA 1 – Fluxos de disputa



Fonte: Elaborado pelo autor, com base na análise das dinâmicas políticas engendradas pelo FAT.

Dessa forma, tendo em vista o objeto desta tese, que diz respeito ao movimento do real, pelo qual, dialeticamente, não basta apenas indicar um elemento, espaço ou organização de estudo, mas explicitar suas principais variáveis e codeterminações, é que se indagou - dentro dos processos de definição e aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) - como se produz ou reproduz a alienação do trabalho, compreendendo que essa alienação não se reduz apenas a uma situação de relações de produção subordinadas, mas também se reproduz na qualidade da disputa política configurada.

A educação é um elemento chave de conexão entre tais processos (de definição e de aplicação de recursos do FAT) e a teoria da alienação é o elemento de análise que permite dialogar com a totalidade resultante desse mesmo processo singular.

Para dialogar dinâmicas conjunturais (a singularidade do FAT), com elementos de corte histórico e de natureza estrutural (a questão da alienação) caminhou-se do **trabalho** para a **educação** e na articulação de ambos com o campo da **política**; e logo em seguida, revertendo e especificando a forma de análise, da **política** estatal de formação, para a **educação** do trabalhador, e desta para a organização do **trabalho**, revelando as suas implicações para os processos produtivos de acumulação de capital e alienação do trabalho, voltando assim para a totalidade, dentro de um movimento de codeterminação.

Com isso, a educação é a mediação central em ambos os processos analíticos (estruturais e conjunturais), explicitados nos seguintes capítulos:

No Capítulo I – O processo de alienação e suas formações históricas, discutem-se os processos mais amplos de educação, na perspectiva da formação histórica das mediações de segunda ordem (que dizem respeito às relações sociais), uma formação que se materializou em relações alienadoras do ser social, e que impacta decisivamente no campo da política, definindo seu escopo e sua forma de ação, especialmente condicionada pela formação dos Estados nacionais.

No Capítulo II – Trabalho e qualificação profissional, articula-se a questão da qualidade e forma de organização do trabalho e suas implicações e conexões com a educação formal em geral, destacando tanto o seu aspecto de adequação ou conformação social, como também seus movimentos contraditórios, que podem ou não ser redirecionados, no sentido da reprodução ou da transformação, pelo campo da política, sedimentando uma nova aproximação investigativa.

No Capítulo III – O Fundo de Amparo ao Trabalhador, buscou-se elucidar as principais questões, levantadas anteriormente, inquerindo o Fundo de Amparo ao Trabalho e, com isso revelar o seu processo decisório e formas hegemônicas de aplicação dos seus recursos. Neste capítulo, a partir da análise do seu marco jurídico e institucional, do processo decisório registrado nas atas do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT), e das formas gerais de aplicação dos recursos do FAT, buscou-se compreender a natureza das políticas de formação e qualificação profissional (à luz do referencial do capítulo II).

Ainda nesse capítulo, afunilando ainda mais o escopo de análise, foi selecionado dois casos de qualificação profissional promovida pelo FAT que trariam, potencialmente, um incipiente desvio ou questionamento da forma assalariada de trabalho.

Com isso, fechou-se o ciclo entre o singular, o particular e a totalidade, ao se vislumbrar potenciais dilemas advindos da luta - ainda insuficiente em força e conteúdo, mas na direção de contestar as limitações do trabalho assalariado - pela construção histórica da autogestão socioprodutiva, tendo com base a recuperação das forças produtivas por parte dos trabalhadores em processo de associação.

Nessa perspectiva de indagação crítica, foi necessário caracterizar, de forma articulada, elementos de continuidades nas diferentes políticas de qualificação profissional do FAT, bem como localizar possíveis experiências de não-continuidade, e, diante de tais indícios, vislumbrar a existência de inovações de políticas de formação no campo do trabalho associado ou das chamadas políticas de Economia Solidária. Em atenção a essas políticas, coube promover a análise crítica do seu conteúdo e sua relação com o Estado e os imperativos do desenvolvimento capitalista, elucidando de forma apropriada se há de fato um processo de constituição de novas relações sociais de produção, e em quais condições esse processo se constrói.

Ao se desvendar a existência ou não de um processo dessa natureza, isto é, de enfrentamento da alienação e busca de reversão dos seus mecanismos, explicitou-se também o papel do Estado enquanto instituição educadora da classe trabalhadora, inclusive dos representantes sindicais dessa classe, porém educadora numa perspectiva ideológica e, assim, não neutra.

Tal processo educativo mais amplo lança efeitos não apenas na formação e qualificação profissional, como também no campo da política, condicionando a pauta e postura dos representantes trabalhistas dentro do CODEFAT. Com isso, observa-se que, no âmbito do FAT, a sustentação do trabalho assalariado não acontece apenas no campo da qualificação profissional, mas também e conjugado a este, se sustenta no campo do fomento produtivo. Aqui temos um processo educativo advindo das necessidades de apoio estatal ao desenvolvimento e reprodução das empresas capitalistas.

Por conseguinte, reverter a reprodução do trabalho assalariado demandaria não apenas uma qualificação profissional oportuna para este potencial projeto político, como também demandaria questionar e reverter, *pari passu* aos processos educativos adjacentes, o propósito e a prática de sustentar empreendimentos centrados na valorização de capital, propósito que o FAT vem sustentado continuamente.

Logo, no que diz respeito aos processos políticos, um ponto de discussão, derivado das questões aqui elencadas, foi relativo à forma de organização do trabalho: investigando a dinâmica das representações sindicais, questiona-se até que ponto pode-se organizar politicamente demandas trabalhistas de forma não alienadas (ou ao menos que enfrente essa questão) ou que não reproduzam as relações sociais de dominação típicas da sociabilidade do capital.

Para materializar a presente tese, no que diz respeito à análise singular do Fundo de Amparo ao Trabalhador, elegeu-se o tempo histórico dos governos Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002) e de Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010), sem desconsiderar o contexto histórico que situam ambos os governos em relação à conjuntura política brasileira, como também as próprias determinações do Estado hodierno.

CAPÍTULO I – O PROCESSO DE ALIENAÇÃO E SUAS FORMAÇÕES HISTÓRICAS

Este primeiro capítulo visa iniciar a abordagem da presente tese – os processos educativos engendrados no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – explicitando os determinantes mais amplos de formação do ser social - as mediações sociais - nos quais a própria educação é seu componente inerente.

Entretanto, o desenvolvimento histórico das mediações sociais materializou-se em formas alienadoras do ser social, o que impacta decisivamente no campo da política, condicionando o seu escopo e sua forma de ação, especialmente condensada pela formação dos Estados nacionais.

Assim pretende-se situar o processo de alienação como chave analítica preponderante para se compreender os elementos ontológicos, presentes nos processos educativos provocados ou derivados das intervenções políticas a partir do FAT.

A teoria da alienação, do ponto de vista do seu processo histórico de constituição e reprodução, permite analisar processos educativos desde sua base fundante – relações sociais de trabalho e de produção – até os seus desdobramentos sociais mais complexos, relacionados à ideologia e à política.

O principal estudo sobre alienação do trabalho vem de Marx, nos seus manuscritos econômico-filosóficos de 1844. Segundo nota da edição brasileira (MARX, 2004), tal texto somente foi divulgado no século XX, gerando um impacto tardio em relação às demais obras de Marx, em amplos círculos de discussão teórica a respeito de temas relacionados à libertação humana.

Além de Marx, igualmente Lukács (2012) e Mészáros (2006) debruçaram-se sobre essa problemática. Também no Brasil encontramos vários pesquisadores que vêm se interessando (ou aprofundando sua discussão) pelo tema da alienação (KONDER, 1965; NOVAES, 2010 e LESSA, 2012).

Um dos pontos de divergência diz respeito à tradução e conceituação dos termos em alemão *entfremdung* e *entäusserrung*. Enquanto que para o tradutor brasileiro dos Manuscritos de Paris, Jesus Ranieri (MARX, 2004), *entfremdung* deve ser traduzido por estranhamento, e *entäusserrung* por exteriorização e, para Mészáros (2006) ambos os termos referem-se a processos de alienação, sendo *entfremdung* uma ênfase que Marx havia dado à situação na qual o homem estaria

encontrando barreiras ou dificuldades para realizar os seus propósitos, e optaria por *entäusserrung* quando a ênfase dada diz respeito aos processos elementares do trabalho nas suas dimensões dialéticas de objetivação e exteriorização.

Para efeitos da construção desta tese, a opção aqui é adotar a conceituação ambivalente de Mészáros (2006) para o termo, no sentido do significado mais geral de alienação, porém sem prescindir de dialogar com os demais textos, quando estes forem necessários para elucidar melhor os argumentos elaborados aqui.

Dessa forma, tanto para Marx (2004) como para Mészáros (2006), a problemática central da alienação diz respeito à perda de controle ou domínio do ser humano sobre a produção da sua existência, portanto, um problema a ser situado como elemento impeditivo ou antagônico crucial ao processo histórico de lutas pela emancipação social.

Considerando o próprio processo de produção do ser social, pode-se dizer que a apreensão da realidade, isto é, a educação de forma geral ocorre tanto no momento de intervenção e modificação dessa realidade, via trabalho, como na exteriorização do resultado material de tal intervenção.

Essa exteriorização abrangeria desde os efeitos advindos da confrontação – no processo produtivo - entre o almejado e o conseguido pelo trabalho, até elementos de maior complexidade, como os impactos sociais, culturais e políticos de tais intervenções, como a construção de casas e canais de irrigação, que permitem a fixação em determinado território.

Nesse agir humano, há uma codeterminação dialética entre sujeito e objeto, que produz elementos ou de autoconsciência ou de autoalienação. Com isso, educação e trabalho são elementos complementares e em permanente interação no que diz respeito à formação do ser social.

Tendo em vista tais possibilidades ontológicas de alienação ou emancipação, a questão a que se prontifica a presente reflexão diz respeito justamente a como e por quais processos que o desenvolvimento da sociabilidade humana seguiu o caminho da alienação do trabalho.

Dentro desse percurso histórico de maior amplitude, no qual o processo de alienação do trabalho resulta na forma atual de trabalho assalariado, a relação genérica trabalho e educação assume a forma histórica de qualificação (educação específica) para o trabalho assalariado (atividade produtiva alienada).

Cabe então explicitar quais os elementos estruturantes do trabalho assalariado determinam uma educação de caráter reprodutivista da alienação, e quais os elementos estruturantes dos processos educativos engendram uma forma apriorística de organização do trabalho alienadora.

1 Trabalho e educação

No intuito de articular os elementos estruturantes das categorias trabalho e educação, buscou-se aqui explicitar a sua relação dialética intrínseca, ou seja, que a educação origina-se no trabalho, e que os processos produtivos (o trabalho no seu movimento de modificação da natureza) implicam necessariamente processos educativos.

A partir da articulação de tais questões, é que se busca desvelar os impactos educativos que potencialmente o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) estaria engendrando, a partir das suas formas políticas de intervenção, no próprio mundo do trabalho.

É mister compreender o trabalho e a educação não como um mero conceito, mas, sobretudo, como categorias analíticas e históricas, a despeito de que sua relação intrínseca venha assumir distintas formações e qualidades.

Na concepção crítico-dialética, o trabalho é a categoria fundante do ser social (MARX, 2004. LUKACS, 2012 e LESSA, 2012). Ele é o principal elemento diferenciador dos seres humanos em relação aos demais animais, isso porque coloca em movimento um processo inédito no mundo natural: o agir consciente sobre o mundo, numa constante evolução ou reelaboração do agir e da consciência.

Dessa forma, o trabalho é uma mediação fundamental entre o homem e a natureza, engendrando tanto a modificação consciente dessa natureza, como a própria produção e modificação do homem enquanto ser social.

Porém, tal intervenção/produção constante de um novo ser, paralelo ou em codeterminação com a criação de novos objetos, agora humanizados justamente por sofrerem a ação humana, diz respeito a uma complexa processualidade, na qual, à medida que avança na socialização do homem, também se produz em formas históricas de intercâmbio social.

Num primeiro momento, a articulação fundamental se dá na relação homem e natureza. É uma articulação (ainda que seja uma intervenção/produção colocada em movimento pela consciência) do ato de trabalhar/produzir que não prescinde da causalidade natural (propriedades físicas, químicas ou biológicas) das coisas ou objetos ou de outros seres. Também a consciência, mesmo que sofra constantemente impactos ou reflexos do mundo objetivo, especialmente do mundo objetivo humanizado, ou até então sendo produto da ação e modificação pelo trabalho humano, não se situa de forma mecânica ou automática, pois há sempre um espaço de alternativa, de decisão, que idealiza um futuro ou uma situação futura almejada e, por consequência disso, busca os meios práticos para se realizar.

É por esse mecanismo que o homem, enquanto ser que age conscientemente, confronta os principais obstáculos ou carências do seu ser biológico, como a fome, falta de abrigo, vulnerabilidades frente a outros animais, entre outros. Nesse processo, de forma cada vez mais intensificada, menos o homem tende a permanecer à mercê do acaso ou de novos processos ou movimentos da natureza.

Mas nessa constante criação mútua, a saber, a modificação da natureza implicando a própria modificação do ser humano, também há um processo de formação de novas carências, no sentido de complexidade progressiva das necessidades humanas, e possibilidades crescentes de sofisticação da sua existência, o que inclui, de forma estruturante, novas formas ou meios (mediações) de se relacionar com os demais seres humanos.

Isso porque o trabalho, ou o processo produtivo, enquanto mediação entre o homem e a natureza, não se limita à singularidade de um ato individual particular. Ele diz respeito, sobretudo, ao ser genérico homem, enquanto ato universal que caracteriza a sua humanidade.

Na medida em que tal ato genérico – o agir consciente sobre a natureza – ganha uma processualidade histórica, ou seja, não se limita a um único evento acidental, coloca em confronto o homem em relação a outro homem, uma vez que a simples postura de intervir conscientemente na natureza, para produzir conscientemente sua existência enquanto ser, significa não apenas a busca contínua dos melhores ou mais adequados meios para suprir carências (desde a invenção da pedra lascada ou do machado, até tecnologias cada vez mais

aprimoradas), como também implica a compreensão da necessidade de um trabalho coletivo.

Pode-se afirmar que essa nova carência, de cunho eminentemente social – o necessitar-se do outro – surge imediatamente no ato ou processo histórico de sofisticação do agir consciente. A simples e explícita compreensão de que, para se dominar as forças da natureza, um único indivíduo quase nada pode, conduz ou implica a necessidade de cooperação entre os humanos, e, destarte, a criação de formas coletivas de trabalho.

Essa possibilidade e potência – o trabalho coletivo – também conduz ou implica uma nova carência: a própria organização desse trabalho coletivo. Temos então aqui o fenômeno, apresentado por Lukács (2012), da criação de novos complexos sociais (LESSA, 2012). Esse processo é também analisado por Mészáros (2002; 2006) como a emergência histórica de mediações de segunda ordem. São chamadas mediações de segunda ordem no sentido de que são derivadas, e não prescindem das dinâmicas de primeira ordem (mediação entre homem e natureza) para novas formas de mediações, agora na relação social homem e homem. São históricas, pois suas formas de intercâmbio não são dadas *a priori*, mas constituídas como opções ou escolhas dentro do processo do agir consciente humano.

Porém, o trabalho coletivo em si ainda é um elemento genérico, que carece de uma forma de materialização ou de organização. Como se trata de uma questão de cunho eminentemente social, a forma de organização do trabalho coletivo está diretamente relacionada com a forma de sociabilidade engendrada deste.

Nessa processualidade, fundada pelo agir consciente, é que se consubstancia o ser social, como derivação da necessária cooperação humana organizada (e não accidental) como condição para uma intervenção eficaz na natureza.

Além da própria constituição de meios e formas de trabalho coletivo, caracterizando o início de processos de produção propriamente ditos, o processo de modificação mútua homem e natureza pelo agir consciente também não deixa de ser, em si, um processo educativo. Primeiro de forma imediata, em que cada ato concreto de modificação da natureza tem o seu reflexo e depois no sentido de melhor compreensão e assimilação daquela nova realidade, na consciência que, continuamente, vem apreender novos elementos de compreensão da sua realidade, numa constante e inesgotável aproximação com o real, sem nunca se identificar com ele (LESSA, 2012).

No entanto, como desdobramento do processo de atendimento e criação de novas carências ou necessidades sociais, o próprio processo educativo acaba por carecer de outros elementos de memória e socialização, ou mesmo de produção direta e planejada de novos conhecimentos. Dessa forma, num segundo momento, a educação vem se materializar por outras formas mediadas e com crescente estabilidade temporal.

Observa-se que, dentro dessa processualidade histórica, a necessidade de cooperação entre os humanos no agir consciente também implica a cooperação entre gerações sucessivas. Isso devido aos acúmulos de conhecimentos produzidos simultaneamente do e no trabalho, e que são veiculados primeiro pela linguagem, depois pela escrita.

A experiência singular de cada ser social ganha uma dimensão educativa na exata medida que tal experiência é comunicada e socializada aos demais seres humanos, antes por meios rudimentares, como a formação de alguns costumes, histórias e ensinamentos passados dos mais velhos para os mais novos, mas também com crescente sofisticação, até culminar nas formas atuais de educação formal. Dito de outra forma, podemos afirmar que a construção do nosso ser é simultaneamente social e histórica e conectada por processos educativos.

Em virtude dessa realidade, o elo cognitivo entre processos sociais e históricos, materializa-se em processos educativos em suas mais variadas dimensões ou formas de manifestação. Na dimensão imediata do indivíduo, este, ao descobrir algo, provoca também uma autoeducação, do mesmo modo ocorre quando o homem tentar intervir na natureza, e ainda mais ao se tentar transmitir tais conhecimentos.

Contudo, para que tais processos educativos não fiquem restritos à experiência individual, não gerando conhecimentos socializáveis que evitariam uma espécie de eterno recomeço (a saber, uma situação na qual cada novo ser teria que redescobrir e reaprender tudo do zero), há o imperativo de se criar acúmulos cognitivos que permitem formações culturais e meios de socialização, como criação de um acervo ou registro de conhecimentos, descobertas e invenções, fazendo com que o ser humano possa produzir sua própria existência num processo educativo de caráter social, e com isso, também se produzir como novo ser humano numa perspectiva totalizante, fazendo referência a uma ideia integralizada de humanidade.

Destarte, o espaço da educação é o próprio espaço da nossa existência social, e também de produção dessa mesma existência, enquanto seres sociais que somos, conforme mostra Saviani:

Se a existência humana não é garantida pela natureza, não é uma dádiva natural, mas tem de ser produzida pelos próprios homens, sendo, pois, um produto do trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo. Diríamos, pois, que no ponto de partida a relação entre trabalho e educação é uma relação de identidade. Os homens aprendiam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la. Eles aprendiam a trabalhar trabalhando (SAVIANI, 2007, p. 3).

Mesmo sendo considerado aqui a constituição inicial do ser social por intermédio do trabalho, e sua vinculação imediata com processos educativos, a dimensão social e histórica do agir consciente implica um espaço amplo de opção, criação e produção.

Pode-se afirmar que as dimensões do trabalho e do trabalho coletivo, em que pesem suas implicações necessárias de educação e socialização, materializam-se em formas históricas e, diante disso, em formas específicas e não fixas ou imutáveis, de intercâmbio social.

Nesse ponto é que surgem as mediações de segunda ordem (MÉSZÁROS, 2002 e 2006), que dizem respeito justamente à materialização do caráter genérico do trabalho coletivo.

Entretanto, ao se examinar o mundo contemporâneo, temos uma formação social lastreada em mediações de segunda ordem, de característica essencialmente alienadora e, constitutivas de um tipo de relação social estruturante e estruturada pela lógica do capital que, por sua vez, implicam ou formam uma sociabilidade e modo de produção capitalista, ambas centradas no propósito de acumulação de trabalho morto (capital).

Tal centralidade estrutural vem determinar uma produção social da existência humana a serviço daquele propósito, e não em consonância com as próprias necessidades humanas. Em virtude dessa centralidade, há uma perda de controle e domínio – alienação – dos seres humanos sobre a produção da sua existência.

Assinalados os elementos-chave da formação do ser social, com destaque à conexão dialética entre educação e trabalho, para que seja possível analisar os processos educativos advindos com o amparo e a sustentação ao trabalho assalariado, por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador, faz-se necessário agora uma imersão no percurso histórico que desencadeou processos sociais alienadores, em especial, o seu elemento estruturante elementar - a divisão social e hierárquica do trabalho – que fundamenta o próprio trabalho assalariado dentro do modo de produção capitalista.

Na sequência, passa-se a analisar a formação histórica capitalista de intercâmbio social, na qual a alienação ganharia sua materialização mais densa.

2 O processo de alienação nas formas históricas de intercâmbio social

Explicita Mészáros (2008) que a relação social primordial da nossa sociabilidade contemporânea é o capital, sendo este estruturado por uma segunda ordem de mediações.

Dessa forma, a chave ontológica crucial para a superação da alienação estaria no seguinte conjunto de relações sociais:

O ideal de uma “transcendência positiva” da alienação é formulado como uma superação sócio-histórica necessária das “mediações”: **propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho** que se interpõe entre o homem e sua atividade e o impedem de se realizar em seu trabalho, no exercício das suas atividades produtivas (criativas), e na apropriação humana dos produtos de sua atividade. A crítica que Marx faz da alienação é, portanto, formulada como uma rejeição dessas mediações (MÉSZÁROS, 2006, pg. 78).

Nota-se que esses três termos: propriedade privada, intercâmbio e divisão do trabalho, destacados no texto de Mészáros (2008), são os elementos-chave para se problematizar adequadamente os processos sociais de alienação (do ponto de vista singular de cada homem) ou de autoalienação dos seres humanos (do ponto de vista genérico e histórico).

Entretanto, nessa rápida passagem, os termos intercâmbio e divisão do trabalho ainda se apresentam de forma muito genérica ou não clara o suficiente.

Porém, ao estudar as duas obras de Mészáros (2002 e 2006) que destacam a questão das relações sociais capitalistas e seu núcleo estruturante, no tocante às mediações de segunda ordem, explicita-se que a questão do intercâmbio social não se refere à troca em si, mas ao movimento mercantil capitalista, e à divisão do trabalho diz respeito tanto à forma histórica de divisão social quanto à hierárquica do trabalho.

Tais características podem ser observadas de forma mais clara quando Mészáros (2008) amplia a sua análise sobre a segunda ordem de mediações do sistema do capital, colocando-as em outra perspectiva de análise que evidencie de forma mais apropriada as dinâmicas sociometabólicas do capital, tais quais:

- a **família nuclear**, articulada como o “microcosmo” da sociedade que, além do papel de reproduzir a espécie, participa de todas as relações reprodutivas do “macrocosmo” social, inclusive da necessária mediação das Leis do Estado para todos os indivíduos e, dessa forma, vital também para a **reprodução do próprio Estado**;
- os **meios alienados de produção** e suas “personificações”, pelos quais o capital adquire rigorosa “vontade férrea” e consciência inflexível para impor rigidamente a todos submissão às desumanizadoras exigências objetivas da ordem sociometabólica existente;
- o **dinheiro**, com suas inúmeras formas enganadoras e cada vez mais dominantes ao longo do desenvolvimento histórico – desde a adoração ao bezerro de ouro na época de Moisés e das tendas dos cambistas no templo de Jerusalém na época de Jesus (práticas muito reais, apesar de figurativamente descritas, castigadas com fúria pelo código moral da tradição judeu-cristã – embora, considerando a evidência histórica, totalmente em vão), passando pelo baú do usurário e pelos empreendimentos necessariamente limitados do antigo capital mercantilista, até chegar à força opressora global do sistema monetário dos dias de hoje;
- os **objetivos fetichistas da produção**, submetendo de alguma forma a satisfação das necessidades humanas (e a atribuição conveniente dos valores de uso) aos cegos imperativos da expansão e acumulação do capital;
- o **trabalho**, estruturalmente separado da possibilidade de controle, tanto nas sociedades capitalistas, onde tem de funcionar como trabalho assalariado coagido e explorado pela compulsão econômica, como sob o capital pós-capitalista, onde assume a forma de **força de trabalho politicamente dominada**;
- as variedades de formação do **Estado do capital** no cenário global, onde se enfrentam (às vezes com os meios mais violentos,

levando a humanidade à beira da autodestruição) como **Estados nacionais autônomos...**

e

- [...] o incontrolável **mercado mundial**, em cuja estrutura, protegidos por **seus respectivos Estados nacionais** no grau permitido pelas relações de poder prevalentes, os participantes devem se adaptar às precárias condições de coexistência econômica e ao mesmo tempo esforçar-se por obter para si as maiores vantagens possíveis, eliminando os rivais e propagando assim as sementes de conflitos cada vez mais destruidores (MÉSZÁROS, 2002, p. 180. Grifos nossos).

Frente ao exposto, observa-se que o primeiro e o segundo itens - sobre a família nuclear e principalmente sobre a alienação dos meios de produção - claramente se referem à mediação da **propriedade privada**, enquanto que a questão do dinheiro, dos objetivos fetichistas do mercado, e do próprio mercado mundial, dizem respeito diretamente à mediação do **intercâmbio**, porém numa estrutura de **intercâmbio mercantil** para a acumulação de capital (ou da proeminência do valor de troca e do seu veículo de circulação, o dinheiro, na determinação da produção) que, combinado com a mediação da propriedade privada, configura-se como acumulação privada de capital.

Já sobre a mediação da **divisão do trabalho**, faz-se necessário um pouco mais de atenção e um considerável aprofundamento na sua análise, pois dialoga diretamente com o objeto da presente tese e também por se articular com a questão do Estado.

Essa mediação (divisão do trabalho) está diretamente referenciada, na citação anterior, na questão do trabalho, no que diz respeito à perda de controle dos seres humanos sobre os processos produtivos, a saber, “estruturalmente separado da possibilidade de controle” (MÉSZÁROS, 2002) que, nas sociedades capitalistas, assume a forma subordinada de trabalho assalariado.

Mészáros (2002) destaca ainda o caráter cumulativo histórico, mas não uniforme, no processo de constituição das mediações de segunda ordem do capital, na qual a questão da divisão do trabalho, agora enfatizada por ele como “divisão hierárquica-estrutural do trabalho”, é a que possui raízes históricas mais profundas, conforme se confirma ao se posicionar diante dessa forma de organização do trabalho:

A divisão hierárquica-estrutural do trabalho, que, em seu devido momento, assume uma série de formas de dominação de classes, precede historicamente até as mais embrionárias manifestações do modo de controle do processo sociometabólico pelo capital (MÉSZÁROS, 2002, p. 207)

Assim, ao se observar os elementos básicos de organização das primeiras grandes civilizações humanas, apesar de possivelmente terem havido várias formas comunitárias de trabalho coletivo, a forma que acabou por se tornar dominante foi a da organização hierárquica do trabalho.

Nessa formação histórica de organização social do trabalho, o trabalho coletivo se fragmenta em dois polos distintos: o comando intelectual e a execução passiva.

Esse enquadramento social não implica apenas a divisão na qual alguns seres humanos assumem a tarefa de prévia ideação ou planejamento do trabalho (seu momento teleológico), e para outros seres humanos compete a tarefa de execução prática do planejado ou decidido *a priori* (seu momento de objetivação); implica também formas de sociabilidade baseadas na dominação de uns e subordinação de outros, numa relação hierárquica de controle, sendo assim, geradora de antagonismos e contradições.

Como consequência dessa realidade, tem-se aqui também a instalação de um processo histórico de alienação dos seres humanos. Essa primeira mediação alienadora – a divisão social e hierárquica do trabalho, por sua vez, também tensiona determinadas formas de organização macrosocial ou societal, cuja materialização máxima se dá com o surgimento dos Estados, ainda que em formações rudimentares, num primeiro nível.

Apesar dessas mediações alienadoras ainda não se consolidarem plenamente, como relação social primordial e formação societal hegemônica, fato que somente irá se materializar após um longo tempo histórico, os primeiros elementos, que irão compor e estruturar o capital, já nascem com a instituição histórica dessas duas mediações: a divisão do trabalho e o Estado.

Entretanto, como essa primeira formação de Estado está diretamente relacionada com as primeiras formas de divisão do trabalho, e, assim, de dominação, tem-se aqui não o Estado capitalista, mas o Estado patrimonial-burocrático ou o modo asiático de produção (TRAGTENBERG, 1971).

De certa forma, a questão da apropriação do excedente econômico ou da riqueza social produzida também já se manifesta aqui como uma primeira derivação da divisão do trabalho, mas ainda não como propriedade privada, e sim como propriedade patrimonial do chefe, quer seja este do clã ou de família, conforme explica Tragtenberg:

O modo de produção asiático surge na sociedade quando aparece o excedente econômico, que determina uma divisão maior do trabalho, que separa mais rigidamente agricultura e artesanato e reforça a economia consultiva, à qual se sobrepõe o poder representado pelo chefe supremo ao impor uma assembleia de chefes da família. Dá-se a apropriação do excedente econômico por uma minoria de indivíduos, sem retribuição à sociedade. Assim, a exploração assume a forma de dominação, não de um indivíduo sobre o outro, mas de um indivíduo que personifica uma função sobre a comunidade (TRAGTENBERG, 1971, p. 10).

Observa-se que aqui já há um importante componente de articulação política numa perspectiva societal, ou melhor, a formação de mecanismos sociais e ideológicos de dominação, enquadrando interesses difusos dentro de uma função política centralizadora, que se materializa no Estado como regulador de conflitos.

Ainda que se tenham indícios de formas rudimentares de comércio, tal estrutura de propriedade e controle do trabalho coletivo, em que pesem tais variações, em essência, perdurou durante um longo período histórico. Isso porque mesmo quanto às dinâmicas mercantis mais intensas, essas variações tendiam a permanecer subordinadas frentes às dinâmicas políticas engendradas pelo Estado patrimonial burocrático, uma forma específica de organização coletiva.

Dentro dessa estrutura societal, quaisquer processos de acumulação privada eram sempre submetidos, por meio de taxações unilaterais, confisco ou mesmo guerras, ao processo de controle patrimonial do Estado, além do próprio estatuto da escravidão, forte impeditivo para que a troca mercantil fosse além de trocas pontuais entre elites dominantes.

Dessa forma, ao se regular o conflito da divisão do trabalho pelo intermédio político, seu resultado foi o de um tipo de apropriação patrimonial estatal-burocrática.

Tal processualidade muda substancialmente quando o conflito da divisão do trabalho passa a ter o intercâmbio mercantil como elemento regulador preponderante ou propósito central da produção, possibilitando processos de

acumulação privada, por parte de alguns indivíduos, de patrimônio e controle progressivo dos meios de produção.

Por sua vez, tais processos de acumulação privada possibilitaram uma concentração de esforços e tarefas produtivas dentro de determinadas unidades. Como a lógica dessa produção está condicionada à troca mercantil, e esta troca tem sua dinâmica determinada pela concorrência, a organização produtiva, sob a tutela privada da classe burguesa, sofre o imperativo de se modificar e de se aperfeiçoar constantemente, isto é, a classe burguesa precisa “revolucionar incessantemente os instrumentos de produção” (MARX; ENGELS, 1999, p. 12) como condição para manter o seu domínio.

Enquanto que na transição do modo de produção antigo para o modo de produção feudal, há uma continuidade nas condições materiais e sociais do intercâmbio humano, havendo poucas mudanças em termos de um dado tipo de sociabilidade e desenvolvimento produtivo (relativamente estagnados por um longo período histórico), essa mesma continuidade não ocorre na transição para o um novo modo de produção, centrado simultaneamente no intercâmbio mercantil e na acumulação privada, gerando uma dinâmica totalizadora de valorização permanente de capital.

Nessa transição, como explicitam Marx e Engels, há uma revolução sem paralelo na história humana, impactando em praticamente todas as dimensões da reprodução social. Não se trata, agora, de dominação sobre a força coletiva do trabalho, na forma de cooperação simples (concentrando e unificando seus esforços produtivos), mas, sobretudo, de dominação sobre o próprio desenvolvimento das forças produtivas, gerando assim constantes transformações nas relações sociais: “vemos, pois, que a própria burguesia moderna é o produto de um longo processo de desenvolvimento, de uma série de revoluções no modo de produção e de troca” (MARX; ENGELS, 1999, p. 10).

Esse processo de consolidação de um novo modo de produção – o capitalismo - explica Marx (2006), implica não apenas o controle privado dos meios de produção, mas sua progressiva monopolização na figura de uma classe – a burguesia – e gerando outra classe antagônica a esse processo – o proletariado, ou seja, trabalhadores despojados dos meios de produção para trabalhar e sobreviver, como também implicou a ascensão política da classe burguesa, a partir dessa sua base material exclusiva (domínio dos meios de produção), até passarem a

configurar, por meio de revoluções burguesas, na sua hegemonia política (domínio sobre o Estado).

Dessa forma, a constituição desse formato histórico de Estado – liberal – marca a convergência de três mediações em formação histórica – a divisão social e hierárquica, um padrão de intercâmbio social baseado no valor de troca ou na lógica mercantil de valorização de capital e a primazia da propriedade privada, inclusive como alicerce para a dominação ideológica e política.

Pode-se afirmar que é justamente dessa convergência – aglutinadora - que se constitui o capital enquanto relação social dominante, relação estruturante do modo de produção capitalista e do aprofundamento das dinâmicas de alienação sobre os seres humanos.

É nesse percurso histórico de constituição que as mediações sociais resultam na alienação dos seres humanos, isso em quatro dimensões elementares explicitadas por Marx (2004): alienação do homem em relação: à natureza; ao produto do seu trabalho; a sua própria humanidade e aos demais homens.

Tais efeitos alienadores são o encadeamento resultante da formação de um tipo histórico de intercâmbio social, baseado no capital enquanto elemento estruturador fundante e reprodutivo desse intercâmbio.

No entanto, como foi assinalado anteriormente, as mediações do capital não se formaram ao mesmo tempo e imediatamente, mas tiveram, sim, um caráter histórico profundo e cumulativo, dentro de um denso processo que se inicia com a divisão do trabalho e que passa a formar meios incipientes de intercâmbio mercantil, até a consolidação da propriedade privada como monopólio dos meios de produção por uma classe determinada.

É justamente na confluência histórica dessas três mediações de segunda ordem, que temos o desenvolvimento e consolidação de uma nova mediação social: O Estado moderno liberal – uma ruptura expressiva em relação aos modos de produção antigo e feudal.

Não obstante, o desenvolvimento do Estado, desde suas formas incipientes de organização, até a sua estrutura contemporânea, acompanha o processo de surgimento e formação das mediações do capital e acompanha também o processo de autoalienação dos humanos.

Por sua vez, a formação do Estado resulta e, ao mesmo tempo estrutura, um complexo campo de articulação e confrontação de interesses. Esse campo político

traz uma ampla variedade de formas, estruturas e padrões de intervenção dos Estados nacionais, sendo que a sustentação da sua própria base material – o desenvolvimento capitalista e a exploração do trabalho – pode se materializar por inúmeros mecanismos.

Cabe então uma síntese a respeito do Estado hodierno e sua articulação com o campo da política, como mediação para a discussão do Estado contemporâneo no Brasil, e a partir de tais bases de articulação analítica, desenvolver a problemática dos processos históricos de alienação dentro da singularidade contemporânea do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), compreendendo-se o próprio FAT como um elemento de intervenção estatal resultante do confronto político.

3 O campo da política e o Estado hodierno

Como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) trata-se de um fundo estatal, faz-se necessário antes compreender as dinâmicas elementares de formação dos Estados, com destaque ao surgimento do Estado liberal hodierno, articulando os seus processos estruturantes e dinâmicas internas, bem como o desdobramento de tais dinâmicas, situadas no campo da política, para as demais mediações sociais, como chaves fundamentais para se compreender os processos educativos fomentados ou reproduzidos no âmbito daquele fundo, junto com suas eventuais contradições.

Outro ponto que diz respeito ao próprio FAT é o fato de que ele não representa por completo o Estado brasileiro e tampouco o reduz ao estudo de apenas um dos seus mecanismos de existência e atuação.

Entretanto, o FAT acaba também reproduzindo duas importantes características do próprio Estado: a mediação simultânea entre indivíduo e sociedade, assinalada como a mediação entre o capital e o trabalho, e a cogestão entre trabalho, capital e Estado, expresso no seu conselho deliberativo.

Dessa forma, decifrar o FAT no movimento contraditório dos seus processos educativos também pode fornecer importantes subsídios cognitivos para se pensar e discutir o Estado, em relação à luta histórica pela superação da alienação dos seres humanos, considerando aqui a particularidade do Brasil.

Conforme foi pontuado na seção anterior, a instituição chamada Estado tem sido resultado da necessidade de se manter uma determinada ordem coletiva, isto em relação a um padrão dominante de relação social, que historicamente adquiriu um caráter alienador.

Se da necessidade intrínseca de mediar a relação homem e natureza pelo trabalho surgem determinadas e históricas relações ou mediações sociais, tem-se que, sem dúvida, a mediação social mais complexa construída até o momento foi o próprio Estado, pois ele é, a um só tempo, uma mediação política ampla, e a aglutinação das mediações de segunda ordem. Dessa forma, é oportuno compreender a devida articulação do Estado com o campo da política, campo ou locus constante de modelagem, formação e reformulação dos Estados nacionais na sua singularidade (no caso aqui, a singularidade do Estado no Brasil).

Há aqui dois pontos: um diz respeito à oposição estrutural permanente entre indivíduo e sociedade, que tende a colocar o Estado - enquanto expressão política de um coletivo de indivíduos - no centro da questão, cujo monopólio ou hegemonia chegam a tal ponto que os Estados nacionais passam a ser percebidos praticamente como “desdobramento natural” da regulação indivíduo e sociedade, obscurecendo assim contradições e alternativas. O outro refere-se à própria dinâmica de interações entre os indivíduos que, do ponto de vista da organização social, assume um caráter eminentemente político, pois pesam ideologias e interesses em permanente choque.

Se o processo histórico de autoalienação dos seres humanos, no campo da formação das suas mediações sociais ou mediações de segunda ordem (MÉSZÁROS, 2006) culminou com a emergência do Estado liberal hodierno, isso sugere que decifrar tal complexo de intercâmbio social (que leva à condensação desse tipo de Estado), traz evidências de que a superação da alienação passa, decisivamente, sobre a questão desse tipo de Estado.

Logo, tendo em vista esse conjunto interligado de elementos, um projeto político dos trabalhadores que almeja superar sua condição ontológica de alienação, requer situar adequadamente o Estado, indagando se ele é a mediação decisiva que consubstancie a junção conceitual ou única entre indivíduo e sociedade, ou se essa superação demanda uma mediação específica que possibilite enfrentar o antagonismo capital e trabalho?

Uma primeira aproximação dessa problemática diz respeito à dinâmica dos seus elementos estruturantes fundamentais. Nessa perspectiva, Mézáros (2002)

destaca a própria interação entre as mediações de segunda ordem do capital, como uma perspectiva analítica decisiva. Como citado, ele apresenta tais mediações sociais em densas dinâmicas de complexidade e interatividade: a família nuclear como meio de reprodução do Estado; os meios alienados de produção; o dinheiro; os objetivos fetichistas da produção; o trabalho alienado; o comando do capital no mercado mundial e sua relação com os Estados nacionais.

Dessa forma, pode-se inferir que a questão do Estado é um elemento determinante para se analisar adequadamente tal formação histórica da sociedade capitalista contemporânea, com o devido destaque aos elementos de formação e reprodução do trabalho alienado, bem como as contradições desses processos que podem indicar possíveis movimentos de descontinuidade.

Esse movimento de formação de uma dada sociedade política, presente diretamente em três, das sete mediações gerais do capital apontados por Mészáros (2002, p. 180), revela a complexidade que a instituição Estado encerra em si, indo desde elemento de coesão social, até a condição de sustentáculo fundamental dos processos de valorização do capital mundial, ora como agente de regulação direta (da reprodução material do capital), ora como agente educativo conformador (da reprodução ideológica das relações capitalistas).

Disso deriva outra problemática: se o Estado representa o estágio mais acabado da alienação, talvez seja um indício importante da necessidade de se buscar uma alternativa que venha, *pari-passu*, a questionar sua legitimidade, enquadrar os seus recursos jurídicos e econômicos e emancipar-se politicamente em relação a sua tutela programática e dependência material.

É nesse contexto que se organiza a presente seção – O Estado hodierno e o campo da política -, provocada por uma problemática prévia, mas organizada num eixo argumentativo que busca antes discernir e explicitar aspectos históricos considerados pertinentes pela literatura (FIORI, 2003; HARVEY, 2008; HOBBSBAWM, 1990; MÉSZÁROS, 2004; NEVES e PRONKO, 2008; e WOOD, 2011).

Tendo em vista tais elementos estruturais de longo alcance (mediações sociais), é que se situa o Estado liberal contemporâneo, notadamente no Brasil, considerando o seu movimento dialético entre aparência e essência ou de unidade entre contrários, no qual um mesmo fenômeno pode ter raízes distintas, ou a mesma raiz ou causa pode ter efeitos distintos e não raramente divergentes entre si.

Ao servir-se de tal abordagem, pretende-se primeiro aproximar-se teoricamente da questão da natureza ontológica do Estado, isto é, como expressão tanto de dinâmicas advindas de uma determinada formação social, como fonte de dinâmicas interventoras, reproduzindo ou redirecionando essa mesma formação, para em seguida investigar suas dinâmicas situadas no campo da política.

Nessa articulação entre totalidade e singularidade, é que se explicitam aspectos estruturais de continuidade, materializados em determinadas políticas, ou, variando-se, até o extremo de um resultado oposto, que evidencie uma estrutura baseada em recorrentes descontinuidades. Se a contradição diz respeito justamente ao choque entre forças antagônicas, cabe compreender de que modo tal choque resulta em pontos de ruptura ou se harmoniza em elementos de reprodução.

Dessa forma, entender o Estado hodierno e a sua conexão fundamental com o próprio campo da política, ou de forma mais precisa, compreender o Estado como derivação da própria política - mediação fundamental da relação indivíduo e coletividade - implica recuperar, ainda que sinteticamente, os processos sociais e políticos constitutivos desse tipo de Estado, a começar pela sua própria origem.

Situando a origem do Estado - uma pista para compreender a sua essência - justamente como ponto inicial do choque entre forças antagônicas, ganha destaque as obras clássicas de Enriquez (1990) e Engels (2006).

Optou-se por esses autores como referência para discutir elementos ontológicos da origem do Estado, devido ao enfoque diferenciado que ambos conferem a essa questão. Tal diferenciação possibilita articular tanto a questão indivíduo e coletivo, como a própria base material de uma dada forma de organização coletiva como é o Estado.

Enquanto que Enriquez (1990), a partir dos estudos sociológicos de Sigmund Freud, busca resgatar a relação psicanalítica entre o indivíduo e o seu entorno social e, nessa tensão, interpreta o Estado como elemento que nasce de um momento trágico, da “morte do chefe da horda” (ENRIQUEZ, 1990), ilustrando um sentimento tanto de libertação (satisfação de desejos individuais) como de culpa (na problemática de aceitação social). Engels (2006) relaciona a origem do Estado como um desdobramento histórico da criação da propriedade privada, e esta uma consequência da formação da família monogâmica.

Em todo o caso, e sem deixar de considerar as cruciais diferenças epistemológicas entre ambas as perspectivas indicadas, pode-se observar

claramente que o Estado surge como uma forma de organização imposta ou autoritária de um dado coletivo de indivíduos, cujo conjunto de laços de união, indo desde a simples origem e espaço territorial, até a linguagem e costumes, sedimenta uma noção de pertencimento, necessidades compartilhadas e reciprocidade social, elementos formadores inclusive de determinados nacionalismos (HOBBSBAWM, 1990) e, ainda, de uma constituição de um tipo de sociedade, cuja força coletiva passa a ser organizada e controlada pela instituição denominada de Estado, na figura de um líder ou de um grupo dominante.

Nesse sentido, ao que parece indicar os relatos históricos, à luz dos autores destacados, após várias formas de organização coletiva (tribos ou hordas), a fundação do Estado foi causada por um conjunto de possíveis elementos, que podem ser elencados no seguinte conjunto crítico (tendo como referência os estudos de Enriquez e Engels): proteção à propriedade privada, forma de dominação ou controle, organização de um coletivo, formação de um tipo de sociedade de maior complexidade, necessidade de defesa externa e de coesão interna.

Observa-se que não há consenso sobre qual desses elementos foi preponderante ou determinante de uma dada processualidade histórica.

Em vista de tais divergências teóricas, para basilar melhor a presente argumentação, buscou-se uma breve recuperação histórica dos elementos estruturais presentes na formação dos Estados, destacando seus processos decisivos de criação e modos de funcionamento.

Nesse processo, antes do surgimento das chamadas nações, base dos Estados nacionais e liberais hodiernos, vale considerar a questão da centralização do poder como elemento primordial de controle territorial (fase imperial dos Estados), e a indicação de que tal realidade é conceituada como uma forma patrimonial-burocrática de dominação (TRAGTENBERG, 1971), como também considerar o próprio campo de atuação da política enquanto fluxos de disputas mediados pelo aparelho estatal.

Se na primeira forma histórica de democracia, na Grécia antiga, havia como escopo do campo de intervenção as próprias relações de propriedade (WOOD, 2011), tal questão muda na formação liberal nacionalista.

Em virtude de tais elementos estruturais – poder, território, povo e ideologia de coesão nacionalista, modo de intervenção – a formação do Estado liberal adquire

algumas características de continuidade e outras de descontinuidade nesse processo histórico.

Assim, o processo de constituição dos Estados nacionais vem sofrer o impacto de questões estruturais e políticas que estão diretamente articuladas entre si. Se antes há uma forma irrestrita de dominação patrimonial-burocrática, colocando a nobreza como classe dominante, a ascensão econômica de uma nova classe social, rival aos antigos interesses consolidados (a burguesia), cada vez mais vai encontrando barreiras aos seus interesses de expansão e dominação (DOBB, 1977).

Como resultado de tal embate, temos três decisivos eventos – as chamadas revoluções liberais - para a formação dos Estados nacionais propriamente ditos, ou na forma de democracias liberais, cuja concepção de governança se daria por meio de representantes do povo, e não diretamente pela população (justificando tal redução com base em algumas dificuldades práticas, como a própria quantidade da população, dificuldades de assembleias ou votações recorrentes, entre outros). São elas: a revolução francesa, a revolução gloriosa e a própria independência dos Estados Unidos, que marca uma luta contra a dominação colonial inglesa pela nascente nação americana.

Nessas, há um processo de formalização e sofisticação jurídica do que se classificou como república ou “coisa pública” que, a princípio, seria uma propriedade de todo o povo ou nação, e não mais propriedade privada do rei.

Ao lado disso, foram instituídas as liberdades civis da população, o que inclui proteção estatal à vida humana, aos contratos particulares e, com especial preponderância, dado o ostensivo estatuto jurídico e defesa política, a defesa da propriedade privada (DOBB, 1977). Como resultado, o caráter liberal do Estado manifesta-se primeiro como limites burocrático-jurídicos e a sua intervenção na vida privada, porém, sua essência, diz respeito justamente à blindagem da intervenção política sobre a estrutura das relações sociais de propriedade.

Tais eventos repercutiram de diferentes modos no mundo. Dessa forma, diferentes nacionalismos (HOBSEBAWM, 1990), na medida em que condições particulares locais permitiram, passam a se adensar em verdadeiras nações, viabilizando assim um território definido e uma forma de organização política desde território e do povo nele vinculado, ou, em outras palavras, uma forma de articulação formalizada e institucionalizada de uma força coletiva, que está circunscrita num determinado espaço socialmente construído.

Pode-se então definir os Estados Nacionais como um artifício institucional (ou seja, criado politicamente) para garantir formas de coesão, harmonização social e organização de uma dada coletividade (povo), por meio de regras formais e formas de atuar de natureza burocrática.

Essa seria a primeira configuração do Estado de tipo liberal, cuja especificidade histórica deriva do fato principal de não intervir nas relações de propriedade e de produção (essencialmente no que diz respeito à exploração do trabalho assalariado a serviço da acumulação privada), mas se configurando com um aparelho burocrático para proteger externamente seu território, contra eventuais ameaças de outros Estados, e a garantir internamente a ordem da propriedade privada, por meio de um ordenamento jurídico baseado no monopólio da violência.

Entretanto, mesmo após a superação da dominação direta do monarca e sua nobreza, manteve-se o processo histórico de disputa pelo controle ou forma de direção dos Estados, tendo como elementos de disputa a busca de meios de dominação estatal da nova classe hegemônica – a burguesia – e os seus imperativos de legitimação, uma necessidade que requer um espaço político para a discussão dos chamados princípios democráticos.

Nessa disputa, segundo Wood (2011), a democracia, enquanto forma de direção e controle do povo, ganha uma configuração de menor intensidade (uma vez que questões relativas às relações sociais de propriedade e produção estão simplesmente fora do seu alcance), ou até mesmo contraditória na sua essência, resultando na chamada democracia representativa, na qual supostamente o povo exerceria a sua soberania por meio dos seus representantes.

Dada a constituição dessa estrutura, a disputa política de contestação e modificação de estruturas desloca-se e concentra-se nas formas de disputa político-eleitoral de hegemonia e controle sobre as estruturas de dominação já postas, com destaque ao sufrágio eleitoral e à formação de partidos políticos, especialmente de inspiração operária e sindicatos. Temos assim a configuração dos chamados direitos políticos. Com isso, o campo da política é diminuído ou descolado de questões estruturais, para dinâmicas mais imediatas em relação ao controle e à gestão das políticas e ações estatais.

Nesse processo, o aparelho do Estado também se converte em arena de disputa, primeiramente no campo do parlamento. Mas na medida em que se amplia a arrecadação e conseqüentemente o fundo público, o controle do executivo passa a

ser cada vez mais decisivo, inclusive para pautar o próprio parlamento, especialmente nos países presidencialistas (contudo mesmo nos países parlamentaristas, ocupar o cargo de primeiro-ministro não deixa de ser um elemento chave nessa disputa).

No contexto do final de século XIX e até os anos de 1970 do século passado, no bojo de tais disputas, e a partir de relações de trabalho degradantes, entrou em pauta a questão dos direitos sociais, como elemento harmonizador das contradições e efeitos sociais advindos da exploração capitalista do trabalho assalariado.

Por direitos sociais entende-se como um conjunto de instituições e formas de regulação do Estado no campo das relações sociais de trabalho em particular, ou da própria reprodução social em geral. Logo, são políticas que vão desde a regulação da jornada de trabalho, direitos trabalhistas, até às políticas de saúde e educação (MARSHALL, 1967). Com isso, o Estado hodierno já não pode mais ser considerado um Estado puramente liberal, mas um Estado interventor com múltiplos arranjos políticos e institucionais.

Essa lógica de compensar a exploração do trabalho, por meio de ações redistributivas, que inclui a própria melhoria salarial, resultando na configuração de políticas de proteção estatal ao trabalho assalariado, é denominada de reformismo.

Concomitante a esse processo de inserção dos direitos sociais no aparelho estatal, temos ainda a ampliação da atuação do Estado nas esferas produtiva e econômica, em especial no período das guerras mundiais, o que inclui a crise do livre mercado com a queda histórica das bolsas de valores em 1929. Vale lembrar que tal expansão do Estado também acontece nos chamados países de capitalismo tardio, sendo casos clássicos a Itália, o Japão e a Alemanha, que devido ao atraso em relação aos pioneiros do capitalismo mundial (França, Inglaterra e Estados Unidos), buscam compensar isso pela substituição do empresário privado pelo Estado como promotor do desenvolvimento econômico.

No limite dessa disputa, concebe-se desenvolvimento capitalista como desenvolvimento econômico, saturado de contradições e disputas, temos justamente a configuração de duas guerras mundiais entre os blocos situados naquelas formações, umas do capitalismo originário e outras do capitalismo tardio (HOBSEBAWM, 1995).

Com isso, após uma primeira fase histórica de Estados liberais, tem-se na virada do século XIX, e principalmente no século XX, a emergência de novas formas

de estados: o chamado Estado providência; o Estado desenvolvimentista; o Estado totalitário, que inclui os chamados ou mesmo autointitulados Estados fascistas, Estados socialistas e Estados comunistas, cada qual com suas devidas características e particularidades históricas.

Novamente, tem-se um elemento de continuidade histórico: o caráter nacionalista dos Estados, e um elemento de descontinuidade, a forma de intervenção desses mesmos Estados, dotando o Estado hodierno de uma considerável variabilidade de formatos.

Como consequência de tais processos, nos três primeiros quartos do século XX, tem-se um crescimento ostensivo dos Estados nacionais, tanto do ponto de vista do seu peso enquanto aparelho de defesa territorial e coesão interna, como também nas suas múltiplas funções, inclusive de intervenção econômica regulatória, ou mesmo direta na produção, na forma de empresas estatais.

Porém, tal processo sofre uma nova inflexão a partir da crise econômica de 1973 (que explode a partir da crise dos preços e papéis relativos ao petróleo) e a ascensão ideológica e de dominação política dos preceitos do chamado neoliberalismo (HARVEY, 2008).

Dentro dessa corrente de pensamento, em essência, pode-se destacar a censura ao tamanho ou peso do Estado em relação à sociedade civil, que vem interferir nessa sociedade em vários aspectos da sua dinâmica social e econômica. Para os representantes do neoliberalismo, tal interferência é fonte geradora de fortes ineficiências econômicas, prejudicando o adequado funcionamento do intercâmbio mercantil e sua suposta capacidade de autorregulação, o que vai resultar, nessa linha de interpretação, como um elemento constrangedor da liberdade humana, sendo então um perigoso “caminho para a servidão” (HAYEK, 2010).

De forma mais concreta ou menos discursiva, as recomendações de ajustes e de reformas, propostas pela agenda neoliberal, incluiriam os seguintes eixos estruturantes: privatização de estatais, liberalização do mercado financeiro, desregulamentação do mercado de trabalho ou flexibilização dos direitos sociais. Caberia então ao Estado garantir os contratos privados, gerenciar ou o estoque ou a disponibilidade de moeda (política monetarista), redução ostensiva de impostos, e políticas sociais meramente focadas ou emergenciais. Esse seria o Estado neoliberal ou também chamado de Estado mínimo.

Entretanto, a aplicação de tais preceitos foi distinta nos vários Estados nacionais, conforme nos alerta Harvey (2008), que considera a própria China exemplo atual de crescimento econômico, como também adepta do neoliberalismo, porém dentro de sua mais direta especificidade.

Portanto, se muitos Estados simplesmente ignoraram as recomendações da cartilha neoliberal, indo até mesmo por um caminho oposto em relação àqueles preceitos, outros países simplesmente adaptaram seus imperativos mais substantivos, conforme suas particularidades, porém, tendo como mesmo intuito a restauração do poder de classe ou simplesmente uma contraofensiva à ascensão das organizações e movimentos derivados da classe trabalhadora.

Tendo em vista tais questões, hoje se observa que muitos movimentos, a princípio considerados de esquerda em virtude das suas bandeiras históricas, como o sindicalismo, movimentos pela reforma urbana, movimentos pela reforma agrária e os movimentos da chamada economia solidária (que buscam o fomento e apoio de cooperativas de cunho popular), centram seus esforços em reivindicações políticas públicas que pleiteiam a materialização das suas demandas no aparelho do Estado ou por intermédio deste, ou seja, a disputa por recursos estatais ganha centralidade e acaba por determinar a própria forma de luta política.

Em relação ao sindicalismo, um ponto relacionado diretamente ao objeto particular de estudo desta tese diz respeito à questão da educação para o trabalho. Entretanto, trata-se de uma educação viabilizada pelo Estado para uma forma de trabalho, o trabalho alienado assalariado. Por meio dessa materialização histórica, o Estado assume um papel de reprodutor do ser social então constituído, ou seja, um Estado educador.

Tal realidade implica o entendimento do seu caráter ontológico. Fazer uma análise ontológica do Estado significa buscar a intimidade do seu ser, do ponto de vista da totalidade social, decifrando sua real natureza (cuja característica central pode ser um elemento de continuidade ou de descontinuidade), bem como as conexões dialéticas entre a sua base de sustentação, formas de existência e meios de ação ou intervenção.

Além disso, é importante também não perder de vista um segundo desdobramento desse processo, que diz respeito ao próprio impacto que a instituição estatal traz sobre as demais mediações sociais e sobre a formação dos seres humanos como seres eminentemente históricos e sociais. Em outras palavras,

o caráter educativo advindo ou engendrado da própria mediação estatal é o que se circunstancia por meio dessas estruturas.

Nessa perspectiva, além de observar os aspectos históricos da sua formação, é imperativo desvendar suas razões mais estruturais, conexões dialéticas e a codeterminação entre o conjunto de mediações de segunda ordem, bem como seus principais aspectos de continuidade nas diferentes descontinuidades que tal processo histórico, a princípio, parece apontar.

Um primeiro ponto problemático a se discutir é o recorrente caráter burocrático dos Estados, numa constante que se mantém em todas as formas assumidas até então e em diferentes modos de produção (asiático e capitalista).

No Brasil, Tragtenberg (2006) foi um dos pensadores críticos das organizações que buscou discutir o caráter substantivo, ou mesmo aprofundar o conceito de burocracia que, em geral, é reduzido à noção de normas jurídicas impessoais e escritas.

Para esse estudioso, na realidade, as normas escritas e outros artifícios são os meios operacionais das organizações, centradas numa lógica de dominação social. Tal lógica de ordenamento é resultado de um padrão, historicamente necessário, de mediação heterogestionária ou burocrática, devido justamente à segregação ontológica do trabalho entre seus momentos de concepção e execução.

Essa fragmentação social materializa-se sob diferentes formas de dominação, constituindo antagonismos a começar entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, ou mesmo, do ponto de vista das relações sociais de produção, entre os proprietários e dirigentes e os trabalhadores subordinados, formando-se, assim também, uma fragmentação hierárquica do trabalho.

Outro ponto, a respeito dos elementos de continuidade dos Estados, diz respeito ao seu campo de intervenção, especialmente nas suas formas de democracias liberais ou representativas. Enquanto que nos impérios totalitários não há limites ao espaço de atuação do Estado, já nas suas formas liberais, esse limite é fixado num ponto essencial: as relações sociais de produção e de propriedade.

Aparentemente, há um efeito inverso entre socialização do poder político (processos de democratização) e apropriação do poder produtivo (processos de alienação).

Essa contradição expressa-se com nitidez na singularidade das cidades-Estado gregas, que vale uma rápida digressão.

Em que pese a presença de relações de trabalho escravocratas, Wood (2011) advoga que essa não foi a base econômica principal, ou pelo menos não a única, das cidades-Estado gregas, por exemplo, mas também existiu uma significativa parcela de pequenos produtores diretos (artesões) livres.

De fato, afirma Wood que “os historiadores geralmente concordam que a maioria dos cidadãos atenienses trabalhavam para viver” (p. 162) e exerciam plenamente a sua cidadania, regulando inclusive aspectos patrimoniais, produtivos e econômicos e, com isso, controlando a própria extensão e qualidade da escravidão então vigente. Em tal realidade temos que:

A pólis grega quebrou o padrão geral das sociedades estratificadas de divisão entre governantes e produtores, especialmente a oposição entre Estados apropriadores e comunidades camponesas subjugadas. Na comunidade cívica, a participação do produtor – especialmente na democracia ateniense – significava um grau sem paralelos de liberdade dos modos tradicionais de exploração, tanto na forma de obrigação por dívida ou de servidão quanto na de imposto (WOOD, p. 163, 2011).

Na concepção de Wood, tal escopo de cidadania, que tinha a presença efetiva dos produtores livres, abria uma janela histórica de importantes mudanças sociais, cujo risco despertou reações preventivas enérgicas, como a defesa de um governo aristocrático (que não seja de fato cidadão ou comunitário), defesa feita por Platão no seu clássico “A República”. No dizer de Wood (2011, p. 165), “pelo contrário, os textos de Platão representam um poderoso contraexemplo, uma negação deliberada da cultura democrática”.

Não sem motivo Wood pondera que nesse contexto, a expansão da titularidade da cidadania para as mulheres e os escravos continha em si, de forma bem concreta, uma real possibilidade de mudança, pois o alcance da cidadania nas pólis gregas incluía também relações fundantes de uma dada sociabilidade humana, que são justamente as relações sociais de propriedade e produção.

Porém, esse processo de aproximação entre a comunidade de produtores e a sociedade política de cidadãos não se sustentou. Ao contrário, a retomada do método democrático nas revoluções burguesas, como elemento constitutivo dos Estados liberais, de forma contraditória e inversa, é enquadrado justamente pelo fato de que a nova sociedade política (o Estado hodierno) materializa-se como aparelhagem distinta e separada do campo econômico produtivo.

Esse novo ciclo de constituição de uma forma de democracia confere a esse Estado um conteúdo esvaziado - a democracia representativa - como fundamento político do Estado hodierno, logo e em virtude desse esvaziamento, o Estado liberal continua a suprir a sua sustentação política interna nos mesmos elementos básicos de coesão social – território e identidade social – das formações estatais pretéritas.

A questão da identidade forma-se a partir do nacionalismo (HOBSEBOWM, 1990), que irá lastrear a configuração de Estados monárquicos com territórios relativamente definidos (em comparação com a lógica expansionista e instável dos impérios). Posteriormente, no processo revolucionário liberal burguês, tal mecanismo de coesão social é instrumentalizado como meio ideológico de constituição dos Estados de caráter liberal e nacionalista, *pari-passu*, ao processo de ascensão do capitalismo como modo de produção hegemônico.

Segundo Hobsbawm (1990), uma inovação societal importante nesse novo período de transformações sociais e políticas, foi sem dúvida a constituição de nacionalismos, e sua posterior consolidação (não de todos os nacionalismos, mas somente daqueles que tiveram coesão e força política suficiente para isso) em nações com seus próprios territórios e arcabouço jurídico, formando assim o chamado Estado nação.

Nesse processo, percebe-se claramente a necessidade de legitimação social dos Estados com base na concepção de nação, ou de um povo relativamente coeso ou com um ou mais traços de identidade, que justificasse tal arranjo de organização sociopolítica.

Muitas vezes, a questão da etnicidade e da língua foi central para essa formação de identidade coletiva, mas, explica Hobsbawm, não tanto por sua real utilização ou valorização pela população, mas, como no caso da Itália e da Alemanha, porque “era, na verdade, a única coisa que os fazia alemães e italianos, e conseqüentemente, tinha um peso maior para a identidade nacional do que, digamos, o inglês tinha para quem o lia ou o escrevia” (HOBSEBOWM, 1990, p. 127).

Tal necessidade de legitimidade tem manifestação mais imediata vinda da crescente complexidade que a humanidade vem a sofrer, com a passagem da idade média para o iluminismo (que engloba mudanças de tipo social, cultural, religioso ou mesmo científico), mas ela será ainda mais requerida devido ao crescente antagonismo de classes em formação, na exata medida da formação de uma nova

relação social de produção: o trabalho assalariado - dentro de uma base de propriedade privada dos meios de produção.

Como parte adjacente desse processo, os assuntos públicos da nova democracia liberal, corolário do Estado liberal, perdem em intensidade e em abrangência. Os trabalhadores, enquadrados juridicamente como cidadãos, passam quase que exclusivamente a poder somente escolher os seus representantes no parlamento, e o sociometabolismo do capital, por sua vez, está fora do alcance do parlamento. Em outras palavras, o processo de alienação dos seres humanos sofisticou-se com o Estado liberal hodierno.

A legitimidade do Estado, a partir de uma ideia de nação, passa a ser elemento de regulação de um crescente antagonismo de classes, que implicaria diferentes projetos políticos.

Logo, se a formação de nacionalismos tem uma dinâmica espontânea, a partir de diferentes elementos de coesão ou identidade sociocultural, a mesma dinâmica não ocorre quando se fala em nações, ainda que estas tenham sua origem a partir daqueles nacionalismos. Nesse processo: o Estado passa a ter papel ativo (e educativo no sentido amplo) na modelagem político-ideológica das nações, como explícita Hobsbawm:

As maiores mudanças políticas que possibilitaram a transformação da receptividade potencial aos apelos nacionais em recepção real foram a democratização da política em um número crescente de Estados e na criação de um Estado administrativo moderno, mobilizador e influenciador dos cidadãos. Contudo, a ascensão da política de massas ajuda-nos mais a reformular, do que responder, a questão do apoio popular ao nacionalismo. O que precisamos saber, exatamente, é o que significam os *slogans* nacionais em política e se eles significavam a mesma coisa para diferentes eleitorados sociais; como tais *slogans* mudaram e em que circunstâncias eles combinavam ou eram incompatíveis com os outros *slogans* que poderiam mobilizar a coletividade de cidadãos, e como eles conseguiram, ou não, realizar essa mobilização (HOBBSAWM, 1990, p. 133).

A questão da mobilização aqui se refere justamente à de se promover o engajamento dos trabalhadores na sustentação dos Estados nacionais (inclusive doando as suas vidas para defenderem esses Estados, como no caso das guerras), convertendo-os à ideologia da cidadania enquadrada por uma determinada sociedade política.

Há uma ampliação progressiva da titularidade da cidadania, indo até o sufrágio universal e abolição da escravidão, porém, sob uma base de alcance jurisdicional que já nasce limitada no seu alcance material, excluindo do campo da cidadania as relações de produção, sob o artifício de proteção de um determinado tipo de relação social de produção: a propriedade privada dos meios de produção e o enquadramento dos produtores em trabalhadores assalariados. Tem-se, assim, uma estrutura institucional de Estado já orgânica ao modo de produção em consolidação: o capitalismo, cuja dinâmica econômica é sustentada pelo intercâmbio mercadorias, um tipo de intercâmbio social independente e blindado de quaisquer tipos de controle ou interferência por parte da cidadania ou da sociedade, conforme argumenta Wood:

A diferenciação da esfera econômica no capitalismo pode, portanto, ser assim resumida: as funções sociais da produção e distribuição, extração e apropriação de excedentes, e a alocação do trabalho social são, de certa forma, privatizadas e obtidas por meios não autoritários e não políticos. Em outras palavras, a alocação social de recursos e de trabalho não ocorre por comando político, por determinação comunitária, por hereditariedade, costumes nem por obrigação religiosa, mas pelos mecanismos do intercâmbio de mercadorias (WOOD, 2001, p. 35).

A alocação de recursos e do trabalho, isolada do comando sociopolítico e enquadrado dentro do campo livre, mas também descontrolado, de intercâmbio de mercadorias, resulta em novo aprofundamento do processo histórico de alienação dos seres humanos. Dessa forma, se nos modos de produção antigo e feudal a mediação da divisão hierárquica tem seu correspondente em formas patrimoniais de estado, aonde já um controle político e autoritário na alocação de recursos e do trabalho, a universalização do intercâmbio mercantil - determinando assim o capital como estruturador central do sociometabolismo - por sua vez, tem como desdobramento político necessário formas liberais de sociedade política.

Diante de tais estruturas históricas, o campo ou tempo da política fica restrito a conjunturas históricas específicas (FIORI, 2003), uma vez que a intervenção no campo do sociometabolismo passa a estar institucionalmente bloqueada, sustentando assim um padrão hegemônico de relações sociais de produção (centradas na valorização de capital), a ponto de tais elementos sequer venham a ser considerados nos inúmeros projetos políticos em disputa, exceto nas propostas

mais revolucionárias que apontam a abolição da propriedade privada e a superação da lei do valor, com também o próprio definimento do Estado (MÉSZÁROS, 2004. MARX; ENGELS, 1999), ou dessa formação de Estado nação liberal e capitalista.

Nesse sentido, não é que a luta política esteja, invariavelmente, limitada a conjunturas históricas, sem ter alcance para uma incursão ou intervenção estrutural mais densa. Na realidade, como argumenta Mészáros (2006), somente a luta política tem consistência dialética para tais rupturas.

A questão aqui, que os argumentos expostos indicam, refere-se à própria natureza institucional do Estado liberal, tendo o seu controle determinado pela democracia representativa, logo, regulada burocraticamente no seu processo decisório, de tal forma a privilegiar determinadas posições econômicas. A sua estrutura institucional e jurídica vincula-se para a própria proteção da sua base material, a saber, a de acumulação capitalista privada a partir da exploração do trabalho assalariado. Dito de outra forma, o lastro de existência dos Estados hodiernos são os mecanismos de valorização do capital que, por sua vez, alimenta a própria viabilidade material dos Estados.

Com isso, há uma barreira entre a luta política institucionalizada e a luta política para outras relações sociais de trabalho e produção da existência humana, mas não é uma barreira intransponível. Como argumenta Harvey (2008), a própria incursão dos ideólogos do neoliberalismo, ao atacarem diretamente as possíveis socializações reformistas, viram seu poder de classe suprimido (ou pelo menos gravemente ameaçado), ainda que tais implantes reformistas tenham garantido também ciclos virtuosos de valorização do capital.

Tendo em vista essa reação da classe proprietária e seus ideólogos orgânicos, é razoável ponderar que condições ideológicas e sociais estavam sendo criadas para um possível desdobramento em novas ofensivas de luta política, para além da defensiva reformista. Isso porque se essas reformas não colocam em xeque diretamente as estruturas sociais do capital, ao fomentarem apenas um progressivo *status* de diminuição da desigualdade política entre as classes, talvez, ao menos aos olhos burgueses, tenham se aproximado perigosamente dos limites do próprio reformismo.

Desse modo, é que entra em pauta ações ou implantes variados no campo de atuação dos Estados nações, como o reformismo, desenvolvimentismo, neoliberalismo e o neodesenvolvimentismo (FIORI, 2003), porém, dentro dos

imperativos de valorização do capital, tensiona-se, para maior ou menor grau, as contradições internas do sistema social capitalista, logo, trata-se de variações na forma de harmonização estatal sobre os desdobramentos inerentes ao processo de exploração (e alienação) do trabalho e acumulação de capital.

Tais contradições podem ser sintetizadas na contradição elementar entre os processos privados de acumulação de capital e o caráter social da produção.

Dessa forma, a ação do Estado pode aparentar certa ambiguidade: ora buscando um enfoque mais social ou popular, com ações distributivas, redistributivas, oferta gratuita de serviços públicos, e outros mecanismos de proteção ou regulação social; ora focando fortemente o processo de acumulação do capital, como o fomento produtivo-industrial, investimentos em infraestrutura, artifícios de endividamento público, entre outros.

Porém, tal ambiguidade apenas se manifesta na aparência dos fenômenos, uma vez que a própria instituição Estado é uma espécie de síntese complexa de múltiplas mediações de segunda ordem do capital.

Uma função primordial do Estado (sendo este como uma densa mediação do capital), é justamente a de equilibrar as contradições elementares da sociabilidade capitalista, evitando um processo de acirramento dessas mesmas contradições, que fatalmente poderia culminar numa situação de severa crise ou descontrole. Ainda que atualmente o capital já se encontre numa situação de crise estrutural, do ponto de vista de dificuldades crescentes para manter o seu processo de valorização (MÉSZÁROS, 2002), cuja crise é gerenciada com explícita e crescente dificuldade pelos Estados nacionais, é necessária a permanente harmonização dos seus efeitos degenerativos, caso contrário, há o risco de bloqueio do seu próprio processo de acumulação.

Não obstante, tal mediação e harmonização estrutural que o Estado precisa necessariamente exercer, sob a pena de ruir suas próprias bases materiais de existência, ainda que o faça de forma cada vez mais problemática, pode também ser encontrada nas suas intervenções diretas por intermédio de políticas sociais.

Essas políticas, de modo mais ou menos direto, estão enquadradas nesse direcionamento de regular as contradições fundamentais do capital: seja como facilitadoras do investimento produtivo privado, seja como fomentadoras da produtividade do trabalho (NEVES e PRONKO, 2008), sejam ainda como elementos de legitimação social e enquadramento ideológico e político (HARVEY, 2008),

limitando suas bases (do ponto de vista da população em geral e do trabalho em particular) de questionamento e ação.

Dentro de tais dinâmicas econômicas, que requerem respostas relativamente imediatas, há que se considerar que o campo da política, ora pode se ampliar, ora pode se restringir a elementos eminentemente conjunturais. Uma concepção contemporânea dessa última situação vem de Fiori (2003), que destaca, em especial, o tempo conjuntural da ação da política, isso porque coloca como foco de análise a questão da institucionalidade vigente, e assim, discute o seu alcance e processualidade dentro desse enquadramento temporal.

Não obstante, tal enquadramento do campo da política, numa perspectiva histórica inicialmente mais restrita, pode ser ultrapassado, a depender do seu propósito e capacidade de produzir fatos que levem ou aproximem uma mudança social nessa direção histórica.

Nessa perspectiva, é que o estudo clássico de Gramsci (1987) insere e amplia a problemática ou mesmo os limites e possibilidades da política ao discutir, de forma articulada, a questão da hegemonia dentro de uma concepção de Estado ampliado, que vai além do seu aparelho burocrático de intervenção na sociedade, e inclui a própria forma de organização da sociedade civil.

Dentro dessa abordagem, fica explícito que o problema da hegemonia situa-se para além da institucionalidade formal, logo, diz respeito também à disputa por questões estruturais, que podem ser permeáveis à intervenção da política, ou mesmo condicionar a sua sustentação econômica e ideológica.

Ao abranger elementos sociais relativos às relações de propriedade e produção como objeto de luta, a própria organização e sentido da classe trabalhadora se problematizam, dentro de um horizonte de enfrentamento não necessariamente preso a institucionalidade vigente ou da mera disputa do poder no Estado, mas sim com o propósito central de transformação nos fundamentos básicos de intercâmbio social, logo, de disputa do poder no sociometabolismo.

Portanto, o campo da política, ainda que seja um movimento que flui no tempo presente – abrangendo inúmeras dinâmicas de confluência e divergência conjuntural - a materialização dos seus impactos podem, ou não, deixar marcas ou elementos de natureza estrutural histórica, ou melhor, modificar não apenas as diferentes formas de intervenção das ações do Estado, ou modificar a própria natureza desse Estado (liberal, autoritário, desenvolvimentista, neoliberal e

neodesenvolvimentista), como também modificar relações sociais de propriedade e produção.

Por sua vez, ao se problematizar a alienação e sua transcendência positiva, levando-se em conta principalmente as condições ontológicas para a sua superação histórica, o que implica uma transformação direta nas estruturas sociometabólicas elementares, Mészáros destaca que tal superação (ou intervenção estrutural) somente é possível pelo campo da política, nos seguintes termos:

A questão da transcendência positiva só pode ser colocada em termos políticos na medida em que a sociedade considerada como uma superação real da sociedade criticada ainda está para nascer. É uma característica da política (e, naturalmente, da estética, da ética, etc.) antecipar (e com isso estimular) a evolução social e econômica futura. A política poderia ser definida como a mediação (e, com suas instituições, como um meio dessa mediação) entre o estado presente e o estado futuro da sociedade (MÉSZÁROS, 2006, p. 119).

Transparece no trecho citado que política não se restringe à disputa pelo comando ou direção do Estado e, a partir deste, da própria sociedade, por meio da intervenção de um aparelho burocrático, mas, sobretudo, diz respeito à aglutinação de interesses dentro de um projeto de transformação, mediando o presente (definido por estruturas sociais já postas), com o “estado futuro da sociedade”, no sentido da construção coletiva de novas estruturas de intercâmbio social ou de relações sociais de produção.

Ao comentar a presença do Estado nas esferas econômicas e sociais, em especial na formação dos tipos de Estados chamados de Estado providência (e na sua configuração mais adensada, no Estado de Bem-Estar social), Fiori traz uma ponderação pertinente a essa problemática, sobre a questão da variabilidade das funções estatais, porém destacando as dinâmicas políticas pautadas internamente ao Estado e suas correspondentes instituições de regulação da disputa política:

Essa presença constante, porém descontínua, do Estado deve ser revista à luz dos cursos históricos da reprodução e acumulação, de modo a conferir-lhe algum significado teórico ou permitir-lhe lastrear uma análise comparativa. Esta revisão requer uma correta reconstrução dos movimentos e conflitos que tornaram a presença estatal uma necessidade “naturalizada”, muitas vezes, sob a forma ou conceito de “funções estatais”. Aliás, essa tarefa exigiria um abandono da própria idéia de função, que, inevitavelmente, transmite a imagem de um comportamento orgânico de uma parte (Estado)

que responderia às exigências mutáveis de um todo (a acumulação capitalista). E não é disso que se trata. O Estado foi e é, em cada momento e contexto, co-produtor da necessidade e, portanto, da função que ele acaba ocupando, tal como se fosse um “agente reativo” bem-comportado (FIORI, 2003, p. 108).

Em que pese a aparente ambiguidade colocada por Fiori - do aparelho do Estado ser “co-produtor da necessidade” -, termina-se por ponderar que se trata de um “agente reativo bem-comportado”. Já Mészáros é mais enfático ao situar o caráter do Estado, ressaltando sua lógica orgânica de comando político do capital:

O Estado é essencialmente uma estrutura hierárquica de comando. Como tal, extrai sua problemática legitimidade não de sua alegada “constitucionalidade” (que invariavelmente é “inconstitucional” em sua constituição original), mas de sua capacidade de impor as demandas apresentadas a ele (MÉSZÁROS, 2004, p. 493).

Nesse sentido, Mészáros reforça a questão da hegemonia e da noção de Estado ampliado de Gramsci, numa perspectiva de luta política extraparlamentar (MÉSZÁROS, 2004; 2006), para uma ofensiva para além do capital que, para esse pensador, significa superar tanto o intercâmbio mercantil, a propriedade privada, como a estrutura de comando hierárquica, vinda das organizações produtivas privadas como do próprio Estado (enquanto seu organizador político), por meio de uma luta política não restrita a reformas defensivas, mas, outrossim, que tenha como projeto o próprio enquadramento do propósito e formas de funcionamento dos Estados nacionais a uma finalidade emancipatória.

Face ao exposto, observa-se que o tipo ou qualidade do intercâmbio social entre os seres humanos determina a natureza ontológica da forma de organização política de uma dada coletividade ou sociedade.

Então, pode-se inferir que intercâmbio social, modo de produção e organização societal e política estão intimamente relacionados e co-determinados.

Nessa perspectiva analítica, apesar de o Estado, enquanto aparelhagem de organização de um dado coletivo num determinado território, ter como elemento de continuidade tais requisitos elementares, sua descontinuidade apresenta-se em duas variáveis estruturantes chave: processo decisório ou titularidade e o seu campo de intervenção nas relações sociais elementares (trabalho e produção).

Assim sendo, é providencial escrutinar em que grau pode o Estado interferir no padrão estrutural de intercâmbio social constituído numa dada sociabilidade, ou sob quais diretrizes pode dialeticamente ser constituído a partir dessa base material, passando tão simplesmente a reproduzi-la ou sustentá-la.

É recorrente também o elemento de disputa pelo poder político, tendo como fonte uma problemática produção da existência social (como é evidente na antiguidade), fruto de uma situação de múltiplas fraturas sociais. Se nas primitivas sociedades políticas, baseadas no modo de produção asiático e feudal, não havia ainda um típico antagonismo de classes, o mesmo não se pode afirmar no que diz respeito à disputa pela dominação central daqueles povos.

Em síntese, o campo da política pode se restringir à política conjuntural, como pode alagar-se para a política radical, isso porque os fluxos políticos de disputa, conforme sua força e consistência, podem também, potencialmente, dismantelar certas estruturas e construir outras.

Nessa dupla perspectiva que possui o campo da política, fica evidente que, sem grandes rupturas históricas, que podem vir ou da implosão de contradições estruturais, ou de movimentos políticos cuja força e impacto tenham o peso equivalente a isso (como o declínio de impérios ou insurreições organizadas de massas), não se observa mudanças substantivas no caráter ontológico que os Estados assumem e passam a reproduzir. Porém, se o Estado em si não é um elemento criador de novas formas de existência e sociabilidade humana, sem dúvida ele é um elemento problematizador desse processo.

Entre um horizonte histórico amplo – que abrange elementos estruturais de continuidade na formação de sociedades políticas e a própria superação da alienação dos seres humanos - e uma análise focada em processos políticos e educativos contemporâneos, é que o Estado hodierno materializa-se em diferentes formações de Estados nacionais, consubstanciando em uma gama ampla de descontinuidades e singularidades.

Tendo em vista que o objeto de investigação da presente tese situa-se dentro do Estado brasileiro - uma forma concreta de Estado hodierno – passamos a explicitar os elementos peculiares dessa formação política.

4 O Estado contemporâneo no Brasil

Pode-se afirmar que, de certa forma, o processo de formação da sociedade brasileira e a sua correspondente sociedade política constituída também se insere dentro do processo histórico mais amplo de alienação dos seres humanos, uma vez que tal formação não esteve a serviço de elementos endógenos, mas da inserção desse território na dinâmica capitalista em formação.

Com isso, a particularidade do desenvolvimento brasileiro diz respeito justamente a sua forma de inserção dentro de uma determinada divisão internacional do trabalho, imposta hierarquicamente por seus Estados centrais ou hegemônicos no processo de organização, inerentemente marcado pelo conflito e disputa do modo de produção mundial capitalista.

Os principais intérpretes brasileiros (FERNANDES, 1975. FURTADO, 1972. PRADO JR, 2011) explicam essa inserção no capitalismo como uma inserção que se dá de forma atrasada ou tardia, mas também associada e dependente, em que o conflito social, no território brasileiro, se estrutura em bases distintas do capitalismo dos Estados originários - Inglaterra, França e Estados Unidos - sem se dissociar dele e como parte complementar, e a problemática acomodação dessa forma periférica de capitalismo irá sofrer determinados pontos de ruptura e, com isso, materializar fases diferenciadas de desenvolvimento societal, ao mesmo tempo em que, dialeticamente, a estrutura do próprio desenvolvimento global do modo de produção capitalista seja contínuo.

Para Furtado (1972), há uma possibilidade de construção de um projeto nacional, baseado em uma forma de capitalismo nacional que traria algum tipo de desenvolvimento, de caráter menos desigual e predatório, já para Fernandes (1975), há uma impossibilidade de superar o subdesenvolvimento brasileiro dentro da totalidade global do modo de produção capitalista, que determina um papel subordinado dentro de um sistema de divisão mundial do trabalho, em seus distintos territórios com específicas funções, voltadas sempre para a valorização mundial de capital.

Devido a esse atraso e subordinação, em relação aos países do capitalismo originário, em uma primeira aproximação, a formação da sociedade brasileira abrangeu uma combinação de: colonização, fornecimento de mercadorias e produção escravocrata - junto com a formação de latifúndios que se assemelham ao

modo de produção feudal, pois a posse de amplos espaços territoriais supriu de largo poder político uma determinada elite dominante. Nessa fase inicial, de uma situação de colônia, logo, subordinado ao Estado português, passamos a uma fase de independência territorial formal, com a constituição de uma sociedade política brasileira, primeiro na forma de império (1822), depois na forma de república (1889).

Ainda que haja a substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado¹ e, posteriormente, uma robusta fase de industrialização, iniciada em 1930, (FURTADO, 1972), há várias acomodações de elementos que seriam típicos de diferentes modos de produção.

Nessa fase de industrialização dirigida pelo Estado, a chamada via nacional-desenvolvimentista (SOUZA, 2008, p. 2), há uma mudança na forma de inserção brasileira na divisão internacional do trabalho, pois além de exportador de produtos primários, também se gerou um relativo dinamismo econômico, permitindo a produção interna, e sob o comando do capital nacional de bens de consumo básico, viabilizado pela constituição de uma indústria de base estatal.

Porém, mantém-se a estrutura elementar de dependência externa por capital, tecnologia e consumo de mercadorias de maior valor agregado, ainda que tal dependência de intercâmbio internacional tenha se atenuado consideravelmente em virtude da forte industrialização estatal e nacional.

Para Furtado, temos nesse processo de formação econômica brasileira a consolidação do subdesenvolvimento (1972), ainda que haja elementos de nacionalização dos processos produtivos, o que implicou a dualidade de um setor industrial moderno, porém, para se viabilizar o consumo desses bens industriais modernos, cuja mercadoria mais emblemática foi a introdução da produção do automóvel, foi necessário impor uma forte concentração de renda, implicando processos de aprofundamento da exploração do trabalho, sustentando assim o atraso em vários segmentos produtivos da economia brasileira.

Já na interpretação de Francisco de Oliveira, não se trata de uma oposição do velho ao moderno, mas de uma dinâmica na qual este se alimenta daquele, por isso ele denominou o Brasil de república do “ornitorrinco” (OLIVEIRA, 2003). Nessa lógica, o próprio atraso em segmentos importantes da produção nacional,

¹ Trata-se de um longo e problemático processo, cuja principal referência é a sua extinção formal por meio da Lei Áurea de 1888, porém não se tem de imediato, a sua superação material, pois mesmo nos tempos atuais se encontram focos de trabalho análogos à condição de escravidão.

notadamente na estrutura agrária e da construção civil, tem a importante função de manter os custos com a reprodução da força de trabalho relativamente baratos, permitindo então a sua ostensiva exploração na forma de extração de mais valia ou rebaixamento da massa salarial necessária.

Do ponto de vista do processo nacional de desenvolvimento capitalista, se até 1930 temos sua dinâmica centrada na exportação de produtos agrários, após essa fase temos um processo de industrialização disputado por dois projetos: um projeto nacional-desenvolvimentista, capitaneado pela criação de um setor produtivo estatal; e um projeto de desenvolvimento diretamente associado ao capital estrangeiro.

Nas fornalhas de tal disputa, temos a passagem de um Estado de caráter liberal e agrário-exportador, para um tipo de Estado interventor e desenvolvimentista, junto com um intenso processo de ampliação da complexidade da sociedade brasileira.

Segundo Souza (2008), foi justamente devido ao acirramento desse conflito que tivemos o golpe civil-militar de 1964, em que o projeto nacionalista é então derrotado. Aqui é evidente a complexidade da sociedade brasileira, na qual o nacionalismo é visto como estatização socialista, e a modernização capitalista assume uma lógica autoritária, culminando com a saturação da luta de classes e sua resolução, naquela conjuntura, pela força militar.

Com a dominação de uma elite civil-militar no comando do Estado brasileiro, tem-se um novo ciclo de desenvolvimento capitalista, de natureza associado e desigual, que vem ampliar a dependência industrial externa e a superexploração do trabalho², e a desarticulação da estrutura econômica nacional, gerando severas crises num ciclo de duas décadas.

Devido aos ganhos com a superexploração da força de trabalho nacional, acesso a crédito internacional abundante, bem como a capacidade ociosa advinda da fase recessiva e monetarista da ditadura civil-militar (compreendida entre 1964 e 1967), temos uma fase de aceleração do crescimento econômico (compreendida entre 1967 a 1973), autointitulado pelo governo como “milagre econômico brasileiro”.

Findando os anos 1970, e começo dos anos 1980, há um esgotamento múltiplo do regime político e econômico autoritário. Começam a se evidenciar os efeitos problemáticos do suposto “milagre”, expresso na recessão, na crise da dívida

² Significa o pagamento de salário abaixo do custo de reprodução da força de trabalho, dentro de uma sociabilidade dada.

pública e no sucateamento de estatais. Tem-se assim a ampliação do descontentamento popular e a mobilização sindical contra o regime.

Com esse esgotamento, novas lutas sociais surgem, articuladas pela bandeira mais ampla da democratização, sendo as mais emblemáticas a criação do Partido dos Trabalhadores (PT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), mas que também evidencia as dificuldades de se reconstruir partidos de natureza revolucionária ou anticapitalistas.

Nessa fase de redemocratização, a sociedade brasileira sofre uma severa crise recessiva, inflacionária e de desemprego, caracterizando as chamadas décadas perdidas de 1980 e 1990 (SOUZA, 2008, p. 145).

Entretanto, trata-se também de uma crise mundial do processo de acumulação de capital centrado no padrão fordista de organizar o trabalho e a produção, o que inclui de forma inerente a esse padrão um processo de sustentação da circulação baseado em ações reformistas estatais, atenuando a exploração sobre o trabalho por meio de políticas distributivas e de proteção social.

Do ponto de vista da valorização do capital, políticas reformistas, ou seja, de ampliação do salário indireto (direitos sociais) e da renda geral do trabalho, contribui para a realização do lucro mercantil, ao possibilitar massa de consumo e a realização da venda de mercadorias. Porém, ao se deteriorar tais ganhos salariais, compromete-se também a acumulação sistêmica de capital, ainda que frações capitalistas individuais venham ampliar os seus ganhos e privilégios.

No Brasil das décadas de 1980 e 1990, tal reversão global do reformismo materializa-se primeiro na estagnação e hiperinflação, depois nas reformas de cunho neoliberal.

Nesse contexto é que se constitui o governo Fernando Henrique Cardoso, como junção das pressões internas pela estabilização mercantil dos preços, e pressão internacional pela abertura de mercados, privatizações, gerencialismo, reversão de direitos trabalhistas, ou em uma só palavra, pela ideologia do neoliberalismo.

Temos aqui um novo bloco de intervenções políticas alienadoras, uma vez que organizadas à revelia das necessidades e demandas populares.

As intervenções de corte neoliberal, iniciadas no governo Fernando Collor de Melo, e a estabilização econômica (plano real), iniciado com o governo Itamar

Franco, condensaram-se no Plano de Reforma do Aparelho do Estado, no governo Fernando Henrique Cardoso.

Nessa nova etapa de sofisticação da inserção do território brasileiro na divisão internacional do trabalho (para sustentar a valorização de capital), a reforma do Estado brasileiro vem adequar os instrumentos nacionais de sustentação daquele processo de acumulação global, com destaque ao gerencialismo.

Nessa dialética da dependência, o gerencialismo materializa-se em distintos, mas conectados, elementos de conformação, com destaque à administração pública gerencial, as estratégias de privatizações e terceirizações, à ofensiva contra a proteção do trabalho assalariado e ao enquadramento do trabalho (na sua formação), aos imperativos de novas estratégias empresariais de produção e circulação mercantis.

Malgrada a recuperação do controle patrimonial de classe sobre importantes setores da sociedade brasileira³, essa classe permaneceu subordinada à contradição elementar do modo de produção capitalista – socialização da produção e apropriação privada do excedente – implicando a deterioração da própria dinâmica de acumulação capitalista nacional.

Abre-se então uma nova demanda material – capitalizada pelo discurso político da “mudança” – por um novo ciclo de intervenções do Estado no processo de desenvolvimento nacional ou, para ser mais preciso, na sustentação do processo de acumulação capitalista.

Esse novo ciclo de desenvolvimento capitalista, com a ampliação da intervenção do Estado, convencionou-se chamar de “neodesenvolvimentismo”, articulado por uma nova configuração governamental, organizada a partir da vitória eleitoral do presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 2003, que vem do Partido dos Trabalhadores (PT), com um forte discurso de mudança para os trabalhadores, porém, também sinaliza para a classe proprietária, por meio do documento público chamado “carta ao povo brasileiro”, que não haverá quebra de contratos ou outras intervenções da esfera da proteção jurídica à propriedade privada.

³ Aqui podemos incluir não somente a retomada do controle da classe proprietária sobre a direção de importantes empresas, como a Vale do Rio Doce e a Usiminas, como também a manutenção e aprofundamento da sua hegemonia na formulação e direcionamento das intervenções do Estado brasileiro, seja regulando diretamente o sociometabolismo do trabalho (regras trabalhistas e previdenciárias), seja na priorização do uso do fundo público (pagamento dos serviços da dívida, financiamento subsidiado de investimentos privados, entre outros).

Dessa forma, Souza analisa que se trata de um governo (2008, p. 287) que combina elementos de mudança, especialmente, na forma de intervenção do Estado na economia, com elementos de continuidade que, em essência, busca tão somente recuperar algum crescimento econômico, sem nenhum tipo de ruptura com o sociometabolismo do capital, logo, de manutenção da condição de mercadoria da força de trabalho e de subordinação dos esforços produtivos e de socialização frente às exigências de acumulação de capital.

Em virtude da inserção e reprodução histórica dessa estrutura de sociabilidade, centrada nas mediações do capital, ainda que dentro da especificidade da formação social brasileira, permanecem praticamente intocáveis os processos históricos de alienação sobre o trabalho.

5 Processos de alienação e o campo da política

Neste primeiro capítulo, buscou-se apreender e sistematizar os elementos teóricos necessários para se inquirir os processos educativos - advindos de um fundo estatal - tendo em vista a problemática da alienação.

Para isso, a linha argumentativa construída até aqui, mais que constatar uma realidade histórica – a perda de controle dos seres humanos sobre o seu sociometabolismo – preocupa-se em evidenciar os elementos processuais que reproduzem continuamente essa estrutura social de alienação.

De fato, ao contrário do que a palavra estrutura sugere - um elemento físico inerte - no campo da formação do ser social, uma estrutura de relações sociais diz respeito a um movimento do real, mas não um movimento qualquer.

É prioritário compreender que o sociometabolismo do capital diz respeito justamente a um determinando conjunto de mediações sociais que implicam uma determinada dinâmica de interação dos seres humanos, portanto, de formação e reprodução contínuos do ser social. Em virtude de tais implicações e desdobramento, é que as mediações da propriedade privada, da divisão social e hierárquica do trabalho e da troca mercantil aglutinam-se numa dada estrutura ou modo de produção, denominado capitalismo. Logo, esse específico - e ao mesmo tempo totalizante - movimento tem um caráter intrinsecamente ontológico.

Entender que uma determinada estrutura de relações sociais refere-se, sobretudo, a um padrão contínuo de movimento do real, possibilita articular a estrutura social ontológica com o campo da política.

Dessa forma, num plano mais amplo e histórico, o campo da política é parte inerente dos processos e mediações sociais, ou relações de produção e socialização. Porém, no imediato do movimento do real, se temos estruturas pautando a política, o resultado tende a ser a reprodução. Ao contrário, se o campo da política adquire força e conteúdo suficientes para pautar estruturas sociais, temos aberta a possibilidade de rupturas na dinâmica do próprio sociometabolismo.

Em outras palavras, uma luta política subordinada às mediações do capital, tende a reproduzir os processos de alienação sobre o trabalho. Entretanto, numa possibilidade dialética oposta, uma luta política que radicalize seu projeto, e mais que isso, viabilize uma forma de sustentação material em confronto direto com o sociometabolismo capitalista, abre um horizonte utópico efetivamente transformador, na perspectiva de reverter a alienação do trabalho, enquanto negação de uma realidade, e mobilizar a construção de relações sociais emancipadas, enquanto afirmação de um projeto coletivo libertário.

Sem essa devida articulação entre a dinâmica da política e a apenas aparente perenidade de determinadas estruturas sociais, incorre-se na paralisia determinista e no esvaziamento da luta política. Ao contrário desse falso dilema, pode-se compreender que estrutura social (ou relações sociais de produção) não se reduz a uma composição derivada de elementos imutáveis, mas de problemáticas que têm elementos de continuidade devido a um processo histórico de aprofundamento da alienação, o qual restringe e pauta o campo da política, mas nunca o esgota e determina por completo.

Considerando tais movimentos de estruturação sociometabólica, se o Estado é - a um só tempo - tanto um componente direto de dominação de classe, como uma instituição em constante disputa, a problemática da relação Estado, política e transformação poderia ser apreendida nos seguintes termos: como os seres humanos podem instituir relações sociais de tal natureza ontológica, que sua correspondente formação social resultante, tanto no campo produtivo e econômico (relações sociais de trabalho e propriedade), como na esfera sociopolítica (forma de organização institucional coletiva) não venha implicar uma processualidade de autoalienação para esses mesmos homens?

Talvez, uma pista para isso esteja, conforme explicita Wood, na “autodeterminação democrática dos próprios produtores” (p. 242, 2011). Mas o fato é que não há efetivamente uma classe de produtores associados para questionar e contrapor a natureza atual do Estado capitalista. Em virtude disso, emerge a questão de como esse agregado social poderia se consolidar, a partir de experiências pulverizadas de trabalho associado, especialmente, dentro da hegemonia do intercâmbio mercantil sustentado pelo Estado hodierno liberal?

Apreender o Estado hodierno também como expressão política da alienação dos seres humanos, ao mesmo tempo como um elemento de disputa - em conjunto e codeterminado pela sua base de sustentação sociometabólica - abre caminho para avançar no entendimento das suas singularidades históricas, sem perder de vista os seus elementos de continuidade estrutural, no caso aqui, situar o Estado contemporâneo no Brasil como uma expressão concreta e particular do Estado hodierno capitalista.

Porém, reforçando o argumento elaborado, em que pese tais determinações do Estado liberal e do sociometabolismo alienador, a questão decisiva está situada nas dinâmicas ou fluxos sociais que, de forma necessariamente contínua, reproduz e sustenta tais estruturas, motor sem o qual, como já afirmou Marx, “tudo que é sólido se desmancha no ar” (MARX, p. 3, 1990).

Se a forma hegemônica atual de se organizar o trabalho está estruturada na mercadorização da força de trabalho e na sua divisão social e hierárquica, logo, numa estrutura social alienadora, cabe então aprofundar nossa análise nos fluxos que resultam, e também sustentam, essa mesma estrutura, cujos fluxos dizem respeito, notadamente, aos processos educativos. Tais processos evidenciam-se, numa primeira aproximação, no modo de se qualificar o trabalho para um tipo histórico de produção e socialização, como também se desdobram e se acumulam em determinadas formas de entendimento ideológico e atuação política.

CAPÍTULO II – TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O presente capítulo pode ser entendido como a articulação de um arcabouço conceitual de caráter cognitivo, no intuito de auxiliar a conexão dialética das grandes questões colocadas no capítulo anterior, com destaque para o processo ontológico de formação do ser social (e as dinâmicas sociais alienadoras derivadas dessa formação histórica), e a relação dessas problemáticas com as intervenções advindas do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT), em especial, seus impactos educativos no mundo do trabalho. Logo, buscam-se os elos conceituais e analíticos entre a totalidade e o singular.

Para tanto, discute-se a relação entre o trabalho e a sua qualificação dentro do tempo histórico mais amplo e contemporâneo: a crise do reformismo, para depois situá-lo no tempo histórico mais imediato em referência às políticas de formação e qualificação profissional dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva.

1 Organização do trabalho e dimensões da educação: do fordismo à crise do reformismo

Após provavelmente milhares de anos, há sem dúvida um considerável patrimônio humano de experiências, regressões, progressos, culturas e conhecimentos, sendo que para que essas vivências não se reduzam, ou mesmo se percam, no imediato da experiência individual de cada ser, os seres humanos passam a ter diferentes formas de registro, memória, sistematização, socialização e disseminação.

Dessa forma, a cada novo ser nascido, é necessário um processo educativo, que socialize tal memória histórica de conhecimentos e com isso o integre nessa realidade na qual emerge, pois sem essa atualização cognitiva dada pela educação, não se trata de ter um ser rude ou ignorante, mas tão somente de um ser desconectado com o acúmulo cultural da sua espécie, portanto, um ser preso no mesmo tempo histórico da origem da sua espécie.

Assim sendo, a educação, como processo de socialização, inclui também o registro e a memória dos fatos e experiência, bem como a interpretação e a reflexão, além da necessária busca sistemática por novos saberes ou conhecimentos.

Naturalmente que, dentro de um processo mais amplo de educação, ao abranger diferentes dimensões e tempos de cada pessoa, também se constitui formas de educação formais ou organizadas socialmente, retirando da mera esfera da experiência imediata de indivíduos, formas de descobertas e socializações acidentais, para uma esfera coletiva organizada da relação ensino-aprendizagem, por meio de metodologias ou formas de educação, enquadrando também o processo de descobertas, invenções e interações em formas cada vez mais sistemáticas, chegando ao seu auge quando se constituem em sistemas nacionais de ensino e pesquisa, por exemplo.

Entretanto, a forma como a educação ou a instrução é socializada se dá como resultado direto da organização do trabalho, logo, como atividade englobante, por excelência, do processo de sociabilidade humana. Em grande medida, como uma determinada divisão de trabalho implica uma determinada posição social do trabalhador e, igualmente essa posição corresponde a um tipo de acesso ao conhecimento.

Assim, em relação ao conhecimento, necessário para a cooperação dos diversos indivíduos, mas que, por sua vez, estão fragmentados em distintas funções sociais, a educação sofre um direcionamento utilitarista (no sentido da sua função imediata em relação à determinada formação social), uma vez que é compreendida como necessária em relação ao poder social e não propriamente em relação aos indivíduos históricos e concretos, uma vez que:

O poder social, isto é, a força produtiva multiplicada que é devido à cooperação dos diversos indivíduos, a qual é condicionada pela divisão do trabalho, não se lhes apresenta como seu próprio poder conjugado, pois essa colaboração não é voluntária e sim natural, antes lhes surgindo como um poder estranho, situado fora deles e do qual não conhecem nem a origem nem o fim que se propõe, que não podem dominar e que de tal forma atravessa uma série particular de fases e estágios de desenvolvimento tão independente da vontade e da marcha da humanidade que é na verdade ela quem dirige essa vontade e essa marcha da humanidade. (MARX e ENGELS, 2007, p. 38).

Não obstante a pujança do poder social, como fica explicitado na citação, a qualidade do poder social que se materializa historicamente é a de um poder social alienado, que se impõe aos seres humanos na condição de simples recursos (ou melhor, como mera força de trabalho) para o objetivo central de acumulação ou valorização de capital. Disso derivam os processos de divisão entre trabalho material e intelectual, que determinam a conformação da produção científica também como uma força produtiva, independente do trabalho manual ou material.

Como desdobramento desse processo de divisão estrutural do trabalho, observa-se que:

A divisão manufatureira do trabalho opõe-lhes as forças intelectuais do processo material da produção como propriedade de outrem e como poder que os domina. Esse processo de dissociação começa com a cooperação simples em que o capitalista representa diante do trabalhador isolado a unidade e a vontade do trabalhador coletivo. Esse processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, reduzindo-o a uma fração de si mesmo, e completa-se na indústria moderna, que faz da ciência uma força produtiva independente de trabalho, recrutando-o para servir ao capital. (MARX, 2006, p. 416).

Por consequência dessa forma de organização social, a educação no seu sentido mais amplo, isto é, como processos coletivos tanto de aprendizagem e descoberta de novos conhecimentos como de socialização desses conhecimentos, começa a ser cindida em ramos ou especializações.

Primeiro, há uma segregação entre a esfera da pesquisa ou desenvolvimento científico e a do ensino ou instrução. Por sua vez, na esfera da produção científica, há novas formas de divisão e correspondentes formas de especialização, desde as chamadas grandes áreas do conhecimento, até as disciplinas mais pontuais ou definidas.

No ensino, há processos de fragmentação que se materializam em diferentes níveis ou estágios de aprofundamento – desde uma formação elementar para o trabalho simples e/ou abstrato, até circuitos de formação com um denso conteúdo científico, voltados para formas sofisticadas de trabalho complexo – ou ainda em artifícios de segregação conforme determinadas funções no mercado de trabalho – ensino universitário científico, licenciatura, bacharelado e o ensino profissionalizante, o qual também está dividido em diferentes níveis ou graus de aprofundamento,

abrangendo formações pontuais e básicas, até uma formação equivalente ao ensino superior, que assim adquirem o qualitativo ou função de tecnólogos.

Sobre a instrução de caráter público, ou melhor, até onde seja garantido politicamente o acesso a toda a população, via financiamento estatal, há um processo de disputa no que diz respeito à sua abrangência e financiamento, mas que não é questionado, logo, simplesmente aceito como um elemento natural, quanto à sua necessidade em termos de abastecer as forças produtivas.

Ainda que, em termos estritamente produtivos ou relacionados à necessidade concreta e imediata da produção, a instrução seja, em alguns casos, até mesmo dispensável, vale lembrar ainda que a formação social capitalista não se sustenta apenas por meios materiais, mas sobretudo por meios políticos e ideológicos, cuja dinâmica e direcionamento o Estado tem um papel decisivo.

Um importante indício dessa problemática é exposto no trecho citado a seguir, em que Marx destaca como se dão as reais razões da preocupação dos liberais em relação ao ensino popular: “Para evitar a degeneração completa do povo em geral, oriunda da divisão do trabalho, recomenda A. Smith o ensino popular pelo Estado, embora em doses prudentemente homeopáticas” (MARX, 2006, p. 418).

E complementa ainda seu argumento, ao explicitar a ressalva de Garnier:

[...] a instrução popular contraria as Leis da divisão do trabalho e adotá-la “seria proscrever todo o nosso sistema social”. “Como todas as outras divisões do trabalho”, diz ele, “a que existe entre o trabalho manual e o trabalho intelectual se torna mais acentuada e mais evidente à medida que a sociedade se torna mais rica.” (MARX, 2006, p. 418).

De forma sintética, podemos dizer que o capital é fundado como relação social hegemônica ou dominante a partir da ascensão, como classe dominante, da burguesia. Sua consolidação vem com a formação de um tipo específico de Estados nações, de caráter liberal e burocrático, e sua posterior sustentação societária vai se materializar num processo contínuo, cujo combustível vem pelo choque de inúmeros processos políticos, sendo o próprio Estado o elemento estruturante para mediar e estabilizar tais conflitos, instrumentalizando-os para a própria reprodução do sistema capitalista global.

Tais conflitos, resultantes da contradição elementar do capital – apropriação privada e organização social da produção – devem ser harmonizados para criar

mecanismos políticos e ideológicos de justificação dos processos de apropriação privada de mais valia. Um dos principais artifícios de conformação social vem da ideologia da igualdade de oportunidades, cuja educação é seu instrumento elementar.

Se com a revolução industrial a ciência passa a ser instrumentalizada diretamente para a produção material de mercadorias, os conflitos sociais advindos dos impactos dessa forma de organização do trabalho, alienadora dos seres humanos num patamar de degradação inclusive física, acabam assumindo, conseqüentemente, uma perspectiva de continuidade da exploração⁴.

Pelo próprio bem dos processos produtivos de caráter capitalista, há um conjunto de implantes tanto do ponto de vista da ação do Estado, como também de cunho ideológico, com o intuito de sustentar os processos de valorização do capital.

Então, há um duplo sentido na passagem de um Estado essencialmente liberal, isto é, apenas protetor dos contratos privados e das liberdades civis, para um Estado de face social, que começa a intervir diretamente nas relações sociais de produção regulando-as (na forma de jornada de trabalho, previdência social, entre outras), e também disponibilizando serviços sociais de saúde e educação para os trabalhadores.

O sentido mais imediato é o de harmonizar o conflito, por melhores condições de trabalho e de acumulação do capital, protegendo a mercadoria força de trabalho, para que ela tenha a maior produtividade possível. Mas, simultaneamente a esse processo, fortalece a ideologia hegemônica da igualdade de oportunidades, na medida em que o Estado vem garantir a igualdade de condições de trabalho, por meio da instrução formal pública.

Não obstante, o processo social de sustentação do capital, em que pese o seu aspecto central de continuidade – a acumulação capitalista –, pode-se observar alguns pontos importantes de descontinuidade. Num primeiro momento, enquadrando processos educativos amplos para a função instrumental de potencializar as forças produtivas, mas, em relação ao momento histórico seguinte, a educação também é ressignificada como elemento de coesão e legitimação social, função semelhante à ideologia do nacionalismo (HOBBSAWN, 1990).

⁴ Marx já denunciava que no auge da revolução industrial, antes da emergência dos chamados direitos sociais, uma jornada de trabalho chegava a ser de 10 até 18 horas por dia, quase no limite da exaustão humana. (MARX, 2006).

A categoria central permanece sendo a divisão do trabalho, nos seus aspectos tantos sociais como de comando hierárquico e do ponto de vista da organização do trabalho, o aprimoramento dessa mediação social ganhou expressão histórica mais densa com a combinação do taylorismo e do fordismo (SILVA, 2004).

O taylorismo refere-se a um conjunto de recomendações e técnicas relacionadas diretamente com a produção, para se buscar o máximo de eficiência ou produtividade do trabalho em relação à oferta de valores de uso. O seu principal instrumento, desenvolvido por Frederick Taylor (1990), é o estudo de tempos e movimentos, enquadrando o máximo possível a força de trabalho para uma condição de mera engrenagem produtiva, cujo movimento pode ser regulado no seu limite de uso, ou na lógica taylorista, no ritmo e movimento mais produtivo e que menos tempo e recursos utiliza.

Conforme análise de Faria, podemos ver a seguir os resultados e implicações do “Sistema Taylor” em relação aos trabalhadores e ao capital:

Com o trabalho dependente do capital, o “Sistema Taylor” conseguiu obter consideráveis resultados econômicos para o capital, já que as vantagens salariais dos trabalhadores desaparecem na medida em que o nível de produção mais elevado torna-se generalizado. No exemplo de seus resultados econômicos, Taylor apresenta as vantagens do novo sistema, deixando claro que:

- (i) o número de trabalhadores é reduzido, para a mesma tarefa;
 - (ii) a média da remuneração para os trabalhadores cresce em 63%;
 - (iii) o custo médio diminui em 54%;
 - (iv) a média da execução da tarefa (produção) aumenta em 269%.
- Não é difícil perceber que a empresa é a maior beneficiária de tal sistema, pois o trabalhador, para aumentar sua remuneração em 63%, deve produzir mais 269% do que o fazia. O custo da empresa decresce não só em função do menor número de trabalhadores, mas principalmente tendo em vista o incremento do trabalho não pago. (FARIA, 2011, p. 33).

Entretanto, enquanto o taylorismo centrou suas atenções e intervenções no aspecto produtivo imediato, gerando de fato altos índices de produtividade, tais resultados, do ponto de vista da totalidade sistêmica de valorização do capital, demonstraram-se contraproducentes. Isso porque tal excesso produtivo de mercadoria não encontrou espaços de realização na esfera da circulação, dimensão crucial da realização do valor ou de extração efetiva de mais valia.

Atento a esse problema, pode-se afirmar que as preocupações de Henry Ford, o fundador do fordismo, em que pese o seu discurso de democratizar o consumo, na máxima que “cada operário deve poder também comprar o carro que produz” (FARIA, 2011, p. 33), estavam, em realidade, circunstanciadas com a sustentação da circularidade do capital, que resulta na sua imediata valorização efetiva e que, para tanto, na também efetiva apropriação de mais valia, a simples realização da venda de mercadorias é primordial.

Dessa forma, mais que a introdução da esteira na produção, que de certa forma vem apenas potencializar o aumento do ritmo do trabalho, preocupação que já era central do taylorismo, o fordismo vem colocar em primeiro relevo a questão do consumo de massas, como complemento lógico e necessário da produção em série. Com isso, o fordismo - ideologia e estratégia empresarial consolidada por Henry Ford - abrange as seguintes características:

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista (HARVEY, 2008, p. 121).

Entretanto, isso não dissolve a contradição estrutural elementar do capital, pois mesmo que haja produção e consumo em massa, há ainda apropriação de mais valia, o que significa pressupor um permanente “degrau” entre o produto global do esforço coletivo dos trabalhadores, e o efetivo consumo desse mesmo produto por parte dos mesmos trabalhadores.

Se, no caldeirão dos processos e conflitos advindos desde o início da industrialização, os Estados nacionais são compelidos a instituir mecanismos de regulação social, com a conjunção histórica do avanço do taylorismo na produção de mais valia, e da expansão do fordismo tanto na produção como na esfera da circulação de mercadorias, bem como o contexto da reconstrução de vários países pós-segunda guerra mundial (com todos os elementos ou sequelas que tal guerra causou), impõe-se uma linha mais desenvolvimentista e interventora dos Estados, o chamado keynesianismo.

O economista britânico John Keynes, apesar de se considerar um conservador, não defendendo a superação do capital, estava preocupado com suas contradições internas e potenciais efeitos negativos para as economias nacionais. Um ponto central da sua tese é o de que o Estado, por meio de políticas anticíclicas, deveria zelar para sustentação adequada da demanda agregada, a saber, para compensar a dissonância entre produção e consumo globais.

Tal prática, de sustentação econômica dos fluxos de valorização do capital, vem convergir com intervenções de sustentação social desse mesmo modo de produção, com um padrão de demandas em relação ao Estado chamado de reformismo, o qual, por sua vez, ao promover melhores condições de vida aos trabalhadores, inclusive de saúde, permite também melhor produtividade desses mesmos trabalhadores, auxiliando-os, por conseguinte, na esfera da produção, e ainda permitindo a liberação de seus gastos com o consumo direito, ao não precisarem comprar serviços sociais básicos de saúde ou educação e, assim, visando promover a expansão direta da esfera monetária de circulação.

Isso resulta no reforço também da educação em massa, na exata medida em que aquilo que se ganha em abrangência perde-se em qualidade ou profundidade.

Dessa forma, ganha hegemonia um padrão de educação escolar pública e formal que busca generalizar, para toda a população, ao menos os conhecimentos considerados o mínimo necessário para uma adequada integração social e cultural.

Outra conexão diz respeito à organização do trabalho do ponto de vista do conjunto dos Estados nações, que configura um tipo de divisão internacional do trabalho.

Nessa divisão, há também um antagonismo entre os chamados países centrais em relação aos considerados periféricos; aliás, ambos estão integrados no que diz respeito aos fluxos de valorização globais do capital. Entretanto, como a valorização do capital se materializa como apropriação privada da acumulação, que se dá em determinados e específicos espaços ou territórios.

Isso irá refletir também no grau de desenvolvimento atingido por cada país, dando a falsa impressão de que se trata mais de um processo de caráter endógeno, referencial a certas opções particulares de cada nação, do que uma questão estrutural e global, devido à própria natureza do capital de gerar reiteradamente contradições e antagonismos.

Do ponto de vista da conjunção do keynesianismo e do fordismo, alguns países, situados na posição central de valorização do capital, vão ter condições materiais privilegiadas, devido justamente a essa concentração global de riquezas em alguns territórios, e visarão promover uma relativa redistribuição de renda, na forma de melhores salários e acesso gratuito e universal a um razoável conjunto de serviços sociais públicos e de boa qualidade, configurando assim o chamado Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State*⁵, que de certa forma retrata o máximo de conquistas que historicamente foi possível, com suas condições particulares, do reformismo.

Dessa forma, o reformismo consistiria em melhorias na forma de distribuição da riqueza social, sem modificar as estruturas socioprodutivas dominantes, ou seja, sem alterar as relações sociais capitalistas.

Nessa conjuntura histórica específica, em relação aos antagonismos de classe, nesses países considerados casos mais substancializados de *Welfare State*, houve certa atenuação da sua disparidade em termos de condições de vida, a ponto de Marshall (1967), por exemplo, argumentar que o *status* de cidadania, naqueles países, se elevou a um patamar equivalente ao *status* de classe, compensando ou até anulando os seus efeitos sociais e políticos, gerando uma situação de relativa igualdade.

O fato é que de 1945 até 1973, materializou-se uma fase ininterrupta de considerável crescimento econômico mundial, possibilitando uma melhoria nas condições de vida dos trabalhadores, em relação a sua situação material anterior, mas não superando as contradições do intercâmbio social do capital. Esse padrão se traduz em descontinuidades na forma de utilizar a mais valia, porém de continuidade na acumulação do capital. Justamente devido a essa conservação, é que se convencionou chamar de reformismo tais mudanças.

Um elemento central dessa continuidade/descontinuidade diz respeito à própria ambiguidade do trabalhador ser, a um só tempo, o consumidor de mercadorias, e o vendedor da força de trabalho que produz essas mesmas

⁵ Há uma discussão acadêmica sobre o que seria efetivamente um Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State*. Entretanto, vários estudos fazem tanto um corte de gênero, isto é, quando um determinado país seria ou não enquadrado nessa classificação, como também de grau, ou seja, há países que mesmo sendo considerados casos de *Welfare State*, diferem substancialmente entre si em relação ao grau, abrangência, forma de acesso e qualidade das políticas ou da rede de proteção social, materializada na sua singularidade histórica, conforme pondera Fiori (1997).

mercadorias, mas que somente tem acesso a elas pelo intermédio do seu salário, e não como fruto direto do seu trabalho.

Outra condição de funcionamento da valorização do capital diz respeito à concorrência estrutural tanto entre capital e trabalho, na disputa básica dos valores dos salários (com a correspondente taxa de lucro resultante), e a própria concorrência entre proprietários, cada qual buscando valorizar o seu capital num ritmo e magnitude maior que o outro.

Essa forma macrossocial de organização do trabalho impõe sua correspondente estrutura ideológica e política. Do ponto de vista dos processos educativos mais amplos, tal forma de existência social induz à formação de um ser social com um aprofundamento da sua alienação, agora numa condição cada vez mais individualista ou atomizada, nos seguintes termos:

Os capitalistas, ao comprar força de trabalho, tratam-na necessariamente em termos instrumentais. O trabalhador é visto antes como uma “mão” do que como uma pessoa inteira (para usar o comentário satírico de Dickens em *Hard Times*), e o trabalho contribuído é um “fator” (observe-se a reificação) de produção. A compra de força de trabalho com dinheiro dá ao capitalista certos direitos de dispor do trabalho dos outros sem considerar necessariamente que possa pensar, precisar ou sentir. A onipresença dessa relação de domínio de classe, compensada somente na medida em que os trabalhadores lutem ativamente para afirmar seus direitos e exprimir seus sentimentos, sugere um dos principais fundadores sobre os quais a própria ideia de “alteridade” é produzida e reproduzida de maneira contínua na sociedade capitalista. O mundo da classe trabalhadora torna-se o domínio do “outro”, tornando necessariamente opaco e potencialmente não conhecível em virtude do fetichismo da troca de mercado (HARVEY, 2008, p. 101).

A produção e o consumo de massas do fordismo, ao mesmo tempo que enquadra e empurra os trabalhadores assalariados para grandes núcleos industriais e urbanos, buscando garantir novos ganhos de escala, condiciona, a seu modo, essa junção forçada de trabalhadores, contraditoriamente a ser uma junção alienada (na qual o trabalhador nada disse ou opinou a respeito), simplesmente fez com que esses trabalhadores se adaptassem e, nessa adaptação e junção impostas, também teve como efeito o fortalecimento da sua organização sindical, descortinando os conflitos estruturais entre capital e trabalho.

A reação dos trabalhadores face a sua subordinação em relação ao trabalho forçou os Estados nacionais a regular tal antagonismo com destinação de maiores parcelas de mais valia para o trabalho, via acesso aos direitos sociais e regulação cada vez mais rígida das relações trabalhistas. Entretanto, enquanto houvesse base material suficiente para a sustentação tanto da valorização do capital, como para a perda desse capital de parcelas de extração de mais valia (que retornava aos trabalhadores via fundo público estatal), era possível harmonizar tais disputas de caráter antagônico, por meio de tais melhorias distributivas.

No outro campo da disputa, as reações não tardaram em se desenvolver e ganhar nova hegemonia. Primeiro no campo ideológico e político, a reação ganha a denominação de neoliberalismo, depois, de forma menos clara a princípio, porém mais implacável nos seus desdobramentos, materializa-se uma reação diretamente na esfera da produção, buscando novas tecnologias e meios gerenciais na perspectiva de reduzir sua dependência frente à mercadoria trabalho, e sob o discurso ideológico de busca contínua de mais eficiência e produtividade. Tal arranjo histórico pode ser definido como neoliberalismo de mercado que, segundo Anderson, diz respeito a uma ideologia voltada à negação radical do reformismo, com os seguintes componentes:

O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é O Caminho da Servidão, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política (ANDERSON, 1995, p. 9).

Essa ideologia, que nasce em 1944, somente encontrará base social para ganhar progressivamente destaque ao ponto de se tornar o discurso hegemônico *par excellence* com a crise do reformismo desencadeada após os eventos de 1973, e dentre tantos eventos inerentes a esse acontecimento, destaca-se a questão da viabilidade mercadológica do petróleo, que consolidou processos inflacionários em todo o mundo capitalista, resultando num novo ciclo de crise fiscal dos Estados.

Porém, é importante ponderar que não foi a crise econômica de 1973 que colocou em crise o reformismo, mas a sua própria insuficiência em superar as contradições do processo global de acumulação de capital.

Nesse processo de acumulação, as estratégias empresariais de busca de produtividade, sofrem pressões advindas justamente do avanço da força política dos trabalhadores - materializada na sua organização sindical, partidos políticos de inspiração marxista ou mesmo reformistas, e nos baixos índices de desemprego. Com isso, a perspectiva empresarial de certa forma também é empurrada para a busca crescente de meios e tecnologias poupadoras da mercadoria trabalho.

Todavia, tal conjunto de verdadeiros freios, postos pelo reformismo à exploração do capital sobre o trabalho, acarretou um crescente impasse entre a ampliação da socialização da renda e um sistema produtivo estruturado no imperativo de valorização do capital. Essa situação traduz-se na crescente incapacidade de se harmonizar tal contradição por meio da rigidez burocrática estatal, conforme explica Harvey:

De modo mais geral, o período de 1965 a 1973 tornou cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo. Na superfície, essas dificuldades podem ser melhor apreendidas por uma palavra: rigidez. Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistema de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes. Havia problemas de rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho (especialmente no chamado setor “monopolista”). E toda a tentativa de superar esses problemas de rigidez encontrava a força aparentemente invencível do poder profundamente entrincheirado da classe trabalhadora – o que explica as ondas de greve e os problemas trabalhistas do período de 1968-1972. A rigidez dos compromissos do Estado foi se intensificando a medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc.) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos (HARVEY, 2008, p. 135).

Na medida em que a valorização do capital se apoia, inexoravelmente, na exploração do trabalho, via extração de mais valia, ao mesmo tempo em que o reformismo avança em conter tal exploração, pode-se afirmar que também se repercute em destruir suas bases materiais de existência. Em virtude de tais conexões estruturais, quaisquer mecanismos de harmonização burocráticos tendem

a ser solapado na sua eficácia, pois apenas conseguem deslocar as contradições do capital, culminando assim em novas problemáticas, a saber, as crises de superprodução, do desemprego estrutural e do endividamento público.

Sobre essa forma de organização do trabalho, fragmentado e alienado pelas mediações do capital, o desencadeamento de processos inflacionários devido à crise dos chamados petrodólares, configurou-se como o estopim que fez emergir tal impasse estrutural elementar.

Nesse processo, que naturalmente se acelera com crises econômicas, o degrau entre a produção em massa e o consumo em massa se alarga num ponto no qual nem mesmo a intervenção estatal consegue equacionar, uma vez que, Vale ressaltar que essa intervenção estatal, estabilizadora da valorização do capital, não era feita sem criar novos problemas, em especial no endividamento público crescente.

Na realidade, a própria base de sustentação econômica das ações estatais do reformismo depende de certo nível de emprego e crescimento econômico para se sustentarem.

Entretanto, como o desemprego não se define mais como meramente accidental ou conjuntural, logo, ganha um caráter eminentemente estrutural e, tal fato implica menor base de arrecadação fiscal, maior necessidade de políticas sociais, e por sua vez, também menor consumo.

Alimentando e impulsionando a crise do reformismo, o menor consumo leva a crises de superprodução, que tendem a ampliar as demissões, desencadeando ou realimentando processos recessivos.

Tal ponto histórico de inflexão do reformismo é assim apontado por Harvey:

O mundo capitalista estava sendo afogado pelo excesso de fundos; e com poucas áreas produtivas para investimento, esse excesso significava uma forte inflação. A tentativa de frear a inflação ascendente em 1973 expôs muita capacidade excedente nas economias ocidentais, disparando antes de tudo uma crise mundial nos mercados imobiliários e severas dificuldades nas instituições financeiras. Somaram-se a isso os efeitos da decisão da OPEP de aumentar os preços do petróleo e da decisão árabe de embargar as exportações de petróleo para o Ocidente durante a guerra árabe-israelense de 1973. Isso mudou o custo relativo de insumos de energia de maneira dramática, levando todos os segmentos da economia a buscarem modos de economizar energia através de mudanças tecnológicas e organizacional, e levou ao problema da reciclagem dos petrodólares excedentes (HARVEY, 2008, p. 135).

Na sequência da sua explanação, Harvey demonstra ainda as conexões críticas da crise do reformismo com a própria crise fiscal e de legitimação do setor público, e essa crise ampliada ainda com as novas estratégias empresarias, isso porque:

A forte deflação de 1973-1975 indicou que as finanças do Estado estavam muito além dos recursos, criando uma profunda crise fiscal e de legitimação. A falência técnica da cidade de Nova Iorque em 1975 – cidade com um dos maiores orçamentos públicos do mundo – ilustrou a seriedade do problema. Ao mesmo tempo, as corporações viram-se com muita capacidade excedente inutilizável (principalmente fábricas e equipamentos ociosos) em condições de intensificação da competição. Isso as obrigou a entrar num período de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho (caso pudesse superar ou cooptar o poder sindical). A mudança tecnológica, a automação, a busca de novas linhas de produto e nichos de mercado, a dispersão geográfica para zonas de controle do trabalho mais fácil, as fusões e medidas para acelerar o tempo de giro do capital passaram ao primeiro plano das estratégias corporativas de sobrevivência em condições gerais de deflação (HARVEY, 2008, p. 137).

Após o esgotamento do reformismo, ganha espaço político as proposições de cunho neoliberal, especialmente, no que diz respeito ao desmonte das contenções da exploração capitalista, anteriormente, constituídas graças à relativa estabilidade e prosperidade econômica daquilo que foi batizado por Hobsbawm de “os anos dourados do capitalismo” (HOBBSAWM, 1995, p. 253).

Entretanto, como o ímpeto maior do neoliberalismo foi o de restaurar o poder de classe (HARVEY, 2008), de certa forma ameaçado pelo reformismo (ainda que este não coloque em questão o capital nas suas mediações elementares), essa estratégia da classe proprietária também sofreu as contradições do sistema que busca preservar.

Ocorre que, justamente, por colocar como central a recuperação do controle da expropriação de mais valia para a classe proprietária e a própria sustentação do sistema contraditório de acumulação do capital, permanece a problemática da exploração do trabalho, que, além de força produtiva elementar de mais valor, também incorpora a função de massa consumidora. E, ao penalizar tal massa consumidora (por exemplo, com a retração de direitos sociais), o neoliberalismo determinou que seus resultados acabassem por ser problemáticos do ponto de vista

do crescimento econômico e da recuperação da estabilidade social conseguida no pós-guerra.

Com isso, em geral, as políticas neoliberais lograram aumentar as taxas de lucros, conter a inflação, diminuir salários, e aumentar as desigualdades sociais, conforme os objetos imediatos da classe diretamente interessada na sua proposição. Porém, quanto à própria dinâmica em si do capital e sua valorização, a história foi outra, demonstrando de forma ainda mais nítida as contradições das relações de produção estruturadas pelo capital, como se pode observar em Anderson:

Então, em todos estes itens, deflação, lucros, empregos e salários, podemos dizer que o programa neoliberal se mostrou realista e obteve êxito. Mas, no final das contas, todas estas medidas haviam sido concebidas como meios para alcançar um fim histórico, ou seja, a reanimação do capitalismo avançado mundial, restaurando taxas altas de crescimento estáveis, como existiam antes da crise dos anos 70. Nesse aspecto, no entanto, o quadro se mostrou absolutamente decepcionante. Entre os anos 70 e 80 não houve nenhuma mudança – nenhuma – na taxa de crescimento, muito baixa nos países da OCDE. Dos ritmos apresentados durante o longo auge, nos anos 50 e 60, restam somente uma lembrança distante (ANDERSON, 1995, p.16).

Já na virada dos anos de 1980 para a década seguinte, há outro elemento que de certa forma vem preencher algumas lacunas deixadas pelo reformismo, e que não foram bem articulados pelo neoliberalismo, pelo menos não pelo seu receituário mais explícito. Trata-se aqui do fenômeno chamado financeirização da riqueza, que de forma sintética seria um conjunto de artifícios financeiros voltados para sustentar a valorização do capital, ainda que ele venha ter, dentre outros problemas, novas ascensões de superprodução acompanhadas por situações de consumo insuficiente.

Do ponto de vista da circulação de mercadorias, essa lacuna é enfrentada pela ampliação e flexibilização dos mecanismos de crédito e endividamento. Já do ponto de vista mais geral de valorização propriamente dita de capital, o mecanismo utilizado ostensivamente diz respeito à criação de riqueza fictícia, que apenas existe enquanto representação, hiperinflacionada, de ativos reais, assim explicada por Harvey:

A lacuna entre o que o trabalho estava ganhando e o que ele poderia gastar foi preenchida pelo crescimento da indústria de cartões de

crédito e aumento do endividamento. O problema da demanda foi temporariamente superado, no que diz respeito à habitação, pelo financiamento da dívida dos empreendedores, assim como dos compradores. As instituições financeiras controlavam coletivamente tanto a oferta quanto a demanda por habitação! (HARVEY, 2011, p. 22).

Isso implica novos elementos de reprodução da existência social dos trabalhadores. No tema específico da educação, um dos indícios de tal determinação vem nas novas ideologias da empregabilidade e do empreendedorismo, outro fenômeno social em relação à realidade de trabalho assalariado cada vez mais precário e instável, e ainda aos apelos reiterados de formadores de opinião orgânicos ao capital, que conclamam para a necessária “educação financeira” do povo.

Doravante, tais efeitos mais imediatos no cotidiano das pessoas escondem outra faceta ainda mais problemática, que é a chamada crise estrutural do sistema do capital, revelando seu caráter incontrolável no que diz respeito à busca permanente e necessária da sua valorização, nos seguintes termos:

Como mencionamos antes, a crise do capital que experimentamos hoje é fundamentalmente uma crise estrutural. Assim, não há nada especial em associar-se capital a crise. Pelo contrário, crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação (MÉZÁROS, 2002, p. 795).

A novidade histórica da crise de hoje seria o seu caráter universal, incluindo todas as dimensões da produção e reprodução social, e seu alcance global, estando numa escala de tempo extensa e contínua e concentrando-se na crescente dificuldade de autodefesa do capital no seu processo interno de valorização.

Destarte, o caráter estrutural da crise do capital, que é a própria essência da crise do reformismo, diz respeito à permanência e à afetação da totalidade de um complexo social, colocando em questão a própria sustentação do complexo social do capital (MÉSZÁROS, 2002, p. 796 e 797).

A causa ou a razão de tal crise reside na dificuldade crescente do capital em sustentar sua autoexpansão nas suas três dimensões fundamentais: a esfera produtiva, o campo do consumo e os intercâmbios de circulação/distribuição/realização. Há em todas elas o abismo entre a crescente

produtividade do trabalho, na condição de geradora de mercadoria, e os seus ganhos decrescentes, em termos relativos, de renda assalariada enquanto massa consumidora. “Os problemas estruturais descritos acima (fissura entre produtividade e apropriação) equivalem a um importante entrave no sistema global de produção e distribuição” (MÉSZÁROS, 2002, p. 808).

Fundamental registrar que, ao contrário das teses pós-modernas, nas quais o trabalho perderia a sua centralidade, enquanto elemento fundamental de estruturação societal (HARVEY, 2008), compreender a crise estrutural do capital, com os seus impactos diretos no mundo do trabalho, levaria, por anuência, a uma correspondente reconfiguração na sua forma de organização tanto produtiva como social. Em acordo a isso, o elemento chave ou mesmo decisivo para que se descortine essa questão pressupõe observar que:

Tipicamente as soluções propostas nem sequer arranham a superfície do problema, sublinhando, novamente, que estamos à frente de uma contradição interna insolúvel do próprio capital. O que está realmente em jogo é o papel do trabalho no universo do capital, uma vez que se tenha alcançado um nível muito alto de produtividade. Para resolver as contradições assim geradas, seria necessária uma importante reviravolta, que afetasse não apenas as próprias condições imediatas de trabalho, mas também todas as facetas da vida social, inclusive as mais íntimas. O capital, ao contrário, pode produzir somente as condições materiais necessárias para o desenvolvimento do indivíduo social autônomo, de modo a negá-las imediatamente. Também as nega materialmente quando ocorrem crises econômicas, bem como políticas e culturalmente quando é do interesse de sua própria e contínua sobrevivência como estrutura final de dominação (MÉSZÁROS, 2002, p. 802).

Tal abismo entre a apropriação privada de mais valia e a exploração do trabalho coloca no limite as demais estruturas de mediações das contradições do capital, especialmente, seus defeitos estruturais de controle do sociometabolismo. Tais defeitos se materializam em três dimensões: a) a cisão entre produção e o seu controle; b) a separação entre as dinâmicas da produção e do consumo; e, c) a produção e a circulação estruturadas de forma contraditória entre si (MÉSZÁROS, 2002, p. 105). Devido a tal ausência de unidade e forma de integração, resultando em dinâmicas fragmentadas, há a permanente necessidade de dominação e subordinação sobre os trabalhadores, e uma cisão permanente de interesses, ampliando sobremaneira o conflito político, tendo em vista as seguintes conexões:

Em todas as três situações mencionadas acima, o defeito estrutural do controle profundamente enraizado está localizado na *ausência de unidade*. Além do mais, qualquer tentativa de criar ou superpor algum tipo de unidade às estruturas sociais reprodutivas internamente fragmentadas em questão tende a ser problemática e a permanecer rigorosamente temporária. O caráter irremediável da carência de unidade deve-se ao fato de que a própria fragmentação assume a forma de *antagonismos sociais*. Em outras palavras, ela se manifesta em conflitos fundamentais de interesses entre as forças sociais hegemônicas alternativas (MÉSZÁROS, 2002, p. 105 e 106).

A partir de tal situação social, é razoável inferir que, no mínimo, os reiterados discursos e suas correspondentes materializações, centradas apenas numa concepção de formação pontual e funcional à lógica limitada de empregabilidade, junto com uma postura política de natureza individualista, tem suas raízes em profundos processos sociais de fragmentação e reificação da mercadoria (incluindo a mercadorização do próprio trabalho), reproduzindo assim os elementos estruturais de controle e dominação.

Se na atual conjuntura histórica, o discurso dominante enfatiza a “empregabilidade”, tendo em vista as dificuldades crescentes dos trabalhadores conseguirem uma ocupação, antes a questão da qualificação profissional era mais centrada no enquadramento funcional interno das ocupações já dadas. Porém, e não menos contraditório, conforme ponderação de Braverman, pesquisador que verificou empiricamente as condições de trabalho, as ocupações disponibilizadas no mercado de trabalho são cada vez mais simples, repetitivas, ou melhor, desqualificadas, concluindo que há na realidade um processo de degradação do trabalho:

Quanto mais lia na bibliografia formal e na comum sobre ocupações, mais me tornava cômico de uma contradição que assinala muito dos escritos atuais nesta área. Por um lado, dá-se ênfase a que o trabalho moderno, como consequência da revolução científico-tecnológica e da “automação”, exige níveis cada vez mais elevados de instrução, adestramento, emprego maior da inteligência e do esforço mental em geral. Ao mesmo tempo, uma crescente insatisfação com as condições do trabalho industrial e de escritório parece contradizer essa opinião. Isso porque também é dito – não raro inclusive pelos mesmos que antigamente sustentavam a primeira opinião – que o trabalho tornou-se cada vez mais subdividido em operações mínimas, incapazes de suscitar o interesse ou empenhar as capacidades de pessoas que possuam níveis normais de instrução; que essas operações mínimas exigem

cada vez menos instrução e adestramento; e que a moderna tendência do trabalho, por sua dispensa de “cérebro” e pela “burocratização” está “alienando” setores cada vez mais amplos da população trabalhadora (BRAVERMAN, 1987, p. 16).

Essa desqualificação do trabalho, analisada por Braverman, foi uma realidade hegemônica no mundo do trabalho até 1980, que é justamente o tempo histórico do seu estudo.

Entretanto, a própria crise estrutural do reformismo também irá ter como seu desdobramento direto nova ofensiva contra os trabalhadores, principalmente no campo de precarização das relações trabalhistas.

Dessa forma, enquanto que durante o auge do reformismo, há uma ampla formalização do trabalho assalariado, sua exploração é acelerada dentro desses contratos formais, por meio da simplificação de tarefas e rotinas, logo, uma desqualificação. Já com a emergência do desemprego estrutural, a exploração sobre o trabalho passa a ter um eixo hegemônico por fora, na própria precariedade dos contratos trabalhistas, o que não significa que estratégias de desqualificação deixem de existir por completo, mas são combinadas com novas demandas de ocupações ou de técnicas produtivas, requerendo outros formatos e conteúdos de qualificação.

Por conseguinte, a crise estrutural em curso manifesta-se tanto no campo concreto das relações sociais de produção, acelerando processos de segregação e espoliação sobre os trabalhadores, como também no campo político e ideológico, num processo educativo limitado, restrito ou mesmo alienante, na exata medida em que dialoga, ou apenas considera questões e problemáticas oriundas do sistema social capitalista, e não a questão do próprio sistema orgânico do capital. Tendo em vista a determinação recíproca entre educação e processos sociais, adverte Mészáros que:

Poucos negariam hoje que os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de reprodução estão intimamente ligados. Consequentemente, uma reformulação da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir as suas vitais e historicamente importantes funções de mudança (MÉSZÁROS, 2007, p. 196).

Disso resulta um dilema: se processos sociais alienantes direcionam processos educativos igualmente alienantes, não significaria uma circularidade

fechada e, assim, somente reprodutivista dos elementos centrais de continuidade da formação social hegemônica?

Numa primeira perspectiva, há de fato uma circularidade reprodutivista. Porém, ao se considerar que tal circularidade reflete uma indução estrutural, em virtude de ser sustentada por uma estrutura social determinada (no caso, a estrutura de mediações sociais do capital), isso permite considerar o elemento de contraposição a uma determinação estrutural, a saber, o campo da política radical.

Nesse campo, há que se considerar, antes, dois aspectos da educação. Um que diz respeito à educação formal, organizada e regulada pelo Estado, e a outra considerada no seu sentido amplo, e, dessa forma, impossível de ser controlada por uma instituição, uma vez que são inúmeros os processos educativos que o ser social sofre constantemente, tais como as suas relações sociais mais imediatas, como a família, até outras relações sociais mais complexas, como o trabalho, a organização sindical e a própria política.

Se a educação formal sofre, devido à mediação do Estado, um enquadramento controlado mais nítido, em relação à lógica dominante, os processos mais amplos de educação, por sua vez, padecem de um enquadramento do movimento do real, afligidos pelas contradições sociais advindas da estrutura dominante.

Igualmente, pode-se pensar no campo político nessas duas perspectivas: a política diretamente vinculada às dinâmicas e disputas decisórias, em relação ao Estado; e a política radical, enquanto energia latente de mudança na raiz das estruturas sociais.

Como o Estado é expressão direta de uma forma de organização política de toda uma sociedade, o que naturalmente abrange também seus antagonismos sociais, disputas e ambiguidades políticas, uma linha de menor resistência, por ser uma linha possível de maior consenso social (inclusive junto às classes dominantes), tem sido justamente a linha reformista, em atenção a uma visão de educação instrumentalizada.

Tal enquadramento instrumental da educação diz respeito à busca, dentro de uma lógica política conservadora, de harmonização dos conflitos sociais. Essa hegemonia implica contínuas adequações na educação (por exemplo, na melhoria dos currículos, organização de carreiras dos professores, definição de estruturas de ensino, entre outros), e de uma intervenção sem uma efetiva práxis política de

transformação. O resultado histórico da via reformista (isto é, de melhorias sem questionar estruturas sociais), do ponto de vista da transformação social, foi em larga medida frustrante, conforme analisa Mészáros:

A razão para o fracasso de todos os esforços anteriores, e que se destinavam a instituir grandes mudanças na sociedade por meio de reformas educacionais lúcidas, reconciliadas com o ponto de vista do capital, consistia – e ainda consiste – no fato de que as determinações fundamentais do sistema do capital serem irreformáveis (MÉSZÁROS, 2007, p. 197).

Em virtude da condição de determinação estrutural do capital, de caráter incontrolável, ações reformistas, como vimos, tem tido não somente um caráter limitado na concretização dos seus objetivos mais pragmáticos, como também se deixam vitimizar por processos de reversão.

Esse impasse implica que somente a articulação entre a política radical e uma mudança educacional radical pressuporia consistência ontológica, especialmente, no sentido de força e densidade suficientes para promover mudanças estruturais na ordem sociometabólica presente, para a reversão da crise e a canalização dos seus conflitos em um processo de emancipação social. Nas palavras de Mészáros:

Limitar uma mudança educacional radical às margens corretivas interesseiras do capital significa abandonar de uma só vez, conscientemente ou não, o objetivo de uma transformação social qualitativa. Do mesmo modo, contudo, procurar margens de reforma sistêmica na própria estrutura do sistema do capital é uma contradição em termos. É por isso que é necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente (MÉSZÁROS, 2007, p. 198).

Considerando a alienação como referência chave de análise, adotada por este estudo, para se analisar processos educativos mais amplos, registra-se que para Mészáros (2007), do mesmo modo que a superação da alienação somente é possível de ser pensada e efetivada no campo da política radical, incluindo amplos e aprofundados processos educativos, tal processo de superação depende, *pari-passu*, da educação de cunho radical-transformador para se sustentar enquanto política radical e, assim, evitar o recuo ineficaz do reformismo. Em síntese, o processo educativo radical-transformador diz respeito, simultaneamente, ao

desenvolvimento e internalização progressivos de novas formas de sociabilidade, e da construção de um novo ser social.

O que liga a educação, no seu sentido mais imediato da relação ensino-aprendizagem, com as suas determinações sociais mais amplas, é justamente todo o sistema de internalização que empreende. Dessa forma, aprender enquanto um momento em que apenas se estipula o conhecer é menos intenso do que compreender um processo de modificação do nosso próprio ser social (MARX, 2004. LUKACS, 2012 e LESSA, 2012).

Na perspectiva de formação de um novo ser social, dentro de um processo de superação da alienação, é preciso assinalar tanto as suas condições de reprodução, como também possibilidades de superação. Talvez uma chave para isso seria situar adequadamente o sentido da práxis⁶, que implica mais que um aprender, mas, sobretudo, um compreender dialético com a correspondente prática política.

Por consequência, pode-se afirmar que uma coisa é **aprender** que a fome é um fenômeno que milhões de seres humanos sofrem, devido a várias restrições impostas historicamente, apesar da farta produção de alimentos. Outra, é **compreender** as implicações da fome para a realidade de cada ser humano (como o sofrimento, com suas múltiplas sequelas e resignações, e no limite a morte), e os desdobramentos disso para a nossa própria sociabilidade atual ou devinda.

Não obstante, o compreender por si só não gera uma transformação social, uma vez que esta depende do campo da política. Por outro lado, um efetivo engajamento político tem como requisito a interiorização daquela compreensão, possibilitando uma postura e práxis de crítica e de questionamento.

Sendo assim, se a política radical é a mediação entre o presente e o futuro (MÉSZÁROS, 2006, p. 119), isso implicaria a interiorização não apenas de uma situação já posta, mas, sobretudo de um processo histórico formado socialmente, e por ser formado por opções humanas, ainda que autoalienadas, fosse capaz de engendrar opções que pudessem criar, de forma consciente e coletiva, uma nova trajetória histórica, na perspectiva de projetar um futuro de transformação do *status quo* atual.

Nesse sentido, esclarece Mézáros que:

⁶ O conceito de práxis possui diferentes bases epistemológicas. Neste trabalho, tal conceito é utilizado no sentido de articulação intrínseca e codeterminada entre teoria e prática, dentro de um movimento dialético.

O que precisa ser confrontado e alterado fundamentalmente é todo o sistema de internalização, com todas as dimensões, visíveis e ocultas. Romper com a lógica do capital na área da educação equivale, portanto, a substituir as formas onipresentes e profundamente enraizadas de internalização mistificadora por uma alternativa concreta abrangente (MÉSZÁROS, 2007, p. 207).

Em síntese, sem uma mudança profunda no campo das relações sociais de produção e de socialização, enriquecendo os processos educativos para uma perspectiva também de criação e transformação social, a educação tende a ser instrumentalizada para refletir e, com isso, conservar, um dado tipo de organização do trabalho, impedindo a compreensão do seu caráter histórico e sua essência ontológica.

2 Educação para o trabalho: qualificação profissional e adequação social

Se nos tempos do fordismo, o apelo para o aumento da “qualificação profissional” do trabalho já era um lugar comum, em tempos de desmonte dos direitos sociais, níveis crescentes de desemprego ou de formas de subemprego e trabalho informal, ou em poucas palavras - de crise estrutural do capital - na atualidade, essa mesma retórica permanece, mudando apenas o seu foco discursivo. Antes a qualificação era requisito para a competitividade industrial de uma nação, hoje, ela se torna uma exigência individual para o trabalhador poder, ao menos, vender a sua força de trabalho, ainda que nas formas de autoemprego ou empreendedorismo.

Ao questionar a questão do aumento da qualificação média, Braverman pondera que:

Uma vez que, com o desenvolvimento da tecnologia e aplicação a ela das ciências fundamentais, os processos de trabalho da sociedade vieram a incorporar uma quantidade maior de conhecimento científico, evidentemente o conteúdo “médio” científico, técnico e, “qualificado”, naquele sentido, quanto a esses processos de trabalho é muito maior agora que no passado. Mas isso não passa de uma tautologia. A questão é precisamente se o conteúdo científico e “educado” do trabalho tende para a *mediana* ou, pelo contrário, para a *polarização*. Se a última hipótese for o caso, dizer então que a qualificação “média” aumentou é adotar a lógica do estatístico que, com um pé no fogo e outro na água gelada nos dirá que “em média” ele está perfeitamente à vontade. A massa de

trabalhadores nada ganha com o fato de que o declínio do seu comando sobre o processo de trabalho está mais que compensado pelo comando crescente por parte dos gerentes e engenheiros. Pelo contrário, não apenas a sua qualificação cai em sentido absoluto (naquilo que perdem o ofício e as capacitações tradicionais sem ganhar novas capacidades adequadas para compensar a perda), como cai ainda mais num sentido *relativo* (BRAVERMAN, 1987, p. 360).

Considerando atentamente tais questionamentos, é necessário interrogar até que ponto a educação é desprovida de prática⁷, ou, ainda, se não seria a prática (no sentido de trabalho concreto) que acaba sendo esvaziada de conteúdo científico, devido a sua forte simplificação. Logo, um processo educativo formal, com conteúdo teórico de maior complexidade, acaba sendo prefigurado como um elemento de estranhamento frente à realidade da maioria dos trabalhadores que, a rigor, não requer tais conhecimentos para sua função laborativa, mas tão somente alguns conhecimentos pontuais para sua mínima socialização, conforme se pode observar a seguir:

A capacidade de ler, escrever, e efetuar operações aritméticas simples é uma exigência do meio urbano, não precisamente pelas funções, mas também para o consumo, para concordância com as normas da sociedade e obediência à Lei (BRAVERMAN, 1987, p. 369)

Nesse processo, Braverman ainda pondera que, devido ao aumento do antagonismo entre ocupações altamente qualificadas e a estruturação de processos produtivos cada vez mais intensos em tecnologias e capital constante (isto é, de simples manejo por parte do trabalhador), determina que a necessidade de qualificação para o trabalho deixe de ser um imperativo para a produção material em si, e se direcione para a sustentação política e ideológica das relações sociais dessa forma de produção:

Desse modo, a contínua extensão da educação de massa para as categorias não profissionais de trabalho perdeu cada vez mais sua relação com as exigências ocupacionais. Ao mesmo tempo, seu lugar na estrutura social e econômica tornou-se ainda mais firmemente assegurado pelas funções que têm pouco ou nada a ver com preparo funcional ou quaisquer outras necessidades estritamente educacionais (BRAVERMAN, 1987, p. 371).

⁷ O pragmatismo educacional, que se traduz num arranjo de ensino em que se teria mais ênfase em práticas do que teorias, torna-se um lugar comum nos discursos dominantes do “capital humano”. Ver em Schultz (1987) e Antunes (2006).

Essa análise evidencia a constituição de uma perspectiva utilitarista do ser humano, ocasionando o seu enquadramento conforme sua função ou utilidade em relação aos processos dominantes de valorização de capital. Isso ocorre desde um sentido mais amplo (o de se promover uma educação formal básica e genérica, no intuito central de inclusão na forma de sociabilidade dominante) até a disseminação de uma gestão ideológica de “igualdade de oportunidades” legitimadora do *status quo*, pela qual se proliferam as necessidades mais pontuais ou específicas de uma efetiva qualificação profissional, contendo um eventual e restrito conteúdo técnico e teórico.

Enquanto fator de produção de mercadoria, o trabalho, reduzido à mera força de trabalho, sofre a contradição de duas dimensões do valor a ele atribuíveis tais como a uma mercadoria. Com isso, a sua qualificação efetiva obviamente reforçaria o seu valor de uso, pois é razoável inferir que sob as mesmas condições, um braço treinado é mais produtivo que outro braço qualquer, dentro da pura lógica de fator de produção. Entretanto, enquanto valor de uso, há o imperativo da troca mercantil regida pela lei da oferta e da procura. Por conseguinte, uma maior massa de trabalhadores qualificados tende a diminuir o valor de venda da sua força de trabalho, gerando a seguinte situação explanada por Braverman:

Enquanto isso, como resultado da difusão da instrução secundária, os empregadores tenderam a fazer exigências maiores aos candidatos a emprego, não devido a necessidades de instrução maior, mas simplesmente devido à disponibilidade enorme de formados em faculdades (BRAVERMAN, 1987, p. 370).

Mesmo analisando a era do fordismo do pós-segunda guerra, da produção e do consumo em massa, já estava posta a própria questão da manutenção do emprego na forma de trabalho assalariado e por meio também da educação em massa:

Desse modo, a contínua extensão da educação de massa para as categorias não profissionais de trabalho perdeu cada vez mais sua relação com as exigências ocupacionais. Ao mesmo tempo, seu lugar na estrutura social e econômica tornou-se ainda mais firmemente assegurado pelas funções que têm pouco ou nada a ver com preparo funcional ou quaisquer outras necessidades

estritamente educacionais. O dilatamento da escolaridade para uma média de idade em torno de dezoito anos tornou-se indispensável para conservar o desemprego dentro de limites razoáveis (BRAVERMAN, 1987, p. 371).

Apesar do descolamento do conteúdo do trabalho em relação aos conteúdos da educação e formação, conforme análise de Braverman, permanece inalterada uma codeterminação.

Tal codeterminação diz respeito justamente à função do trabalho assalariado para a acumulação do capital. Essa instrumentalização tem a sua correspondência direta numa forma de educação direcionada para o enquadramento social dos trabalhadores ao sistema social dominante, constituindo-se naquilo que se refere à mediata noção de “totalidade do trabalho abstrato” (MARX, 1978 e 2006), produtor de mais valia.

Dada uma estrutura social centrada na acumulação de capital, a educação para o trabalho adquire um caráter unilateral, quer seja, instrumentalizada para apenas contribuir com uma parte, cada vez mais ínfima, do processo global produtor de mercadorias, e, por assim dizer, de mais valia. Com isso, não raramente essa pequena “engrenagem” de trabalho vivo, considerada na individualidade de uma mera força de trabalho, torna-se descartável na medida em que venha se tornar supérflua ou desnecessária para aquele processo global.

Ao contrário do que a palavra qualificação sugere, o trabalho é reduzido a um fator de produção e seu aprimoramento adquire um sentido preciso de eficiência produtivista, visando à disponibilidade de mais produtos ou mercadorias confeccionados com cada vez menos trabalho. Aqui a qualificação do trabalho adquire o sentido de degradação dos trabalhadores, ou de uma verdadeira desqualificação ontológica, conforme argumenta Braverman:

O parcelamento das funções e a reconstrução da produção como um processo coletivo ou social destruíram o conceito tradicional de qualificação e inauguraram apenas um modo para domínio do processo de trabalho a ser feito: mediante o conhecimento científico, técnico e de engenharia do trabalho. Mas a extrema concentração desse conhecimento nas mãos da administração e suas organizações de equipes associadas fecharam essa via de acesso à população trabalhadora. O que se deixa aos trabalhadores é um conceito reinterpretado e dolorosamente inadequado de qualificação: uma habilidade específica, uma operação limitada e repetitiva, “a velocidade como qualificação” etc. (BRAVERMAN, 1987, p. 375).

Tal situação de “degradação do trabalho no século XX” (BRAVERMAN, 1987), em relação à emergência da ideologia neoliberal e suas correspondentes estratégias políticas e de reestruturação produtiva, desencadeadas no final daquele século e, numa visão mais ampla, à luz da própria crise estrutural do capital, que marca o início do século XXI, não apenas se repercute na desqualificação ontológica do trabalho, como também lhe insere novos traços de subordinação.

Na realidade do Brasil, uma detalhada pesquisa sobre o mundo do trabalho, publicada no livro “Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil” (ANTUNES, 2006), revela como tem se dado o movimento de mutação do fordismo, passando por novas formas de reestruturação da produção de ordem social, técnica, organizacional e também política (na esfera da regulação estatal), para a realidade de crise estrutural do capital, pois:

No estágio atual do capitalismo brasileiro, enormes enxugamentos da força de trabalho combinam-se com mutações sociotécnicas no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho. A flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho implantadas no espaço produtivo, estão em curso acentuado e presentes em grande intensidade, coexistindo com o fordismo, que parece ainda preservado em vários ramos produtivos e de serviços, como se pode constatar na gama compósita e heterogênea presente em nosso universo de pesquisa (ANTUNES, 2006, p. 19).

Completando o retrato dessa nova realidade para o mundo do trabalho, Antunes também destaca a questão da qualificação do trabalho, nos seguintes termos:

Se, por um lado, é verdade que a baixa remuneração da força de trabalho – que se caracteriza como fator de atração para o fluxo de capital estrangeiro produtivo em nosso país – pode-se constituir, em alguma medida, como elemento obstaculizador para o avanço tecnológico, devemos acrescentar, por outro, que a combinação entre padrões produtivos tecnologicamente mais avançados e uma melhor “qualificação” da força de trabalho oferece como resultante um aumento da superexploração da força de trabalho, traço constitutivo e marcante do capitalismo implantado em nosso país (ANTUNES, 2006, p. 19).

Mais do que um processo de ampliação da qualificação dos trabalhadores, para melhores patamares de conhecimento, autonomia, condições de trabalho e qualidade de vida, o que se verifica é justamente um profundo processo de desqualificação da organização social do trabalho, numa lógica de adequação contínua à sociabilidade capitalista, cada vez mais contraditória em virtude da crise estrutural do capital, corroborando na degradação do próprio trabalhador, conforme sintetiza Antunes:

O que nos permite concluir afirmando que, em plena era da informatização do trabalho, do mundo maquinal da era da acumulação digital, estamos presenciando a época da informalização do trabalho, caracterizada pela ampliação dos terceirizados, pela expansão dos assalariados do *call center*, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, teletrabalhadores, pelo ciberproletariado, o proletariado que trabalha com a informática e vivencia outra pragmática, moldada pela desrealização, pela vivência da precarização, daquilo que neste livro, sugestivamente, Luciana Vasapollo denominou de *trabalho atípico* (ANTUNES, 2006, p. 25).

Em consonância com essa síntese, Pochmann ao analisar as condições do emprego na globalização, destaca que, como resultado dialético da integração subordinada e passiva frente às novas configurações da divisão internacional do trabalho - em especial aos imperativos neoliberais de restauração do poder de classe - tal precarização resulta numa situação societal cada vez mais desfavorável ao trabalho, como se pode observar na opinião desse autor:

De outro lado, são reformuladas as políticas sociais e trabalhistas, com vistas ao rebaixamento ainda maior do padrão de uso e remuneração do trabalho. A descentralização e a focalização do gasto social são medida utilizadas, em geral, como forma de ajuste fiscal (contensão de recursos públicos), assim como a desregulação do mercado de trabalho serve de caminho para a flexibilização dos contratos, redução do poder sindical, retirada de direitos, corte de salários e substituição de custos empresariais por benefícios públicos na qualificação de mão-de-obra mundial, como parte da manifestação da subutilização da força de trabalho, que redunde na estratégia de sobrevivência, responsável, na maioria das vezes, pelo disfarce do próprio desemprego nacional. Da mesma forma, os novos procedimentos vinculados à produção e ao desenvolvimento tecnológico, como as atividades em rede, parecem mais contribuir para a formação de uma nova condição de exclusão de países e de um conjunto da população, por meio da info-exclusão (POCHAMANN, 2001, p. 9).

Contudo, ao contrário de avançar na luta histórica pela superação da sua condição alienada de mercadoria, a crise estrutural do capital tem imposto uma retração nos aspectos reformistas de proteção social ao trabalho assalariado.

Um aspecto relevante desse movimento de contenção e retrocesso pode ser compreendido de forma mais adequada e abrangente, ao se considerar como têm evoluído as formas de subordinação do trabalho vivo ao trabalho morto (ou melhor, o capital), indo de formas de subsunção formal até formas mais profundas de subsunção real, que atingem tanto a psique humana quanto a sua própria sobrevivência física, pois o desemprego estrutural coloca o trabalho numa situação na qual nem mesmo vender a sua força de trabalho é mais possível como antes⁸.

A subsunção formal do trabalho ao capital ocorre já na combinação dialética das mediações de divisão social do trabalho e propriedade privada dos meios de produção, produzindo uma dada condição e estrutura de sociabilidade. Essa estrutura, consolidada após um processo de acumulação primitiva, enquadrava os trabalhadores na função, praticamente exclusiva, de alimentar a valorização de capital. Fora dessa função, os trabalhadores também estão alijados de condições de sociabilidade e, no limite, até mesmo de sobrevivência física. Sobre a alienação do trabalho na forma da sua subsunção formal, Marx pontua que:

O processo de trabalho converte-se em instrumento do processo de valorização, do processo de autovalorização do capital – da fabricação de mais-valia. O processo de trabalho é subsumido ao capital (é seu próprio processo), e o capitalista se enquadra nele como dirigente, condutor; para este, é ao mesmo tempo, de imediato, um processo de exploração do trabalho alheio. É isso que denomino subsunção formal do trabalho ao capital (MARX, 1978, p. 51).

Entretanto, conforme esclarece Marx, do ponto de vista do processo produtivo em si, a saber, do processo produtor de mercadorias (valores de uso que são subordinados ao seu posterior valor de troca), o ritmo de produção ainda depende da disposição efetiva do trabalhador em desempenhar suas tarefas, ou, em outras palavras, a sustentação do trabalho morto, aqui entendida, como dependente do engajamento do trabalho vivo (MARX, 2006).

⁸ Dada a completa falta de alternativas aos trabalhadores, que se encontram alienados socialmente e despossuídos de meios de produção, não poder vender sua força de trabalho, e com isso ao menos ter acesso a recursos para sua mera sobrevivência física ou biológica, resulta uma situação ainda pior que a exploração capitalista e mercantil da sua força de trabalho.

Essa situação somente irá mudar quando houver a introdução do conhecimento científico instrumentalizado, na forma de novas máquinas, artefatos e técnicas produtivas, de tal modo que o operário venha, na prática, perder o controle sobre o processo de trabalho, desobstruindo assim a ampliação de processos de extração de mais valia (ROMERO, 2005, p. 87). A perda de controle efetivo, por parte dos trabalhadores, sobre o seu processo de trabalho, caracterizaria a sua subsunção real, uma vez que:

A característica geral da subsunção formal continua sendo a direta subordinação do processo de trabalho – qualquer que seja, tecnologicamente falando, a forma em que se se efetue – ao capital. Nessa base, entretanto, se ergue um modo de produção tecnologicamente específico que metamorfoseia a sua natureza real do processo de trabalho e suas condições reais: o modo capitalista de produção. Somente quando este entra em cena, se dá a subsunção real do trabalho ao capital (MARX, 1978, p. 66).

Perder o controle do processo produtivo não significa que o capital prescindia necessariamente do trabalho, mas o reduza à condição de mero fator de produção, quase como uma peça, que precisa ser considerada não como sujeito, que deva ter uma opinião, e principalmente intervenção e decisão, mas tão somente como um objeto, que deva apenas ser cuidado, harmonizado e, respeitados os seus limites de uso, adaptado aos limites de adesão/conformação ideológicos e psicológicos, mas tudo isso se configurando, porém, tão somente como um fator de produção a ser melhor aproveitado, no imperativo de eficiência produtiva de mais valia.

Contudo, é preciso entender que tal condição se dá como totalidade social e não somente num ponto ou unidade específica de organização do trabalho. Logo, processos de trabalho são componentes maiores de um processo amplo e orgânico da produção de mercadorias e valorização do capital, ou como o próprio Marx denominou, afeitos ao modo de produção capitalista, tendo em vista que:

As forças produtivas sociais do trabalho, ou as forças produtivas do trabalho diretamente social, socializado (coletivizado) por força da cooperação; a divisão do trabalho na oficina, a aplicação da maquinaria, e em geral a transformação do processo produtivo em aplicação consciente das ciências naturais, mecânica, química etc., para fins determinados, a tecnologia etc., assim como os trabalhos em grande escala correspondente a tudo isso (só esse trabalho socializado está em condições de utilizar no processo imediato de

produção os produtos gerais do desenvolvimento humano, como a matemática etc., assim como, por outro lado, o desenvolvimento dessas ciências pressupõe determinado nível do processo material de produção); esse desenvolvimento da força produtiva do trabalho objetivado, por oposição ao trabalho mais ou menos isolado dos indivíduos dispersos etc., e com ele a aplicação da ciência – esse produto geral do desenvolvimento social – ao processo imediato de produção; tudo isso se apresenta como força produtiva do capital, não como força produtiva do trabalho (MARX, 1978, p. 55).

Porém, tal situação dominante do modo de produção de mercadorias, tem implicações no processo imediato da fábrica, que subordina e amplia a extração da mais valia de forma não somente absoluta, como também relativa.

À vista disso, Marx também ressalta que a subsunção formal está relacionada com a extração absoluta de mais valia, enquanto que a subsunção real vincula-se à extração relativa de mais valia, que implica processos de subordinação mais amplos que a mera imposição contratual de venda da força de trabalho, pois argumenta esse autor que:

Do mesmo modo porque se pode considerar a produção da mais-valia absoluta como expressão material da subsunção formal do trabalho ao capital, a produção de mais-valia relativa pode ser considerada como a de subsunção real do trabalho no capital (MARX, 1978, p. 56).

Em virtude disso, há que se considerar que o capital não se resume à extração de mais valia, mas sobretudo à sustentação e expansão da sua valorização. Isso significa que parte da mais valia expropriada é utilizada para valorizar o capital em várias dimensões dessa reprodução, desde a dimensão técnica imediata (inclusão de novas tecnologias que aumentem a produção de mercadorias) à de controle ideológico (mecanismos de aceitação e conformação dos trabalhadores às condições impostas pelo capital) ou, no limite, de repressão direta. Essas duas últimas dimensões em especial são articuladas pela mediação do Estado.

Do ponto de vista da subsunção real, a leitura que se articula aqui com a questão da educação, diz respeito à dupla definição que Marx faz dessa condição, relacionando-a a uma realidade efetivada no modo de produção (e não no processo imediato de trabalho), da qual se deriva a “expressão material da subsunção formal do trabalho ao capital” (MARX, 1978, p. 56), sinalizando para o esforço contínuo de

enquadramento do trabalho vivo aos imperativos de produtividade crescentes e da expansão contínua da acumulação capitalista.

Tal enquadramento, ainda que se inicie com a subsunção formal do trabalho ao capital - por exemplo, com a redução contratual e social do trabalho, a mercadoria força de trabalho – intensifica-se e consolida-se, na direção de uma subsunção real, com outros aspectos de sociabilidade generalizados e estruturantes, dos quais a educação, tanto em sentido amplo como também no sentido de escolarização formal, tem um relevante papel.

Em relação à passagem da subsunção formal para uma condição real, na perspectiva da sua ampliação, por meio da implantação de técnicas tanto no sentido de novos meios de produção, como também no que dizem respeito à gestão da força de trabalho, os pesquisadores contemporâneos Silva (2004) e Alves (2005) ponderam que tal dimensionamento não se efetivaria somente pela consolidação do modo singular e dominante de produção capitalista, mas por um processo mais complexo e delicado dentro das organizações com seus respectivos desdobramentos macrossociais.

Nessa perspectiva, não por outro motivo, que Silva (2004) e Alves (2005) advogam que a questão da adesão da subjetividade ao trabalho é decisiva para o pleno domínio, por parte do capital, sobre os processos de trabalho. Para esses autores, a subsunção real somente se daria, ou no mínimo se completaria, com a emergência de modos de gestão e controle mais sofisticados sobre os trabalhos, como seria o caso do toyotismo, viabilizando, assim, um efetivo processo de ampliação da extração de mais valia relativa.

Em verdade, para Alves (2005), o toyotismo seria um novo padrão de exploração da força de trabalho, baseado em fluxos de acumulação flexíveis, devido tanto às novas formas de circulação dos fatores de produção e suas correspondentes mercadorias, como também em atenção à causa das novas formas de desregulação do trabalho, precarizando e rebaixando o trabalhador a uma relação trabalhista jurídica mais instável, na qual ele pode ser dispensado a qualquer tempo. Já no fordismo, para o mesmo pesquisador, predominavam contratos de trabalho mais rígidos, o que, de certa forma, dava melhores condições de negociar/vender a mercadoria força de trabalho.

Já para Silva (2004), o toyotismo se caracterizaria mais como um neo-fordismo, pois o imperativo de subsunção do trabalho ao capital permanece em

gênero, apenas se intensificado e sofisticando o seu grau de intervenção (também no sentido de mais valia relativa), tornando-se cada vez mais intensivo no processo de engajamento da própria subjetividade humana, colocando o trabalhador na quase condição de carrasco de si mesmo, com reflexos educativos para além dos muros da fábrica, situando-a como uma “agência educativa” por excelência do trabalho (SILVA, 2004).

À luz dessas questões, evidencia-se que a sociedade capitalista centra todas suas energias e esforços, de forma autoalienada, para o imperativo de valorização do capital.

Nessa condição, o papel de aprimoramento das forças produtivas é instrumentalizado para tal determinação estrutural, articulando diferentes, mas complementares, questões: (a) tem-se o desenvolvimento científico direto para as forças produtivas na forma de capital ou trabalho morto, (b) formação de um corpo de gerentes e técnicos altamente capacitados em termos de conhecimentos científicos, e também a (c) qualificação (que também é, na lógica do capital, um mecanismo de desqualificação do trabalhador) de um contingente de força de trabalho, que pode ser convocada para a produção, ou simplesmente vir a compor o, assim denominado por Marx, “exército industrial de reserva”.

Aprofundando um pouco mais um olhar crítico e analítico, especialmente nas dimensões (b) e (c), há que se notar aqui uma nova fragmentação do trabalho, sendo que a primeira seria justamente a sua redução à condição de mercadoria ou fator de produção vendável, resultando na segregação do trabalhador em formas de trabalho complexo e trabalho simples.

Antes de examinar melhor essa diferenciação, vale considerar os pontos em comuns entre essas duas formas de trabalho. O primeiro e mais óbvio é que, em ambos os casos, permanece a condição de mercadoria da força de trabalho. Não obstante, do ponto de vista educacional, numa primeira perspectiva, também há uma identidade entre essas formas, que diz respeito ao caráter unilateral da formação ou qualificação do trabalho.

Tal caráter unilateral é consequência direta da subsunção formal do trabalho ao capital, e diz respeito ao seu enquadramento ou inclusão nos processos produtivos de forma instrumental, tal qual como peça ou um sem número de engrenagens calibradas para o processo global de acumulação capitalista.

A subsunção do trabalho é um outro prisma da alienação, uma vez que enquadra a atividade vital de objetivação humana sobre a natureza, a saber, a produção de elementos materiais e não materiais, em formas dissociadas de fruição ou apropriação desses mesmos elementos, tanto que:

Ocorre que não há outra maneira de o indivíduo humano se formar e se desenvolver como ser genérico senão pela dialética entre a apropriação da atividade humana objetivada no mundo da cultura (aqui entendida como tudo aquilo que o ser humano produz em termos materiais e não materiais) e a objetivação da individualidade por meio da atividade vital, isto é, do trabalho. Na sociedade capitalista, o trabalho produz riqueza objetiva e subjetiva, mas nem uma nem outra podem ser plenamente apropriadas por aqueles que trabalham (SAVIANI; DUARTE, 2010, p. 426).

Isso significa um processo educativo parcial e utilitarista, restrito à função que cada trabalhador singular ocupa dentro do modo de produção global de capital. Logo, a perda de controle do trabalho sobre os meios de produção determina a perda de domínio cognitivo sobre o processo produtivo como um todo, uma perda que sustenta e amplia a sua subsunção.

Por essa razão, há uma crítica, por parte dos educadores dialéticos, direcionada à educação politécnica. Apesar de o nome sugerir uma educação em múltiplos aspectos de técnica, tecnologias e outros conhecimentos, essa diversidade existe somente do ponto de vista da instituição e em suas opções de ensino ou formação, e não relativa uniformemente ao universo do trabalhador em si, que ainda precisa escolher determinados engajamentos em detrimento de outros.

Ao contrário disso, Nosella defende uma concepção de educação para além da politécnica (2007), numa perspectiva de educação omnidirecional oposta à educação unilateral resultante da divisão social e hierárquica do trabalho e a sua correspondente alienação. Igualmente, Frigotto (2001) e Saviani e Duarte (2010), apesar de não contestarem diretamente o termo “politécnico”, também ressaltam a importância de uma educação para além da alienação restritiva do capital, na qual “a superação dessa unilateralidade ocorrerá, na sociedade comunista, pela transformação da apropriação em um processo de apropriação omnilateral” (SAVIANI; DUARTE, 2010, p. 428).

Claro que não seria possível que um indivíduo, mesmo durante toda a sua vida, viesse apreender e se aprofundar em todos os ramos do conhecimento e

especialidades de intervenção científica. Porém, deixar em aberto “várias direções” (omnidirecional) e não somente uma forma de existência social, o que faculta liberdade efetiva do ser humano em buscar sua realização em múltiplas dimensões do saber, e do ser também, como, sobretudo elevar a sua posição social meramente passiva a circunstâncias - como a de poder ou não vender a sua força de trabalho - para uma posição de protagonista da produção da sua existência, dialogando com diferentes conhecimentos, técnicas, e, por consequência, com o conjunto dos trabalhadores livremente associados (MARX, 2004. MÉSZÁROS, 2002; 2005).

Tendo em vista essa perspectiva de educação para o trabalho não alienado, possível de ser plenamente efetivada num outro modo de produção, baseado no trabalho associado⁹, é que se situa a questão da formação ou qualificação profissional, que se insere na educação, e esta, por sua vez, é também um produto ou uma forma de riqueza social de caráter não material, que englobaria também a cultura, artes, entre outros.

Sob a direção do capital, a qualificação profissional é direcionada para o imperativo de conformação social e não no desenvolvimento efetivo dos seres humanos, devido a sua permanente segregação social, visto que:

[...] no longo período da história social marcado pela divisão das sociedades em classes antagônicas, as relações de produção existentes entre as classes fundamentais caracterizaram-se pela divisão social do trabalho, acarretando que a objetivação do ser humano e a apropriação dos resultados dessa objetivação ocorressem sob formas que impediram que a totalidade da riqueza material e não material fosse posta a serviço da realização e do desenvolvimento da totalidade dos seres humanos (SAVIANI; DUARTE, 2010, p. 426).

Todavia, esse processo educativo de conformação social, além de não ser linear, pois guarda em si várias contradições, também se materializa dentro de um novo dualismo, a formação para o trabalho complexo e simples. Entretanto, essa divisão que não deve ser considerada apenas como restrita ao *locus* imediato do processo de trabalho, mas inerente ao modo de produção capitalista, cuja divisão internacional do trabalho é um dos seus desdobramentos (NEVES; PRONKO, 2008).

⁹ Há que se reconhecer que esse é um projeto histórico de emancipação, que depende de um conjunto complexo e delicado de condições para se efetivar, entre eles, Marx destaca a supressão da propriedade privada e a autoatividade do ser humano livre (MARX, 2004, p. 114).

Sem perder de vista a universalidade das relações sociais capitalistas, é necessário discernir alguns dos seus elementos estruturantes, no caso: a educação para o trabalho alienado, bem como a particularidade que tais dimensões assumem dentro desse sistema social dominante.

Por conseguinte, a formação para o trabalho complexo materializa-se especialmente nos chamados cursos universitários de nível superior, indo até especialidades profundas de pesquisa e desenvolvimento, abrigadas nos programas de pós-graduação e centros de desenvolvimento científico e tecnológico. Tal tipo de força de trabalho, densamente qualificada e preparada, supre os processos produtivos tanto no seu aspecto mais direto, no espaço da fábrica, comandando e dirigindo os elementos mais sofisticados da produção, como no aspecto mais mediato, nos espaços de pesquisa e desenvolvimento aplicados ao seu uso industrial, em geral de natureza mercantil¹⁰.

Já no que se refere à formação ou qualificação para o trabalho simples, seu conteúdo e finalidade denotam uma maior ambiguidade e imprecisão. Em geral, sendo estruturadas por formas de educação técnica ou politécnica, podem ser distribuídas tanto no espaço do ensino formal, indo desde a formação básica, até mesmo ao ensino médio, como em outros espaços suplementares. A exceção é para a formação de tecnólogo, considerada uma formação de nível superior e direcionada para o trabalho complexo.

Em vista disso, o principal parâmetro do trabalho simples é o constante parcelamento e simplificação de tarefas, dentro de uma lógica taylorista que, no limite, intenta extrair a energia motriz do trabalho vivo, como se fosse tão somente um meio de produção passivo.

Um exame mais atento a tal propósito, conforme foi analisado anteriormente, revela que mais que uma genuína qualificação, o trabalho simples sofre uma verdadeira desqualificação, dentro de um processo ostensivo de “degradação da força de trabalho” (BRAVERMAN, 1987), sustentado por seus correspondentes mecanismos de adequação social.

No caso da realidade contemporânea brasileira, a qualificação para o trabalho simples ganha relevo ainda maior, devido à posição subordinada em que a produção

¹⁰ Há espaços públicos onde tais tipos de pesquisas podem, em alguns casos, serem direcionados, via Estado, para beneficiar de forma coletiva a população. Entretanto, devido a mecanismos de privatização desses espaços, cada vez é mais restrito tal forma de pesquisa, que esteja comprometida com o bem-comum.

do Brasil se encontra no modo global de produção capitalista. Enquanto que na divisão internacional do trabalho, estruturada por esse modo de produção dominante, alguns países considerados centrais, do ponto de vista de orientar os fluxos globais de acumulação, e reter uma parcela expressiva desses fluxos, concentram o conjunto ensino e pesquisa aplicada para o trabalho complexo, cabendo aos demais, a função predominante de formação e adequação social para o trabalho simples, na relação dialética de um “mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado” (NEVES e PRONKO, 2008).

Nessa função estruturante, a educação formal aparenta um caráter universal e democrático, porém, ao mesmo tempo, reproduz vários elementos de segregação e divisão social, isso devido às seguintes determinações:

A escola dividida em níveis e modalidades é inerente à hierarquização que se estabelece na produção efetivamente capitalista de mercadorias, de natureza flexível, baseada na variação do trabalho e na própria especificidade da produção da vida em formações sociais que se ocidentalizam. Desde os seus primórdios, portanto, a escola detém uma dupla e concomitante finalidade – a formação técnica e a conformação ético-política para o trabalho/vida em sociedade -, que vai se metamorfoseando de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas e com as mudanças nas relações de produção, nas relações de poder e nas relações sociais em geral, para que possa garantir ao mesmo tempo a reprodução material da existência e a coesão social (NEVES e PRONKO, 2008, p. 24).

Dentro da formação para o trabalho complexo no Brasil, há também implicações da divisão internacional do trabalho, reproduzindo a mesma lógica de desenvolvimento desigual e combinado.

A especificidade brasileira combina um sistema misto de ensino superior, coexistindo instituições públicas e privadas, porém ambas sendo reguladas centralmente por intermédio do Ministério da Educação do Governo Federal, e um conjunto de centros de pesquisa e desenvolvimento majoritariamente públicos (NEVES e PRONKO, 2008).

Entretanto, apesar da aparente dualidade entre o Estado e a iniciativa privada, a realidade desvela um contínuo de uma mesma mediação, ou mesmo a intersecção de duas mediações. A primeira seria a adequação constante dos processos educativos e de produção do conhecimento para o desenvolvimento de caráter capitalista, a segunda a partir das intervenções do Estado, que promove a

tarefa estruturante de regular as contradições desse desenvolvimento, sustentando social e politicamente os antagonismos permanentes do modo de produção capitalista, construindo a ideologia da igualdade de oportunidades.

O Estado brasileiro, além de regular a totalidade do ensino formal, também promove diretamente parte considerável desse ensino. Além disso, e talvez de forma ainda mais ostensiva, ele é ainda o agente financiador e controlador da pesquisa científica, por meio da regulação de estatutos gerais e oferta de vários canais de recursos públicos, criando um ambiente propício para o desenvolvimento econômico capitalista, tanto do ponto de vista das suas condições macroeconômicas, como também nas dimensões interdependentes de caráter social, político, ideológico e da instrumentalização do conhecimento.

Todavia, embora o Estado nacional tenha relativa autonomia dentro do seu território, no planejamento e implementação das suas políticas de desenvolvimento científico e de escolarização em geral, esse Estado também é forçado a seguir, em geral e de forma adaptativa, as diretrizes dos órgãos internacionais (NEVES e PRONKO, 2008, p. 113).

Tais diretrizes destacam, como estratégia ideológica de harmonização da luta de classes, a individualização da formação profissional, sob a égide do discurso e metodologia da “pedagogia por competências”, cuja definição adotada por Zarifian é esclarecedora: “a competência é a conquista de iniciativa e de responsabilidade do indivíduo sobre as situações profissionais com as quais ele se confronta” (1999, p. 18-19).

Ramos argumenta que essa individualização da educação para o trabalho tem como propósito a despolitização e o ocultamento das relações sociais de exploração, situando-as como meramente técnicas, logo, demarcando uma estratégia de adequação/submissão das competências do trabalho que são pertinentes ao capital, sendo que:

Quanto à dimensão social, há que se considerar o contraponto com a característica individual da competência. A primeira valoriza as relações sociais tecidas entre trabalhadores e entre estes e as gerências, ampliando seu caráter político. Ao contrário, a noção de competência, pela conotação individual que carrega, tende a despolitizar essas relações. Questões relacionadas às oportunidades educativas, ao desemprego, à precarização das relações de trabalho, às perdas salariais, entre outras, assumem um caráter estritamente técnico (RAMOS, 2002, p. 406).

Do ponto de vista da luta de classes, a pesquisa de Neves e Pronko indica que, na atualidade, a formação para o trabalho complexo tem centrado seu foco muito mais para a produção do intelectual orgânico, do que para a instrumentalização científica propriamente dita, uma vez que o nível de sofisticação da exploração do trabalho, no campo da superestrutura, que abrange elementos da política, da cultura e da ideologia, e que leva à intensificação de mecanismos de cooptação, além do espaço imediato da fábrica, da subjetividade humana, ocasionando, *a posteriori*, uma dominação de novo tipo, via consentimento ativo do dominado (2008, p. 29).

As autoras destacam ainda que devido à fragilidade política e ideológica da classe trabalhadora, o caráter instrumental de uma educação para o capital tem se ampliado. Essa fragilidade é consequência direta do aumento exponencial do desemprego em conjunto com a crescente flexibilização e precarização das relações sociais de produção, base material de existência que se traduz na despolitização da política e na redução do poder da classe trabalhadora em intervir nos sistemas oficiais de educação (NEVES e PRONKO, 2008, p. 30).

Sem perder de vista a contradição das relações sociais de caráter capitalista, mas também apreendendo os fatores críticos do seu movimento, pondera-se que a classe trabalhadora não pode prescindir da escola, pois:

Ainda que a escola no capitalismo sofra influência preponderante da concepção de mundo burguesa e das necessidades de reprodução da força de trabalho, ela, desde os seus primórdios, vem se constituindo também em demanda da classe trabalhadora para o exercício de tarefas simples e complexas na produção da vida e também para a compreensão das relações sociais historicamente constituídas e do seu lugar nessas relações. A escola pode ser útil à classe trabalhadora como instrumento de barganha por melhores condições de trabalho, como instrumento da formulação de uma concepção de mundo emancipatória das relações sociais vigentes. (NEVES e PRONKO, 2008, p. 29).

Porém, além de a escola ser o espaço para se disputar condições mínimas de convívio social e resistência política, Neves e Pronko também complementam seu argumento, destacando em quais condições seria possível um processo educativo não afeito às determinações do capital:

Mas, para que a educação escolar se transforme efetivamente em instrumento de conscientização da classe, ela precisa superar a sua sempre crescente subsunção aos imperativos técnicos e ético-políticos da mercantilização da vida, privilegiando na sua estruturação curricular a omnilateralidade e a politécnica (NEVES e PRONKO, 2008, p. 29).

Entretanto, ainda fica em aberto como reverter os processos sociais de mercantilização da vida, e seu congênere dialético material, a saber, a crescente subsunção do trabalho ao capital, sem que haja a luta e constituição de uma nova estrutura de mediações sociais.

As autoras encaminham apontamentos cruciais nessa questão, articulando questões cognitivas ou relativas ao conhecimento, com a sua correspondente base social e formas de organização coletiva, que aqui ganha um sentido de formas de auto-organização não subordinadas à valorização do capital, revelando que:

Com isso, a burguesia vem, mundialmente, aprofundando a dependência da escola aos múltiplos requerimentos do capital, atrofiando assim as possibilidades oferecidas pela escolarização, de construção de projetos educacionais e sociais contra hegemônicos nas distintas formações sociais, pelas forças políticas que vêm na formação para o trabalho simples e para o trabalho complexo uma possibilidade transformadora das relações sociais vigentes. Mesmo assim, o acesso ao conhecimento científico fragmentário e unilateral, por parte significativa da população, pode vir a contribuir nessa direção, caso seja revertido o processo atual de despolitização da política, pelo aumento dos níveis de consciência coletiva da organização popular (NEVES e PRONKO, 2008, p. 30).

A ponderação do texto citado reforça o campo da política como chave ontológica para a superação das estruturas sociais de alienação sobre o trabalho, enriquecendo assim o próprio conteúdo e sentido da política, ressaltado igualmente por Mészáros, enquanto mediação transformadora “entre o estado presente e o estado futuro da sociedade” (2006, p. 119).

Após situar a questão da educação para o trabalho, com especial aprofundamento sobre a problemática da questão da formação para o trabalho complexo em comparação à formação para o trabalho simples, cabe agora mais uma aproximação ao objeto de estudo do presente trabalho – as políticas de formação profissional – elo teórico e cognitivo para o mergulho analítico sobre os processos educativos engendrados pelo Fundo de Amparo ao Trabalho.

3 Políticas de formação e qualificação profissional

Para finalizar o presente capítulo – Trabalho e Qualificação Profissional – e com isso sedimentar bases teóricas e indagações investigativas adequadas para a pesquisa empírica, articulada no próximo capítulo da tese – O Fundo de Amparo ao Trabalho – é necessário discutir as políticas de formação profissional no Brasil contemporâneo, como ponto de articulação entre o geral e abstrato para o singular e concreto.

A primeira questão diz respeito ao significado dos termos educação, formação e qualificação.

Para efeitos desta tese, e à luz de toda a articulação teórica feita até aqui, entende-se educação em duas perspectivas: uma ampla, que, como já foi discutido, diz respeito à própria produção, pelo trabalho, da existência humana, e outra específica, que diz respeito à educação formal escolar. Por sua vez, qualificação pode ser situada como exigências derivadas do trabalho concreto ou dos processos de trabalho em geral, enquanto que “formação” estaria relacionada diretamente ao trabalhador tanto enquanto classe, como enquanto indivíduo singular.

Logo, a formação do trabalhador seria anterior à sua necessidade de se qualificar para uma determinada função, tarefa ou trabalho concreto. Nesse caso, pode-se inferir que quanto mais incompleta ou superficial for a formação, de mais demandas por qualificação irá precisar esse trabalhador. Tal realidade ganha uma instabilidade ainda maior, se for considerado que o capital, na sua busca incessante por valorização, revoluciona constantemente os seus meios de produção (MARX, 2006).

Nessa perspectiva, cabe agora situar a questão da formação e qualificação profissional do trabalhador, por meio das políticas estatais no Brasil contemporâneo¹¹, num tipo de formação específica e histórica.

Naturalmente que a formação, no seu sentido denotativo, tenha como pressuposto capacitar o trabalhador para uma tarefa ou função específica, que também se dará nos processos educativos mais amplos. Entretanto, aqui o foco diz

¹¹ Explicita-se que, para efeitos desta discussão, considera-se o tempo histórico da constituição do Fundo de Amparo ao Trabalhador, até o ano de 2010.

respeito justamente às políticas de formação e qualificação profissional, um tipo de formação promovida e direcionada pelo Estado, e não a formação profissional em geral, vinculada à experiência concreta de cada trabalhador.

Em geral, pode-se dizer que tanto a formação para o trabalho simples, como a formação para o trabalho complexo, demandam a mesma base educacional elementar ou fundamental.

Entretanto, a formação para o trabalho complexo a princípio se completaria com os cursos de nível superior, seja de bacharelado ou tecnólogo. Por sua vez, dada à divisão internacional do trabalho, mesmo esse tipo de formação tende a ficar restrito não apenas do ponto de vista do nível escolar, como também territorial, ou ainda, centralizado em determinados espaços dominantes de produção científica e tecnológica de excelência.

Não obstante, a formação para o trabalho simples, pode, não raramente, encerrar-se já na educação fundamental, ou mesmo até prescindir desta, nos casos em que se demanda simplesmente a força física do trabalhador, sendo que a sua formação acaba por se materializar apenas como uma qualificação *ad hoc* para aquela tarefa de natureza simples e/ou imediata.

Em virtude da inexistência real de um patamar mínimo educacional para a formação para o trabalho simples, as demandas por sua qualificação *ad hoc* são constantes ou mesmo crescentes. Isso se deve, numa primeira aproximação, à própria necessidade de complementar uma frágil educação escolar, como também devido às exigências também crescentes em dotar o trabalhador de outros atributos de sociabilidade e conformação ideológica.

Como desdobramento dessa realidade, as políticas de qualificação profissional do trabalhador tem se dado de forma reativa, pulverizada e pontual, frente às demandas variadas e não raramente conjunturais, e em paralelo a educação escolar formal. As denominações desse tipo de política são múltiplas, dentro da lógica partidária de diferenciação e criação de identidades próprias para fins eleitorais. Tais políticas ainda têm como característica central a formação para o trabalho simples, sendo então organizado, com condições próprias, por cursos de curta duração, por exemplo.

Devido a esse descompasso estrutural entre ações reativas de qualificação, e o processo permanente de revolucionar os meios de produção, há um debate entre

os estudiosos do assunto sobre até que ponto tais ações de qualificação são efetivas, conforme pode-se observar na síntese de Prestes e Vêras:

No final dos anos de 1990, Ferretti avaliando os resultados das primeiras iniciativas de política de qualificação do trabalhador, observou que tanto o Estado como o empresariado ou a sociedade civil, tentaram, a partir da política de qualificação do trabalhador, “oferecer respostas ao desemprego oferecendo cursos de formação” (Ferretti, 1999, p. 13). Entretanto, continua ele, essa formação não estava sendo suficiente para contemplar as necessidades de trabalho de uma população com pouco ou nenhuma escolarização. Tal opinião foi compartilhada, entre outros, por Frigoto (2000; 2001), Tiriba (2001) e Franco (1998). Esses autores, adotando uma postura crítica, sustentaram a impropriedade da qualificação para assegurar a inserção e a permanência do trabalhador no mercado, tanto pelas condições conjunturais e contextuais do país, como pelo descompasso entre a geração e transmissão de informações produzidas nos treinamentos - restritos e localizados -, como em função da rapidez das informações regidas pelas tecnologias avançadas e a “nova base técnica do trabalho, do tipo eletrônico que prescinde de milhões de braços e cérebros” (Frigoto, 2001, p. 16). (PRESTES e VÉRAS, 2009, p. 52).

A constante adequação técnica e social dos processos produtivos para a ampliação da acumulação do capital implica não somente demandas constantes de qualificação para novas exigências dos processos produtivos, com também a dificuldade crescente de acesso a esses mesmos processos, ou simplesmente, na possibilidade de o trabalhador poder vender sua força de trabalho. Tal dificuldade crescente é derivada, como já foi apontado aqui, da crise estrutural do capital, que tem como um dos seus vários efeitos macrossociais o chamado desemprego estrutural.

Como desdobramento dessa situação, as demandas por qualificação profissional são também fruto da situação de desemprego, para melhorar a qualidade da oferta de trabalho para que seja efetivamente comprada pelos empregadores, porém no sentido limitado da lógica da empregabilidade que, em essência, implica a individualização do problema do desemprego, conforme se pode observar, a seguir:

Entre os anos de 1980 e de 1990, marcados por crises, desemprego e aumento das desigualdades sociais, as recomendações da Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da União Europeia foram no sentido de que os governos deveriam colocar em prática políticas de emprego, capazes de

melhorar os resultados econômicos e introduzirem medidas ativas de inserção e de incentivo ao trabalho. As políticas de qualificação profissional surgem como capazes de potenciar as populações, uma formação capaz de lhes propiciar empregabilidade (PRESTES e VÉRAS, 2009, p. 54).

Aqui entra em foco a problemática do discurso da “empregabilidade”, tido como um componente do desemprego, especialmente, para os defensores das teorias do “capital humano” (SCHULTZ, 1973). Essa lógica implica ampliar as demandas de qualificação profissional, indo de uma questão mais imediata de adequação às exigências práticas da produção, para um aspecto mais geral e, de certa forma, menos preciso de adequação às exigências do mercado de trabalho.

Como o mercado de trabalho, a rigor, é um espaço difuso de intercâmbio mercantil entre agentes econômicos, no qual se entrelaçam, em quantidade e velocidade, vários elementos em tal magnitude que o seu monitoramento só é possível por meios estatísticos abstratos. A própria qualificação profissional perde o foco, dispersando seus esforços em várias ações pulverizadas e, com poucos meios de comprovação da sua real efetividade, isto é, de melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, ou ao menos de alguma eficácia, no sentido de inserção profissional.

Diante dessa realidade, evidencia-se que a mediação do capital determina, única e exclusivamente, a divisão social e hierárquica do trabalho. Essa divisão não comporta apenas uma dimensão estática, mas se manifesta na sua própria processualidade, que vem manter e aprofundar o sentido e as formas sociais de tal divisão, o que irá refletir nos processos educativos em geral, e na formação profissional em particular. Tal processualidade alienadora, além da fragmentação entre a formação para o trabalho complexo e a formação para o trabalho simples, ainda residem, principalmente, no campo da formação para o trabalho simples, variadas formas e propósitos de qualificação profissional.

É oportuno registrar que enquanto a formação para o trabalho complexo é capitaneada pelo Ministério da Educação (MEC), as políticas de formação para o trabalho simples são promovidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Isso acaba por ter implicações em termos do tempo de maturação e formas de se processar a disputa política, bem como o alcance social dessas políticas de formação.

Pode-se dizer que, na pasta da educação, tais políticas de formação (no sentido de educação formal) assumem uma perspectiva de desenvolvimento, dentro de um tempo mais longo e estruturante, contendo componentes de planejamento mais visível. Já as políticas de formação sob responsabilidade do MTE tendem a assumir um caráter mais imediatista ou pragmático.

Há também outras políticas ou ações de formação profissional que são executadas por entidades diversas ao MTE, ou diretamente pelas próprias empresas. Nesses espaços, observam-se variadas ações de formação profissional, ofertadas pelo chamado Sistema S, abrangendo as seguintes instituições¹²:

SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) - a quem cabe a educação profissional e aprendizagem industrial, além da prestação de serviços de assistência técnica e tecnológica às empresas industriais;

SESI (Serviço Social da Indústria) – promove a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes por meio de ações em educação, saúde e lazer;

IEL (Instituto Euvaldo Lodi) – capacitação empresarial e do apoio à pesquisa e à inovação tecnológica para o desenvolvimento da indústria;

SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) – educação profissional para trabalhadores do setor de comércio e serviços;

SESC (Serviço Social do Comércio) – promoção da qualidade de vida dos trabalhadores do setor de comércio e serviços;

SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) – educação profissional para trabalhadores rurais;

SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes) – educação profissional para trabalhadores do setor de transportes;

SEST (Serviço Social de Transportes) – promoção da qualidade de vida dos trabalhadores do setor dos transportes;

SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo) – aprimoramento e desenvolvimento das cooperativas e capacitação profissional dos cooperados para exercerem funções técnicas e administrativas.

Importante também observar que o Sistema S, em geral, salvo algumas exceções, é um complexo de serviços especiais para a produção de matriz

¹² Extraído de página eletrônica oficial do governo federal do Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/empreendedor/capacitacao/sistema-s>>. Acesso em: 15 de agosto de 2013.

empresarial (ou com a hegemonia dessa fração de classe) materializado na própria determinação legal de que suas organizações são “pessoas jurídicas de natureza privada, mas sem fins lucrativos”, porém, com recursos de caráter fiscal ou parafiscal, pois são contribuições compulsórias (instituídas por lei) não-estatais¹³, que significa uma regulação jurídica generalizante e imposta a todos. Em virtude de tal arranjo institucional, sua forma de aplicação e gerenciamento ganha considerável autonomia em relação à disputa política no seu sentido amplo (luta de classes), sendo que essa disputa cessa após a promulgação da sua lei instituidora, que garante justamente tal autonomia, e somente é retomada quando entra em questão a própria estrutura institucional de tal sistema.

Em vista disso, consideráveis recursos para a formação profissional (ou aprimoramento profissional, sob o ponto de vista de tais organizações) estão alocados para o Sistema S, que também teria a prerrogativa de promover ações culturais de socialização e integração dos trabalhadores para uma melhor qualidade de vida, conforme determina a lei instituidora de cada entidade. Apesar dessas múltiplas finalidades, consideradas de interesse público, mas não um serviço público propriamente dito, o Sistema S ganhou notoriedade por ser uma das primeiras instituições a promover a formação técnica profissional, com início nos anos de 1940, com a criação de escolas de ofício e politécnicas (CARVALHO; PALMA, 2012).

Já se pode observar a primeira segregação entre os sistemas de educação formal e iniciativas mais específicas de formação para o trabalho simples.

Consolidando tal segregação, em 1959, iniciam-se as Escolas Técnicas Federais, cujo objetivo primeiro seria complementar a formação profissional já ofertada pelo Sistema S, porém, ao contrário deste, com cursos de longa duração e de oferta gratuita, além de ganhar uma relativa autonomia pedagógica, enquanto que no Sistema S os cursos são de média e curta duração, com cobrança de mensalidades (CARVALHO; PALMA, 2012), aproximando-se de um tipo de formação mais sofisticada, voltada para o trabalho complexo (NEVES e PRONKO, 2008).

¹³ Conforme determina a CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988: “Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo”. Dessa forma, na doutrina jurídica essas entidades são consideradas paraestatais, com uma fonte de recurso parafiscal, no sentido de atuarem ao mesmo tempo de forma similar, mas também paralela ao Estado.

As ações do Sistema S, ao lado de outras iniciativas governamentais de formação profissional, indicam uma nítida pulverização das suas formas de intervenção, que não se confunde com simples capilaridade ou descentralização que, em verdade, diz respeito mais à operacionalização e distribuição dos cursos, do que às suas diferentes origens e propósitos.

Outro eixo de articulação de diversas intervenções, entre elas a formação profissional, é o Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT). Assim como o Sistema S, o seu financiamento é viabilizado por recursos fiscais, porém aglutinados num Fundo eminentemente estatal.

Também o FAT difere do Sistema S no seu caráter decisório, uma vez que o Sistema S, em que pese uma estrutura de conselhos multifuncionais, a rigor, possui personalidade jurídica e privada, fortemente atrelada ao setor produtivo privado, o que por si garante considerável hegemonia.

No FAT é instituído um órgão deliberativo por meio do qual as diferentes forças em disputa estão representadas de forma mais nítida. Entretanto, da mesma forma que o Sistema S sofre os efeitos de ser estruturado por um complexo de instituições privadas, de modo distinto, também o FAT concentra-se em si semelhantes efeitos, de cunho governamental, por ser um fundo eminentemente público-estatal.

Em síntese, conclui-se que, apesar da crise do reformismo, enquanto elemento capaz de socializar parte dos fluxos de acumulação do capital, para o trabalho, na forma de melhores salários e salários indiretos (políticas e direitos sociais), ainda que essa socialização seja funcional, frente à sustentação de uma massa consumidora de mercadorias (realizando a venda mercantil), do ponto de vista da sua prática política, centrada na reprodução das mediações do capital, permanece a lógica da cogestão.

No âmbito da educação para o trabalho, a lógica da cogestão materializa-se em mecanismos de adequação técnica e social dos trabalhadores, enquanto força de trabalho mercantilizado, a produção capitalista de mercadorias, cujas ideologias da empregabilidade e da pedagogia das competências são sua expressão fenomenológica direta.

À luz de tais problemáticas, é que se baliza a continuidade desse percurso investigativo, passando a analisar o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), objeto

central da presente tese, indagando a respeito dos seus processos educativos derivados da sua dinâmica política, institucional e formas de intervenção.

CAPÍTULO III – O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

1 Tendências e indagações investigativas

Como primeira aproximação ao *lócus* do objeto de pesquisa desta tese – os processos educativos engendrados no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), buscou-se mapear e situar o estágio do conhecimento, bem como o campo investigativo, relacionados ao FAT, ou a seus elementos que dizem respeito à articulação entre o momento decisório e as suas implicações educativas, dentro do tempo histórico dos governos Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002) e de Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010).

Dessa forma, a abordagem metodológica, adotada para cumprir essa tarefa, teve o intuito de conhecer o estágio atual dos debates acadêmicos em torno do nosso objeto de pesquisa ou elementos correlatos, como também de verificar em qual direção ou perspectiva de indagações tendem tais pesquisas. Para isso, optou-se pela seleção de trabalhos (artigos, dissertações e teses) em três etapas.

Na primeira, procurou-se criar critérios de pesquisa bibliográfica que fossem adequados a este estudo, e que tivessem o máximo de aderência possível, no sentido de busca por trabalhos dentro do nosso campo de investigação científica.

Para isso, foi feito um experimento prévio em dois portais de periódicos, o portal da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) (<http://www.scielo.org/php/index.php>), e o Portal de Periódicos da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>), entre os dias 21 e 22 de dezembro de 2012, com os seguintes resultados, demonstrados no quadro 1.

Quadro 1 – experimento com palavras-chave

Termo pesquisado	SciELO	Capes
“Fundo de Amparo ao Trabalhador”	0	4
FAT	2.253	936.413
CODEFAT	0	6
PLANFOR	5	99

PNQ	5	1040
"Plano Nacional de Qualificação"	3	4
"Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador"	2	3
"Formação Profissional"	358	968
"Educação Profissional"	99	188

FONTE: Elaborado a partir da consulta aos endereços eletrônicos de pesquisa da Scielo e da Capes.

Após analisar esses primeiros resultados, foi possível inferir que:

- a sigla "FAT" é imprecisa e altamente ambígua, incluindo trabalhos dos mais diversos segmentos ou áreas do conhecimento, sem nenhuma relação com o Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- a sigla "CODEFAT" é precisa, podendo ser utilizada;
- a sigla "PNQ" é imprecisa e excessivamente ambígua;
- os termos "Plano Nacional de Qualificação" e "Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador", dizem respeito a ações ligadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, sendo que o segundo termo se inclui no primeiro, que se demonstrou ser mais genérico;
- o termo "educação profissional" apresentou mais pertinência e adequação ao nosso objeto que o termo "formação profissional", cujos trabalhos abrangidos situam-se em áreas de grande variabilidade.

Logo, adotou-se como critério de busca primária as seguintes expressões: "CODEFAT", "Fundo de Amparo ao Trabalhador", "Educação Profissional", "Plano Nacional de Qualificação" e "PLANFOR".

Aplicaram-se tais critérios em três fontes de dados: além daquelas duas primeiras fontes apontadas, incluíram-se os trabalhos disponibilizados pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, pesquisando trabalhos no GT Educação e Trabalho e na Revista Brasileira de Educação.

Após elencar todas as referências possíveis que podem, potencialmente, dialogar com o objeto desta pesquisa, passou-se para uma terceira etapa de seleção: Foram observados quais os artigos que mostram uma discussão direta sobre o FAT e o CODEFAT, ou articulam a educação profissional nesses espaços institucionais (incluindo educação para o trabalho, formação profissional e

qualificação profissional), ou analisam um dos atores sociais e/ou institucionais (governo, empresários, sindicatos) do CODEFAT. Para isso, analisaram-se, em primeira perspectiva o título, resumo e palavras-chaves, e caso ainda fossem insuficientes para caracterizar a pertinência ou não do trabalho, passou-se a ler a introdução e as conclusões.

Como resultado, chegou-se a uma primeira lista de trabalhos selecionados.

Na terceira etapa, para destacar um panorama mais claro de como se distribuem tais trabalhos, em relação ao objeto deste estudo, destacou-se a predominância de um desses descritores listados a seguir:

- CODEFAT;
- FAT;
- educação, abrangendo os sentidos de educação para o trabalho, educação profissional, qualificação ou formação profissional;
- governo;
- sindicato;
- empresariado;
- PLANFOR (Plano Nacional de Formação Profissional) - Governo FHC;
- PNQ (Plano Nacional de Qualificação) – Governo Lula.

Como resultado dessa forma de organização dos trabalhos, tem-se o quadro 2, que demonstra quais as questões têm merecido maior destaque nas pesquisas ou reflexões acadêmicas.

Quadro 2 – trabalhos distribuídos conforme sua temática

TITULO	AUTOR	TEMA DESTACADO
Ação sindical tripartite: CUT/Brasil e PIT - CNT/Uruguai.	SILVA, Gilvanir Batista da	CODEFAT
Ambiguidade institucional no CODEFAT (1990-2002).	SOUZA, Vanessa Aparecida de	CODEFAT
Empresariado industrial e a educação profissional brasileira	OLIVEIRA, Ramon de	Empresariado e Educação
Abertura Econômica, Mercado de Trabalho e Políticas Públicas de Emprego no Brasil: O Fundo de Amparo ao Trabalhador entre as demandas do Capital e do Trabalho.	MAGALHÃES, Mário	FAT

Gestão de Programas Públicos: Avaliação da Experiência do Fundo de Amparo ao Trabalhador.	MIRANDA, Nair Aguiar de	FAT
Microcrédito e estado neoliberal: Fundo de Amparo ao Trabalhador e políticas públicas de trabalho, emprego e renda.	VILELA, Eliete de Souza.	FAT
A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido	FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise	Governo e Educação
As Políticas de Educação Profissional: Velhas Propostas em Novos Discursos?	OSÓRIO, Antonio Carlos do Nascimento	Governo e Educação
As políticas de educação profissional: discursos e desafios constantes	OSÓRIO, Antonio Carlos do Nascimento e LEÃO, Inara Barbosa	Governo e Educação
Qualificar para quê? Dilemas da Política de Qualificação Profissional.	SOUZA, Fatima Valeria Ferreira de	Governo e Educação
Educação e Qualificação Profissional: Uma discussão junto aos egressos do PLANFOR em MG.	CARMO, Frederico César do	PLANFOR
Da qualificação à competência: dos fundamentos aos usos - o PLANFOR como dissimulador de novos 'conceitos' em educação.	CASTIONI, Remi	PLANFOR
A educação profissional sob a ótica da mediação e da ruptura: reflexões sobre o PLANFOR	CÊA, Georgia Sobreira dos Santos	PLANFOR
A qualificação profissional entre fios invisíveis: Uma análise crítica do plano nacional de qualificação do trabalhador - PLANFOR.	CÊA, Georgia Sobreira dos Santos	PLANFOR
Avaliação do PLANFOR entre a adesão de sujeitos sociais e a acomodação de interesses em torno da política: uma trajetória em direção à tecnificação.	GUILHON, Maria Virginia Moreira	PLANFOR
A questão da descentralização participativa na gestão do PLANFOR: qual democracia?	SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos	PLANFOR
Balanço da produção de conhecimentos sobre educação não escolar de adultos: PLANFOR e educação do trabalhador, 1999-2006	TARTUCE, Gisela Lobo B. P.	PLANFOR
A qualificação profissional como instrumento de regulação social: do PLANFOR ao PNQ	CÊA, Georgia Sobreira dos Santos	PLANFOR e PNQ
Políticas Públicas de Qualificação Profissional no Brasil: uma análise a partir do PLANFOR e do PNQ.	JORGE, Tiago Antônio da Silva	PLANFOR e PNQ
Do PLANFOR ao PNQ: uma análise comparativa sobre os planos de qualificação no Brasil	PEIXOTO, Patrícia Ebani	PLANFOR e PNQ
As determinações restritivas das políticas públicas de qualificação e os limites do PNQ - Plano Nacional de Qualificação dos Trabalhadores.	KRUGER, Valdelucia Amaral	PNQ
Relações (des)educativas entre o sindicalismo	AFFONSO, Claudia	Sindicato e Educação

propositivo e o Estado no Brasil (1990-2000):	Regina Amaral	
Qualificação profissional e sindicatos. Entre Estado, capital e trabalho: um estudo de casos no meio rural de Ribeirão Preto.	CAMPOS, Ricardo Luiz Sapia de	Sindicato e Educação
Formação de trabalhadores e movimento sindical: desenvolvimento e consolidação da política nacional de formação da central única dos trabalhadores (CUT) na última década (1998-2008).	CORRÊA, João Guilherme de Souza	Sindicato e Educação
Sindicalismo, Educação e Formação Profissional nos anos 90 - Programa Integrar / Confederação	DOMINGUES, Marta Regina	Sindicato e Educação
A política nacional de formação da CUT: análise crítica dos princípios e estratégias da escola nordeste.	OLIVEIRA, Cristiane Profirio de	Sindicato e Educação
Propor é resistir? Reflexões sobre o programa integrar - Confederação Nacional dos Metalúrgicos / Central Única dos Trabalhadores.	SILVA, Flávia Cristina Costa	Sindicato e Educação
Trabalho, educação e o plano de qualificação do trabalhador: possibilidades ou limites?	SOUZA, Cristiane Gomes de	Sindicato e Educação
Formação Profissional e Ação Sindical no Brasil.	SOUZA, Nilda Rodrigues de	Sindicato e Educação

FONTE: Trabalhos acadêmicos previamente selecionados.

Observa-se que a predominância dessas pesquisas tende na direção de trabalhos que discutem o PLANFOR – política de educação profissional do governo FHC. No entanto, há vários trabalhos discutindo a relação entre os sindicatos, enquanto sujeitos políticos propositivos e formas de educação profissional; em segundo lugar, verificam-se estudos mais preocupados com a configuração dos governos em suas políticas de educação profissional, porém, com pouca atenção centrada no FAT ou no próprio CODEFAT, e também alguns estudos comparativos do PLANFOR e do PNQ (ou seja, uma análise comparativa das políticas de educação profissional dos governos FHC e Lula). Dentro dos critérios de busca selecionados, somente identificou-se um trabalho que discute a perspectiva empresarial frente às políticas ou ações de educação profissional.

Possivelmente, essa distribuição reflete maior ambiguidade em se estudar governos e sindicatos, uma vez que, apesar de somente um trabalho ter focado as concepções empresariais de educação profissional, os seus pressupostos, como o discurso de “empreendedorismo” ou “empregabilidade”, são reiteradamente destacados pelos grandes meios.

Tendo em vista esse primeiro mapeamento, passou-se para a discussão a respeito das principais questões abordadas naqueles trabalhos, para se situar o presente relatório de tese, dentro do processo de formular suas conexões iniciais e problemáticas em aberto.

Como já mostrado, uma das questões que se destacam, pela recorrência e ênfase conferida pelos trabalhos aqui selecionados, diz respeito aos processos de formação ou educação profissional, estruturados em dois programas, o PLANFOR e o PNQ.

Sobre o PLANFOR, há uma relativa concentração de trabalhos (CARMO, 2003; CASTIONI, 2002; CÊA, 2000 E 2003; GUILHON, 2005; SOUSA, 2007; TARTUCE, 2009) que fazem uma abordagem crítica, destacando questões relacionadas aos pressupostos do programa, estrutura institucional e modo de execução. Um dos trabalhos (TARTUCE, 2009) faz justamente um balanço das teses e dissertações defendidas entre 1999 e 2006 sobre a educação “não escolar e não formal”, na definição da autora, ressaltando que todos os trabalhos convergem na discussão e crítica da separação entre o sistema regular de ensino e a educação profissional. Nas suas palavras:

A utilização, nos documentos do governo, da expressão “cidadão produtivo” visou justamente contemplar a cidadania reivindicada pelos trabalhadores e a competitividade dos empresários. No lugar do conflito, o consenso, a negociação entre capital e trabalho, como elemento primordial para a própria democracia e conquista de direitos. (TARTUCE, 2009)

Dessa forma, pondera Tartuce, também é consenso a análise que trata de uma política voltada para os interesses do mercado, no duplo aspecto de gerar posturas adaptadas ou amenizar resistências, bem como disseminar algumas capacitações ou habilidades que sejam consideradas úteis para aumentar a possibilidade de empregabilidade dos trabalhadores. Além disso, critica os trabalhos analisados, pois não estudam a educação profissional do ponto de vista do indivíduo ou dos egressos do PLANFOR.

A análise dos trabalhos também localizou as mesmas continuidades, exceto o trabalho de Cêa (2000 e 2003), e que não foi analisado por Tartuce (2009). Nesse trabalho, Cêa destaca “a utilização dos recursos do FAT em políticas de qualificação profissional, que deve ser compreendida no contexto da atual reforma gerencial do

Estado brasileiro” (CÊA, 2000). Tal reforma parte do pressuposto da crise do Estado, da individualização dos problemas sociais e da lógica de um setor público não-estatal como executor de políticas sociais. Porém, assim como os demais trabalhos, ressalta também as transformações do capitalismo e do mundo do trabalho, e a crítica à interpretação, que se tornou hegemônica entre os formadores de opinião, de que as causas do desemprego e do baixo crescimento econômico estariam, supostamente, associadas à baixa educação e pouca qualificação profissional dos trabalhadores.

Já os três trabalhos (CÊA, 2004; JORGE, 2009 e PEIXOTO, 2008) que comparam o PLANFOR (governo FHC) ao PNQ (governo Lula), destacam que, em que pese algumas mudanças no formato e na lógica de execução, os pressupostos continuam os mesmos. Assim sintetiza Cêa:

Entretanto, para além das intencionalidades do PNQ, a forma como o atual Plano vem sendo implementado vem demonstrando que permanecem inalteradas as estruturas institucionais e os mecanismos operacionais que conferiram ao PLANFOR a condição de política pública renovada, além de inalteradas estarem também as condições estruturais, de caráter macroeconômico, que conferem sentido à qualificação profissional como objeto e frente das políticas públicas de emprego. É nesse sentido que, mesmo considerando que do ponto de vista conceitual e argumentativo o PNQ possa representar um avanço em relação ao PLANFOR, aquele vem representando um elo de continuidade da política pública de qualificação profissional do Estado brasileiro como instrumento de regulação social que beneficia predominantemente o capital, em detrimento do trabalho. (CÊA, 2004, p. 13)

Por sua vez, Jorge ressalta que o principal ponto de continuidade está na forma de implementação das políticas de educação profissional (2009), que também optam pelo mecanismo da descentralização por meio tanto de instituições públicas, como privadas e sindicais, reconhecendo, porém, que houve avanços nas concepções de educação profissional do PNQ, ampliando o seu escopo e significado.

Da mesma forma, Osório (2003) e Osório e Leão (2004) também evidenciam, a partir de um referencial analítico distinto dos demais, baseado nas teses desenvolvidas por Foucault, o aspecto de continuidade nas políticas de educação profissional, apesar de algumas mudanças no discurso dos agentes governamentais, que passam a enfatizar a “inclusão social” e um novo “modelo econômico”, tornando

esse discurso fruto de questões de construção da legitimidade, em vez de o condicionarem a compromissos efetivos de mudança. Dessa forma, tais políticas continuam centradas na harmonização social a partir da centralidade dos indivíduos ou da educação desses indivíduos para o mundo do trabalho, e não dentro de uma perspectiva macrossocial e econômica, para a superação dos problemas de desemprego e de renda em termos distintos da lógica mercantil, uma vez que:

É necessário, antes de qualquer coisa, associar esta possibilidade de “formação” ou “preparação” diretamente ao projeto político neoliberalista instalado oficialmente no País, independente de partidos políticos, e assumir que a globalização econômica, é um processo de ruptura de vários modelos de absorção de capitais existentes no mundo moderno e que busca uma unidade de controle financeiro, seja pela violência ou pela miséria, criando novos mecanismos de controle e outros movimentos para o capitalismo totalitário, que não se saturam e se readéquam aos interesses de domínio, tendo como elemento mediador “a exclusão do trabalhador não só pela automatização das frentes produtivas”, mas pelas conjunturas atuais. (OSÓRIO, 2003)

Compartilhando a mesma crítica, em relação à expectativa de mudança não cumprida, com a chegada ao governo federal de Luís Inácio Lula da Silva, Frigotto; Ciavatta, e Ramos (2005) evidenciam as contradições entre as demandas da sociedade civil, as propostas governamentais (que incluía o compromisso de integração entre educação escolar e educação profissional) e a sua efetiva execução nas políticas de educação profissional. Ponto central na discussão desse trabalho diz respeito à reivindicação do ensino médio integrado, na perspectiva de uma formação que se aproximasse de uma concepção de formação politécnica (FRIGOTTO, 2001) ou num processo educativo *omnilateral* (SAVIANI; DUARTE, 2010, p. 428), que englobaria as dimensões de formação científica, cultural e para o trabalho que, apesar das expectativas, foi frustrada naquele governo.

De forma similar, mas também complementando os trabalhos anteriores, a tese de mestrado de Kruger (2006) destaca ainda que a forma atual de trabalho, sob a égide do capitalismo, de elemento fundante de sociabilidade transforma-se em fator de alienação dos trabalhadores. Sua tese também questiona se um efetivo avanço coletivo dos trabalhadores tem sido possível em colegiados tripartites, quando na realidade tais colegiados tendem, em essência, a harmonizar os seus potenciais conflitos. Conclui Kruger que o PNQ está sendo operacionalizado da

mesma forma que o PLANFOR e, ao mesmo tempo, não promove nenhuma ruptura com políticas macroeconômicas de natureza neoliberal.

Por sua vez, os trabalhos que destacam a relação entre os sindicatos e a educação profissional, no contexto do uso de recursos do FAT (AFFONSO, 2007; CAMPOS, 2007; CORRÊA, 2009; DOMINGUES, 2000; OLIVEIRA, 2003; SILVA, 2003; SOUZA, 2009; SOUZA, 2006), também convergem para o questionamento sobre os pressupostos das políticas de educação profissional, concebidas a partir da utilização daquele fundo público, e suas implicações para a classe trabalhadora. Affonso (2007) destaca, na sua conclusão, a perda de identidade de classe dos trabalhadores, devido à adesão dos seus sindicatos às políticas oficiais de educação profissional, enquanto Corrêa (2009), utilizando os mesmos argumentos e referenciais, explica que a concepção crítica e de opção socialista, defendida pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), foi praticamente abandonada quando essa central passou a disputar os recursos do FAT, concluindo que houve um retrocesso na concepção de educação da CUT e que se alinhou às propostas governamentais, principalmente, no governo Lula.

Oliveira (2003), ao analisar a execução da escola da CUT no Nordeste, também ressalta que, em que só pesem as ocorrências de conflitos e disputas, foi fiel às orientações da CUT Nacional, sendo que essa entidade se pautou pelos mesmos pressupostos oficiais da educação profissional, criticando e asseverando que, tal forma de educação, se deu de forma supletiva, fragmentada e demasiadamente acelerada.

Do mesmo modo, confirmando o consenso crítico desses autores, tem-se ainda o trabalho de SOUZA (2009), que considera a disputa por um fundo público, como meio de educação profissional, um mecanismo de dupla função, um meio de as elites dominantes promoverem uma sociabilidade compatível com seu projeto de classe e, simplesmente, uma oportunidade de acesso à educação e ao trabalho por parte da população. Quanto à questão do projeto da classe dominante, Oliveira (2003) apresenta tal projeto como baseado na empregabilidade e na individualização da questão social.

As abordagens que estão mais diretamente relacionadas ao nosso objeto de estudo (FAT e o CODEFAT) não convergem da mesma forma que os temas anteriores.

Sobre o FAT, foram localizados três trabalhos, cada qual enfatizando um aspecto desse fundo público. Magalhães (2005) destaca a disputa entre capital e trabalho, ressaltando que os recursos do FAT foram utilizados de forma hegemônica para o ajuste fiscal e a competitividade, no contexto da integração mundial de mercados e, somente de forma secundária, veio atender às demandas da “força de trabalho”. Abordando e situando o marco institucional do FAT, Miranda (1997) discute a sua funcionalidade dentro do contexto da criação de um Sistema Público de Emprego.

Já o trabalho de Vilela (2008) vem questionar o papel do Estado ao estruturar uma oferta de crédito por meio de um fundo público, discutindo principalmente aspectos jurídicos dessa relação e concluindo pela necessidade das ações do FAT em cumprir os preceitos e objetivos de um Estado Democrático de Direito (dignidade da pessoa humana, do primado da ordem social pelo trabalho, e da igualdade).

Quanto ao CODEFAT, houve dois trabalhos que discutiram diretamente sobre esse espaço decisório do FAT. Silva (1999), na sua dissertação de mestrado, destaca que, a partir dos anos 1990 no Brasil, houve a inserção do ator sindical em comissões tripartites, a exemplo do que já ocorria no Uruguai, e avalia que o CODEFAT foi a experiência mais bem sucedida de ação tripartite entre os dois países considerados. De forma mais crítica e com um denso referencial teórico, a tese de doutorado de Souza (2007) faz antes uma revisão bibliográfica sobre o conceito de esfera pública, com destaque à teoria da ação comunicativa de Habermas e, ao confrontar tais referências com a realidade do CODEFAT, constatou que, apesar de, juridicamente, esse fundo ser tripartite e deliberativo, o que lhe daria o *status* de ser um “fundo público forte” (no que diz respeito à participação de três segmentos estruturais da sociedade), a sua efetiva operacionalização demonstra outra realidade, manifestando “padrões igualitários, de discurso, de apresentação de temas e agendas, não foram constatados” (SOUZA, p. 283, 2007). Ressalta ainda que há uma ausência de representações expressivas da Sociedade Civil no CODEFAT, isso devido à forte prevalência do executivo federal como ator político chave na formulação das políticas, gerando uma “ambiguidade institucional”, pela qual se consolidam processos políticos e culturais de subordinação frente ao Executivo.

Numa tentativa de sintetizar tais trabalhos e pesquisas, observa-se a predominância da crítica à qualificação profissional, com fortes questionamentos da

sua efetividade, do ponto de vista de aprimorar uma determinada ocupação profissional ou produtiva do trabalho, evidenciando-se assim a determinação das políticas de qualificação profissional frente aos imperativos da lógica de desenvolvimento dominante.

2 Estrutura institucional e organizacional do FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador é um fundo estatal, logo, instituído e regulado pela legislação brasileira, objetivando atender a determinadas funções sociais, genericamente, situados no campo do amparo ao trabalhador, dentro de um modo de operacionalização que combina aspectos financeiros, notadamente, aplicação e políticas de empréstimo, com a alocação direta de recursos.

Para compreender, adequadamente, tais elementos que compõem as características desse fundo, bem como a sua sistemática de funcionamento, cabe recuperar sua estrutura institucional e suas implicações com a organização e operacionalização do FAT, a começar pela origem do propósito desse fundo, explicitado na nossa carta magna.

Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no seu capítulo II – dos direitos sociais (BRASIL, 1988), o trabalho é afirmado como direito social e o Seguro Desemprego, em caso de desemprego involuntário, um direito dos trabalhadores urbanos e rurais.

Há que se notar que, apesar dos avanços conseguidos em virtude das condições políticas existentes (ou na medida em que foi possível estabelecer algum consenso), do ponto de vista da materialidade das suas proposições, a nossa Carta magna é contraditória em vários pontos, refletindo mais uma conjunção de forças diversas e não raramente antagônicas, do que uma linha coerente de concepção de sociedade. A questão do trabalho assalariado é uma dessas contradições, que revela a correlação de forças e sua disputa em torno da própria concepção de trabalho.

Em dois dispositivos da Constituição Federal de 1988, no capítulo sobre a educação e sobre a previdência social, a questão do desemprego e da qualificação para o trabalho são tratados de forma dispersa e somente formal, sem indicar condições materiais para sua efetivação (ao contrário de outros elementos

relacionados diretamente com a proteção individual e da propriedade privada), conforme pode-se observar a seguir:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da Lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998):

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Tal realidade se expressa no fato de que o mandato constitucional carece de eficácia material, o que não se repete quando a mesma constituição trata sobre o Programa Seguro Desemprego e o Abono Salarial, no art. 239, citado a seguir. Nesse, há a clara indicação da fonte de financiamento desses benefícios, o PIS-PASEP, sendo que tal arrecadação também passa a financiar, de forma genérica, porém compulsória, programas de desenvolvimento econômico. Logo, conforme o artigo destacado:

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a Lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º - Dos recursos mencionados no "caput" deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º - Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas Leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o "caput" deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º - Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois

salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º - O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por Lei. (BRASIL, 1988).

Observa-se nesse artigo que, a princípio, o poder constituinte originário não previa, explicitamente, nem a instituição do FAT e nem a vinculação do Programa de Seguro Desemprego à qualificação profissional, situando tal componente de formação para o trabalho simples de forma mais ampla no campo da educação escolar, incluindo a qualificação para o trabalho *lato sensu*.

Dessa forma, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) somente foi instituído pela Lei Nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal (BRASIL, 1990a). Essa mesma Lei vem primeiro regular os benefícios sociais do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial que, com a inclusão da questão de busca ou preservação do emprego, por meio da qualificação profissional, passam a ser uma estrutura de proteção social do trabalho assalariado, cuja proteção é organizada a partir de um fundo público.

Assim determina o 2º artigo dessa Lei, ao discorrer sobre a finalidade do Seguro-Desemprego:

I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo;

II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

No item II, a atual redação foi dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001 (BRASIL, 2001a), sendo que, na sua redação original, era assim expresso: “II - auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional”.

Apesar de inicialmente o FAT ser uma derivação de uma demanda constitucional, retratando um momento de ampliação dos direitos do trabalho, e

observada a forma como tal demanda foi efetivada, transparece que esse fundo público surge como resultado da situação de aumento da instabilidade típico do trabalho subordinado à condição de mercadoria, na forma de trabalho assalariado. Como o desemprego, do ponto vista social ou mesmo em termos jurídicos, acaba sendo reconhecido como tão somente um ciclo natural, é institucionalizado um mecanismo de harmonização dessa flutuação típica (emprego-desemprego) da acumulação capitalista.

O Seguro-Desemprego é anterior ao FAT, estando previsto desde a constituição de 1946, sendo aplicado somente a partir do ano de 1986 no Brasil, por intermédio do Decreto-Lei n.º 2.284, de 10 de março de 1986 e regulamentado pelo Decreto n.º 92.608, de 30 de abril de 1986, segundo dados disponíveis no portal do Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2013); porém, somente ganhou um formato efetivo com o advento da Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, instituidora do FAT (BRASIL, 1990a), que determinou de modo mais claro tanto a forma do seu custeio, como também os critérios e regras para que o trabalhador possa ter acesso a esse benefício, iniciando a constituição histórica do Programa do Seguro Desemprego, que inclui, segundo o portal do Ministério do Trabalho:

[...] o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, inclusive o benefício do Pescador Artesanal, a orientação, a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional executadas pelos Estados e DF mediante convênios; do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER; do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; do Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador - PROEMPREGO e ao pagamento do Abono Salarial do PIS-PASEP (BRASIL, 2013).

Já a principal fonte de financiamento do FAT, o Programa de Integração Social (PIS) cobrado pelos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tem sua origem em 1970, sendo o PIS regulamentado na Lei complementar nº 7 (BRASIL, 1970a) e o PASEP na Lei complementar nº 8 (BRASIL, 1970b).

Observando atentamente os desdobramentos e configurações jurídicas de tais institutos, que traduzem o resultado do campo da política, a criação do FAT é a síntese de vários movimentos e problemáticas. Têm-se, porém, de forma estruturante, os efeitos da hegemonia de políticas e estratégias empresariais de

corrente neoliberal que, ao buscarem reduzir ainda mais fatias de mais valia ao trabalho, tanto na forma de salário direto, como de salário indireto (políticas sociais), acabaram por estrangular os ciclos de valorização do capital no Brasil dos anos de 1980 e 1990 (marcados por baixas taxas de crescimento econômico, altas taxas de inflação e desemprego).

Diante dessa realidade, medidas como a integração social do trabalho de forma compulsória, por intermédio do PIS-PASEP, e a agenda travada por décadas do seguro desemprego, aglutinadas primeiro com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), e depois regulamentadas para sua efetiva materialização pela instituição do FAT, como um fundo agregador de programas e políticas que visam amparar o aumento da subordinação do trabalho assalariado, são disputadas e implementadas sob o terreno das problemáticas estruturais e conjunturais do trabalho alienado.

Na questão específica do trabalho, enquanto categoria e classe social, por meio dessa análise dos elementos constitutivos do FAT, esmiúçam-se as contradições sociais e dilemas de uma sociedade antagônica e em severa fragmentação e disputa política, que acaba por deixar suas marcas inclusive no texto constitucional, que é, sobretudo, resultante de um específico processo político.

Se, a Carta Magna de 1988 introduz uma série de preceitos que apontam para o Estado de Bem-Estar Social, em especial nos capítulos sobre os direitos e deveres individuais e coletivos (capítulo I), e sobre os direitos sociais (capítulo II), inclusive indicando expressamente os “valores sociais do trabalho e da livre iniciativa” (art. 1º), de “construir uma sociedade livre, justa e solidária” (art. 3º), também expressa e defende elementos de alienação ontológica sobre o trabalho, como a garantia da propriedade privada, determinada também no célebre art. 5º do capítulo I, além de vários outros instrumentos de reprodução do trabalho assalariado, como é o próprio Seguro Desemprego, fomento ao desenvolvimento econômico (que na prática é um tipo de desenvolvimento centrado na acumulação de capital) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Tais contradições, vale reforçar, não refletem algum tipo de equívoco de redatores ou legisladores, mas sim a expressão direta e dialética de uma sociedade fragmentada em classes ou constituída por antagonismos sociais profundos, como é a divisão social e hierárquica do trabalho.

Como a formação de uma constituição nacional não esgota, em si, a disputa política, mas a reconfigura em novos interesses e dinâmicas, a instituição posterior do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT), pela Lei Nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (BRASIL, 1990a), apenas dois anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), demonstra, no mínimo, o caráter permanente de ajustes e novas acomodações políticas, explicitando a conexão dialética do campo da política com o arcabouço jurídico institucional resultante desse campo de disputa.

Em relação à previsão constitucional do Programa Seguro Desemprego, a Lei nº 7.998 (BRASIL, 1990a) traz como novidade a inclusão nesse programa de ações de qualificação profissional, ampliando assim o seu propósito inicial, mas, de certa forma, enquadrando-o para a questão mais imediata de “busca ou preservação do emprego”.

Como desdobramento dessa acomodação, há uma contraposição direta à situação social de desemprego do trabalho assalariado, não dispondo, outrossim, para uma efetiva qualificação do trabalho em seus múltiplos aspectos, a saber, que incluiria desde a questão técnica imediata (que coincide de certa forma com as exigências do mercado de trabalho) até as de maior enfrentamento político do trabalho enquanto classe, ou melhor, qualificar/potencializar o trabalho, no campo da produção e socialização de conhecimentos, a serviço da superação da sua própria condição social alienada.

A instituição simultânea de um fundo público com um conselho deliberativo, como é o caso singular do FAT, implica a articulação de elementos de natureza mais estrutural, como são as próprias determinações legais, porém, incluem-se elementos de natureza mais conjuntural, pressupondo o caráter regulador permanente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalho (CODEFAT).

Para situar melhor essa singularidade, é útil a sua comparação com outro fundo correlato, também advindo das problemáticas do mundo do trabalho assalariado, que é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

De forma distinta do FAT, a gestão do FGTS apresenta mais elementos vinculados a determinações jurídicas, não cabendo então um conselho de caráter deliberativo, mas sim um conselho curador, em cuja composição, metade dos membros seja advinda do governo federal - o que em si já expressa uma clara hegemonia e controle - e a outra subdividida entre representantes dos trabalhadores

e dos empregadores, conforme a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (BRASIL, 1990b).

Isso pode ser compreendido à guisa de dois aspectos ou funções que um fundo público assume para o Estado: atendem a determinados propósitos ou finalidades instituídas por lei, mas na condição de uma finalidade mediada, que se revela na dinâmica de criação de um fundo, como uma espécie de poupança compulsória cuja utilização é feita a *posteriori*, e não de uma simples dotação orçamentária articulando receitas e despesas da União, portanto, acabam também por servir como meio ou fonte de recursos para o financiamento público da aparelhagem estatal.

Não obstante, o FAT e o FGTS terem essa natureza de também serem um estoque ou acúmulo de recursos, que podem ou não ser utilizados para outras transações de natureza financeira, quanto ao seu propósito central, o FAT possui uma fatia considerável de discricionariedade nas suas possíveis formas de utilização, permitindo a aplicação dos seus recursos em projetos de intervenção conjunturais. Já o FGTS tem a sua finalidade inteiramente vinculada ao direito do trabalhador assalariado de receber a sua parcela, nos casos em que a lei assim estabelecer, estocada nesse fundo.

A discricionariedade do FAT é materializada por força de dois dispositivos legais. Um originário da própria determinação constitucional, ainda que também seja de caráter financeiro (logo, um tipo de empréstimo) que, em seu art. 239, ao definir o destino dos recursos arrecadados pelo PIS-PASEP (base de financiamento do FAT), determina no § 1º que quarenta por cento (40%) dos seus recursos sejam destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); e outros sessenta por cento (60%) na forma efetiva de gasto direto e não como financiamento (que predetermine um retorno financeiro), advindo da incorporação do Programa Seguro Desemprego para ações de qualificação profissional, o que, na lógica governamental, destaca-se a “busca ou preservação do emprego”, por meio de “ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional” (BRASIL, 1990a, art. 2º).

Dessa forma, tanto a questão do desenvolvimento econômico, quanto às ações de qualificação profissional são normatizadas de forma genérica, sendo que

as formas de sua implementação concreta podem assumir uma ampla, e até contraditória, variedade.

Não por acaso que o conselho do FAT foi institucionalizado de forma distinta do FTGS. Além da questão do caráter deliberativo, o CODEFAT também é estruturado pela Lei, na sua composição, de forma tripartite e paritária entre três seguimentos sociais: governo, empresários e trabalhadores, estes na forma de representantes de centrais sindicais, ao contrário do conselho curador do FTGS, de cuja paridade resulta-se apenas uma relação abstrata entre governo e sociedade civil.

Dessa forma, por determinação expressa da Lei, o CODEFAT é o principal órgão decisório e regulamentador da forma de aplicação dos recursos do FAT, conforme expresso a seguir no art. 19 da Lei nº 7.998 de 1990:

Art. 19. Compete ao CODEFAT gerir o FAT e deliberar sobre as seguintes matérias:

I - (Vetado).

II - aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial e os respectivos orçamentos;

III - deliberar sobre a prestação de conta e os relatórios de execução orçamentária e financeira do FAT;

IV - elaborar a proposta orçamentária do FAT, bem como suas alterações;

V - propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao seguro-desemprego e ao abono salarial e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência;

VI - decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VII - analisar relatórios do agente aplicador quanto à forma, prazo e natureza dos investimentos realizados;

VIII - fiscalizar a administração do fundo, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

IX - definir indexadores sucedâneos no caso de extinção ou alteração daqueles referidos nesta Lei;

X - baixar instruções necessárias à devolução de parcelas do benefício do seguro-desemprego, indevidamente recebidas;

XI - propor alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art. 239 da Constituição Federal, com vistas a assegurar a viabilidade econômico-financeira do FAT;

XII - (Vetado);

XIII - (Vetado);

XIV - fixar prazos para processamento e envio ao trabalhador da requisição do benefício do seguro-desemprego, em função das possibilidades técnicas existentes, estabelecendo-se como objetivo o prazo de 30 (trinta) dias;

XV - (Vetado);

XIV - (Vetado);

XVII - deliberar sobre outros assuntos de interesses do FAT (BRASIL, 1990a).

Outra comparação oportuna de se destacar diz respeito a como se insere a forma de financiamento da qualificação profissional no FAT em relação ao Sistema S. Tanto o FAT como esse sistema compartilham entre si a função, entre outras, de qualificação profissional; entretanto, o primeiro se dá por meio de instituições da iniciativa privada, e o segundo por meio de um Fundo Público, de natureza contábil e financeira. Quanto à questão da disputa política, tendo em vista a estrutura institucional de ambos, à primeira vista pode-se inferir que, no espaço do CODEFAT, por abrigar os representantes de três extrações sociais estruturantes – capital, trabalho e Estado – tais conflitos poderiam emergir com maior transparência no próprio espaço decisório interno, enquanto que no Sistema S, a questão decisória ou de planejamento da qualificação profissional já teria a marca da hegemonia do setor empresarial, restringindo o conflito político para outros espaços pretéritos de disputa, sendo a qualificação profissional, nesse caso, apenas um elemento de acomodação e reprodução.

Se do ponto de vista do trabalho assalariado, na particularidade do Brasil, como estratégia de proteção social em relação à subordinação estrutural dessa forma de organizar o trabalho, formaram-se dois fundos nacionais de natureza financeira, auxiliando a reprodução da hegemonia do capital em dois aspectos fundamentais da sua sustentabilidade material: um diretamente relacionado à harmonização das relações trabalhistas estruturalmente instáveis, dado o antagonismo elementar entre o capital e o trabalho; e a outro diretamente empreendido na própria valorização do capital, financiando ações de desenvolvimento econômico (no caso do FAT) como também promovendo um conjunto de ações de fomento à infraestrutura para o desenvolvimento econômico (no caso do FGTS).

Já do ponto de vista da educação *latu sensu*, o FAT, junto com o Sistema S, reforça uma tendência histórica de fragmentação da formação dos trabalhadores em duas mediações que se reforçam mutuamente: a primeira é a clivagem entre a formação para o trabalho complexo e a formação para o trabalho simples, já presente dentro do próprio ensino escolar tradicional; a segunda, na segregação da

formação para o trabalho simples entre as instituições oficiais de ensino e ações reativas ou paralelas de qualificação profissional.

Com isso, do ponto de vista institucional e educacional, o preceito constitucional mais amplo de qualificação para o trabalho não passa, necessariamente, pela pasta do Ministério da Educação, ou da educação escolar formal, para que se possa, então, no mínimo ser compartilhado por outras instituições segundo os propósitos dispersos e não raramente pontuais.

3 O processo decisório do CODEFAT

Para apreender o processo decisório do CODEFAT, optou-se primeiro pela análise de seu regimento, que já estabelece as “regras do jogo”, para posteriormente analisar a forma como a política flui dentro dessa estrutura pré-estabelecida. Para isso, analisaram-se todas as atas disponíveis das reuniões do CODEFAT, até o ano de 2010 (segundo governo Lula). Buscou-se uma especial atenção para as pautas aprovadas, distribuição da origem (sindical, empresarial ou governo) dessas mesmas pautas, e, de forma mais específica, as pautas dos representantes do trabalho (sindical), observando as aprovadas, as não-aprovadas, as formas de implementação das aprovadas, bem como os motivos de rejeição das demais pautas.

Nesse percurso investigativo, observou-se se as pautas das reuniões do CODEFAT revelam uma disputa, ou mesmo qual forma de disputa, entre capital, trabalho e governo, dando-se margem à verificação de que se essa forma de organização do processo decisório trouxe também a ampliação de tal campo político de conflito para além das relações sociais de produção imediatas ou mesmo para o confronto político partidário, ou se, caso contrário, tais representantes apenas reproduzem padrões e hegemonias que são consolidados naquelas outras arenas de maior densidade ontológica. Voltaremos a essa questão posteriormente.

Ao todo foram analisadas 158 atas, de março de 1990 – a segunda reunião ordinária do CODEFAT – até dezembro de 2010 – a 107ª reunião ordinária do CODEFAT. Algumas atas, como a da primeira reunião ordinária desse conselho, simplesmente não estavam disponíveis no portal do Ministério do Emprego e Trabalho, entretanto, dadas as poucas lacunas em relação ao universo total da

pesquisa, foi considerado que o impacto de tais ausências nos resultados da pesquisa seriam insignificantes.

Há que se considerar ainda os limites de uma análise do processo decisório por meio das atas das reuniões. Apesar da vantagem de ser um documento oficial e público, vale ponderar que nem todos os eventuais conflitos e disputas políticas transparecem, pelo menos não de forma nítida, no espaço de negociação e discussão de uma reunião do CODEFAT, e é razoável supor que a elaboração de uma ata é também, por si, um processo de filtragem, pelo qual somente as questões consideradas importantes para aquela pauta e as deliberações tendem a ser devidamente registradas. Ciente de tais limites, é que se procedeu na análise das atas.

Em que pese tais limites, para efeitos das indagações da presente análise, a localização dos elementos colocados em pauta, e a capacidade desses elementos serem, ou não, aprovados, não permite apreender a fluidez de eventuais conflitos ou a dinâmica da disputa em si, mas permite apreender quais questões são postas nessa arena política e os resultados decisórios disto.

Sobre a questão regimental, um primeiro ponto a se destacar diz respeito às mudanças na própria Lei 7.998 de 1990 (BRASIL, 1990a). Nessa Lei criadora do FAT, a forma de gestão desse fundo está definida em seu 18º artigo, que institui expressamente o CODEFAT.

Na sua redação original, o CODEFAT era composto por 9 (nove) membros titulares, sendo três representantes dos trabalhadores, três representantes dos empresários, um representante do Ministério do Trabalho, um representante do Ministério da Previdência e Assistência Social e um representante do BNDES, somando três representantes governamentais (BRASIL, 1990a).

Entretanto, tal repartição tripartite expressa pela Lei foi alterada pela Medida Provisória nº 2.216-37 de 2001 (BRASIL, 2001b), que passa então a ser assunto de competência direta do poder executivo, deixando então a Lei 7.998 (BRASIL, 1990a) mais vaga no que se refere a esse assunto, sendo apenas determinado o fato de que deva haver representantes daqueles três segmentos: “composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo” (BRASIL, 1990), bem como a forma de indicação de tais representantes, centrais sindicais ou

confederações sindicais, no caso dos representantes dos trabalhadores, e as confederações patronais, no caso dos empregadores.

Dessa forma, a Lei assegura apenas o caráter tripartite do CODEFAT, sendo que a sua paridade ou equilíbrio de poder passe a depender da vontade do executivo, o que em si já reflete uma preponderância explícita de poder, reforçada ainda mais pelo artigo 20 da Lei 7998 de 1990 (BRASIL, 1990a), ao determinar que a secretaria executiva do CODEFAT seja exercida permanentemente pelo Ministério do Trabalho.

Outra reforma expressa do regimento deu-se pela publicação do Decreto presidencial nº 6.827, de 22 de abril de 2009 (BRASIL, 2009), que ampliou o número de representações no CODEFAT, aumentando de quatro para seis o número de representantes de cada bancada desse conselho e, assim, passando, em tese, a englobar novos atores sociais.

Com isso, a composição do CODEFAT mudou nos mandatos do governo Fernando Henrique Cardoso, e de forma mais acentuada nos mandatos do governo Lula, com a inclusão de novos atores sociais nessa arena deliberativa, que começou com nove no total e regulado por lei, sendo três representantes dos trabalhadores, três representantes patronais e três representantes do governo (BRASIL, 1990a), passando para um total de dezoito, regulado por decreto, com seis representantes para cada um desses segmentos (BRASIL, 2009), conforme podemos observar no quadro 7.

Quadro 7 – Composição do CODEFAT por governos

Governos / Bancadas	Sindical	Patronal	Governo
Fernando Collor de Melo	CUT CGT CONTEC	CNI CNC CNA	BNDES MTb MPAS
Itamar Franco	CUT CGT FORÇA SINDICAL	CNI CNC CNA	BNDES MTb MPAS
Fernando Henrique Cardoso Início de 1995	CUT CGT FORÇA SINDICAL	CNI CNC CNF	BNDES MTb MPAS
Fernando Henrique Cardoso Final de 2002	CUT CGT FORÇA SINDICAL SDS	CNI CNC CNF CNA	BNDES MTE MPAS MAPA

Luís Inácio Lula da Silva Início de 2003	CUT CGT FORÇA SINDICAL SDS	CNI CNC CNF CNA	BNDES MTE MPS MAPA
Luís Inácio Lula da Silva Final de 2010	CUT UGT CTB CGTB FORÇA SINDICAL NCST	CNI CNC CNF CNS CNT CNTur	BNDES MTE MPS MAPA MF MDA

FONTE: Atas do CODEFAT, Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2013).

Todas as atas analisadas foram obtidas por meio eletrônico, que estavam disponibilizadas no portal eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2013).

Para efeitos de uma análise que leve em conta a dinâmica política governamental, elemento determinante das dinâmicas do próprio CODEFAT, optou-se por analisar as suas respectivas atas por período ou ciclo político.

Nesse percurso investigativo, retrocedeu-se a análise (em relação ao período eleito para a tese), considerando aqui também os governos Fernando Collor de Melo e Itamar Franco, no intuito de localizar de forma mais abrangente os elementos recorrentes do processo decisório do CODEFAT, para posteriormente ser possível aprofundar nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva.

Isso se fez necessário, pois numa primeira aproximação entre os tipos de reuniões, se ordinárias ou extraordinárias, e quais os temas que se situam como pautas predominantes, evidenciou-se empiricamente a forte influência que o CODEFAT sofreu em relação às disputas pelo poder executivo federal, deixando marcas importantes para os demais governos, e mesmo consolidando um determinado padrão no que diz respeito ao seu processo decisório.

- i) Governo Fernando Collor de Melo (de janeiro de 1990 a dezembro de 1992)

Quadro 3 – Atas analisadas - Governo Fernando Collor de Melo

Nº	Tipo de reunião	Data
2ª	reunião ordinária	8 março, 1990

1 ^a	reunião extraordinária	21 junho, 1990
3 ^a	reunião ordinária	26 julho, 1990
4 ^a	reunião ordinária	28 setembro, 1990
5 ^a	reunião ordinária	11 dezembro, 1990
6 ^a	reunião ordinária	28 fevereiro, 1991
2 ^a	reunião extraordinária	20 março, 1991
7 ^a	reunião ordinária	3 julho, 1991
8 ^a	reunião ordinária	9 outubro, 1991
9 ^a	reunião ordinária	11 março, 1992
4 ^a	reunião extraordinária	4 agosto, 1992
5 ^a	reunião extraordinária	26 agosto, 1992
6 ^a	reunião extraordinária	22 setembro, 1992
7 ^a	reunião extraordinária	28 setembro, 1992
8 ^a	reunião extraordinária	20 outubro, 1992
9 ^a	reunião extraordinária	19 novembro, 1992
10 ^a	reunião extraordinária	2 dezembro, 1992
10 ^a	reunião ordinária	10 dezembro, 1992

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2013).

Nesse contexto histórico, que marca a eleição do primeiro presidente eleito por voto direto após a ditadura civil-militar de 1964, também começa a funcionar o CODEFAT. Logo, temos um ponto de inflexão na história do Estado brasileiro, pois além da sua redemocratização, temos também a aplicação efetiva da nova Constituição Federal, promulgada pouco antes, em 1988, sendo o FAT um desdobramento das indicações programáticas dessa Carta Magna.

Para efeitos de registro histórico, não foi encontrada a ata da sua primeira reunião ordinária, e nem mesmo uma menção a essa reunião, e a sua correspondente aprovação numa posterior reunião. O primeiro registro acessado é do dia 8 de março de 1990, já como segunda reunião ordinária do CODEFAT, cujo principal item de pauta foi a aprovação do regimento interno do CODEFAT.

No seu primeiro ano de funcionamento, em linhas gerais e conforme explicitado nas atas analisadas, o CODEFAT centrou suas atividades em questões de natureza procedimental e técnica, o que é compreensivo se for considerada a demanda, imposta por força da lei, porém sem maiores detalhamentos, para instruir a forma de execução das ações e prerrogativas já normatizadas do FAT.

No contexto governamental, temos a eleição do primeiro presidente civil eleito pelo voto popular, após a redemocratização, junto com o desafio, já crônico e temeroso de toda a sociedade brasileira, de reverter os processos de hiperinflação e desorganização da economia nacional. Tais fatos possivelmente esvaziaram um maior interesse do governo e da sociedade no CODEFAT.

Continuando a análise, nota-se uma forte presença do representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na iniciativa de proposições e participação nas reuniões do CODEFAT, dentro de uma articulação delicada entre os demais órgãos governamentais presentes no conselho, em especial, dos setores relacionados à regulação do trabalho e aos previdenciários¹⁴.

Entretanto, o ponto relevante a se destacar é o discurso da qualificação profissional centrado no conceito de “reciclagem”. Tal pauta ainda aparece de forma secundária, frente aos inúmeros problemas operacionais, sob deliberação ou condução do CODEFAT, no que diz respeito aos meios de se disponibilizar o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, dentro de um contexto de alta inflação.

Já em 1991, sob a égide o Plano Econômico “Collor II”, que buscou reverter a forte indexação de preços aos indicadores de inflação, a preocupação principal dos conselheiros do CODEFAT continua centrada na questão de operacionalizar o pagamento dos benefícios financiados pelo FAT, que abrangem uma complexidade considerável, devido ao acúmulo de diferentes indexadores, especialmente, no que diz respeito aos critérios e requisitos que o trabalhador deva cumprir para ter acesso ao Abono Salarial e ao Seguro-Desemprego.

Devido a tais dificuldades de execução, há nitidamente um choque entre os próprios representantes governistas, o que levou o CODEFAT a se tornar, naquele momento inicial dos seus trabalhos, uma espécie de instância de articulação intergovernamental, tendo como peculiaridade a moderação dos representantes do trabalho e do setor empresarial. Vale registrar que, apesar da previsão legal de paridade entre os representantes das suas três bancadas (governo, trabalhadores e empresários), o espaço do CODEFAT expressa uma forte presença governamental, tanto do ponto de vista numérico dos conselheiros efetivamente presentes nas reuniões, como também nas iniciativas de pauta. Dessa forma, transparece uma

¹⁴ Naquele contexto político, os setores do trabalho e da previdência social do governo federal, estavam organizados no mesmo ministério, o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Apesar disso, é nítida a problemática articulação entre esses dois setores, mesmo que alocados no mesmo ministério.

crescente preocupação governamental, tendo em vista suas dificuldades crescentes com a estabilização e a organização da economia e do próprio setor público.

Encerrando esse primeiro ciclo de análise, o ano de 1992 foi marcado por uma nítida instabilidade política, ilustrada, dentre outras evidências, na predominância (beirando a totalidade) de reuniões extraordinárias do CODEFAT nesse ano. Muitas pautas precisaram ser recolocadas, devido a reiteradas dúvidas jurídicas e solicitações extraordinárias ou mesmo polêmicas, isso por fugirem explicitamente das funções para as quais foi criado o fundo, como os pedidos governamentais de empréstimo dos recursos do FAT para financiar programas do Banco do Brasil, e para financiar o Ministério da Saúde. Esse caso específico foi objetivo de discussões e embate por várias reuniões do CODEFAT.

Praticamente não houve, nesse período, nenhuma reivindicação mais substantiva da representação ou “bancada”¹⁵ sindical. Por parte dos empresários, há o pedido reiterado de extensão, do agente operador dos pagamentos dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, também para os bancos privados, porém, a própria Lei instituidora do FAT determina que tais operações bancárias devam ser operacionalizadas por instituições financeiras federais.

Fato importante de registro é que no segundo semestre de 1992, há a primeira indicação da necessidade de formação profissional dos trabalhadores, por meio do Programa Seguro Desemprego, porém numa visão de desemprego estritamente centrada na qualidade da oferta de trabalho, e não em outras questões de maior complexidade estrutural. Nesse contexto, temos no governo Fernando Collor de Melo a implantação de políticas neoliberais, como a abertura comercial e, o discurso da modernização e aumento da produtividade da indústria nacional, devido ao seu atraso em relação aos países centrais do capitalismo mundial. Durante o ano de 1992, e mais especificamente no segundo semestre, também emerge um conjunto de denúncias contra esse governo, causa da sua constante instabilidade política, que culminou no processo de impedimento do então presidente da república.

ii) Governo Itamar Franco (de janeiro de 1993 a dezembro de 1994)

¹⁵ Os próprios representantes de cada segmento do CODEFAT - sindical, empresarial e governamental - se autodenominavam como “bancadas”.

Quadro 4 – Atas analisadas - Governo Itamar Franco

Nº	Tipo de reunião	Data
12 ^a	reunião ordinária	10 março, 1993
11 ^a	reunião ordinária	10 fevereiro, 1993
13 ^a	reunião ordinária	14 abril, 1993
14 ^a	reunião ordinária	12 maio, 1993
15 ^a	reunião ordinária	9 junho, 1993
10 ^a	reunião extraordinária	28 junho, 1993
16 ^a	reunião ordinária	14 julho, 1993
17 ^a	reunião ordinária	11 agosto, 1993
18 ^a	reunião ordinária	14 setembro, 1993
20 ^a	reunião ordinária	14 dezembro, 1993
12 ^a	reunião extraordinária	4 janeiro, 1994
21 ^a	reunião ordinária	2 fevereiro, 1994
13 ^a	reunião extraordinária	22 fevereiro, 1994
14 ^a	reunião extraordinária	8 março, 1994
15 ^a	reunião extraordinária	25 março, 1994
16 ^a	reunião extraordinária	19 abril, 1994
23 ^a	reunião ordinária	10 maio, 1994
24 ^a	reunião ordinária	14 junho, 1994
25 ^a	reunião ordinária	28 julho, 1994
26 ^a	reunião ordinária	13 setembro, 1994
27 ^a	reunião ordinária	28 setembro, 1994
28 ^a	reunião ordinária	26 outubro, 1994
18 ^a	reunião extraordinária	8 novembro, 1994
29 ^a	reunião ordinária	5 dezembro, 1994
19 ^a	reunião extraordinária	14 dezembro, 1994
30 ^a	reunião ordinária	16 dezembro, 1994

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2013).

O governo Itamar Franco começa ainda em 1992, primeiro como presidente interino, mas efetivado no cargo logo depois de encerrado o processo de *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor de Melo, do qual era o seu vice.

Nota-se explicitamente que, com a nova equipe governamental de Ministros de Estado, novas agendas e dinâmicas surgem no contexto do CODEFAT. Apresenta-se aqui uma contínua instabilidade, no sentido de mudanças constantes dos representantes da bancada governista, isso em relação às demais bancadas (dos trabalhadores e dos empresários), que se organizam com maior regularidade de tempo.

Nessa primeira etapa do governo Itamar Franco (antes do plano Real), marcada pela hiperinflação, indicadores elevados de desemprego e ações de ajuste fiscal por parte do Estado brasileiro, há uma primeira iniciativa conjunta dos representantes da bancada trabalhista em solicitar uma reunião específica para tratar a respeito do ajuste fiscal, explicitando a preocupação dessa bancada em relação ao risco de perdas financeiras do patrimônio acumulado do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT).

Também é clara a constante solicitação e cobrança dos conselheiros do CODEFAT em relação ao representante governista do BNDES, uma vez que esse banco recebe um empréstimo compulsório, determinado na Constituição Federal, de 40% das receitas do PIS-PASEP para o fomento ao desenvolvimento econômico, e tal fluxo de receitas, na visão hegemônica do CODEFAT, deve estar a serviço de um desenvolvimento que tenha como diretriz básica a geração de empregos. Entretanto, em que pesem as constantes cobranças dos demais conselheiros, não se identificou uma resposta clara do representante do BNDES sobre o montante dos empregos gerados com esses recursos, ou mesmo o custo de geração de cada emprego no trabalho assalariado.

Na passagem entre final de 1992 e o primeiro semestre de 1993, há a presença recorrente do então Ministro do Trabalho, Walter Barelly, fato atípico nas reuniões do CODEFAT até então. A principal questão dessa presença diz respeito à demanda daquela pasta para se direcionar, de forma mais explícita e propositiva, os recursos do FAT para a geração de empregos. De certa forma, isso reflete também a tentativa, por parte do governo Itamar Franco, de implantar uma agenda desenvolvimentista, em contraponto às políticas neoliberais do governo anterior.

Entretanto, questão importante para se registrar diz respeito às várias demandas de outros setores (que não se situam do âmbito do Programa Seguro Desemprego em particular), de buscar empréstimo de recursos junto ao FAT, devido à disponibilidade financeira e política desse fundo. Além do empréstimo ao Ministério

da Saúde, também houve demandas para utilizar tais recursos para se viabilizar as câmaras setoriais e o financiamento rural ou agrícola (safra 94/95). O fato mais emblemático, que inclusive contou com a presença dos presidentes das centrais sindicais, do BNDES e do ministro do trabalho, foi a abertura de uma linha de crédito especial de 1 bilhão de reais para fomentar o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, a cargo do BNDES, buscando, dessa forma, o aumento da oferta de empregos por meio do crédito produtivo.

Também é mister registrar a sensível evolução dos debates, dentro do CODEFAT, sobre a questão do trabalho, no que diz respeito às causas do desemprego e formas de se construir políticas de empregos. Tal preocupação se materializou na organização de um seminário voltado para tais questões em debate no conselho. Foi a partir desse seminário que o discurso, e suas correspondentes ações da “reciclagem profissional” passam a ser substituídos pela demanda de “formação profissional”, centrada na construção de políticas geradoras de emprego.

Porém, tais questões ficam centradas na reprodução do trabalho assalariado. Somente os representantes governamentais, em especial, o Ministro Walter Barelli, começam a mencionar outras formas associativistas de geração de renda, como o cooperativismo, citando o exemplo da criação, por meio de convênio entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Prefeitura de Cuiabá/MT, de cooperativas de trabalho (em 1994), além de citar a metodologia de se fomentar a autogestão dos trabalhadores pelos chamados Laboratórios Organizacionais de Terreno¹⁶ (LOT) (em 1993).

Porém, não se observa nenhuma preocupação ou menção em relação à precarização do trabalho, nem a outras questões correlatas que se aproximariam da questão estrutural do próprio caráter alienado do trabalho assalariado. As preocupações governamentais com outras formas de trabalho, como o trabalho associado via cooperativas, dizem respeito mais a intervenções pragmáticas de geração de trabalho e renda, e em momento algum se discute (e pondera possíveis alternativas) o caráter de subordinação e de mercadorização do trabalho.

Ainda sob o governo Itamar Franco, o ano de 1994 foi intenso em discussões políticas e medidas normativas no âmbito do CODEFAT. Nesse contexto histórico,

¹⁶ Trata-se de uma metodologia de capacitação massiva, desenvolvida pelo professor Clodomir Santos de Moraes (1988), que visa constituir cooperativas populares a partir de cursos intensivos de qualificação num determinado tipo de produção, *pari passu* ao treinamento de formas coletivas de organização.

pesaram consideravelmente os processos da revisão constitucional, e o próprio plano de estabilização de preços, o chamado “Plano Real” (implantado em julho de 1994).

Nitidamente, há um processo de enriquecimento do Programa Seguro Desemprego, que vai incorporando dimensões da intermediação de trabalhadores (sistema de informações que busca articular as ofertas de trabalho com as ofertas de emprego), recolocação profissional, reciclagem e formação profissional. Os representantes sindicais também ressaltavam que os cursos de reciclagem devem estar voltados para aspectos da cidadania.

A principal preocupação desses representantes dizia respeito à defesa do valor patrimonial do FAT, antes ameaçado pela inflação, e depois do plano Real, pela falta de correção monetária adequada, especialmente por parte dos volumes emprestados, e a própria forma de aplicação do empréstimo constitucional de 40% ao BNDES. Nesse caso, é recorrente a reivindicação, no espaço do CODEFAT, de que as centrais sindicais possam participar do conselho administrativo daquele banco.

Entretanto, a bancada trabalhista assume maior protagonismo quando a presidência do CODEFAT passa a ser dela. Nesse momento, vale registrar que essa bancada, de forma articulada, elabora uma espécie de carta-manifesto e solicita que seja registrada na íntegra em sua respectiva ata que apresentou a nova presidência do CODEFAT.

Pode-se afirmar que, à luz das posições já explicitadas desde a criação do CODEFAT, até o momento de Leitura dessa carta (em julho de 1994), há a ratificação de uma visão pragmática dos representantes sindicais dos trabalhadores. Explicita-se a sua preocupação centrada na questão da inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, por intermédio de setores empresariais e produtivos que fossem mais intensivos em força de trabalho. Citam o caso das microempresas e das cooperativas, porém, dentro da lógica de oportunidades de empregos, contudo, não colocam em questão a problemática do trabalho assalariado e o trabalho associado como seu contraponto.

Reforçando tal postura de adequação pragmática ao mercado de trabalho, num contexto de recessão e desemprego, a carta-manifesto dos representantes dos trabalhadores no CODEFAT também reitera o seu pleito de participar mais ativamente na definição das políticas de fomento econômico do BNDES.

Em que pese a condição pragmática dos conselheiros da bancada sindical no CODEFAT, em algumas reuniões há a menção, ainda que discreta ou apenas sugestiva, de que se deva favorecer as empresas cujo controle esteja sendo assumido pelos trabalhadores. Possivelmente, isso se deve aos casos, em evidência naquele momento, de empresas recuperadas pelos trabalhadores. Ao que tudo indica, ou seja, pelos desdobramentos dos discursos após a carta-manifesto analisada, somente após alguns casos concretos de fábricas recuperadas diretamente pelos trabalhadores, é que esse segmento começa a incorporar o discurso da autogestão¹⁷, porém, mais como afirmação da autonomia de uma luta pontual, do que como uma reação ao trabalho alienado na forma assalariada.

Fechando esse ciclo de análise, é oportuno registrar um momento raro de disputa explicitada na relação Trabalho e Estado que se deu em virtude da edição, por parte do governo, de várias medidas provisórias que, de uma forma ou de outra, interferem no desempenho financeiro do FAT, sendo que a principal delas foi a criação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) que, na argumentação da bancada trabalhista, tem um mecanismo de cálculo que a coloca praticamente abaixo da inflação e, ao reajustar os empréstimos com recurso do FAT por essa taxa, isso estaria deteriorando o seu patrimônio.

- iii) Governo Fernando Henrique Cardoso (de janeiro de 1995 a dezembro de 2002).

Quadro 5 – Atas analisadas - Governo Fernando Henrique Cardoso

Nº	Tipo de reunião	Data
20 ^a	reunião extraordinária	5 abril, 1995
31 ^a	reunião ordinária	19 abril, 1995
21 ^a	reunião extraordinária	3 maio, 1995
32 ^a	reunião ordinária	19 maio, 1995
33 ^a	reunião ordinária	22 junho, 1995
34 ^a	reunião ordinária	4 agosto, 1995
35 ^a	reunião ordinária	14 setembro, 1995
36 ^a	reunião ordinária	18 outubro, 1995

¹⁷ Nessas experiências históricas, já estaria presente esse elemento de desalienação, na exata medida na qual os trabalhadores buscam, coletivamente, recuperar o controle sobre a produção (NOVAES, 2010).

Nº	Tipo de reunião	Data
37 ^a	reunião ordinária	23 novembro, 1995
38 ^a	reunião ordinária	7 fevereiro, 1996
22 ^a	reunião extraordinária	6 março, 1996
40 ^a	reunião ordinária	12 junho, 1996
23 ^a	reunião extraordinária	1 julho, 1996
41 ^a	reunião ordinária	1 agosto, 1996
42 ^a	reunião ordinária	18 setembro, 1996
25 ^a	reunião extraordinária	23 outubro, 1996
43 ^a	reunião ordinária	27 novembro, 1996
44 ^a	reunião ordinária	5 fevereiro, 1997
45 ^a	reunião ordinária	3 abril, 1997
46 ^a	reunião ordinária	5 junho, 1997
26 ^a	reunião extraordinária	2 julho, 1997
47 ^a	reunião ordinária	30 julho, 1997
49 ^a	reunião ordinária	26 novembro, 1997
50 ^a	reunião ordinária	17 fevereiro, 1998
27 ^a	reunião extraordinária	10 março, 1998
51 ^a	reunião ordinária	13 maio, 1998
28 ^a	reunião extraordinária	27 maio, 1998
52 ^a	reunião ordinária	25 junho, 1998
53 ^a	reunião ordinária	12 agosto, 1998
29 ^a	reunião extraordinária	23 setembro, 1998
54 ^a	reunião ordinária	20 outubro, 1998
31 ^a	reunião extraordinária	26 novembro, 1998
55 ^a	reunião ordinária	17 dezembro, 1998
56 ^a	reunião ordinária	11 março, 1999
32 ^a	reunião extraordinária	17 março, 1999
33 ^a	reunião extraordinária	29 abril, 1999
34 ^a	reunião extraordinária	19 maio, 1999
35 ^a	reunião extraordinária	24 junho, 1999
57 ^a	reunião ordinária	29 julho, 1999
58 ^a	reunião ordinária	28 setembro, 1999
59 ^a	reunião ordinária	9 dezembro, 1999
60 ^a	reunião ordinária	15 março, 2000
61 ^a	reunião ordinária	3 maio, 2000
62 ^a	reunião ordinária	5 junho, 2000
63 ^a	reunião ordinária	4 outubro, 2000
64 ^a	reunião ordinária	21 dezembro, 2000

Nº	Tipo de reunião	Data
65 ^a	reunião ordinária	21 fevereiro, 2001
66 ^a	reunião ordinária	23 maio, 2001
67 ^a	reunião ordinária	31 julho, 2001
36 ^a	reunião extraordinária	12 setembro, 2001
68 ^a	reunião ordinária	26 setembro, 2001
69 ^a	reunião ordinária	21 novembro, 2001
70 ^a	reunião ordinária	19 fevereiro, 2002
71 ^a	reunião ordinária	8 maio, 2002
72 ^a	reunião ordinária	23 julho, 2002
37 ^a	reunião extraordinária	9 agosto, 2002
73 ^a	reunião ordinária	6 novembro, 2002
38 ^a	reunião extraordinária	16 dezembro, 2002

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2013).

No que tange ao primeiro ano de governo da gestão Fernando Henrique Cardoso, pode-se observar que, em geral, foi o período no qual se consolidaram os principais eixos de intervenção do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT). Entretanto, durante as duas gestões daquele governo, as ações do FAT sofreram diversos constrangimentos e cortes orçamentários, devido às políticas de austeridade fiscal e estabilização econômica do governo federal, bem como a consolidação de uma agenda neoliberal (reforma gerencial do Estado, programa de privatizações, abertura comercial, desregulação do mercado de trabalho), sendo que, dentre vários elementos, o instrumento dessas políticas que afetou diretamente o FAT foi a implantação da diretriz normativa do Fundo Social de Emergência (FSE), instituído em 1994 (BRASIL, 1994).

A análise das atas do CODEFAT dos oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso (quadro 5) revelam uma quase ausência de conflitos ou dissensos entre as suas três bancadas constitutivas. Isso será mudado sensivelmente somente em 2002, quando um dos representantes da bancada trabalhista, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em vários momentos se absteve no seu voto, junto com o registro da sua desaprovação a determinadas questões, bem como o surgimento, nesse ano, de um ciclo de aprovações, no CODEFAT, de algumas resoluções por maioria, divergindo de uma trajetória de aprovações por consenso de todos os conselheiros.

Mantém-se também o padrão de hegemonia governamental na elaboração e proposição de ações e formas de uso dos recursos do FAT, sendo que as demais representações, trabalhista e empregadora, assumem explicitamente um papel de revisor das ações propostas e fiador de que elas cumpram, minimamente, as prerrogativas legais do propósito do FAT.

No que diz respeito especificamente à qualificação profissional, a modelagem dessa política passa a ser, explicitamente, delegada para uma secretaria específica com esse fim no Ministério do Trabalho, a Secretaria de Formação Profissional (SEFOR/MTb), como fica claro na ata de junho de 1995, relativa à 33ª reunião ordinária do CODEFAT (BRASIL, 2013).

Na prática, as demais reuniões do CODEFAT demonstram isso, a questão da qualificação profissional, ainda que financiada com os recursos do FAT, e acompanhada e referendada pelos conselheiros do CODEFAT, passa a ser uma política governamental fechada, isto é, com pouca interferência externa da sociedade civil, ainda que seja executada por meio de convênios com as respectivas secretarias estaduais de trabalho e tenha como referência básica os seus respectivos Planos Estaduais de Qualificação (PEQ).

De certa forma, o desenho dessa política de qualificação profissional tenta reproduzir igualmente, no espaço dos demais entes federativos, a figura de um conselho tripartite para zelar pelas suas políticas de emprego e relações do trabalho, nas chamadas comissões estaduais e municipais de emprego.

Em virtude desse formato de política pública, outro ator social passa a ter participação recorrente nas reuniões do CODEFAT, que é o representante do Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho (FONSET), especialmente, no papel de reivindicar uma maior descentralização de recursos do FAT e em melhores condições (regras e formatação de convênios).

Por sua vez, evidencia-se que as Comissões Estaduais e Municipais de Emprego não lograram a mesma harmonização de interesses que é observada no CODEFAT. Um importante indicador dessa realidade evidencia-se nas constantes discussões, por parte dos conselheiros do CODEFAT, a respeito tanto de denúncias da aplicação irregular de recursos do FAT, como também de cisões entre os executivos e as comissões locais, em especial, na seleção dos tipos de cursos de qualificação profissional a serem promovidos como também na formação dos próprios componentes dessas comissões. Outro indício diz respeito à demora do

CODEFAT em reconhecer de imediato todas as comissões estaduais (o que somente vai ocorrer em novembro de 1997), sendo então conferido a várias delas um “reconhecimento provisório”, o que viabiliza o repasse dos recursos para os convênios com as secretarias estaduais, permitindo a execução das ações de qualificação profissional, mas o CODEFAT acaba por exercer uma pressão política, no sentido de que as comissões estaduais estejam de acordo com os preceitos de formato e representação tripartite, exigidas em resolução do CODEFAT, para poderem se qualificar a receber recursos do FAT¹⁸.

No que diz respeito à formatação governamental das políticas de qualificação profissional, ainda que o CODEFAT tenha, em grande medida, delegado os principais aspectos da elaboração das políticas de qualificação para a SEFOR/MTb, esse conselho não deixou de ser um espaço para se processar e harmonizar, continuamente, sob a égide de um fundo público, interesses e proposições para a qualificação dos trabalhadores.

Caso singular, mas também significativo para se entender tal processo, está registrado na ata de julho de 1997. Nessa reunião do CODEFAT, esteve presente o diretor do programa de reforma da educação profissional do Ministério da Educação (MEC), relatando as mudanças a serem introduzidas nas escolas técnicas, e alguns outros pontos da negociação desse ministério com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no contexto da reforma da educação profissional que o governo deseja executar, destacando a questão da separação entre ensino básico e ensino profissional, consolidada com a aprovação, em dezembro de 1996, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Dessa forma, para que haja o ensino profissional (ou qualificação profissional), a questão central não seria a obrigatoriedade de um ensino básico, mas sim a de sintonizar os cursos com as demandas do mercado de trabalho.

Ainda em relação à reforma do ensino profissional, aquele diretor também ressaltou a intenção governamental de se criar, junto ao ensino técnico profissionalizante, conselhos de ensino, com representantes dos trabalhadores e dos empregadores, com o claro intuito de buscar uma sintonia entre o planejamento dos cursos de qualificação profissional e as demandas de sustentação do trabalho

¹⁸ Se do ponto de vista jurídico o CODEFAT não pode intervir nas comissões locais de emprego, isso muda significativamente do ponto de vista político, uma vez que o CODEFAT pode condicionar a liberação de recursos do FAT aos atendimentos de determinados requisitos.

assalariado, indicando aqui que, do ponto de vista governamental, nem o CODEFAT e nem as comissões estaduais e municipais de emprego estariam conseguindo cumprir essa mediação.

A partir de 1996, nota-se uma nova fase no CODEFAT, com uma explícita preocupação em se avaliar as suas ações. São apresentados os primeiros resultados do Plano Nacional de Formação Profissional (PLANFOR), porém sem constar em ata os dados dessa apresentação.

Já em meados de 1998, é incluída a discussão sobre os mecanismos de avaliação que seriam mais adequados para as ações promovidas no âmbito do FAT, sendo que vários conselheiros explicitam a sua dificuldade de tratar as informações fornecidas nos relatórios da assessoria técnica do conselho (consideradas insuficientes), para se discutir melhor as ações de qualificação profissional.

Na reunião de maio de 1998 do CODEFAT, há novamente a presença do Ministro do Trabalho, que direciona sua fala para ponderar sobre a questão do desemprego estrutural, frente ao qual se deva analisar, na sua concepção, as relações entre tecnologias, instituições e educação. Ainda em maio, mas em outra reunião (28ª extraordinária), foram apresentadas as primeiras análises sobre o PLANFOR, avaliada por técnicos contratados pelo Ministério do Trabalho. Nessa avaliação, ponderou-se que os dados apurados eram limitados, devido à ausência de “grupos de controle”, e por causa dos efeitos que distorciam o desempenho das ações de treinamento profissional, como a passagem de inativos para a situação de “desempregados”¹⁹.

Em geral, apontou-se que o PLANFOR aumenta em 3,4% as chances para um trabalhador encontrar uma ocupação, porém, em linhas gerais, reconheceu-se que poucos impactos positivos foram apontados. Observa-se aqui um dos efeitos do trabalho assalariado alienado, que diz respeito a sua permanente instabilidade, logo, buscam-se metodologias de avaliação condizentes com essa realidade, baseadas em “chances” probabilísticas.

Nas reuniões do CODEFAT, analisadas aqui por suas atas publicamente disponíveis, verificou-se que, nas oportunidades nas quais a qualificação profissional estava em pauta, as intervenções entre as bancadas dos empregadores e a

¹⁹ Uma vez que os índices oficiais de desemprego consideram, para efeitos da sua base de cálculo, “desempregados” apenas aqueles que estão procurando emprego, excluindo assim deste cálculo os inativos, ou seja, as pessoas que simplesmente haviam, por diversas razões, desistido de procurar um emprego formal.

bancada sindical sinalizava uma reiterada convergência ou harmonização de interesses (a própria disputa pelo Estado favorece essa conjuntural convergência). Em raros momentos, como em julho de 2000, observa-se apenas uma discordância pontual em termos da focalização da qualificação profissional, sendo que a bancada dos empregadores explicitava sua preferência pela qualificação de empreendedores ou trabalhadores com esse perfil, já a bancada trabalhista ressaltava as necessidades dos trabalhadores em risco de desemprego ou de não oportunizarem alguma fonte de renda para sua sobrevivência.

Um ponto evidente de continuidade diz respeito à concepção de empregabilidade no exato sentido de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho assalariado. Mesmo iniciativas de trabalho associado ou referentes ao cooperativismo são vistas como inserções empreendedoras, e não na sua possibilidade de propiciar novas relações sociais de trabalho e produção.

Dessa forma, a ênfase dada, ao menos no discurso, por parte dos conselheiros do CODEFAT, tende a uma preocupação mais voltada para a questão quantitativa de geração de emprego e renda, inclusive demonstrando preocupação em se fomentar, do ponto de vista do investimento, setores produtivos mais intensivos em uso de força de trabalho. De fato, há uma preocupação permanente em se mitigar os potenciais efeitos sociais e econômicos das políticas macroeconômicas de estabilização, ou mesmo das ações governamentais de matriz neoliberal.

Outro atrito pontual diz respeito ao controle dos convênios para a celebração do PLANFOR, porém, nesse caso, a questão vai além de eventuais interesses de classe, para uma questão de técnica operacional e aperfeiçoamento dos meios burocráticos para se executar políticas públicas pelo instituto do convênio, principalmente, com entidades não-governamentais.

Além da qualificação profissional, o Programa Seguro Desemprego também é estruturado por ações de intermediação profissional, sendo considerada uma primeira tentativa, por parte do conjunto de políticas públicas organizadas nesse programa, de realocação do trabalhador no mercado de trabalho, e a qualificação profissional, uma medida posterior a essa tentativa, caso a realocação não tenha se efetivado, partindo a hipótese corrente de que o impedimento dessa inserção estaria no trabalhador e não no mercado de trabalho.

Entretanto, enquanto os efeitos da intermediação e da qualificação profissional não são claros aos conselheiros do CODEFAT, logo, havendo reiteradas discussões e tentativas de avaliação, as ações de regulação do Seguro-Desemprego buscam sintonizar o cumprimento desse direito constitucional com a realidade prática do trabalhador. Tal instituto de solidariedade compulsória demanda um esforço de regulação burocrático considerável, pois não foram raros os momentos em que se ponderou quais seriam as melhores regras e requisitos, para se ter acesso ao Seguro-Desemprego e, que ao mesmo tempo, cumprisse sua função social, mas também se evitasse o seu uso indevido, como no caso recorrente, citado em algumas reuniões do CODEFAT, de pessoas que não formalizam o seu emprego para receberem tal benefício, em mútuo acordo com o seu empregador, que também economizaria o pagamento de contribuições sociais.

Quanto ao processo decisório, observa-se nos processos de encaminhamento de deliberações que, de fato, a presidência do CODEFAT controla detalhes importantes desse processo, como a organização das pautas, bem como os meios de aprovação *ad referendum*.

Apesar disso, o que seria, *a priori*, um importante indicador de conflito em reuniões colegiadas, perdeu sua intensidade com a própria aprovação de uma ata anterior e, somente uma vez, em julho de 2000, houve uma relativa discussão em torno disso, sendo que as demais pautas tiveram uma aprovação sem relevar maiores disputas (BRASIL, 2013). Nessa mesma reunião também se empreendeu a primeira votação sem consenso, com a aprovação de um item, tendo a bancada empresarial votado contra, e as bancadas do governo e dos trabalhadores com votos favoráveis, logo, uma aprovação por maioria e não por consenso das bancadas.

A relação entre as bancadas e suas respectivas bases praticamente não aparece nas atas analisadas. Somente em outro caso singular, em abril de 1997, a bancada sindical dos trabalhadores pede a retirada da pauta de uma proposta de convênio com a Fundação Banco do Brasil, alegando que, por considerar um tema polêmico, gostaria de consultar os demais sindicatos a respeito (BRASIL, 2013). Porém, esse foi um dos raros momentos em que há uma noção explícita da relação entre representação e representados.

Quanto à articulação interna das bancadas, nota-se em geral uma boa articulação, que provavelmente transcende o espaço das reuniões do CODEFAT e,

apenas em raros momentos, houve uma suspensão temporária da reunião para as bancadas conversarem, e na escolha do presidente do CODEFAT em 2001, o sistema de rodízio acordado pelas bancadas indicaria um representante da bancada dos trabalhadores para essa presidência. Porém, o novo ator social que surgiu²⁰, a Social Democracia Sindical, além de se opor à escolha dos demais representantes, questionou a sua legalidade.

Isso porque, sobre protestos e manifestações de desagrado por parte da maioria dos conselheiros do CODEFAT, em 1999, o governo federal editou medida provisória, aumentando de três para quatro cadeiras a representação de cada bancada e de um para dois anos o mandato do presidente desse conselho. Evidência da hegemonia governamental no que diz respeito às ações do FAT.

Em que pesem todas as normas que regulam o funcionamento do FAT, há sem dúvida um importante espaço decisório no CODEFAT, tanto na formatação da concepção e do conteúdo do Programa Seguro Desemprego - definido em Lei de forma relativamente ampla ou genérica – como no controle direto na forma e direção dos investimentos ou empréstimos realizados com recursos do FAT.

Dessa forma, além de financiar e, de certa forma, controlar algumas políticas sociais, no âmbito do Programa Seguro Desemprego e do Abono Salarial, também o FAT se situa como instrumento de desenvolvimento produtivo e econômico.

Nessa perspectiva, é criado o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) que, ao longo do tempo, ganha uma considerável sofisticação e diferentes linhas de acesso, além do financiamento direto de outros programas governamentais ou vindos do próprio BNDES, como o PROEMPREGO e o PROTRABALHO.

Em linhas gerais, a confluência desses dois elementos - políticas sociais e políticas de fomento econômico - geram uma explícita convergência entre os interesses e demandas das três bancadas que compõem o CODEFAT, sendo que o elemento articulador desse processo de confluência - a sustentação do trabalho assalariado em relação ao intercâmbio mercantil - bem como as conexões necessárias e determinadas pelos imperativos de valorização do capital.

No que diz respeito às pontuais divergências, pode-se situar a tendência clara de disponibilizar fontes de crédito mais volumosas ao grande empresário, no intuito

²⁰ Anteriormente, a bancada trabalhista era composta por um representante da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Central Única dos trabalhadores (CUT) e Força Sindical.

de geração de emprego via investimento econômico, inclusive na forma de projetos agregadores. Enquanto que para o cooperativismo sejam admitidas formas associativas de produção ou para o fomento à agricultura familiar, a linha de recursos disponibilizados para outros setores tende a ser micro ou na forma de pequeno crédito pulverizado em inúmeras e distintas iniciativas.

Outro ponto que parece auxiliar na convergência de interesses entre os representantes classistas diz respeito às dificuldades, explicitadas pelos representantes governamentais, de se ofertar, de forma conjunta, os serviços e políticas viabilizadas e financiadas pelo FAT. Além de ser um indício da forma fragmentada por meio da qual são disponibilizados os serviços públicos, tal situação abriu a possibilidade de inserção das Centrais Sindicais como espaços para a oferta dos serviços do Programa Seguro Desemprego, por meio de convênios com o Ministério do Trabalho para a montagem de Postos de Atendimento ao Trabalhador. Inclusive nas reuniões nas quais esse assunto foi discutido, há sinais de que tal política de descentralização, apesar de poucas ressalvas contrárias da bancada empregadora, e algumas divergências pontuais entre os próprios representantes das centrais sindicais, foi sendo montada sem maiores resistências.

Tanto trabalhadores como empregadores convergem em críticas às políticas de estabilização e ajuste fiscal do governo federal, como também na necessidade de se aumentar o volume de recursos para a qualificação profissional. Suas eventuais divergências, em síntese, parecem estar mais associadas a eventuais conjunturas, do que baseadas numa relação direta de antagonismo e luta de classe.

- iv) Governo Luís Inácio Lula da Silva (de janeiro de 2003 a dezembro de 2010).

Quadro 6 – Atas analisadas – Governo Luís Inácio Lula da Silva

Nº	Tipo de reunião	Data
74 ^a	reunião ordinária	19 fevereiro, 2003
76 ^a	reunião ordinária	10 julho, 2003
39 ^a	reunião extraordinária	5 agosto, 2003
40 ^a	reunião extraordinária	26 agosto, 2003
77 ^a	reunião ordinária	17 setembro, 2003

78 ^a	reunião ordinária	26 novembro, 2003
41 ^a	reunião extraordinária	19 dezembro, 2003
79 ^a	reunião ordinária	17 março, 2004
42 ^a	reunião extraordinária	28 abril, 2004
80 ^a	reunião ordinária	8 junho, 2004
81 ^a	reunião ordinária	31 agosto, 2004
82 ^a	reunião ordinária	28 outubro, 2004
83 ^a	reunião ordinária	18 janeiro, 2005
84 ^a	reunião ordinária	2 junho, 2005
43 ^a	reunião extraordinária	29 agosto, 2005
85 ^a	reunião extraordinária	3 novembro, 2005
44 ^a	reunião extraordinária	1 dezembro, 2005
86 ^a	reunião ordinária	21 dezembro, 2005
87 ^a	reunião ordinária	13 fevereiro, 2006
45 ^a	reunião extraordinária	28 abril, 2006
88 ^a	reunião ordinária	18 junho, 2006
89 ^a	reunião ordinária	18 outubro, 2006
90 ^a	reunião ordinária	18 dezembro, 2006
91 ^a	reunião ordinária	11 maio, 2007
46 ^a	reunião extraordinária	6 junho, 2007
92 ^a	reunião ordinária	11 junho, 2007
47 ^a	reunião extraordinária	20 julho, 2007
48 ^o	reunião extraordinária	2 agosto, 2007
49 ^a	reunião extraordinária	22 agosto, 2007
93 ^a	reunião ordinária	26 setembro, 2007
94 ^a	reunião ordinária	28 novembro, 2007
50 ^a	reunião extraordinária	19 dezembro, 2007
95 ^a	reunião ordinária	28 fevereiro, 2008
96 ^a	reunião ordinária	16 abril, 2008
51 ^a	reunião extraordinária	28 abril, 2008
97 ^a	reunião ordinária	11 junho, 2008
52 ^a	reunião extraordinária	24 junho, 2008
98 ^a	reunião ordinária	6 novembro, 2008
53 ^a	reunião extraordinária	17 dezembro, 2008
54 ^a	reunião extraordinária	11 fevereiro, 2009
99 ^a	reunião ordinária	30 março, 2009
100 ^a	reunião ordinária	27 maio, 2009
55 ^a	reunião extraordinária	7 julho, 2009
101 ^a	reunião ordinária	28 julho, 2009

102 ^a	reunião ordinária	29 novembro, 2009
56 ^a	reunião extraordinária	9 dezembro, 2009
103 ^a	reunião ordinária	25 março, 2010
57 ^a	reunião extraordinária	12 abril, 2010
104 ^a	reunião ordinária	27 maio, 2010
58 ^a	reunião extraordinária	22 junho, 2010
105 ^a	reunião ordinária	26 agosto, 2010
106 ^a	reunião ordinária	27 outubro, 2010
107 ^a	reunião ordinária	16 dezembro, 2010

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2013).

Em linhas gerais, não identificamos mudanças substantivas nos dois mandatos do governo Luís Inácio Lula da Silva em relação ao governo Fernando Henrique Cardoso. As diferenças que mais se destacam é a ampliação de representações no CODEFAT, e no contexto governamental, a retomada do investimento estatal no desenvolvimento da economia, por intermédio do Plano de Aceleração do Crescimento, iniciando a etapa classificada de neodesenvolvimentista.

A questão central - a de se buscar gerenciar a instabilidade da mercadoria trabalho assalariado, por meio do consenso entre o capital (bancada dos empregadores), trabalho (bancado dos sindicalistas) e o Estado (bancada governista) - continua inalterada, apenas com novos instrumentos e discursos.

Nessa perspectiva, a troca de governo trouxe um primeiro indicativo ou a expectativa de mudanças mais incisivas, mas que no final não logrou alterações substanciais. Tal movimento, ou tentativa de mudança, iniciou-se com a criação, no âmbito do CODEFAT, de um grupo de trabalho especial, destinado a repensar ou reformular todas as ações fomentadas com os recursos do FAT, em especial, as políticas de qualificação profissional, o seguro-desemprego (com a intenção de vinculá-lo a uma forma de trabalho social) e a intermediação de mão-de-obra.

Porém, ao se apresentar as principais diretrizes para se reformular as intervenções, a partir do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), tem-se a repetição de questões recorrentes, sendo a principal delas a necessidade de integração entre as políticas de seguro-desemprego, com a qualificação do desemprego e o seu encaminhamento para o programa de intermediação de mão-de-obra.

No primeiro semestre do governo Lula, foram explícitos o otimismo e o discurso conciliador de todos os conselheiros, enfatizando a necessidade de se equacionar adequadamente problemas já históricos e de amplo conhecimento do CODEFAT, como a própria efetividade da qualificação profissional e das políticas de emprego e renda em geral.

Tal postura política, aparentemente conciliadora, em pouco tempo revela sua fragilidade material. Na reunião do CODEFAT de julho de 2003 (BRASIL, 2013), podem-se identificar vários indícios de conflitos e choques de interesses entre as bancadas, ou mesmo entre conselheiros de uma mesma bancada. No entanto, do ponto de vista da relação do CODEFAT com o governo federal, novamente tal contraste e preponderância governamental tem o seu momento mais incisivo na ocasião do processo de elaboração da Lei orçamentária do FAT, em pauta na reunião do CODEFAT de agosto de 2003.

O mesmo padrão se observa ao longo dos oito anos do governo Lula. No ciclo de um ano, um momento de forte constrangimento sobre o CODEFAT ocorre justamente na elaboração da proposta orçamentária, com cortes sempre maiores que 50% sobre as rubricas consideradas “discricionárias”, ou seja, para aquelas despesas em que, em tese, haveria algum espaço para o Conselho Deliberativo do FAT propor e aprovar políticas. Mesmo ao longo do ano, praticamente, todas as proposições de políticas ou adequações são de iniciativa governamental, cabendo aos conselheiros do CODEFAT opiniões mais genéricas, enquanto que mudanças mais concretas vão apenas ocorrendo em elementos gerenciais ou regulatórios, como as regras para se obter o benefício do seguro-desemprego.

Nessa perspectiva, o Grupo de Apoio (GAP)²¹, composto por técnicos indicados pelas três bancadas, continua a ter papel relevante no processo decisório do CODEFAT. Em linhas gerais, todas as questões que não passaram pelo GAP, tendem a ter uma discussão mais extensa, bem como uma maior dificuldade de aprovação.

Um destacado elemento de continuidade entre os dois governos (Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva) é a priorização do superávit primário

²¹ O GAP foi criado pelo CODEFAT ainda nos anos de 1990, com a função de prestar assessoria técnica para os seus conselheiros, na forma de pareceres. Em geral, as reuniões do GAP eram convocadas de forma pontual, conforme a necessidade, porém, a tendência verificada é de aproximação com a frequência das reuniões do CODEFAT, sendo reivindicação de boa parte dos conselheiros que houvesse sempre uma reunião do GAP previamente a uma reunião do CODEFAT, para facilitar os trabalhos.

para o pagamento da dívida pública, mudando apenas o instrumento para isso. Em 1996, o Fundo Social de Emergência (FSE) passa a ser denominado Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) (BRASIL, 1996). Já em 2000, por meio da emenda constitucional nº 27, é criada a Desvinculação de Arrecadação de Impostos e Contribuições Sociais da União (DRU) (BRASIL, 2000), que institui a Desvinculação de 20% das Receitas da União, prorrogada em 2003 e 2007 e atualmente com vigência até 2015 (BRASIL, 2011).

Ratificando tal estrutura política e institucional, é que o novo plano de qualificação profissional, agora chamado de Plano Nacional de Qualificação (PNQ), substituindo o antigo Plano Nacional de Formação Profissional (PLANFOR), situa-se muito mais como uma política governamental, do que, a rigor, como uma política pactuada no âmbito do CODEFAT.

Entretanto, o fato objetivo é que mesmo sendo uma política concebida a partir de uma visão de governo (com o seu correspondente projeto político), o PNQ não logrou uma efetiva prioridade governamental no que diz respeito à alocação de recursos. Ao contrário disso, foi uma das rubricas que mais sofreu cortes pelo então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (órgão responsável pela elaboração final de todo o orçamento Federal).

No ano de 2008, em relação à proposta inicial aprovada no CODEFAT, de disponibilizar R\$ 951 milhões para as ações do PNQ, a proposta final do governo, aprovada no congresso, foi de R\$ 270 milhões (ata do CODEFAT de novembro de 2008).

Já em 2010, confirmando tal tendência, enquanto o CODEFAT aprovou a proposta inicial de R\$ 1,18 bilhão para as ações do FAT no PNQ, o governo federal, por meio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha para o Congresso Nacional tal rubrica com o valor reduzido para R\$ 170 milhões, enquanto que a demanda estimada, e já reprimida, de qualificação, seria da ordem de 3,5 milhões de trabalhadores ao custo estimado de R\$ 3 bilhões (ata do CODEFAT de agosto de 2010).

Em virtude de tais restrições materiais, as pautas do CODEFAT tenderam a gerenciar a própria fragmentação da esfera pública, enfrentando dificuldades típicas de um pacto federativo brasileiro já historicamente problemático, especialmente, no que diz respeito à definição de atribuições, responsabilidades e repartição de recursos, bem como as dificuldades na execução de políticas por meio de convênios

com entidades da sociedade civil. A própria escassez de recursos para a qualificação profissional²² foi, em si, um fato gerador de inúmeros conflitos políticos entre os diferentes atores sociais participantes dessa política pública.

Dessa forma, tanto em relação ao PNQ, como no que diz respeito às demais políticas de emprego, o CODEFAT teve seu papel restrito para gerenciar implementação e execução dessas políticas, apenas problematizando algumas questões da qualificação profissional de forma esporádica e com a ponderação de um ou outro conselheiro²³, cabendo ao Departamento de Qualificação, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, tais prerrogativas de concepção substantiva da Qualificação Profissional que, no discurso, é apresentada como “Qualificação Social e Profissional”, trazendo então, na visão governamental, as seguintes inovações em relação ao PLANFOR (governo Fernando Henrique Cardoso):

1ª - Política: definição dos objetivos do plano. 2ª - Conceitual: adequar os conceitos ao debate da qualificação profissional, qualificação social, certificação profissional e orientação profissional, ligando educação, trabalho e desenvolvimento, oferecendo uma formação integral do cidadão, e não apenas técnica, além de refletir o conceito de território e da diversidade regional para a definição de metodologias, e estabelecer indicadores de análise da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos no conjunto da sociedade e sobre a qualidade pedagógica. 3ª - Institucional: participação mais direta das entidades no Plano, e maior transparência na distribuição de recursos, evitando sobreposição de papéis dos diversos atores da área de qualificação, descrevendo o papel da Secretaria, do Departamento, das DRT, da sociedade civil; revitalizando as Comissões Estaduais e Municipais de Emprego e reestruturando os processos de gestão e execução. 4ª - Pedagógica: aumento da carga horária média como indicador de qualidade; articulação com educação de jovens e adultos; realização urgente de um senso da educação profissional no Brasil; definição, por parte das executoras, de um projeto político pedagógico claro; um sistema de avaliação; a nomenclatura de cursos combinada com a classificação brasileira de ocupações; formação pedagógica dos gestores; a necessidade de espaços de debate amplos; criação de laboratórios; a troca de experiências entre os diversos componentes dentro do sistema e a certificação profissional. 5ª - Operacional: Capacitação das equipes estaduais e municipais das executoras conveniadas para desenvolver um planejamento efetivo; formação permanente de

²² Isso não significa que, por ventura, não houve outras ações governamentais de qualificação profissional, porém, o foco da presente análise diz respeito às políticas de qualificação promovidas no âmbito do FAT.

²³ Em uma das reuniões do CODEFAT, por exemplo, um dos seus conselheiros, da bancada sindical, chegou a afirmar, enfaticamente, que a qualificação profissional “não emprega”, não gera empregos, pois é uma dinâmica não do indivíduo em si, mas de uma dada estrutura econômica e produtiva.

gestores; avaliação diagnóstica permanente; elaboração de um calendário anual permanente, para discussão sobre qualificação e apresentação de projetos; identificação de demandas; reformulação do SIGAI; maior eficiência, eficácia e qualidade pedagógica; reformulação da avaliação externa e apoio à gestão e acompanhamento de egressos e vinculação da contrapartida com a tomada de recursos. (Ata do CODEFAT de julho de 2003. Brasil, 2013).

Vale reforçar que a fala destacada, a partir do seu registro em ata, foi proferida pelo diretor de qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego para os conselheiros do CODEFAT, apresentando como seria a nova política de formação ou qualificação para o trabalho.

Uma análise atenta, nos pressupostos aqui apresentados, revela que do ponto de vista da alienação do trabalho, na sua forma (e sustentação dessa formação histórica) de uma mercadoria assalariada, praticamente, nada muda. Prevalece o mesmo padrão de adequação passiva dos trabalhadores às dinâmicas incontroláveis²⁴ da acumulação de capital, que tem justamente na exploração de trabalho assalariado sua fonte primordial.

No entanto, enquanto elemento estatal de sustentação, ainda que essa seja sempre uma sustentação instável, ou seja, a promoção de reiterados mecanismos de harmonização das contradições do modo de produção capitalista, o Fundo de Amparo ao Trabalho, por intermédio das suas políticas de emprego e renda, cumpre um papel social relevante.

Isso porque, tendo em vista tal problemática, as políticas de qualificação profissional promovidas pelo FAT, desde a sua origem institucional (1990) até o governo Luís Inácio Lula da Silva, apesar de várias modificações, permanecem com a mesma essência em aspectos ontológicos, a saber, a sustentação do trabalho assalariado. Portanto, há que se considerar que o PNQ, em relação ao PLANFOR, indica mudanças de tal natureza que essas revelam tanto a continuidade de relações sociais de trabalho alienadoras, como também as diversas mutações e adequações para se manter tal padrão de mediação societal, para atingir algum grau

²⁴ Para o pensador húngaro Mészáros, a dinâmica de acumulação do capital trata-se de um tipo histórico de sociometabolismo “incontrolável”, isso mesmo do ponto de vista das suas personificações, que devem, a todo o custo, simplesmente sustentar de forma “ilimitada” tal crescimento. Ver na sua obra “Para além do capital” (MÉSZÁROS, 2002), em especial a parte I – “a sombra da incontrolabilidade”.

de eficácia na harmonização dos conflitos típicos de uma sociabilidade centrada no capital²⁵.

Isso é observado primeiro no discurso do PNQ, que insere, com considerável ênfase (notada em várias reuniões do CODEFAT), de que não se trata apenas de “formação para o trabalho”, mas sim de uma adequação a uma realidade social e instável do mercado de trabalho assalariado.

Dessa forma, na fala de que o PNQ se constitui como uma política de “qualificação social e profissional”, a introdução do termo “qualificação social” não é gratuita ou meramente retórica. Ela diz respeito à melhor percepção, ou a uma postura mais realista e menos idealista, de que as exigências do mercado de trabalho, dado o esvaziamento histórico do seu conteúdo, tem relação maior com a dinâmica das relações sociais que o formam, do que com a ocupação ou tarefa imediata em si.

Dois elementos reforçam tal problemática: a constatação explícita dos formuladores de políticas de emprego e de renda, da necessidade fundamental de uma adequada “qualificação social” para os trabalhadores conseguirem um posto de trabalho assalariado formal, e a constatação, recorrente, nas avaliações da intermediação de mão-de-obra, de que o principal obstáculo para a colocação ou recolocação dos trabalhadores, no mercado de trabalho, gira em torno da sua qualificação profissional. Entretanto, antes mesmo disso, há uma deficiência básica em educação escolar (casos de analfabetismo ou analfabetismo funcional²⁶, dificuldades com as operações básicas de matemática, entre outros).

Ponderando melhor, a questão que se problematiza aqui não diz respeito à simplesmente prescindir de uma efetiva qualificação técnica em determinadas ocupações, mas sobre a proeminência da própria condição de ser social na qual o trabalhador se encontra, face à qual justamente o item “qualificação social” pode ser traduzido no sentido de se considerar as condições de socialização do trabalhador frente às dinâmicas, códigos e exigências do mercado de trabalho capitalista, na

²⁵ Considera-se aqui que, na ausência de uma alternativa sociometabólica viável, a opção pela reprodução do *status quo* ou a não harmonização das contradições do capital, levariam a uma crise societal severa ou mesmo à barbárie.

²⁶ Trata-se de uma situação na qual a simples alfabetização básica não capacita uma pessoa para interagir adequadamente por meio de língua escrita, especialmente em atividades formais. “O conceito de analfabetismo funcional foi criado na década de 30, nos Estados Unidos, e posteriormente passou a ser utilizado pela UNESCO para se referir às pessoas que, apesar de saberem ler e escrever formalmente, por exemplo, não conseguem compor e redigir corretamente uma pequena carta solicitando um emprego” (MENEZES e SANTOS, 2002).

adequação simultaneamente social e técnica (com a proeminência do primeiro termo) do trabalho ao capital.

A adequação social do trabalho ao capital abrangeria um conjunto complexo de condições de socialização, que vão desde a formação de uma ideologia passiva, até o domínio dos meios meramente instrumentais de relacionamento social, como o próprio domínio da fala e da escrita.

Na ata do CODEFAT de outubro de 2004, por exemplo, tais elementos são explícitos. O presidente do FONSET declarou que a “demanda maior estava nos indivíduos de baixíssima escolaridade”, e que os dados da intermediação de mão-de-obra demonstravam que “1.200.000 trabalhadores de baixíssima qualificação (...) recorriam ao SINE²⁷” (BRASIL, 2013). Devido justamente a essa pretensa baixa qualificação, não conseguiam ser empregados em uma das vagas ofertadas pela iniciativa empresarial, o que alimentava sobremaneira a designação de um desemprego alienado.

Além desse singular exemplo, o conjunto das atas analisadas, abrangendo um período histórico de 20 anos (1990 a 2010), indicam claramente tal subordinação do trabalho às exigências do mercado de trabalho, no sentido de profusa geração de emprego ou desemprego nesse mercado.

Em uma rara reflexão mais aprofundada dessa realidade, na reunião do CODEFAT de novembro de 2009, um dos conselheiros da bancada trabalhista chegou a ponderar que, além de qualificação profissional e a geração de empregos serem elementos com dinâmicas distintas, o mercado busca na realidade a desqualificação do trabalhador, ou seja, a simplificação de processos e tarefas de modo de ficar o menos dependente possível de atributos diferenciais, que poderia ocasionar o aumento do valor de troca da mercadoria trabalho, conforme já apontou Braverman (1987).

Outra questão relacionada com a adequação do trabalho ao capital, que é recorrente nas discussões no âmbito do CODEFAT, diz respeito à forma na qual o BNDES faz uso dos recursos advindos do empréstimo constitucional do FAT.

Para ilustrar melhor o conteúdo dessa divergência, a saber, de fomentar o empreendedorismo de caráter popular ou apoiar grandes empreendimentos, na

²⁷ Sistema Nacional de Emprego, organizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em parceria com estados, municípios e centrais sindicais.

reunião do CODEFAT de dezembro de 2009, apontou-se que 83% dos recursos investidos pelo BNDES vão para grandes empresas.

Tal reivindicação, também recorrente, do BNDES em explicitar de forma mais clara quem são os destinatários dos recursos do FAT, e qual a quantidade de ocupações formais geradas, vem confirmar e, ao mesmo tempo, revelar duas questões: a centralidade do trabalho assalariado, elemento de consenso entre as três bancadas formadoras do CODEFAT, e a contradição entre desenvolvimento, educação profissional, ampliação da renda salário e quantidade (ou geração) de empregos.

Tais questões e problemáticas ficam explícitas ao se acompanhar as discussões sobre os aspectos financeiros do FAT. Como esse fundo público busca regular um conjunto de direitos mediados, por intermédio de uma solidariedade compulsória entre trabalhadores, há um espaço temporal entre a arrecadação e o gasto efetivo, permitindo que o FAT acumule uma espécie de patrimônio financeiro. Além de empréstimo, obrigatório por determinação expressa da Constituição de 1988, de 40% das receitas do PIS-PASEP (base de arrecadação do FAT), para o BNDES, há também uma série de depósitos especiais.

A redução do campo da política no CODEFAT fez com que as suas reuniões tivessem forte conteúdo técnico, colocando o GAP como órgão de vital importância para a elaboração das suas resoluções, em paralelo ao processo decisório.

Os conflitos políticos, entre os três representantes classistas, em linhas gerais, concentraram-se mais em aspectos regulatórios da repartição dos recursos, ou mesmo regimentais do processo decisório, do que em aspectos estruturais relacionados à alienação do trabalho ou da própria oposição histórica do capital em relação ao trabalho.

O momento de maior tensão observado nas reuniões do CODEFAT foi na ocasião da retirada, não apenas de uma reunião, mas do próprio conselho, de parte expressiva da bancada dos empregadores, em 28 de julho de 2009. Nessa reunião, os representantes patronais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), e Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF) retiraram-se, no momento da discussão da eleição da nova presidência do CODEFAT para o biênio de agosto de 2009 a agosto de 2011.

A alegação, em nota registrada na própria ata do CODEFAT, refere-se primeiro a uma interferência do Ministro do Trabalho e Emprego no processo de escolha do novo presidente do CODEFAT. Porém, tanto o conteúdo da referida ata, como a própria nota das confederações que se retiraram do CODEFAT, revelam que a questão de fundo tem um momento anterior, ou seja, a própria inclusão, de forma unilateral por decreto presidencial, de novas instituições integrantes desse conselho, isso somado a uma questão de interpretação regimental.

Explicando melhor, primeiro houve a ampliação das bancadas, de quatro para seis conselheiros de cada segmento (empresarial, governista e sindical), incluindo assim novos atores sociais. Para a eleição da presidência do CODEFAT, conforme pacto político histórico (desde a instituição desse conselho) haveria alternância entre as bancadas, sendo a vez da bancada empresarial. Porém, os novos representantes patronais não foram, do ponto de vista político, aceitos pelos demais representantes, o que gerou duas candidaturas da mesma bancada, fato inédito no CODEFAT, o que levou à necessidade de se aplicar, ao pé da letra, o regimento interno, fato não aceito pelas bancadas veteranas, que não tendo nem condições jurídicas e nem políticas suficientes para reverter tal quadro, simplesmente se retiraram dessa arena de disputa (o FAT).

Como consequência do poder normativo da Presidência da República em relação ao FAT, no ano de 2009, houve uma significativa mudança na composição política do CODEFAT, pois além da inclusão de novos atores sociais, também houve a substituição de atores sociais já históricos naquele conselho.

Porém, durante todo o ano de 2010 (último ano analisado para a presente pesquisa), não foi observada nenhuma proposição nova, em termos de políticas públicas, no espaço do CODEFAT, que justificasse uma maior disputa política em torno de elementos prévios ao seu processo decisório, como a própria composição institucional do conselho e as regras gerais para a aprovação de resoluções.

Para ilustrar o argumento, observam-se em 2010 as seguintes pautas no CODEFAT: Orçamento do FAT; Termos Aditivos dos Depósitos Especiais; Linhas de Financiamento com os Depósitos Especiais; Avaliação do Seguro Desemprego; Pagamentos do Abono Salarial; Fundo Garantidor para algumas Linhas de Financiamento.

Dessa forma, no CODEFAT, o campo político de disputa não abrangeu questões diretamente relacionadas com a própria condição subalterna do trabalho

assalariado *vis-à-vis* a produção de mercadorias para a acumulação, mas tão somente a mera introdução, via governo, e sua comunicação no conselho, de algumas políticas voltadas para a economia solidária, mas em todo o caso, abrindo algum espaço de inovação sem a necessidade de algum tipo de aval por parte do CODEFAT.

Isso porque, conforme foi discutido no capítulo I da presente tese, em especial no item 2: *o processo de alienação nas formas históricas de intercâmbio social*, vale recuperar que se a alienação diz respeito a um processo histórico sobretudo de perda do controle do trabalho sobre a produção da sua própria existência, incluindo desde a produção de objetos necessários a sua sobrevivência até a produção de modos e formas de organização societal, com seus correspondentes desdobramentos culturais e ideológicos, então a divisão social e hierárquica do trabalho, na forma de trabalho assalariado, é um dos pilares fundamentais desse processo ontológico.

Do ponto de vista do enfrentamento, e não da superação efetiva de tal processo de alienação (uma vez que, a rigor, tal processo de superação da alienação envolve um complexo de mediações e problemáticas históricas mais amplas), um preceito que se opõe diretamente ao trabalho assalariado é a formação histórica do trabalho associado, ou como Marx ressalta, dos “produtores livremente associados” (MARX, 2004).

Tendo em vista essa referência teórica, é que situamos a crítica do trabalho assalariado à luz da formação do trabalho associado, ainda que em formas experimentais de autogestão de grupos em organizações de propriedade social (cooperativas, associações, empresas de autogestões ou os chamados empreendimentos econômicos solidários, entre outros formatos jurídicos possíveis).

Como no primeiro governo Luís Inácio Lula da Silva, foi criada uma Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), dentro do Ministério do Trabalho e Emprego, com relativa proximidade institucional do CODEFAT, essa secretaria, que a princípio, coloca em pauta a questão do trabalho associado e da autogestão, poderia ser um elemento de ampliação do campo político de disputa entre o capital e o trabalho.

Entretanto, nem pela bancada governista (no caso, puxada pela SENAES), nem pela bancada dos trabalhadores, o trabalho associado foi incorporado como elemento de disputa ou alternativa de organização socioproductiva.

Quanto à SENAES, na reunião do CODEFAT de julho de 2007, constatou-se a presença do secretário Paul Singer, porém, sem nenhum registro da sua fala ou mesmo de ponderações de outros conselheiros a respeito da economia solidária.

Antes disso, há o registro de algumas ponderações sobre a economia solidária. A primeira moção aparece na ata de agosto de 2005, porém apenas para questionar os valores e o detalhamento da rubrica “Qualificação do Trabalhador/as Beneficiário/a de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária”. Na reunião de dezembro de 2006, também a economia solidária é citada como um elemento de “empreendedorismo social” (BRASIL, 2013).

Já em outra reunião, reforçando uma concepção da economia solidária como “empreendedorismo social”, o então presidente do CODEFAT, ao discutir as ações de investimento econômico, ponderou que se:

Contemplasse o interesse social a partir de uma articulação do CODEFAT e a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, que era a secretaria do Ministério que tratava de questões envolvendo cooperativas, microempreendedores, catadores de materiais recicláveis. (BRASIL, 2013).

O presidente do FONSET, ator social com presença constante nas reuniões do CODEFAT, na reunião de março de 2009, indagou se os recursos do FAT eram utilizados para apoiar as cooperativas tecnológicas populares (em geral situadas dentro da economia solidária).

Quebrando o ciclo no qual a economia solidária era introduzida nas pautas do CODEFAT apenas por representantes governistas, o conselheiro representante da CUT, na reunião de abril de 2010, defendeu a disponibilidade de financiamento do BNDES para a economia solidária. Na mesma reunião, e como réplica a essa fala, o representante do BNDES no CODEFAT explanou que existe uma linha de apoio não reembolsável para a estruturação das cooperativas de produção, com foco em empreendimentos econômicos solidários (EES) de baixo nível econômico (BRASIL, ata do CODEFAT, dezembro de 2010).

Outro movimento, que traz em si ao menos potencialmente a construção e experimentação de formas de trabalho associado, é o cooperativista. A própria economia solidária inclui o cooperativismo, mas somente cooperativas consideradas de fato populares ou autogestionárias, ou seja, onde não mais de 25% do seu quadro de sócios utilizem na produção ou operações em geral o trabalho assalariado

ou formas terceirizadas de trabalho. Por sua vez, o cooperativismo de corte mais tradicional no Brasil, organizado pela Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), também não se identifica com o movimento da economia solidária.

Na arena política do CODEFAT, houve poucas menções ao cooperativismo. Mesmo não sendo uma pauta efetiva de discussões no conselho, tais menções revelam um relativo consenso de que o cooperativismo se situa no campo do empreendedorismo de alguns trabalhadores. Não raramente, tais iniciativas de grupos de trabalhadores que buscam organizar um empreendimento produtivo é denominado de autoemprego, dentro de um entendimento de uma mera alternativa de inserção no mercado de trabalho.

A reunião do CODEFAT de abril de 2006, a única na qual o tema “cooperativismo” preencheu boa parte da pauta, revela uma cisão dentro do próprio governo: o cooperativismo da OCB, fomentando pelo Estado brasileiro por intermédio do Departamento Nacional de Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DENACOOP-MAPA)²⁸.

Como fala ilustrativa do propósito dessa reunião (a criação de linhas de financiamento para o cooperativismo agropecuário), declarou o representante do Banco do Brasil “que a característica mais importante das cooperativas era o fornecimento de insumos mais baratos para os produtores, reduzindo o custo de produção e aumentando a renda do trabalhador cooperado” (BRASIL, 2013). Foi utilizando o mesmo argumento que a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) defendeu o sistema cooperativista na ata de dezembro de 2006 (BRASIL, 2013).

Outra menção pontual, mas também ilustrativa, sobre o cooperativismo, se deu na reunião do CODEFAT de outubro de 2006, na pauta sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), ressaltando o seu gestor que esse crédito “não atendia, exclusivamente, a grupos fechados como as cooperativas, mas também às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP” (BRASIL, 2013).

Por fim, temos uma rápida ponderação do conselheiro representante da CUT, na reunião de março de 2010, de que a criação de cooperativas de trabalho seria uma forma de precarização da força de trabalho (BRASIL, 2013), reforçando mais

²⁸ Estudo de Rios aponta a ambiguidade que existe na forma organizacional “cooperativa”, havendo a “cooperativa dos pobres”, e a “cooperativa dos ricos” (RIOS, 1989), que no Brasil é representada pelo agronegócio. Logo, não por acaso que um órgão governamental de apoio ao cooperativismo tradicional (dos ricos), esteja situado dentro de um Ministério ligado diretamente a esse setor.

uma vez a ambiguidade das formas cooperativas de organização da produção e do trabalho.

Não obstante, tal ambiguidade, a denominação autoemprego, utilizada algumas vezes no âmbito do CODEFAT, parece sintetizar bem tanto o sentido prático, como a leitura política dominante, a respeito das ações situadas no campo de tentativas de trabalho associado ou experimentos pontuais de autogestão, tanto na economia solidária como no movimento cooperativista em geral.

Dessa forma, alguns pensadores da economia solidária, de forma discutível, a consideram já sendo a materialização de um novo “modo de produção e de distribuição” (SINGER, 2003), e a bancada dos trabalhadores não considera o trabalho associado como possível alternativa para a superação do trabalho assalariado. A rigor, não se observa no CODEFAT, nem proposições, nem um discurso questionador, a respeito da situação social de alienação do trabalho, como se a formação social do trabalho assalariado fosse simplesmente um dado natural.

Apesar de a SENAES ter como base política um movimento social pró-trabalho associado, a chamada “economia solidária”, e esse movimento se posicionar favoravelmente, ainda que de forma mais ideal do que real, pela superação do trabalho alienado por formas de organização social autogestionárias, tal entidade não buscou colocar em pauta, por meio da bancada governista²⁹, essas questões no âmbito do CODEFAT, inserindo apenas, praticamente, sem maiores divergências políticas, propostas de ações de qualificação profissional para os empreendimentos econômicos solidários, situando-os como público de risco ou de vulnerabilidade social, junto com os beneficiários do programa bolsa família.

No que diz respeito à bancada dos trabalhadores, não houve registro de nenhuma tentativa propositiva ou de mudança mais substantiva, tanto em relação ao conteúdo e metodologias da qualificação profissional, quanto no que diz respeito às relações sociais de trabalho e produção. Ao que parece, há uma gestão reprodutiva das formas atuais de trabalho, vindos da sua principal base social de sustentação política, que são os trabalhadores assalariados. Entretanto, somente tivemos a menção de consulta às bases, e o pedido de adiamento de uma votação no

²⁹ É também necessário considerar que, se dentro de determinado pacto governamental há diferentes forças políticas para sua sustentação, provavelmente a SENAES e a própria economia solidária não lograram espaço suficiente para desenvolver melhor as suas demandas ou proposições.

CODEFAT para realizar essa consulta, uma única vez, fato registrado na reunião de abril de 1997.

Dessa constatação, infere-se que as centrais sindicais que integram o CODEFAT não tiveram o intento de disputar, nessa arena política, o próprio sentido e conteúdo do “amparo ao trabalhador” e, nesse contexto, simplesmente, está ausente nelas quaisquer preocupações, tanto a favor como contra, a pauta de apoio às iniciativas de trabalho associado.

Apesar da ausência de interesse, por parte das centrais sindicais no CODEFAT, no tema “trabalho associado”, tal perspectiva não esteve ausente nas pautas desse conselho, em especial, na possibilidade de investimento em cooperativas populares, e ganhando ações pontuais na aplicação de recursos do FAT, na forma de algumas ações de qualificação profissional.

4 Formas de aplicação dos recursos do FAT

Via de regra, levando em conta questões jurídicas e normativas, o FAT tem os seus recursos aplicados em dois elementos distintos de despesas:

- a) despesas obrigatórias; e
- b) despesas discricionárias.

As despesas obrigatórias são aquelas relativas a determinações diretas da Constituição Federal de 1988 que, por sua vez, se dividem em três itens: i) Empréstimo obrigatório de 40% das receitas do PIS-PASEP para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); ii) Pagamento do benefício de seguro desemprego aos trabalhadores demitidos sem justa causa, e outros casos específicos (como no período de defeso, ou seja, quando a pesca é suspensa para os pescadores artesanais; e para os trabalhadores resgatados e em recuperação de condições de trabalho análogas ao trabalho escravo); iii) Abono Salarial para os trabalhadores que recebem até dois salários mínimos.

Nesse tipo de despesa, o papel do CODEFAT é substancialmente um papel de regulador de tais determinações legais, executando e normatizando a lei conforme o contexto concreto das relações sociais de trabalho. Exemplo típico é a elaboração de resoluções, por parte do CODEFAT, detalhando os requisitos e regras

gerais para que os trabalhadores tenham acesso a tais direitos, além de aplicar os casos excepcionais que também estão previstos em lei.

No que diz respeito às despesas discricionárias, aquelas em que, de fato, haveria espaço para o CODEFAT conceber políticas de emprego e renda, dentro do chamado Programa Seguro Desemprego, a situação não foi diferente.

Em que pese o Programa Seguro Desemprego, por própria determinação da legislação, possuir um caráter mais amplo que o simples pagamento do benefício de seguro ao trabalhador desempregado de forma involuntária (além de outras situações), portanto, de requerer também outras políticas adjacentes, como a intermediação para a oferta de mão-de-obra com presciência de qualificação profissional, não lhe promoveu maiores inovações.

Isso porque tal espaço foi fortemente restringido devido às políticas governamentais de desvinculação de receitas. Amiúde, as quais se iniciaram no governo Fernando Henrique, com Fundo Social de Emergência, substituído depois pelo Fundo de Estabilização Fiscal, sendo mais uma vez substituído por um novo mecanismo de estabilização fiscal, a Desvinculação de Receitas da União (DRU), presente também nos dois mandatos do governo Lula.

Outra rubrica que ganha proeminência na forma de destinação dos recursos do FAT são os chamados depósitos especiais remunerados, que se reduplicam em empréstimos a instituições financeiras – que, por sua vez, aplicam tais recursos em programas específicos de fomento produtivo. Trata-se de uma forma de financiamento público ao investimento produtivo empresarial, que vem a sustentar e reproduzir o trabalho assalariado, que é inerente a esse tipo de investimento, exceto algumas poucas linhas destinadas a estimular o cooperativismo.

Vale observar que o momento em que fica mais clara a pouca autonomia efetiva que detém o CODEFAT diz respeito à elaboração da Lei Orçamentária do FAT. Já é histórico o fato, verificado em praticamente todos os 20 anos de abrangência da presente pesquisa (1990 a 2010), de ocorrer cortes substanciais sobre a proposta orçamentária prévia do FAT, elaborada pelo Ministério do Trabalho e discutida e aprovada pelo CODEFAT, mas sofrendo a determinação desses cortes por parte do Ministério responsável pela elaboração da proposta orçamentária global do governo federal.

Dessa forma, a proporção entre as diferentes rubricas do orçamento do FAT sofre poucas variações. Considerando que mudanças consideráveis na distribuição

desses recursos poderiam indicar uma mudança política das prioridades desse fundo, tem-se, portanto, uma evidência de estabilidade política na formação das prioridades do FAT.

Para efeitos de ilustrar a distribuição orçamentária global do FAT, bem como destacar as despesas com a qualificação profissional, elaborou-se, a partir dos relatórios de gestão do CODEFAT, duas tabelas, comparando os segundos mandatos³⁰ dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva.

Tabela 1 – Distribuição de Receitas e Aplicações do FAT no Governo
Fernando Henrique Cardoso (2º mandato)

	R\$ milhões			
Exercícios	1999	2000	2001	2002
RECEITAS				
1. Contribuição PIS/PASEP	18.549,26	20.135,10	20.306,17	21.519,60
2. Receitas Financeiras	?	10.486,43	10.786,39	12.193,45
3. Outras receitas	?	686,27	1.077,12	844,02
TOTAL DE RECEITAS (A)	18.549,26	31.307,80	32.169,68	34.557,07
OBRIGAÇÕES	-	-	-	-
1. Seguro-Desemprego - Benefício	12.140,63	10.547,50	11.474,51	12.055,46
2. Abono Salarial - Benefício	1.752,90	1.748,53	2.033,22	2.698,47
3. Outras despesas	2.215,00	2.247,12	2.300,84	1.462,60
	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (B)	16.108,53	14.543,15	15.808,58	17.715,48
RESULTADO ECONÔMICO (A-B)	2.440,73	16.764,66	16.361,10	16.841,59
4. Empréstimo ao BNDES (C)	7.436,73	8.222,47	8.009,52	25.385,28
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (D = B + C)	23.545,27	22.765,61	23.818,10	43.100,76
RESULTADO NOMINAL (A - D)	-4.996,00	8.542,19	8.351,58	-8.543,69
PATRIMÔNIO DO FAT	126.693,44	137.543,63	145.204,46	164.152,91
Execução orçamentária (destaque)	-	-	-	-
Qualificação profissional	1.078,23	1.127,29	1.120,37	327,36
Operações ou Depósitos Especiais		17.736,27	15.681,12	17.715,48

Fonte: Relatórios de Gestão - SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/TEM. Valores deflacionados para 01/01/2015.

³⁰ Para efeitos de uma comparação que possibilite apreender uma tendência, optou-se em considerar apenas os segundos mandatos tanto no sentido de consolidação de uma determinada conjuntura governamental, como também em facilitar a análise comparativa.

Tabela 2 – Distribuição de Receitas e Aplicações do FAT no Governo Luís Inácio Lula da Silva (2º mandato).

	R\$ milhões			
Exercícios	2007	2008	2009	2010
RECEITAS				
1. Contribuição PIS/PASEP	29.198,17	35.476,37	33.156,00	37.114,08
2. Receitas Financeiras	13.726,55	13.307,57	13.722,77	13.176,18
3. Outras receitas	954,03	795,64	784,49	2.512,52
TOTAL DE RECEITAS (A)	43.878,74	49.579,57	47.663,26	52.802,78
OBRIGAÇÕES	-	-	-	-
1. Seguro-Desemprego - Benefício	19.407,09	20.848,50	26.631,63	26.380,49
2. Abono Salarial - Benefício	7.690,61	8.463,91	10.293,64	11.300,22
3. Outros Despesas	1.020,73	1.017,88	821,31	701,16
TOTAL DAS DESPESAS (B)	28.118,44	30.330,29	37.746,57	38.381,88
RESULTADO ECONÔMICO (A-B)	15.760,30	19.249,29	9.916,69	14.420,90
4. Empréstimo ao BNDES (C)	12.481,72	13.477,26	13.099,05	14.948,88
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (D = B + C)	40.600,16	43.807,55	50.845,62	53.330,76
RESULTADO NOMINAL (A - D)	3.278,58	5.772,02	-3.182,36	-527,98
PATRIMÔNIO DO FAT	209.894,17	218.774,28	218.097,53	220.226,57
Execução orçamentária (destaque)	-	-	-	-
Qualificação profissional	96,75	198,79	214,89	193,77
Operações ou Depósitos Especiais	11.540,75	13.477,29	13.099,03	14.948,88

Fonte: *Relatórios de Gestão - SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/TEM. Valores deflacionados para 01/01/2015.*

Os valores apresentados em ambas às tabelas, devidamente deflacionados, evidenciam números que permitem observar o peso relativo de cada rubrica. Porém, mesmo não considerando a inflação do período, é explícito o gasto decrescente com a rubrica qualificação profissional, que chegou a ser de 1 bilhão e 120 milhões em 2001, chegando a 2010 ao patamar de modestos 193 milhões, ao passo que os depósitos especiais mantiveram uma relativa estabilidade, ultrapassando sempre o patamar de 10 bilhões por ano.

Isso não significa, a rigor, que os determinados governos estão gastando menos em qualificação profissional, uma vez que há outros espaços institucionais para se executar políticas públicas nessa perspectiva, mas que, no FAT, há uma hegemonia do investimento produtivo empresarial (na forma de depósitos especiais) em relação à qualificação da força de trabalho.

Outro ponto que merece destaque é a alocação de 80% da arrecadação do PIS-PASEP para as receitas do FAT, sendo que os outros 20% foram alocados pelo

mecanismo de Desvinculação de Receitas da União (DRU), uma constante em ambos os governos destacados, na prática, inviabilizando outras ações discricionárias no âmbito do amparo ao trabalhador.

Disso resulta que na dinâmica política que reconfigura o conteúdo das intervenções materiais do FAT, considerando as proposições iniciais desse fundo, inscritas na sua lei de criação, há um caminho de esvaziamento de tais determinações genéricas, e não de enriquecimento dessa pauta no embate político, por meio de um conselho formalizado com diferentes atores sociais. Aqui, o campo da política é reduzido a uma disputa conjuntural, voltada para aspectos de regulação burocrática.

Trata-se de um caminho inverso de uma pauta de luta política que, ao menos, considere a questão da alienação do trabalho como um problema a ser enfrentado, elevando assim o campo de política de questões imediatas e relacionadas à disputa pelo poder do estado, para questões de natureza estrutural, que inclui as próprias relações sociais de produção.

5 Perspectivas para o trabalho a partir das condições do FAT

Analisar o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) também como uma amostra das dinâmicas estatais de organização de uma determinada sociabilidade, significa compreender as mediações que reproduzem processos sociais de alienação sobre o trabalho.

Superar a alienação requer um consistente enfrentamento dessas mediações, que dizem respeito tanto a questões estruturais, a saber, a subsunção material do trabalho assalariado frente aos processos de produção capitalistas, como a sua subsunção formal e ideológica, que é igualmente educativa, logo, requer ser gerenciada constantemente.

Uma perspectiva emancipatória para o trabalho, a partir das condições do FAT, estaria localizada a primeira vista na qualificação profissional, no sentido de reivindicação e disputa do seu conteúdo, mas também estaria localizada no próprio questionamento do tipo de fomento produtivo que o FAT promove, ou melhor, na reprodução da base material do trabalho assalariado.

Conforme já foi assinalado, o Estado é simultaneamente uma arena de disputa e um aparelho de organização e manutenção de determinada ordem social, levando-se em conta, como contexto estrutural, as relações entre o capital, na forma de propriedade privada dos meios de produção, e o trabalho, na forma de trabalho assalariado, é que se situa a discussão em relação ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), como um fundo público em disputa, porém, regulado por mecanismos estatais e direcionado/organizado, na sua aplicação, por diretrizes de natureza política e governamental.

Observou-se que, na própria estrutura deliberativa do FAT, cujo instrumento de gestão criado/instituído se dá na forma de um conselho pré-determinado na sua composição, o Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT), no qual trabalhadores, empresários (ambos na forma de entidades de classe) e governo estão equitativamente representados (quatro representantes de cada segmento), expressa exatamente a mesma lógica de regulação estatal das relações capital e trabalho: o fenômeno organizacional, de certa forma, coincide com a essência das relações sociais; logo, numa primeira perspectiva, tem-se um movimento de reprodução da alienação do trabalho, no sentido da sua fragmentação em classes sociais antagônicas, e na criação de mecanismos de harmonização desse sociometabolismo, em especial, para a valorização do capital na forma de desenvolvimento econômico.

Apesar do CODEFAT se estruturar como um conselho de cogestão do amparo ao trabalhador, logo, que visa sustentar o trabalho assalariado, e com isso, reproduzir a estrutura de exploração do capital, ele não deixa de ser um conselho que contém outros atributos típicos a este formato de espaço estatal, como a necessidade de registro e transparência dos seus atos, o debate ou exposição/disputa de interesses e concepções, e a possibilidade de inclusão de pautas propositivas.

Com a chegada ao poder, do executivo federal, de um partido que se autodenomina de oposição e de esquerda, havia essa possibilidade de inserção de algum tipo de inovação. Entretanto, em que pese o discurso e plataforma políticos, que destacam o comprometimento com “os trabalhadores” e com uma mudança na concepção e no desenho das políticas de educação para o trabalho, no qual o Plano Nacional de Formação Profissional (PLANFOR) passa a ser substituído pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ), segundo indicou as pesquisas de Peixoto (2008) e

Cêa (2004), e confirmado na análise das atas do CODEFAT realizadas aqui, temos mais elementos de continuidade do que de descontinuidade nessa mudança.

A descontinuidade ou inovação estaria mais relacionada com a forma de execução da política em voga, do que com quaisquer mudanças de concepção daquilo que poderia ser, de fato, uma efetiva política do ponto de vista das necessidades do trabalho, conforme podemos observar na análise a seguir:

Entretanto, para além das intencionalidades do PNQ, a forma como o atual Plano vem sendo implementado vem demonstrando que permanecem inalteradas as estruturas institucionais e os mecanismos operacionais que conferiram ao PLANFOR a condição de política pública renovada, além de inalteradas estarem também as condições estruturais, de caráter macroeconômico, que conferem sentido à qualificação profissional como objeto e frente das políticas públicas de emprego. É nesse sentido que, mesmo considerando que do ponto de vista conceitual e argumentativo o PNQ possa representar um avanço em relação ao PLANFOR, aquele vem representando um elo de continuidade da política pública de qualificação profissional do Estado brasileiro como instrumento de regulação social que beneficia predominantemente o capital, em detrimento do trabalho. (Cêa, 2004, p. 13)

Na perspectiva das relações entre Estado, trabalho e capital, que se estabelecem no espaço do CODEFAT, é que se explicita justamente essa constatação, na qual se observa a persistência de elementos de continuidade, nas ações de educação profissional, apesar da ampliação de alguns espaços, institucionais e políticos, para a participação das centrais sindicais na concepção de como devem ser aplicados os recursos do FAT.

Em que pese vários condicionantes de ordem burocrática e regimental, no que diz respeito ao processo de formulação de propostas de formação ou qualificação profissional, bem como o seu posterior processo de seleção e implementação, dentro de uma política governamental reguladora, ainda assim, ressalta-se que tal processo não é completamente fechado (no sentido de o Estado ser um mero comitê executivo da burguesia), havendo espaço de conquista e implantes progressistas (do ponto de vista do trabalho, atenuando sua exploração ou mesmo colocando em questão a sua própria alienação) na esfera estatal, impactando na forma de uso do fundo público, para propostas advindas do mundo do trabalho, como foi efetivamente a incorporação, árdua e histórica, dos direitos

sociais, ainda que essa concepção não altere a natureza do Estado em ser o “órgão de comando político do Capital” (Mészáros, 2002).

Dentro desse enquadramento histórico e estrutural, o processo de disputa, entre as personificações do capital (classe proprietária), e os representantes do trabalho assalariado (na forma de movimento sindical), ao ser analisado à luz da teoria da alienação, traz uma indagação crucial que diz respeito justamente ao fato da existência da disputa de concepção ou da natureza de como se deveria materializar uma efetiva “política de amparo ao trabalhador”, na perspectiva da sua emancipação, ou se prevalece, tão somente, uma disputa pelo controle e disponibilidade de recursos de um fundo público?

Se o movimento do real é um movimento permeado por contradições, essas implicam elementos de reprodução, mas também elementos de ruptura.

Se o processo histórico de alienação do trabalho adquire uma determinada dinâmica – de natureza reprodutivista – no modo de produção capitalista, tal forma de sociabilidade tende a se manter não por força de uma circularidade fechada, na qual o Estado capitalista sustenta relações sociais alienadas, mas, sobretudo devido à força social e política dos seus elementos de reprodução, em face contraposta aos elementos potenciais de ruptura.

Na sociabilidade capitalista, o elemento central de reprodução, da alienação sobre os seres humanos, é a forma de trabalho assalariado. Logo, contrapor essa forma de organização da atividade produtiva humana tende a possibilitar o surgimento de elementos de reversão do *status quo*, primeiro, pela simples contraposição à mercadorização do trabalho, mas abrindo uma perspectiva histórica de reversão de tal condição subalterna de existência social.

Nesse movimento dialético de confronto entre elementos contraditórios, na perspectiva hegemônica, logo, reprodutivista da situação atual, ganham destaque as ideologias da empregabilidade dos trabalhadores, ressaltando elementos inerentes do indivíduo no emprego, ou não, da sua força de trabalho. Na linha contrária, tem-se primeira a própria crítica teórica ao assalariamento³¹, os diferentes efeitos práticos sobre os trabalhadores (sendo o mais notório e explícito o seu desemprego), e a reação política frente a essa adversidade.

³¹ O que não exclui a própria dificuldade, cada vez mais problemática na análise de Mészáros, do desenvolvimento capitalista manter suas taxas de exploração, sem comprometer a sua taxa de valorização (crescimento econômico), contradição que resulta no desemprego crônico (MÉSZÁROS, 2002, p. 310).

Por sua vez, as lutas políticas tenderam, historicamente, à própria reprodução do trabalho assalariado, atenuando os efeitos da sua exploração por meio de políticas estatais de proteção social, o chamado reformismo, que sem dúvida traz importantes conquistas para a melhoria das condições de vida e parcelas significativas da população, porém limitado na sua efetiva generalização ou mesmo na sua continua sustentação, sendo reversível, uma vez que sua base material ainda depende da valorização do capital, logo, da exploração do trabalho.

Tais lutas de resistência também abriram outra perspectiva. Dentro de uma vertente marginal ou ainda excessivamente frágil, existe a busca por novas formas de organização socioprodutiva baseada na autogestão dos trabalhadores, que passariam para uma condição de associados.

Sofisticando ainda mais o movimento dialético de tais forças e oposições, no campo do reformismo, é possível localizar processos educativos resignados, como também processos educativos de enfrentamento. Do mesmo modo, no campo das tentativas de trabalho associado, há processos educativos adaptados à sociabilidade mercantil, como outros processos de busca por maior autonomia ou fortalecimento do conteúdo da autogestão.

A perspectiva reformista, que apesar de estar em crise enquanto forma de sustentação da valorização do capital, do ponto de vista de conformar um tipo de atuação política, permanece hegemônica (HAVERY, 2008).

Tal hegemonia reflete um ponto de continuidade específica que, a um só tempo, desorganiza o trabalho, enquanto bloco histórico capaz de questionar a sua própria alienação, e sustenta os fluxos de acumulação do capital.

Esse ponto trata justamente da ideologia e práxis da cogestão do desenvolvimento capitalista, conforme foi problematizado no capítulo II, em que o trabalho assume seu caráter subalterno de vendedor de força de trabalho e produtor de mercadorias, e age para compensar a sua exploração por meio de melhores salários e proteção estatal, o que inclui, além dos direitos sociais clássicos, também as políticas de qualificação profissional, contribuindo assim para manter a circularidade da produção e venda das mercadorias, sem questionar a lei do valor de troca, e a própria condição de mercadoria da força de trabalho.

Porém se, num ciclo histórico anterior, tinha-se a ascensão dos direitos sociais do trabalho, por meio do reformismo (o Estado como agente de reformas), no momento seguinte, tem-se a ascensão neoliberal de reversão de direitos, por meio

das reformas gerenciais do Estado (que passa a ser objeto de reforma), ao mesmo tempo, em que tais reformas originaram-se das estratégias, promovidas pela classe proprietária, de reestruturação produtiva, e vem também impactar na concepção dos planos de formação/qualificação profissional, conforme constata Cêa:

Espera-se que este estudo tenha sido capaz de desvelar mediações que o Plano operou, como instrumento da regulação social do Estado neoliberal, visando pelo menos dois intentos: integrar e potencializar a reforma do Estado brasileiro na perspectiva gerencial e legitimar a destinação do fundo público como fomento para o investimento nas condições de reprodução e acumulação do capital. (2004, p. 14)

Apesar de todos os limites e problemas que a via reformista do chamado Estado de Bem-Estar Social vem enfrentando, tanto do ponto de vista das condições políticas necessárias para a incorporação de amplos direitos sociais e trabalhistas, como das suas condições econômicas e materiais de sustentação (relacionadas diretamente a necessidade e viabilidade do pleno emprego), de certa forma, as pautas trabalhistas, em especial das grandes centrais sindicais e partidos de esquerda, continuam focadas na perspectiva da proteção estatal, via defesa e incorporação dos direitos sociais do trabalho.

Na análise de Tragtenberg (1971 e 1974), trata-se, amiúde, de uma via de cogestão do capital, no qual os sindicatos e partidos da social-democracia (reformistas) atuam como agentes harmonizadores das contradições do sistema capitalista, agindo para estabilizar e sustentar os fluxos de acumulação privados, em troca de ganhos salariais e incremento na oferta de empregos assalariados.

No debate clássico entre Gramsci e Bordiga, registrado no livro “Conselhos de Fábrica”, Gramsci já advertia para esse caráter conservador dos sindicatos:

Os sindicatos profissionais, as câmaras do trabalho, as federações industriais, a confederação geral do trabalho, são o tipo de organização proletária característico do período da história dominada pelo capital. Em um certo sentido pode-se afirmar ser ele parte integrante da sociedade capitalista, e tem uma função que é inerente ao regime da propriedade particular. [...] A natureza essencial do sindicato é da concorrência, não é comunista. O Sindicato não pode servir como instrumento de renovação radical da sociedade: ele pode oferecer ao proletariado alguns burocratas experientes, alguns técnicos especializados em questões industriais de caráter geral, não pode ser a base do poder proletário (GRAMSCI e BORDIGA, 1973, p. 41).

Questiona-se até que ponto o sindicato é uma organização legítima de representação do trabalho, na perspectiva de superar a sua condição de subordinação ou, como aponta Mészáros, o próprio sindicato é um elemento mediador, logo, reproduzidor, do trabalho assalariado (2006).

Dessa forma, observa-se que há elementos estruturantes, que reforçam que um dos principais pontos de continuidade, das políticas de educação para o trabalho (em especial a questão da formação e/ou qualificação profissional) esteja presente justamente na prática política de cogestão dos fluxos do capital, na qual os sindicatos desempenham um papel relevante.

Ainda que o trabalho tenha se emancipado politicamente, com a conquista de importantes direitos políticos e sociais, diante dos imperativos de estabilização e organização do sistema econômico, necessários para a acumulação privada, tem-se não apenas configurada uma ideologia hegemônica, como também essa mesma ideologia vem pautar projetos políticos advindos do mundo do trabalho.

Vale ressaltar que, para o teórico do capital humano, Theodore Schultz, a relação entre capital e trabalho, na perspectiva desse tipo pragmático de qualificação/formação profissional, deixa até mesmo de existir, pois:

Os trabalhadores transformam-se em capitalista, não pela difusão da propriedade das ações da empresa, como o folclore coloca em questão, mas pela aquisição de conhecimentos e de capacidades que possuem valor econômico. Esse conhecimento e essa capacidade são em grande parte o produto de investimento e, combinados com outros investimentos humanos, são responsáveis predominantemente pela superioridade dos países tecnicamente avançados. (SCHULTZ, 1973, p. 35)

Além da ideologia do capital humano, que praticamente coloca, no mesmo *status*, formação profissional e propriedade dos meios de produção, tal hegemonia também pode ser observada claramente no discurso da “eficiência” e “qualificação” (discurso não exclusivo da classe proprietária), prática apontada no estudo de Silva (2004), no qual a fábrica assume o papel de “agência educativa” para o trabalho alienado.

Nesse contexto, uma das principais bandeiras das organizações (tanto patronais como sindicais) refere-se justamente à busca por eficiência (fazer mais por menos) e da qualificação profissional, para o aumento da “competitividade”,

“empregabilidade”, aceleração do crescimento econômico e criação de novos postos de trabalho.

Porém, uma análise mais atenta a tais processos revela que se trata de uma eficiência apenas do ponto de vista da lógica da acumulação (ganhos crescentes de riqueza em relação ao custo com fatores de produção, em especial, custos com a mercadoria trabalho), e não do ponto de vista da lógica do trabalho em si (maior utilidade e renda com menor gasto de energia e tempo). Dessa forma, trata-se, numa visão estrutural e sistêmica, de sustentar a valorização do capital por meio da manutenção do trabalho assalariado, reproduzindo, *pari-passu*, a sua alienação.

Na perspectiva da eficiência para a acumulação, um dos pontos-chaves de aumento da produtividade nas organizações é a divisão do trabalho, um processo que se inicia pela divisão entre concepção e execução, e se consolida com a fragmentação macrossocial dos seres humanos, como descreve Braverman:

A divisão do trabalho na sociedade é característica de todas as sociedades conhecidas; a divisão do trabalho na oficina é produto peculiar da sociedade capitalista. A divisão social do trabalho divide a sociedade entre ocupações, cada qual apropriada a certo ramo na produção; a divisão pormenorizada do trabalho destrói ocupações consideradas neste sentido, e torna o trabalhador inapto a acompanhar qualquer processo completo de produção. No capitalismo, a divisão social do trabalho é forçada caótica e anarquicamente pelo mercado, enquanto a divisão do trabalho na oficina é imposta pelo planejamento e controle. (...). Enquanto a divisão social do trabalho subdivide a sociedade, a divisão parcelada do trabalho subdivide o homem, e enquanto a subdivisão da sociedade pode fortalecer o indivíduo e a espécie, a subdivisão do indivíduo, quando efetuada com menosprezo das capacidades e necessidades humanas, é um crime contra a pessoa e contra a humanidade (BRAVERMAN, 1987, p. 72).

Observa-se que tal lógica de fragmentação é tanto fator interno na produção imediata de mercadorias (que inclusive promove graus e formas distintas de desqualificação do trabalho), como externo no conjunto de relações sociais que sustentam tal lógica (situação expressa na precarização dessas relações). Cada um desses fatores se reforça mutuamente, ainda que as relações de produção sejam as precursoras ou fundadoras de tal estrutura sociometabólica.

Vale ressaltar que essa dinâmica de divisão e fragmentação é promovida na lógica de ampliar a exploração do trabalho (e da acumulação para alguns poucos), e não em melhorias efetivas na vida das pessoas, que incluiria, obviamente, formas de

trabalho mais articuladas e enriquecidas, e tipo de produtos centrados na sua utilidade ou valor de uso.

Tal lógica de controle burocrático da eficiência econômica, para aumentar o crescimento da produção, mistificadora do real objetivo de incremento incessante nas taxas de acumulação, vem somente formar e enquadrar os trabalhadores num modo de vida empobrecido, alienado, logo, desumanizado e desumanizante. Com efeito, é importante considerar a essência da divisão horizontal do trabalho e a divisão hierárquica do trabalho, conforme Mészáros evidencia:

[...] um grau muito alto de especialização é perfeitamente compatível com uma imagem adequada do todo, desde que o praticante das habilidades em questão não seja violentamente separado do poder de tomada de decisão, sem o qual é inconcebível a participação significativa dos indivíduos sociais na constituição da totalidade. O que transforma o trabalho vivo em “trabalho abstrato”, sob o capitalismo, não é a *especialização* em si, mas a rigidez e o desumanizante confinamento das funções dos especialistas em tarefas de execução inquestionável. Isto decorre justamente do fato de *o trabalho* em si ser radicalmente excluído da propriedade, com base na qual – e conforme cujos imperativos estruturais objetivos – se tomam as decisões fundamentais e se combinam em um todo as funções parciais múltiplas do corpo social (MÉSZÁROS, 2002, p. 861-862).

Com isso, pode-se argumentar que uma chave fundamental, de superação da divisão social e hierárquica do trabalho e, conseqüentemente, da sua alienação, só pode ser feita pelo seu oposto ontológico, ou seja, a autogestão societal do conjunto do sistema sociometabólico produtivo. Nesse horizonte e processo histórico de reversão, uma educação não funcional só pode existir por meio da autogestão, que é a verdadeira educação continuada em termos de enriquecimento teórico e cognitivo (intervenção consciente/crítica no mundo), assim apontado por Mészáros:

Uma concepção oposta e efetivamente articulada numa educação para além do capital não pode ser confinada a um limitado número de anos na vida dos indivíduos mas, devido a suas funções radicalmente mudadas, abarca-os a todos. A “auto-educação de iguais” e a “autogestão” da ordem social reprodutiva” não podem ser separadas uma da outra. A autogestão – pelos produtores livremente associados – das funções vitais do processo metabólico social é um empreendimento progressivo – e inevitavelmente em mudança. O mesmo vale para as práticas educacionais que habilitem o indivíduo a realizar essas funções na medida em que sejam redefinidas por eles próprios, de acordo com os requisitos em mudança dos quais

eles são agentes ativos. A educação, nesse sentido, é verdadeiramente uma educação continuada. Não pode ser “vocacional” (o que em nossas sociedades significa o confinamento das pessoas envolvidas a funções utilitaristas estreitamente predeterminadas, privadas de qualquer poder decisório), tampouco “geral” (que deve ensinar aos indivíduos, de forma paternalista, as “habilidades do pensamento”). Essas noções são arrogantes presunções de uma concepção baseada numa totalmente insustentável separação das dimensões prática e estratégica. Portanto, a “educação continuada”, como constituinte necessário dos princípios reguladores de uma sociedade para além do capital, é inseparável da prática significativa da autogestão. Ela é parte integral desta última, como representação no início da fase de formação na vida dos indivíduos, e, por outro lado, no sentido de permitir um efetivo feedback dos indivíduos educacionalmente enriquecidos, com suas necessidades mudando corretamente e redefinidas de modo equitativo, para a determinação global dos princípios orientadores e objetivos da sociedade. (MÉSZÁROS, 2005, p.74-75)

Na perspectiva da construção histórica do trabalho associado e autogestionário, é que se situa a reflexão de até que ponto esse tipo de organização dos trabalhadores, de cunho burocrático, poderá, efetivamente, aglutinar um projeto político, seja no âmbito do CODEFAT, seja em outros espaços de disputa, de enfrentamento/superação e não de contínua cogestão, em relação aos imperativos do sistema orgânico do capital.

Nesse ponto, Gramsci foi enfático, ao afirmar que:

Assim, a ação sindical revela-se absolutamente incapaz de superar, no seu domínio e com os seus meios, a sociedade capitalista, revela-se incapaz de conduzir o proletariado à atuação da finalidade elevada e universal a que inicialmente tinha se proposto (GRAMSCI; BORDIGA, 1973, p. 52).

E mais adiante, explica o motivo:

[...] as funções sindicais servirão para tornar possível uma escolha dos melhores operários, dos mais estudiosos, dos mais inteligentes, dos mais aptos a se encarregar do complexo mecanismo da produção **e comercialização**. [...] Colossal ilusão. A escolha dos líderes sindicais nunca se deu pelos critérios de competência industrial, mas sim de competência meramente jurídica, **burocrática ou demagógica**. E quanto mais as organizações foram se expandindo, quanto mais frequente foi a sua intervenção na luta de classes, quanto mais difundida e profunda a sua ação, tanto mais tornou-se necessário reduzir a função dirigente a uma função puramente administrativa e contábil, tanto mais a capacidade técnica

industrial tornou-se um não valor, **e a capacidade burocrática e comercial tomaram a dianteira** (GRAMSCI; BORDIGA, 1973, p. 53. Grifos meus).

Ao se contrastar a análise clássica de Gramsci, realizada nos anos de 1919 e 1920, com a crítica contemporânea de Mészáros, há uma continuidade na crítica aos sindicatos. Observa-se que os elementos de “escolher os melhores operários” para as tarefas de “produção e comercialização”, junto com a priorização de uma “capacidade burocrática e comercial”, por parte dos líderes sindicais, revelam o mecanismo reformista de cogestão do intercâmbio mercantil e o seu enquadramento político para sustentar a acumulação capitalista.

Diante de tais constatações, pode-se afirmar que os mecanismos de dominação do capital, enquanto relação social e sistema orgânico, não dizem respeito apenas ao papel proativo das suas personalizações imediatas (a classe proprietária), mas também, sobretudo, à interiorização reiterada dos seus valores, seja nas práticas educacionais, seja nas configurações políticas resultantes da organização possível ou viável dos trabalhadores, frente aos diversos mecanismos de espoliação com os quais convivem diariamente (jornadas intensas de trabalho, pouco tempo livre, espaço restrito de formação e prática política, entre outros).

A tendência histórica de burocratização dos sindicatos pode ser entendida também nessa perspectiva, uma vez que boa parte dos trabalhadores estão, efetivamente, ocupados na sua luta diária pela sobrevivência.

Como decorrência, necessariamente alguns representantes são selecionados, e passam a praticar a liderança quase como se fosse uma nova profissão, especializando-se em negociar, e desfrutando, progressivamente, de nova base material de existência (dispensa do trabalho regular, diárias, passagens, ajudas de custo, cargos sindicais ou mesmo cargos governamentais com consideráveis ganhos monetários).

Tendo tal base material diferenciada e, provavelmente, compartilhando a visão de que o crescimento econômico é bom para o trabalho (pois geraria mais empregos), é mister observar que a posição dos dirigentes trabalhistas, além da função de representantes da classe obreira, também assumem a função de buscar meios para harmonizar as contradições do modo de produção e das relações sociais do capital, com isso, mais uma vez, se observa a estratégia de cogestão, dos fluxos privados de acumulação, sendo reforçada pelo campo sindical.

Diante dessa condição social, os processos educativos, engendrados pelo FAT, não são resultados somente da forma como os recursos do fundo são aplicados, mas, sobretudo, advêm da continuidade da forma de participação no espaço do CODEFAT, dos representantes dos trabalhadores assalariados, uma participação baseada na cogestão gerencial da sua própria exploração.

Uma chave analítica que visa conectar ambos os processos - decisão e execução - das políticas viabilizadas em torno do Fundo de Amparo ao Trabalhador, implica discernir como tais processos são mediados no sentido da mera regulação da relação capital e trabalho, atentando-se para um processo educativo reificado ou enquadrado (no sentido de naturalização do trabalho assalariado), e investigando, com maior atenção, como se desdobram as contradições nessa situação adversa para a luta pela emancipação do trabalho.

Em face de tal enquadramento, reitera-se a ressalva de Tragtenberg (1974), que já defendia a autogestão como condição de efetiva educação crítica e organização política do trabalho para o trabalho, enquanto que a cogestão é uma forma inerente de se harmonizar as contradições capital/trabalho, na perspectiva de formar/educar/enquadrar a organização política do trabalho para o capital. Tal alerta está explicitamente transcrito nessa passagem, na qual analisa a República democrática-liberal de Weimar:

A compreensão da relação dialética entre economia e política traduz-se no reconhecimento da necessidade objetiva da primazia da política sobre a economia: as transformações políticas radicais são condição básica para a satisfação dos novos interesses econômicos, pelo fato de as relações reais no plano político ocorrerem como a expressão concentrada na economia.

(...)

Apesar de certas concessões ao proletariado – a formação da cogestão nas empresas em caráter consultivo, não se dera elevação sensível do nível de consciência política do proletariado alemão (TRAGTENBERG, 1974, p. 161).

Diante da problemática da burocratização do movimento sindical que, no mínimo, vem segregando o processo decisório no campo da classe obreira, observa-se que não se trata simplesmente de um desdobramento da alienação econômica determinando uma forma de alienação política, mas, sobretudo, um conjunto de bloqueios que impedem que o trabalhador expresse, devido a sua situação social, uma consciência coletiva (em diálogo permanente com seus pares) da sua

alienação. Entretanto, ao contrário disso, e devido justamente àqueles bloqueios, acaba por se naturalizar as mediações do capital.

Ainda que, como foi visto nos capítulos I e II, não se possa superar essa mesma alienação, apenas por fruto de uma educação crítica, mas por meio de um consistente projeto político, é razoável considerar a necessidade da existência de certos processos educativos, que venham provocar, coletivamente, tal discussão e questionamento, tendo como ponto de indução imediata à própria consciência de estar alienado, mas que abra e viabilize uma perspectiva futura, para os trabalhadores, de superação (tanto ideológico quanto material) dessa mesma alienação.

Nesses termos, recupera-se e articula-se a discussão sobre a relação dialética entre a crítica (que aqui é considerada educação/formação crítica), a política (forma como o trabalho se relaciona com o Estado) e a superação efetiva da alienação, assim discutida por Mészáros:

O procedimento de Marx é, então, o de partir de uma análise econômica concebida como a base teórica de uma ação política desejada. Isso não significa, porém, que ele identifique a “transcendência” com essa ação política. Ao contrário, ele com frequência ressalta que a alienação da atividade produtiva só pode ser superada definitivamente na esfera da produção. A ação política só pode criar as condições gerais; as quais não são idênticas à superação efetiva da alienação, mas um pré-requisito necessário a ela. O processo concreto de superação propriamente dito está no futuro, bem à frente do período da ação política que cria as condições necessárias para que se inicie o processo de transcendência positiva (MÉSZÁROS, 2006, p. 120)

Se, ao inquerir os processos educativos promovidos no campo do FAT, o seu processo decisório e a própria forma de aplicação de recursos, analisados no presente capítulo, em linhas gerais e de forma hegemônica, insiste na lógica do reformismo e da cogestão, isso não significa que se consolida uma sustentação do capital livre de contradições.

Um implante relevante, presente nas ações de qualificação profissional promovidas no âmbito do FAT, diz respeito à inserção de alguns projetos de educação para a autogestão, junto com algumas linhas de fomento ao próprio trabalho associado, nas formas cooperativistas e associativistas, cujo espaço abre

um novo campo político de embate, justamente no horizonte da construção de uma sociabilidade baseada na livre associação de produtores (MARX, 2004 e 2006).

Esse espaço de inserção política se dá por meio de um movimento social conhecido como economia solidária, que se define pela gestão coletiva, baseada na propriedade social, de empreendimentos econômicos dentro da circularidade mercantil e como estratégia de enfrentamento do desemprego estrutural, notadamente, no contexto dos anos 1980 no Brasil. Essas iniciativas são apoiadas por um conjunto de entidades, inclusive com projetos de extensão universitária na forma de incubadoras de cooperativas populares e alguns programas de apoio das centrais sindicais, em especial, da CUT.

Tal movimento foi capaz de provocar um novo implante no aparelho estatal, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES em 2003, vinculada ao Ministério do Trabalho, e que tanto vem disputar, no lado governista, concepções e formas de aplicação de recursos públicos em geral, e do FAT em particular.

Ainda que seja um órgão estatal, e seus dirigentes venham disputar recursos e políticas por dentro do aparelho do Estado, vale ressaltar que a SENAES tem relação direta com o movimento ou um campo que reúne grupos, entidades, militantes, servidores públicos, pesquisadores, intelectuais e trabalhadores associados que se identificam com essa mesma bandeira, denominada economia solidária.

Dessa forma, tem-se um movimento no qual a própria concepção de economia solidária está em disputa, abrangendo diferentes projetos ideológicos (NOVAES, 2011. BENINI; BENINI, 2010), que vão desde a linha do autoemprego no empreendedorismo, de inspiração neoliberal ou tendo como propósito a mera sobrevivência econômica, até uma perspectiva de busca por alternativas para se superar as relações de produção capitalistas, por meio do trabalho associado autogestionário (e mesmo nessa forma de trabalho, há várias contradições, em especial, na problemática de integração do trabalho ou os limites de se praticar autogestão dentro do sistema orgânico do capital).

De qualquer modo, e como produto desse embate de projetos e perspectivas, além da SENAES, surgem outros espaços institucionalizados, como o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e o Conselho Nacional de Economia Solidária.

Com isso, no âmbito do FAT, esse movimento, agrupado na chamada economia solidária, e mediado pela SENAES, tem induzido algumas inovações, não enquanto bancada sindical do CODEFAT, mas como diretriz de uma secretaria governamental (que incorpora tais movimentos em disputa).

Há aqui um duplo movimento: Uma representação frágil ou praticamente inexistente do trabalho associado pela bancada sindical, conforme se observou na análise das atas do CODEFAT; e uma realidade socioproductiva em formação, buscando o seu reconhecimento e representação política perante o Estado.

A existência desses movimentos reforça a indagação de como ou em que medida o FAT vem materializando propostas alternativas de relações sociais de produção.

Essa nova perspectiva de organização socioproductiva do trabalho, inserida pela SENAES no âmbito do FAT, como numa perspectiva e coletiva autogestionária, abre espaços que podem, potencialmente, questionar/romper os ciclos reprodutivistas do reformismo, conforme se pode observar:

Vale destacar que, no governo Lula, a incorporação da economia solidária nas políticas públicas de educação e qualificação profissional tem se dado por meio de parcerias da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE) com diversos Ministérios. Para Paul Singer, secretário nacional de Economia Solidária (SENAES—MTE), "[...] a Economia Solidária é um ato pedagógico em si mesmo, na medida em que propõe nova prática social e um entendimento novo desta prática" (SINGER, 2005, p. 19). Levando em conta os valores fundamentais que remetem à história de resistência dos trabalhadores ao capitalismo, para ele, a formação em economia solidária representa uma reeducação coletiva (TIRIBA, 2008).

De certa forma, contrariando a lógica hegemônica do governo Lula, Novaes (2011) argumenta que as iniciativas da Secretaria Nacional de Economia Solidária vêm buscando inovações, ou no mínimo incluindo novas variáveis de análise, na forma de se utilizar o fundo público FAT, com a criação dos CFES – Centros de Formação em Economia Solidária em conjunto com vários programas de qualificação/formação profissional que buscam inserir, na formação para o trabalho, conteúdos voltados para o trabalho associado e a autogestão.

Porém, esse mesmo autor ressalta ainda que, no campo da economia solidária, há uma grande diversidade de propostas e projetos, em franca disputa.

Essa disputa transita de uma lógica assistencialista e empreendedora - na qual se faz presente o projeto neoliberal de precarização, articulado com a demanda imediata de sobrevivência e aquisição de renda de muitas famílias; mas que também há um espaço de construção do trabalho associado, organizado e articulado no desafio e necessidade histórica de se ir além do capital, que precisa ser devidamente considerado.

Do ponto de vista da luta histórica dos trabalhadores contra a sua alienação, pode-se também considerar essa luta como um **processo de trabalhadores em associação**.

Esse processo tem as suas primeiras manifestações no campo político e sindical, mas também conflui para um horizonte de **recuperação do controle** sobre o seu próprio sociometabolismo.

Nesse sentido preciso, as experimentações de autogestão e tentativas de trabalho associado, apesar de e com todas as suas problemáticas, trazem importantes conhecimentos e explicitam questões relativas ao próprio requisito material, ou condições gerais de produção e socialização, necessárias para se reverter a alienação, especialmente no que diz respeito a subsunção material do trabalho.

Apesar das restrições orçamentárias e da própria lógica reformista que domina o CODEFAT, devido à amplitude das suas intervenções, bem como da própria complexidade dos processos políticos que, de uma forma ou de outra, moldam a execução das suas políticas, há espaços que insistem em contrariar tal lógica reprodutivista, trazendo indícios de como a própria forma de associação, dos trabalhadores, abre ou fecha determinadas linhas de enfrentamento.

Infere-se que, tendo em vista a correlação necessária entre formas de organização produtiva do trabalho e a sua implicação nos processos educativos, o surgimento de possíveis espaços de descontinuidade, mais que meros acidentes probabilísticos, indicam justamente essa correlação em seu movimento real, em que existem tanto elementos de sustentação, como atritos inerentes, e um desses atritos se traduzem em reações contra a espoliação do próprio trabalho, materializadas, dentre outras, em formas associadas de organização produtiva.

Dessa forma, o trabalho associado requer um processo educativo equivalente, ainda que essa forma de trabalho esteja em construção, e mesmo considerando os limites da educação formal, quiçá da qualificação profissional, a

questão aqui é antes a educação no seu sentido amplo, moldando e sendo moldada pelas próprias dinâmicas das relações sociais e, posteriormente, sua configuração política, no sentido de demanda social e formas de implementação estatal.

Se a alienação do trabalho é, sobretudo, um processo social, que sob o capital se reproduz devido à forma assalariada de se organizar o trabalho e a produção, infere-se que a reversão dessa estrutura de sociabilidade reside em processos sociais de contestação sistemática, para se ter consistência suficiente (e dessa forma, não ser uma mera reação pontual) que venha a promover e sustentar uma construção histórica.

A inclusão de casos de formação para o trabalho associado ou diretamente para a autogestão, na agenda de formação do FAT, é indicativo concreto da construção do trabalho associado como um processo social de contestação, indicando como os processos educativos, em que pese sua persistência em reproduzir o trabalho assalariado, também sofrem impactos advindos de novas demandas sociais de organização produtiva.

A educação para a autogestão é uma perspectiva distinta de qualificação profissional no âmbito do FAT, que potencialmente pode também pleitear recursos deste fundo para o seu fomento produtivo, a saber, para a aquisição/recuperação de recursos produtivos.

Em virtude da autogestão antes se materializar como atrito, como contestação, tem-se a constituição de casos pontuais, e não práticas recorrentes, e menos ainda a constituição de uma posição hegemônica, que depende de como o processo, de **trabalhadores em associação socioproductiva**, pode engendrar processos educativos de reversão da sua própria alienação.

Nessa perspectiva, identificaram-se nas ações de qualificação do FAT dois casos específicos de formação, ao lado de um conjunto de projetos especiais que, ora de forma indireta e vaga, ora com mais ênfase, inserem a pauta da formação para o trabalho associado e/ou autogestão. Tais implantes, no mínimo, questionam a formação para o trabalho assalariado como única possível, e refletem a própria reação histórica do trabalho frente a sua contínua espoliação, cuja reação se desdobra nos mais variados e difusos efeitos ou, potencialmente, também pode ocasionar alternativas de sociabilidade.

Nessa perspectiva, por intermédio de um novo afunilamento investigativo a respeito das intervenções do FAT, encontram-se projetos de formação no campo da

economia solidária que, mesmo não colocando em evidência diretamente a problemática da alienação, abre um espaço de questionamento desta por meio do seu oposto dialético: a construção da autogestão no campo da organização social do trabalho, isto é, pelo processo de associação dos trabalhadores.

Nesse processo de construção histórica, que também é permeado de problemas, do trabalho associado de cunho autogestionário, pode-se considerar que o movimento da chamada economia solidária traz a sua contribuição. Isso porque revela com maior nitidez os limites da autogestão, ou melhor, das tentativas de trabalho associado inspirados em preceitos de autogestão. Considerando uma perspectiva histórica e dialética, tal processo de construção revela bloqueios como também inovações, a partir de diversos experimentos e tentativas de organização coletiva-horizontal do trabalho.

Como contribuição às lutas do trabalho contra a sua alienação, a economia solidária abre espaço para a discussão, disseminação e formação tanto da ideologia da autogestão (bem como da sua crítica), como de formas possíveis de aplicação prática, ainda que limitadas devido à própria hegemonia do sociometabolismo do capital.

Esse movimento de associação, primeiro materializado na esfera da produção (ainda que em empreendimentos pontuais), depois no movimento da economia solidária (cuja expressão política se traduz na organização de fóruns, associações de segundo grau, conferências, e outros), e por sua vez implicando a constituição de um órgão estatal (a SENAES), foi capaz de inserir algumas de suas pautas nas ações de qualificação profissional do FAT, mais especificamente no Programa Nacional de Qualificação (PNQ).

Nesse programa, organiza-se a qualificação profissional em torno de três eixos de execução (BRASIL, 2014):

- os Planos Setoriais de Qualificação (PLANSEQ), que implementam políticas de qualificação conforme determinadas demandas de setores econômicos, tais como turismo, pesca artesanal, indústria moveleira, entre outros;
- os Planos Territoriais de Qualificação (PLANTEQ), que visam implementar políticas de qualificação conforme demandas dos Estados e municípios;

- e os Projetos Especiais de Qualificação e Certificação (PROESQ), que visam elaborar e validar metodologias e materiais didáticos para a execução da qualificação profissional.

Não obstante, a perspectiva da economia solidária tem projetos e inserções em todos eles.

Para ilustrar essa inserção, no âmbito do PROESQ/PNQ, dentre os 94 cadernos auxiliares elaborados para os cursos de qualificação social e profissional (ver anexo II), pelo menos 07 (sete) fazem referência direta à economia solidária, conforme o quadro a seguir.

Quadro 8 - Cadernos dos Projetos Especiais de Qualificação para a Economia Solidária

Comércio Justo e Solidário: um desafio para o mercado brasileiro.
Comércio Justo e Turismo Responsável: oportunidades solidárias e sustentáveis para a Amazônia.
Sindicalismo e Economia Solidária.
Economia Solidária - Gestão e Planejamento.
Economia Solidária - Conceitos e Trajetória.
Cadernos Complementares de Economia Solidária.
Economia Solidária nos Telecentros: Desenvolvimento Pedagógico do Projeto PortalEAD.

Elaborado a partir da lista de cadernos dos projetos especiais de qualificação (BRASIL, 2014a).

Um caso específico - o projeto Rede Abelha/RN - de aplicação do PROESQ em uma experiência de economia solidária foi profundamente estudada, culminando em tese de doutorado, de autoria de Erika Alaniz, que analisa o processo e principais condicionantes que materializaram tal política.

Em que pese o discurso, presente nas reivindicações da economia solidária, por um novo tipo de desenvolvimento, de caráter não capitalista e autogestionário, Alaniz (2012) demonstra que, na medida em que um empreendimento da economia solidária limita a sua luta a conquistar uma política pública e melhorar a sua inserção no mercado, suas demandas por formação, ainda que inserem na pauta o tema autogestão, não aprofundam a discussão sobre esse tema, mas, ao contrário disso, empobrecem o seu conteúdo na linha do aprimoramento das formas de gestão coletiva, isso porque:

Os elementos contraditórios que emanam do processo formativo no âmbito do PROESQ/PNQ refletem, por um lado, ao fato do PNQ não se constituir em um instrumento adequado à realidade dos empreendimentos de Economia Solidária, muito menos, aos propósitos de uma educação radicalmente oposta aos processos de internalização vigentes no modelo educacional capitalista: por outro lado, a forma de inserção da rede na produção e circulação demarcada pela divisão social do trabalho, bem como a orientação política e ideológica que tem direcionado a atuação da rede, ocasiona a adequação à ordem capitalista. Tal fato é agravado porque a rede não tem como horizonte o rompimento dessa relação, ao contrário, objetiva a conquista de política pública e de porção maior no mercado. Tendo em vista o horizonte da rede, as maiores contribuições advindas do processo formativo do PNQ referem-se ao aprimoramento das formas coletivas de cultivo das abelhas, aos fatores ambientais relacionados a essa prática, à participação dos apicultores de um processo formativo pautado em decisões coletivas no âmbito da atividade pedagógica e aos meios para acessar as políticas públicas (ALANIZ, 2012, p. 332).

Esse é um exemplo ilustrativo de como as demandas, no campo da economia solidária, conseguem, de uma forma ou de outra, conquistar políticas públicas, cujo conteúdo depende também da realidade material da sua práxis produtiva, conforme fica explícito mais adiante ao se analisar os limites do projeto Rede Abelha/RN, que refletem os próprios limites ou dilemas da economia solidária:

Como a rede vislumbra sua expansão no mercado capitalista e o acesso às políticas públicas como reivindicação central, embora as relações interpessoais no trabalho sejam motivadas por laços afetivos e de ajuda mútua entre os trabalhadores, a cooperação existente objetiva o aumento da produtividade como condição para sobreviver e concorrer com médios ou grandes produtores na esfera da circulação. Neste caso, a propriedade coletiva, a ajuda mútua e a solidariedade por si só não constituem mecanismos de emancipação do trabalho, tais características isoladas das demais lutas, de meios de produção alternativos e desligados de um projeto amplo de constituição da sociedade socialista não são suficientes para romper com o mecanismo de reprodução ampliada do capital, e podem até ser apropriados como forma de ampliar a exploração.

Os fatores objetivos vivenciados pela Rede Abelha-RN combinam-se, em parte, às orientações que advêm do governo federal pela PNQ, no que diz respeito aos mecanismos de adaptação à sociedade (ALANIZ, 2012, p. 332).

Como se pode observar, as atuais formas experimentadas de trabalho associado, apesar de evidenciar, ao menos como referência principal, a perspectiva da autogestão, sofrem os efeitos do intercâmbio mercantil, cujo resultado é o

enquadramento de tais iniciativas de propriedade coletiva de grupos nas macro dinâmicas de acumulação capitalista.

Nesse sentido, o próprio título de alguns cadernos elaborados pelos PROESQ para a economia solidária (conforme visto anteriormente), explicita o discurso do comércio justo, fato que revela, e reforça, a crítica anterior de Alaniz (2012), a respeito da priorização, por parte dos empreendimentos da economia solidária, de melhorar a sua inserção mercantil.

Trata-se aqui de um duplo problema: inserir uma pauta de educação para o trabalho associado, no âmbito do CODEFAT, e preencher esse conteúdo educativo, que inclui propósito, componentes curriculares, metodologias de ensino e aprendizagem, formas de execução.

No primeiro caso, a simples existência, e peso social, de empreendimentos no campo do trabalho associado autogestionário, traz uma base política necessária para reivindicação desses empreendimentos. Essa base política, como foi assinalada, é articulada por meio do movimento da economia solidária.

Porém, o segundo problema traz outro conjunto de desafios ou dilemas, ainda em ebulição ou mais profundos que o primeiro.

A falta de controle sobre a circulação da produção, além de reproduzir a alienação dos trabalhadores, mesmo que estes estejam em processo de associação, também lança efeitos na própria esfera da produção, impondo a necessidade de se reproduzir os mesmos elementos de adequação social e técnica do capital, ou seja, elementos de aumento da produtividade sobre a exploração, ou autoexploração, do trabalho. Com isso, tem-se um processo de associação incompleto, ainda estruturalmente fraturada, do ponto de vista da organização sistêmica do tripé produção/controle/circulação.

Sob a perspectiva da estrutura sociometabólica vigente, a adaptação passiva do PNQ, a dinâmica de produção e circulação de mercadorias, repete-se na adaptação passiva da economia solidária nessa mesma dinâmica. Logo, como seria possível atividades ou ações de formação, mesmo com conteúdo teórico crítico, para uma efetiva educação para além do capital?

A problemática que se evidencia aqui é que um processo educativo que venha (ou tenha esse propósito) a confrontar diretamente com os elementos práticos da alienação, não se sustenta tão somente com uma abstrata formação para autogestão, se a realidade dos trabalhadores permanecer submissa à circularidade

mercantil. Abre-se um primeiro espaço político e educativo, porém, esse espaço carece de conteúdo material para seu efetivo desenvolvimento.

Tal bloqueio transparece mais uma vez no campo da economia solidária. Alaniz (2012) argumenta que, para compensar o suposto caráter conservador do PNQ, enquanto espaço de formação para a autogestão, a SENAES recorreu à estratégia de constituir Centros de Formação em Economia Solidária, os chamados CFES, no intuito de capacitar formadores, com um conteúdo em melhor consonância com os preceitos da autogestão do trabalho associado (ALANIZ, 2012, p. 213).

Entretanto, sem desconsiderar as contradições do PNQ, explicita-se que o limite decisivo está na própria realidade prática da economia solidária, considerando-se que:

Os CFES foram constituídos a partir da necessidade da SENAES implementar processos educativos voltados para formação de formadores em Economia Solidária, devido à incapacidade de o PNQ atender essa demanda e porque tal modalidade não estava plenamente contemplada no plano. Com a introdução do CFES houve a expectativa – considerar frustrada pelos membros entrevistados – de que os centros se tornassem referência na difusão de metodologias e pesquisa em educação para a Economia Solidária, assim como viesse a fortalecer os empreendimentos solidários, para alguns, em direção à construção da sociedade socialista, para outros, como um novo modelo de desenvolvimento alicerçado nos processos territoriais. (ALANIZ, 2012, p. 333).

De fato, do ponto de vista das necessidades concretas dos empreendimentos solidários, o interesse pelo tema autogestão é diretamente relacionado às suas necessidades de organização interna, e não de superação do sociometabolismo do capital, uma vez que a necessidade maior desses empreendimentos, como foi explicitado, diz respeito justamente a sua inserção nesse sociometabolismo, ou seja, na conquista e expansão de mercados.

Ainda que nos cursos e espaços promovidos para se formar em autogestão, ou de apresentar tecnologias sociais opostas à lógica mercantil, Alaniz aponta a ineficácia dessa formação, uma vez que tais conteúdo se revelam, aos olhos do trabalhadores, abstrato demais, face às suas necessidades imediatas, “isso se deve ao fato que a crítica que perpassa o processo educativo é inócua, caso não se atrele aos instrumentos que viabilizem a sua consolidação no espaço social” (ALANIZ, 2012, p. 336).

Outro caso diferenciado de formação inserido no FAT, agora no escopo do PLANSEQ/PNQ, vem da escola de turismo e hotelaria “Canto da Ilha” da CUT, que em 2007 promoveu 55 turmas em cursos de qualificação profissional do PNQ, abrangendo 1520 trabalhadores na região sul do Brasil³². A questão singular nesse caso foi a aplicação efetiva das diretrizes de formação da própria CUT, centradas na Educação Integral dos Trabalhadores na perspectiva da transformação social, conforme se pode observar no projeto político pedagógico que orientou a formulação dos cursos de qualificação, apresentado a seguir:

Fazem parte desta publicação, os desafios e preocupações que emergem no processo de formulação de propostas educativas que tenham em seus Percursos Formativos a concretização da Educação Integral dos Trabalhadores. A explicitação das bases teórico-metodológicas que fundamentam o Projeto Político Pedagógico da Escola de Hotelaria e Turismo Canto da Ilha – CUT expressam um processo em construção. Os trabalhadores, como sujeitos do processo de construção do conhecimento e, portanto, como Sujeitos Históricos, são o foco das ações educativas propostas para potencializar a produção e apropriação de conhecimentos pelos trabalhadores numa perspectiva de transformação social. Assim, a proposta educativa não se restringe ao atendimento dos conteúdos e necessidades colocados pelo mercado. Ao contrário, é central em nosso projeto educativo o processo de humanização dos sujeitos, que advém de seu reconhecimento enquanto sujeitos-trabalhadores que sofrem as injunções do modo de produção capitalista. A humanização da qual falamos é decorrência do processo permanente de reflexão crítica sobre a realidade, para além do aparente, do imediato. Ou seja, para potencializar as lutas pela transformação é necessário compreender as condições históricas que permeiam cada momento da (re) produção da existência pelos homens (CUT, 2005, p. 9).

Mesmo dentro da perspectiva de uma educação integral do trabalho para a sua emancipação, persistem elementos de cogestão reformista, na mesma linha de “lutas por políticas públicas”, e adesão a uma abstrata “política de desenvolvimento”, questões em destaque nessa outra passagem:

Pensar a educação na ótica do Trabalho significa tomar a prática social dos trabalhadores como ponto de partida do processo educativo: seus problemas, suas necessidades e seus desafios. Significa, também, um alargamento das lutas por políticas públicas que estabeleçam a relação necessária entre a política de educação,

³² Notícia extraída do seguinte endereço eletrônico: <<http://www.escoladostrabalhadores.org.br/conteudo/81/planseq>>. Acessado em 15 de agosto de 2014.

a política de emprego, trabalho e renda e a política de desenvolvimento. (CUT, 2005, p. 11).

Apesar da existência - até porque necessária em virtude do trabalho, de forma hegemônica, continua a depender do seu emprego mercantil - de elementos de disputa pela cogestão do desenvolvimento capitalista, também se nota a inserção de pautas relacionadas à organização coletiva dos trabalhadores, ou seja, adjacentes à construção do trabalho associado de forma mais ampla, como se pode observar no trecho a seguir:

A Educação Integral dos Trabalhadores se fundamenta na necessidade de possibilitar a compreensão das várias dimensões da vida dos sujeitos (no trabalho, na comunidade, na família, etc) para além da formação restrita aos imperativos da produtividade e do mercado. Deve possibilitar a ampliação da consciência crítica dos trabalhadores na perspectiva da organização coletiva e autônoma com vistas ao enfrentamento dos desafios colocados no momento atual (CUT, 2005, p. 11).

De forma mais específica, e que dialoga diretamente com o campo da economia solidária, para se buscar alternativas coletivas de organização socioprodutiva, vê-se que:

O capital sustenta-se na propriedade privada dos meios de produção e na apropriação da riqueza socialmente produzida, pois detém as condições de produção sobre a força humana de trabalho. Historicamente, os trabalhadores têm buscado formas de resistir e meios de propor alternativas coletivamente organizadas às relações de exploração e de dominação no modo de produção capitalista. Portanto, a centralidade do Trabalho deve ser evidenciada na centralidade política de seu sujeito histórico, a classe que vive do Trabalho. (CUT, 2005, p. 51).

E mais adiante, ao se desenvolver e detalhar as diretrizes pedagógicas e o percurso formativo do seu curso de qualificação, a Escola “Canto da Ilha” da CUT estabelece uma abordagem distribuída nas seguintes áreas de conhecimento: Conhecimento & Tecnologia; Sujeito, Natureza & Desenvolvimento; Comunicação, Cultura & Sociedade; e Gestão & Alternativas de Trabalho e Renda. Neste último, essa Escola indica que:

Esta área (Gestão & Alternativas de Trabalho e Renda) visa proporcionar:

- O estudo sobre a história do cooperativismo e a reflexão sobre o contexto atual de ampliação das propostas de organização de empreendimentos socioeconômicos dos trabalhadores;
- O debate sobre a questão do desenvolvimento versus Meio Ambiente: limites e possibilidades;
- A discussão sobre o papel do Estado e a importância da participação da sociedade na definição das políticas públicas;
- A pesquisa e o debate sobre Políticas Públicas Locais e Regionais vinculada a alternativas de trabalho e renda;
- O debate sobre a relação entre a sustentabilidade local (em seus aspectos econômico, ambiental e social) e o desenvolvimento nacional (CUT, 2005, p. 70).

Observa-se nesses espaços a disputa pelo conteúdo e forma da qualificação profissional promovida pelo FAT no convênio, para a execução dos Projetos Especiais de Qualificação, com algumas entidades ligadas diretamente à luta pela economia solidária ou pela autogestão, como a Agência de Desenvolvimento Solidário e o Instituto Integrar, ambos órgãos da CUT, e a Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de autogestão (ANTEAG). De um total de R\$ 6.500.000,00 de recursos liberados até 03/02/2004 para os Projetos Especiais de Qualificação do PNQ, essas três entidades, juntas, receberam R\$ 1.100.000,00 (BRASIL, 2014b).

Entretanto, ainda que no PNQ haja espaço para inovações, se o próprio programa de qualificação do FAT, no governo Lula, sofre severa restrição orçamentária, por consequência disso, outras inserções não alinhadas ao trabalho assalariado igualmente sofreram dessa mesma restrição.

Em síntese, nesses dois casos, de forma emblemática, explicita-se tanto a retomada da luta histórica pela recuperação, por parte do trabalho, do controle sobre as forças produtivas (o que inclui o controle sobre a sua própria força de trabalho), como também a persistência, e não o enfrentamento efetivo, do intercâmbio mercantil, mediação base do capital e estruturante da alienação (MÉSZÁROS, 2006), conforme foi discutido no capítulo I.

Logo, antes de uma efetiva educação para a autogestão, a realidade impõe uma formação e luta política, ambas se reforçando mutuamente, para se construir novas relações sociais de produção e socialização, ou seja, conectar demandas imediatas de sobrevivência (que inclui a questão da geração de trabalho e renda),

com a necessidade histórica de se reverter os processos alienadores advindos das mediações do capital.

Nessa perspectiva de enfrentamento e superação, reverter os processos de alienação sobre o trabalho tem sua expressão prática na recuperação do controle social sobre o sociometabolismo, que inclui ou se traduz em novas relações sociais de propriedade e trabalho, na esfera da produção, e novas relações sociais de intercâmbio e socialização, na esfera da circulação.

Por sua vez, recuperar o controle sociometabólico significa lutar e sustentar um processo histórico de recuperação das forças produtivas, por parte dos trabalhadores em associação, na condição de produtores livremente associados (MÉSZAROS, p. 696, 2002) ou dos indivíduos associados, conforme conclamam Marx e Engels no Manifesto:

Uma vez desaparecidos os antagonismos de classe no curso do desenvolvimento e sendo concentrada toda a produção propriamente dita nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter político. O poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra. Se o proletariado, em sua luta contra a burguesia, se constitui forçosamente em classe, se se converte por uma revolução em classe dominante e, como classe dominante, destrói violentamente as antigas relações de produção, destrói, justamente com essas relações de produção, as condições dos antagonismos entre as classes, destrói as classes em geral e, com isso, sua própria dominação como classe. Em lugar da antiga sociedade burguesa, com suas classes e antagonismos de classe, surge uma associação onde o livre desenvolvimento de cada um é a condição do livre desenvolvimento de todos (MARX e ENGELS, 1999, p. 14).

Compreender o que significa recuperar as forças produtivas, sendo concentrada toda a produção nas mãos dos indivíduos associados, nos dizeres de Marx, informa à luta emancipatória que é preciso, *pari passu*, adquirir conhecimentos de sociabilidade ampla, adquirir a devida qualificação profissional, não como aparato político-ideológico de adequação social, mas no sentido preciso de capacidade produtiva não alienada, como também a recuperação dos meios de produção e de circulação, de forma orgânica de um para com o outro.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador está direcionado ao tipo de trabalho que é hegemônico, isto é, o trabalho assalariado. Dessa forma, amparar o trabalho assalariado é tanto mecanismo da sua própria reprodução enquanto forma de

organização produtiva, ou seja, de fomento ao investimento empresarial, como a sua adequação social e técnica e esse tipo histórico de sociometabolismo. Porém, como se trata de um fundo estatal, e também de um fundo diretamente relacionado ao trabalhador, isso implica um campo político de disputa.

Se a educação vive essa disputa de concepções, e a qualificação profissional é um desdobramento desse embate, a disputa por uma formação de caráter mais integral e menos instrumental, na perspectiva politécnica, e mais recentemente, a disputa por cursos de qualificação voltados à educação integral, e para a autogestão e o trabalho associado, indicam que, apesar da crise do reformismo, outros pontos de resistência vão surgindo que, em determinadas circunstâncias, podem retroceder ou definham, mas em outras, podem avançar.

Aqui vale considerar que o FAT também é um fundo de investimento produtivo.

Nesse aspecto, as primeiras fagulhas de descontinuidade, em relação ao fomento exclusivo de propriedade privada dos meios de produção (desenvolvimento empresarial), materializa-se inicialmente no fomento às cooperativas em geral, mas com pressão de atores situados no movimento de economia solidária, começa-se a disputar esse espaço com as cooperativas populares e os chamados empreendimentos econômicos solidários.

Isso não significa que o FAT seja o único meio de recuperação das forças produtivas, mas um indício de que a luta extraparlamentar impõe, potencialmente e de forma decisiva, pontos de descontinuidade na arena (e modo de intervenção) estatal.

De certa forma, é razoável inferir que o enquadramento do fundo público, seja ele específico, como o FAT, ou geral, como o próprio orçamento governamental, depende da forma e da força que se organiza a construção histórica da autogestão.

Enquanto a autogestão assumir formas restritas à mera inclusão ou expansão na circularidade mercantil, irá inquerir políticas públicas que compensem tal subordinação, além de continuar fragmentando materialmente (logo, também politicamente) os trabalhadores, o que em si pode frustrar a expansão do próprio processo de construção do trabalho associado.

Se o CODEFAT traduz uma forma de luta política balizada pela arena estatal, as tentativas ou experiências de trabalho associado materializam justamente a luta política extraparlamentar, mas especificamente, um embate diretamente no controle

e organização das atividades produtivas, ou seja, na perspectiva de contestar e reverter um tipo de sociometabolismo, elemento estruturador das relações sociais.

A depender do avanço dessa perspectiva, em confronto direto com as mediações alienadoras do capital, potencialmente, reivindicações de caráter não reformista podem acarretar novas demandas por conhecimento e por recursos, logo, novos processos educativos, enriquecendo o campo de disputa pelo fundo público e de questionamento da regulação burocrática estatal, poderão surgir.

O FAT PARA ALÉM DO CODEFAT: CONSIDERAÇÕES EM PROCESSO

Os processos educativos analisados aqui, tendo como *lócus* da sua expressão prática o Fundo de Amparo ao Trabalhador, não se reduzem apenas à qualificação profissional em si, como também, vale reforçar, dizem respeito ao próprio processo decisório que, inclusive, determina o propósito e conteúdo dessa qualificação profissional, mas que também não se limita a isso.

Um processo decisório, apartado da realidade dos trabalhadores, tende a reduzir a qualificação profissional a se converter/obliterar em mero mecanismo de inserção mercantil da força de trabalho na produção capitalista, segregando o trabalho em funções subordinadas ou competências instrumentais para a eficiência da acumulação de capital.

Isso significa um processo educativo parcial e utilitarista, restrito à função que cada trabalhador singular, e individualmente, ocupa dentro do modo de produção global de capital e a uma ideologia hegemônica que naturaliza este processo. Logo, a perda de controle do trabalho sobre os meios de produção implica a perda de domínio cognitivo sobre o processo produtivo como um todo, uma perda que sustenta e amplia a sua subsunção formal e material.

Numa perspectiva oposta, um enfrentamento emancipatório requer uma educação libertária, e vice-versa. Esse processo dialético de reversão da alienação, é, sobretudo, inerentemente educativo, uma práxis na qual o trabalho assuma o protagonismo, primeiro de organização da sua própria luta política, no intuito de recuperação das suas forças produtivas - que estão alienadas para a valorização do capital - e posteriormente, como desdobramento desse processo de reversão, na construção de um novo sociometabolismo.

Por essa razão, há uma crítica, por parte dos educadores dialéticos, direcionada à educação politécnica. Apesar de o nome sugerir uma educação em múltiplos aspectos de técnica, tecnologias e outros conhecimentos, essa diversidade existe somente do ponto de vista da instituição e em suas opções de ensino ou formação, e não relativa ao universo do trabalhador em si, que ainda precisa escolher determinados engajamentos em detrimento de outros, continuando parcial a sua educação.

Ao contrário disso, Nosella defende uma concepção de educação para além da politécnica (2007), numa perspectiva de educação omnidirecional, oposta à educação unilateral resultante da divisão social e hierárquica do trabalho e a sua correspondente alienação. Igualmente Frigotto (2001) e Saviani e Duarte (2010), apesar de não contestarem diretamente o termo “politécnico”, também ressaltam a importância de uma educação para além da alienação restritiva do capital, na qual “a superação dessa unilateralidade ocorrerá, na sociedade comunista, pela transformação da apropriação em um processo de apropriação omnilateral” (SAVIANI; DUARTE, 2010, p. 428).

A educação omnilateral, ou educação integral implica, necessariamente, uma disputa extraparlamentar, logo, diretamente no campo das mediações de segunda ordem, na perspectiva da construção de uma sociabilidade comunal (MÉSZAROS, 2002, 2005 e 2006). Por sua, a perspectiva de ampliação e aprimoramento do trabalho associado requer também, *pari passu* a uma educação omnilateral, a recuperação de forças produtivas.

Essa luta política no campo extraparlamentar não significa ignorar o peso da máquina estatal, mas sim questionar e enfrentar tal aparelhagem sob uma base material mais consistente, distinta da subordinação produtiva direta típica do trabalho assalariado.

Essa condição social do trabalho, além de fragmentar, permanentemente, os trabalhadores em distintas unidades produtivas e tipos de ocupação ou especialização, e por derivação disso, reproduzir um tipo de educação instrumentalizada e fragmentada, também condicionam uma ideologia meramente reformista, que resulta em pautas políticas de ganhos econômicos restritos a melhorias salariais e, quando muito, a melhores condições de trabalho.

Destaca-se que o próprio FAT é fruto de uma relação social alienada: o trabalho assalariado e mercadorizado. Tal condição tem, pelo menos, duas implicações diretas: o seu emprego/uso e a sua adequação à lógica de valorização de capital.

Como uma espécie de amostra do que significa o Estado frente às relações sociais de produção, o FAT, enquanto fundo público, no mínimo, ilustra algumas características críticas desse processo, especialmente, no que diz respeito à regulação das contradições típicas de relações sociais capitalistas.

Como primeira ou fundamental camada, têm-se relações sociais de produção de caráter alienador, isso porque tais relações sociais, na forma de se organizar o trabalho enquanto mercadoria assalariada, como foi visto, segrega o ser social, fissurando seus elementos de concepção e execução, e expropriando os seus meios de produção.

Dessa forma, tanto os meios de produção, como o próprio propósito (incluindo objetivos sociais, planejamento, controle, organização) da produção passa a ser posse de um corpo social (por sua vez, pulverizado em inúmeras instituições e personalizações, como o proprietário, os gestores, a escola, e o próprio Estado) estranho ao conjunto dos trabalhadores.

Como desdobramento imediato dessa formação social, enquanto mercadoria atomizada ou despossuída das suas forças inerentes, ou seja, enquanto trabalho alienado (trabalho assalariado), ele se encontra, do ponto de vista dos processos macroeconômicos, passivo frente às condições do seu emprego, e a sua adequação às exigências para determinada ocupação produtiva. Essa passividade materializa-se na instabilidade de transitar entre o emprego (com uma variação ampla de remunerações, condições de trabalho, direitos estatais, entre outros), o trabalho informal e o simples desemprego.

Considerando o processo geral de acumulação de capital, se o desemprego exerce um papel importante, no sentido de forçar a redução do preço da mercadoria trabalho, por outro lado, sem massa salarial de compra, não há realização do lucro no seu elemento básico: a venda de mercadorias.

Dessa forma, se do ponto de vista do capital, na sua forma individualizada de um proprietário singular, há a busca incessante de maximizar os seus lucros, explorando cada vez com mais intensidade a mercadoria trabalho, do ponto de vista da totalidade, é necessário regular tal contradição – apropriação privada e produção social – sob o risco de estrangular o próprio processo de valorização do capital, como é típico das chamadas crises cíclicas.

Disso resulta agora, como segundo desdobramento, numa perspectiva política, a regulação ou mediação da totalidade de produção capitalista pelo Estado, ou a formação do seu tripé fundamental de sustentação: trabalho, capital e Estado.

No âmbito do FAT estão presentes todos esses elementos estruturantes, ou seja, um fundo estatal, destinado a amparar o trabalhador (na sua condição precária

de mercadoria assalariada) e gerido por três bancadas (sindical, patronal e governista).

Amparar o trabalho assalariado na lógica da cogestão significa, em termos de políticas de emprego, amenizar os efeitos econômicos e sociais do desemprego, com o programa seguro-desemprego, ampliar a sua capacidade de consumo (que, no seu limite mínimo, significa sustentar a reprodução desse próprio trabalhador, em relação as suas condições materiais de existência), com o abono salarial, auxiliar a sua inserção no mercado de trabalho, com a intermediação de mão-de-obra, adequar a sua formação para as exigências ocupacionais das empresas, com a qualificação profissional, e manter o próprio nível de investimento produtivo, com as ações de fomento ou empréstimo produtivo, como se pode observar no capítulo III.

Entretanto, para financiar tais tarefas, o FAT impõe uma solidariedade compulsória, entre os trabalhadores efetivamente assalariados e os trabalhadores em situação de desemprego.

Por sua vez, como já foi assinalado, essa solidariedade compulsória é gerenciada por um conselho definido formalmente como tripartite, colocando na mesma mesa ou arena de negociação personificações do capital, do trabalho e do Estado. Aqui vale ressaltar que o Estado é o elemento preponderante dessa relação, desequilibrando quaisquer pretensões de um suposto equilíbrio de forças na forma de três posições, ou seja, na forma tripartite. Isso porque, além de o próprio FAT, a rigor, ser um fundo estatal, o Estado, materializado pelo governo federal, tem prerrogativas prévias de legislar e estruturar as regras ou mesmo os eventuais participantes do CODEFAT. Tal realidade transparece quase que por completo nos processos de elaboração e aprovação do orçamento do FAT.

Por sua vez, se o Estado ganha preponderância dentro do conselho do CODEFAT, isso nada difere de uma realidade societal mais abrangente, em que o Estado assume a direção dos elementos estruturais da própria sociedade, apesar de ser dela dependente e derivado. Entretanto, a luta de classes, fruto do antagonismo básico e societal entre a classe proprietária dos meios de produção, e a classe vendedora da sua força de trabalho, acaba por assumir outra configuração e dinâmica dentro do CODEFAT.

Portanto observa-se um processo educativo de conciliação entre classes antagônicas, isso do ponto de vista dos seus representantes. A arena estatal do CODEFAT recoloca e reconfigura a luta entre capital e trabalho justamente no

sentido de sustentar e regular o seu elemento de interseção fundamental, que é o trabalho na forma de mercadoria assalariada, harmonizando, sempre de forma inacabada ou instável, a contradição elementar entre apropriação privada e produção social.

Dessa forma, se os interesses de classe difusos diferem dos interesses de classe agregados, ou seja, a política não se identifica por completo com a economia, entretanto ela (a política) tem nas relações sociais de produção a sua base de sustentação primordial.

À luz das dinâmicas educativas e políticas analisados no espaço institucional do CODEFAT, infere-se que há uma política de sustentação de relações de produção alienadas, em que convergem interesses tanto da bancada patronal, quando da bancada sindical.

Em síntese, o CODEFAT reconduz, e com isso, aprisiona o campo da política para um viés estruturalista, ou melhor, o campo da política não se move o suficiente para se questionar o estabelecido e pleitear a criação novas estruturas (e/ou destruir antigas), mas para reproduzir continuamente o *status quo*, dentro de um campo ontológico centrípeto, cujo centro de gravidade é a acumulação privada de trabalho morto.

Como resultado educativo, na perspectiva do imediato, tem-se a promoção de ações instrumentais de educação profissional, com o propósito de adequação social e técnica do trabalho as formas conjunturais que o capital organiza a produção e o mercado de trabalho assalariado. Já na perspectiva mediada ou mesmo ontológica, há uma conformação de classe, que bloqueia um processo político contestador das estruturas sociais dadas.

Tal bloqueio refere-se primordialmente ao próprio reconhecimento da pauta da superação da alienação ontológica do trabalho. Dessa forma, a subordinação do trabalho não se trata apenas da extração de riqueza alheia, mas das dificuldades estruturais da produção autoconsciente dos seres humanos, logo, de mediações de sociabilidade mais adequadas tanto as suas necessidades mais imediatas, como outras aspirações em processo aberto e permanente de mutação e sofisticação.

A indagação que fica é: até que ponto a consciência de categorias como extração de mais valia e alienação se gera de forma espontânea, simplesmente por viver ou estar em relações de exploração e de alienação, assim como apenas observar o sol, cada ser humano iria concluir, espontaneamente, que é a terra que

gira ao redor do sol, e não o contrário, como a aparência imediata parece sugerir explicitamente.

Nesse ponto, educação e política se entrelaçam de forma decisiva. Sem uma educação crítica, a política tende a reproduzir o imediato e a afastar a essência dos fenômenos sociais. Entretanto, sem uma política de cunho transformador, a educação tende a se esvaziar de propósito societal, tendendo à mera socialização instrumentalizada de determinados conhecimentos, para determinadas inserções (do ponto de vista tanto social como produtivo) dos indivíduos.

Chegar à teoria da alienação não foi algo espontâneo. Como foi evidenciado no capítulo I, tal entendimento foi fruto não apenas da realidade de relações sociais alienadoras, mas sobretudo, como resultado da pesquisa, da discussão, de debates e contestações diretas, que constituem um legado de conhecimento, fruto do concreto, mas também fruto do concreto pensando, porém, esse concreto de forma singular e intensiva de alguns poucos seres humanos e aquele de forma histórica e existencial de todos os trabalhadores.

Em que pese os reiterados efeitos degradantes da produção da existência humana, a alienação do trabalho não é espontaneamente percebida por todos os trabalhadores, e tampouco é espontaneamente percebido pelos seus representantes políticos ou sindicais.

Dessa forma, a superação da alienação do trabalho engloba, em primeira perspectiva, a superação da sua condição de mercadoria, logo, da sua formação social de trabalho assalariado.

Não obstante, a questão decisiva estaria na superação da divisão social e hierárquica do trabalho, que segrega o trabalho intelectual do trabalho manual, logo, promove reiteradamente inúmeras fissuras entre a política e a educação, bloqueando um processo histórico de luta e conscientização críticas ou em formação e sofisticação tanto no sentido de negar a subordinação dos seres humanos na condição de trabalhadores alienados, como de afirmar outras relações sociais de produção, conscientemente instituídas.

Logo, uma problemática a que esta pesquisa pode chegar é que tal embate contra a alienação tem poucas probabilidades de assumir a forma de um movimento político de massa, devido à forte alienação ideológica que o próprio trabalho, na forma assalariada, impõe em primeira instância (enquanto prática direta de produção da existência), e reproduz em diversas mediações educativas, o que inclui a

qualificação do trabalho para um contexto de desemprego e de precariedade nas relações formais e materiais de trabalho.

Tal realidade produz uma ideologia que oscila da mera conformidade a ações pontuais de resistência, além da atual precarização nas relações de trabalho, dificultando ainda mais sua unidade e organização política.

Uma ofensiva para além da alienação do trabalho, possivelmente, tenha como base de luta a construção da sua própria alternativa, a saber, uma base produtiva inicial, associativa e autogestionária para lastrear um movimento político progressivo, sendo a conexão entre ambas as esferas o desencadear de novos processos educativos, para além do capital.

Tal perspectiva traz alguns sinais da sua formação em reivindicações de natureza propositiva, como a educação para a autogestão, mas ainda não postulando um efetivo enfrentamento contra a hegemonia da valorização do capital: motor central do desenvolvimento socioeconômico, ou mesmo como condição para a reprodução da classe trabalhadora.

No âmbito do FAT, observou-se a inserção de ações de qualificação profissional para o trabalho associado, mas não foi sequer considerado a elaboração de políticas para o fomento produtivo desse tipo de organização socioprodutiva.

Isso porque essas tentativas de autogestão ou de trabalho associado, agrupadas por vários pesquisadores no movimento da economia solidária, apresentam-se como um movimento político frágil, pois nem no âmbito da SENAES, e nem no espaço de representação sindical, lograram ganhar espaço além do já existente a partir do movimento cooperativista tradicional, focando apenas a disputa de políticas públicas.

A explicação que a presente tese sugere para tais bloqueios é que o trabalho associado não é uma panaceia, ou seja, há uma diferença substantiva entre tentativas ou formas aproximadas de trabalho associado e o trabalho associado efetivamente consolidado enquanto organicidade socioprodutiva, logo, capaz de promover a reprodução dos seus trabalhadores associados dentro de um processo de reversão da alienação.

Por oposição ao trabalho assalariado, cuja característica mais explícita diz respeito a sua dependência econômica frente ao mercado capitalista, igualmente a superação dessa dependência tem como primeiro pilar o mínimo de autonomia

econômico-reprodutiva, e com isso, poder de fato confluir em uma luta política de enfrentamento.

Contendo essa base material minimamente necessária, ambas as perspectivas convergem: de progressiva autonomia e de ampliação do campo da política, implicando o enriquecer da própria educação, indo além da reprodução pontual e instrumental de conhecimentos, para a criação simultânea de novos conhecimentos e novas materializações sociais.

REFERÊNCIAS

ALANIZ, E. P. **A política pública de formação para a economia solidária no Brasil** (2003-2011): Análise de um projeto PROESQ/PNQ executado pela rede Abelha/RN e do CFES nacional. 2012. 371 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, pp. 09-23, 1995.

AFFONSO, Claudia Regina Amaral. **Relações (des)educativas entre o sindicalismo propositivo e o Estado no Brasil (1990-2000)**. Doutorado. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – EDUCAÇÃO. 2007.

ANTUNES, R. (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

BARAN, P. & SWEEZY, P. **Capitalismo monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.

BENINI, E. A.; BENINI, E. G. As contradições do processo de autogestão no capitalismo: funcionalidade, resistência e emancipação pela economia solidária. **Revista Organizações e Sociedade**. Salvador, v.17 – n.55, p. 605-619 – Outubro/Dezembro – 2010.

BRASIL. Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970. Institui o Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências. Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 1990a.

_____. Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970. Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e dá outras providências. Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 1970b.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. 5 de outubro de 1988.

_____. Lei Nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 1990a.

_____. Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 14 de maio de 1990b.

_____. Emenda constitucional de revisão nº 1, de 01 de março de 1994. acrescenta os arts. 71, 72 e 73 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União de 2 de março de 1994.

_____. Emenda constitucional nº 10, de 04 de março de 1996. Altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994. Diário Oficial da União de 7 de março de 1996.

_____. Emenda constitucional nº 27, de 21 de março de 2000. Acrescenta o art. 76 ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo a desvinculação de arrecadação de impostos e contribuições sociais da União. Diário Oficial da União de 22 de março de 2000.

_____. Emenda constitucional nº 68, de 21 de dezembro de 2011. Altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011.

_____. Medida provisória nº 2164-41, de 24 de agosto de 2001. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nos 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2001a.

_____. Medida provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001. Altera dispositivos da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 1 de setembro de 2001b.

_____. Decreto presidencial nº 6.827, de 22 de abril de 2009. Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 23 de abril de 2009.

_____. Portal do Ministério do Trabalho – Histórico do Seguro Desemprego. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/seg_desemp/historico.htm>. Acessado em: 20 de agosto de 2013.

_____. ATAS DO CODEFAT. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/codefat/atas.htm>>. Acessado em: 17 de maio de 2013. (Lista completa das Atas extraídas em anexo).

_____. Lista de cardenos desenvolvidos pelos Projetos Especiais de Qualificação. Disponível em: <<http://sdaweb.mte.gov.br/sdawebapp/listaCadernos.seam?cid=2735>>. Acessado em: 27 de agosto de 2014a.

_____. Recursos repassados para o Plano Nacional de Qualificação – PNQ/2004. Disponível em: < <http://portal.mte.gov.br/pnq/>>. Acessado em: 27 de agosto de 2014b.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

CAMPOS, Ricardo Luiz Sapia de. **Qualificação profissional e sindicatos**. Entre Estado, capital e trabalho: um estudo de casos no meio rural de Ribeirão Preto. Doutorado. UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO/ARARAQUARA – SOCIOLOGIA. 2007.

CARMO, Frederico César do. **Educação e Qualificação Profissional**: Uma discussão junto aos egressos do PLANFOR em MG. Mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – EDUCAÇÃO. 2003.

CARVALHO, Alexsandro Pereira de; PALM A, Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira da. O destino dos recursos administrados pelo sistema “S”. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 99, abr. 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11669&revista_caderno=4>. Acesso em ago. 2013.

CASTIONI, Remi. **DA QUALIFICAÇÃO À COMPETÊNCIA**: dos fundamentos aos usos – o PLANFOR como dissimulador de novos ‘conceitos’ em educação. Doutorado. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – EDUCAÇÃO. 2002.

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. **A qualificação profissional como instrumento de regulação social: Do PLANFOR ao PNQ**. Trabalho apresentado no ANPED – GT Trabalho e Educação. 2004. (<http://www.anped.org.br/211nstituc/27/inicio.htm>).

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. **A qualificação profissional entre fios invisíveis: Uma análise crítica do plano nacional de qualificação do trabalhador – PLANFOR**. Doutorado. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE. 2003.

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SOB A ÓTICA DA MEDIAÇÃO E DA RUPTURA: REFLEXÕES SOBRE O PLANFOR**. Trabalho

Apresentado no ANPED – GT Trabalho e Educação. 2000.
(<http://www.anped.org.br/212nstituc/23/trabtit1.htm#gt9>)

CORRÊA, João Guilherme de Souza. **Formação de trabalhadores e movimento sindical: desenvolvimento e consolidação da política nacional de formação da central única dos trabalhadores (CUT) na última década (1998-2008)**. Mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – EDUCAÇÃO. 2009.

CUT - Escola de Turismo e Hotelaria Canto da Ilha. **Educação integral dos trabalhadores**: projeto político pedagógico na área de turismo e hospitalidade / Rosana Miyashiro e Nivaldo R. Moretto, orgs. - Florianópolis: Central Única dos Trabalhadores - CUT, 2005.

DOBB, M. **A evolução do capitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1977.

DOMINGUES, Marta Regina. **Sindicalismo, Educação e Formação Profissional nos anos 90 – Programa Integrar / Confederação**. Mestrado. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE. 2000.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro Editora, 2006.

ENRIQUEZ, E. **Da horda ao Estado – psicanálise do vínculo social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

FARIA, J. H. de. **Economia Política do Poder – uma crítica da teoria geral da administração**. Curitiba: Juruá, 2011.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FIORI, J. L. **O vôo da coruja – para reler o desenvolvimentismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

FIORI, J. L. **O Estado do Bem Estar Social: padrões e crises**. PHYSIS – Revista de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 7(2): 129-147, 1997.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Tecnologia, relações sociais e educação**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 105, p. 131/148, abr./jun. 1991.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise. **A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido**. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial – Out. 2005.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1972.

GRAMSCI, A. e BORDIGA, A. **Conselhos de Fábrica**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1987.

GUILHON, Maria Virginia Moreira. **Avaliação do PLANFOR entre a adesão de sujeitos sociais e a acomodação de interesses em torno da política: uma trajetória em direção a tecnificação**. Doutorado. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. 2005.

HAYEK, F. A. **O caminho da servidão**. São Paulo: Editora Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 6ª edição, 2010.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Editora Loyola, 17ª edição, 2008.

HARVEY, D. **O neoliberalismo – história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HOBBSBAWM, E. J. **Nações e nacionalismos – desde 1780**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOBBSBAWM, E. J. **A era dos extremos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JORGE, Tiago Antônio da Silva. **Políticas Públicas de Qualificação Profissional no Brasil: uma análise a partir do PLANFOR e do PNQ**. Mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – EDUCAÇÃO. 2009.

KONDER, L. **Alienação e Marxismo**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 1965.

KRUGER, Valdelucia Amaral. **As determinações restritivas das políticas públicas de qualificação e os limites do PNQ – Plano Nacional de Qualificação dos Trabalhadores**. Mestrado. UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – TECNOLOGIA. 2006.

LESSA, S. e TONET, I. **Proletariado e sujeito revolucionário**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LESSA, S. **Mundo dos Homens: trabalho e ser social**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LUKÁCS, G. **Para uma Ontologia do Ser Social**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

MAGALHÃES, Mário. **Abertura Econômica, Mercado de Trabalho e Políticas Públicas de Emprego no Brasil: O Fundo de Amparo ao Trabalhador entre as**

demandas do Capital e do Trabalho. Mestrado. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – POLÍTICA SOCIAL. 2005.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro. Zahar. Editores. 1967.

MARX, K. **O capital livro I capítulo VI** (inédito). São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda, 1978.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARX, K. e ENGELS, F. **O Manifesto Comunista**. Edição Ridendo Castigat Mores – versão para ebooks: RocketEdition, 1999.

MARX, K. E ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MÉSZÁROS, I. **A teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

MÉSZÁROS, I. **Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MÉSZÁROS, I. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. "Analfabetismo funcional" (verbete). Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2002, Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=132>>. Acesso em: 22/6/2014.

MIRANDA, Nair Aguiar de. **Gestão de Programas Públicos: Avaliação da Experiência do Fundo de Amparo ao trabalhador**. Mestrado. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – ADMINISTRACAO. 1997.

MORAES, C. S. de. **Elementos sobre a Teoria da Organização**. Brasília: Edições IATTERMUND, 1988.

NEVES, L. M. W. e PRONKO, M. A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado** – da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

NOSELLA, P. **Trabalho e perspectivas de formação dos trabalhadores: para além da formação politécnica.** Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007.

NOVAES, H. T.; FILHO, P. L. (org). Uma pedra proto-socialista num colar pró-capital financeiro: notas sobre o papel da SENAES no governo LULA. In: NOVAES, H.T. **A alienação em cooperativas e associações de trabalhadores: uma introdução**, sd. Disponível em: <http://www.itcp.unicamp.br/drupal/files/P&T_Novaes%20A%20alienacao%20em%20cooperativas%20de%20trabalhadores%20uma%20introducao.pdf> Acesso em: 17.08.2011.

NOVAES, H. T. **O retorno do caracol à sua concha – alienação e desalienação em cooperativas e associações de trabalhadores.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

OLIVEIRA, Cristiane Profirio de. **A política nacional de formação da CUT: análise crítica dos princípios e estratégias da escola nordeste.** Mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – EDUCAÇÃO. 2003.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista: O ornitorrinco.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

OLIVEIRA, Ramon de. **Empresariado industrial e a educação profissional brasileira.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.2, p. 249-263, jul./dez. 2003.

OSÓRIO, Antonio Carlos do Nascimento e LEÃO, Inara Barbosa. **As políticas de educação profissional: discursos e desafios constantes.** Trabalho Apresentado no ANPED – GT Trabalho e Educação. 2004. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/215nstituc/23/trabtit1.htm#gt9>>. Acessado em 10 novembro de 2013.

OSÓRIO, Antonio Carlos do Nascimento. **As Políticas de Educação Profissional: Velhas Propostas em Novos Discursos?** Intermeio: revista do Mestrado em Educação, Campo Grande, MS, v. 9, n. 17, p. 102-111, 2003.

PAULA, A. P. P. **Maurício Tragtenberg: contribuições de um marxista anarquizante para os estudos organizacionais críticos.** Ver. Adm. Pública vol.42 no.5 Rio de Janeiro Sept./Oct. 2008.

PEIXOTO, Patrícia Ebani. **Do PLANFOR ao PNQ: uma análise comparativa sobre os planos de qualificação no brasil.** Mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. 2008.

POCHMANN, M. **O emprego na globalização.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

PRADO JR, C. **A formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRESTES, E; VÉRAS, R. **Educação, qualificação, trabalho e políticas públicas: campos em disputas**. Revista Lusófona de Educação, n. 14, p. 45-59, 2009.

RIOS, G. S. L. **O que é cooperativismo**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

SAVIANI, D; DUARTE, M. **A formação humana na perspectiva histórico-ontológica**, Revista Brasileira de Educação v. 15 n. 45 set./dez. 2010.

SCHULTZ, T. W. **O capital humano: investimento em educação e pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

SINGER, P. Economia Solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, P. e SOUZA, A. (Org.) **A Economia Solidária no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2003.

SILVA, F. L. G. **A fábrica como agência educativa**. Araraquara: Laboratório Editorial/FCL/UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2004.

SILVA, Flávia Cristina Costa. **“PROPOR É RESISTIR?”** Reflexões sobre o programa integrar – confederação nacional dos metalúrgicos / central única dos trabalhadores.” Mestrado. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – SERVIÇO SOCIAL. 2003.

SILVA, Gilvanir Batista da. **Ação sindical tripartite: CUT/Brasil e PIT – CNT/Uruguai**. Mestrado. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA. 1999.

SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos. **A questão da descentralização participativa na gestão do PLANFOR: qual democracia?** Ver. Katál. Florianópolis v. 10 n. 2 p. 256-264 jul./dez. 2007.

SOUZA, Cristiane Gomes de. **Trabalho, educação e o plano de qualificação do trabalhador: possibilidades ou limites?** Mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – SERVIÇO SOCIAL. 2009.

SOUZA, Fatima Valeria Ferreira de. **Qualificar para que?** Dilemas da Política de Qualificação Profissional. Doutorado. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – SERVIÇO SOCIAL. 2004.

SOUZA, Nilda Rodrigues de. **Formação Profissional e Ação Sindical no Brasil**. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – CIÊNCIAS SOCIAIS. 2006.

SOUZA, Vanessa Aparecida de. **Ambigüidade institucional no CODEFAT (1990-2002)**. Doutorado. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – CIÊNCIA POLÍTICA. 2007.

SOUZA, Nilson Araújo de. **Economia Brasileira Contemporânea: de Getúlio a Lula**. São Paulo: Atlas, 2008.

RAMOS, M. N. **A educação profissional pela pedagogia das competências e a superfície dos documentos oficiais**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002,

ROMERO, D. **Marx e a técnica: um estudo dos manuscritos de 1861-1863**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

TARTUCE, Gisela Lobo B. P. Balanço da produção de conhecimentos sobre educação não escolar de adultos: **PLANFOR e educação do trabalhador**, 1999-2006. Revista e-curriculum, São Paulo v.5 n.1 Dez 2009.

TAYLOR, Frederick Wislow. **Princípios de administração científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

TIRIBA, L. **Cultura do trabalho, autogestão e formação de trabalhadores associados na produção: questões de pesquisa**. Perspectiva, v. 26, n. 1, 69-94, jan-jun.2008.

TRAGTENBERG, M. **Burocracia e Ideologia**. São Paulo: Ática, 1974.

TRAGTENBERG, M. **A Teoria Geral da Administração é uma ideologia?** São Paulo: Fundação Getúlio Vargas – Revista de Administração de Empresas, p.7-21. Out-dez 1971.

VILELA, Eliete de Souza. **Microcrédito e estado neoliberal: Fundo de Amparo ao trabalhador e políticas públicas de trabalho, emprego e renda**. Mestrado Profissionalizante. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. 2008.

WEBER, M. **Ciência e política – duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 1999.

WOOD, E. M. **Democracia contra Capitalismo – a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ZARIFFIAN, P. **Objective Competence**. Paris: Liasion, 1999.

ANEXOS

**ANEXO A – LISTA DE ATAS ANALISADAS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

Nº	Tipo de reunião	Data
2ª	reunião ordinária	8 março, 1990
1ª	reunião extraordinária	21 junho, 1990
3ª	reunião ordinária	26 julho, 1990
4ª	reunião ordinária	28 setembro, 1990
5ª	reunião ordinária	11 dezembro, 1990
6ª	reunião ordinária	28 fevereiro, 1991
2ª	reunião extraordinária	20 março, 1991
7ª	reunião ordinária	3 julho, 1991
8ª	reunião ordinária	9 outubro, 1991
9ª	reunião ordinária	11 março, 1992
4ª	reunião extraordinária	4 agosto, 1992
5ª	reunião extraordinária	26 agosto, 1992
6ª	reunião extraordinária	22 setembro, 1992
7ª	reunião extraordinária	28 setembro, 1992
8ª	reunião extraordinária	20 outubro, 1992
9ª	reunião extraordinária	19 novembro, 1992
10ª	reunião extraordinária	2 dezembro, 1992
10ª	reunião ordinária	10 dezembro, 1992
12ª	reunião ordinária	10 março, 1993
11ª	reunião ordinária	10 fevereiro, 1993
13ª	reunião ordinária	14 abril, 1993
14ª	reunião ordinária	12 maio, 1993
15ª	reunião ordinária	9 junho, 1993
10ª	reunião extraordinária	28 junho, 1993
16ª	reunião ordinária	14 julho, 1993
17ª	reunião ordinária	11 agosto, 1993
18ª	reunião ordinária	14 setembro, 1993
20ª	reunião ordinária	14 dezembro, 1993
12ª	reunião extraordinária	4 janeiro, 1994
21ª	reunião ordinária	2 fevereiro, 1994
13ª	reunião extraordinária	22 fevereiro, 1994

14 ^a	reunião extraordinária	8 março, 1994
15 ^a	reunião extraordinária	25 março, 1994
16 ^a	reunião extraordinária	19 abril, 1994
23 ^a	reunião ordinária	10 maio, 1994
24 ^a	reunião ordinária	14 junho, 1994
25 ^a	reunião ordinária	28 julho, 1994
26 ^a	reunião ordinária	13 setembro, 1994
27 ^a	reunião ordinária	28 setembro, 1994
28 ^a	reunião ordinária	26 outubro, 1994
18 ^a	reunião extraordinária	8 novembro, 1994
29 ^a	reunião ordinária	5 dezembro, 1994
19 ^a	reunião extraordinária	14 dezembro, 1994
30 ^a	reunião ordinária	16 dezembro, 1994
20 ^a	reunião extraordinária	5 abril, 1995
31 ^a	reunião ordinária	19 abril, 1995
21 ^a	reunião extraordinária	3 maio, 1995
32 ^a	reunião ordinária	19 maio, 1995
33 ^a	reunião ordinária	22 junho, 1995
34 ^a	reunião ordinária	4 agosto, 1995
35 ^a	reunião ordinária	14 setembro, 1995
36 ^a	reunião ordinária	18 outubro, 1995
37 ^a	reunião ordinária	23 novembro, 1995
38 ^a	reunião ordinária	7 fevereiro, 1996
22 ^a	reunião extraordinária	6 março, 1996
40 ^a	reunião ordinária	12 junho, 1996
23 ^a	reunião extraordinária	1 julho, 1996
41 ^a	reunião ordinária	1 agosto, 1996
42 ^a	reunião ordinária	18 setembro, 1996
25 ^a	reunião extraordinária	23 outubro, 1996
43 ^a	reunião ordinária	27 novembro, 1996
44 ^a	reunião ordinária	5 fevereiro, 1997
45 ^a	reunião ordinária	3 abril, 1997
46 ^a	reunião ordinária	5 junho, 1997
26 ^a	reunião extraordinária	2 julho, 1997
47 ^a	reunião ordinária	30 julho, 1997
49 ^a	reunião ordinária	26 novembro, 1997
50 ^a	reunião ordinária	17 fevereiro, 1998
27 ^a	reunião extraordinária	10 março, 1998
51 ^a	reunião ordinária	13 maio, 1998
28 ^a	reunião extraordinária	27 maio, 1998
52 ^a	reunião ordinária	25 junho, 1998

53 ^a	reunião ordinária	12 agosto, 1998
29 ^a	reunião extraordinária	23 setembro, 1998
54 ^a	reunião ordinária	20 outubro, 1998
31 ^a	reunião extraordinária	26 novembro, 1998
55 ^a	reunião ordinária	17 dezembro, 1998
56 ^a	reunião ordinária	11 março, 1999
32 ^a	reunião extraordinária	17 março, 1999
33 ^a	reunião extraordinária	29 abril, 1999
34 ^a	reunião extraordinária	19 maio, 1999
35 ^a	reunião extraordinária	24 junho, 1999
57 ^a	reunião ordinária	29 julho, 1999
58 ^a	reunião ordinária	28 setembro, 1999
59 ^a	reunião ordinária	9 dezembro, 1999
60 ^a	reunião ordinária	15 março, 2000
61 ^a	reunião ordinária	3 maio, 2000
62 ^a	reunião ordinária	5 junho, 2000
63 ^a	reunião ordinária	4 outubro, 2000
64 ^a	reunião ordinária	21 dezembro, 2000
65 ^a	reunião ordinária	21 fevereiro, 2001
66 ^a	reunião ordinária	23 maio, 2001
67 ^a	reunião ordinária	31 julho, 2001
36 ^a	reunião extraordinária	12 setembro, 2001
68 ^a	reunião ordinária	26 setembro, 2001
69 ^a	reunião ordinária	21 novembro, 2001
70 ^a	reunião ordinária	19 fevereiro, 2002
71 ^a	reunião ordinária	8 maio, 2002
72 ^a	reunião ordinária	23 julho, 2002
37 ^a	reunião extraordinária	9 agosto, 2002
73 ^a	reunião ordinária	6 novembro, 2002
38 ^a	reunião extraordinária	16 dezembro, 2002
74 ^a	reunião ordinária	19 fevereiro, 2003
76 ^a	reunião ordinária	10 julho, 2003
39 ^a	reunião extraordinária	5 agosto, 2003
40 ^a	reunião extraordinária	26 agosto, 2003
77 ^a	reunião ordinária	17 setembro, 2003
78 ^a	reunião ordinária	26 novembro, 2003
41 ^a	reunião extraordinária	19 dezembro, 2003
79 ^a	reunião ordinária	17 março, 2004
42 ^a	reunião extraordinária	28 abril, 2004
80 ^a	reunião ordinária	8 junho, 2004
81 ^a	reunião ordinária	31 agosto, 2004
82 ^a	reunião ordinária	28 outubro, 2004
83 ^a	reunião ordinária	18 janeiro, 2005
84 ^a	reunião ordinária	2 junho, 2005
43 ^a	reunião extraordinária	29 agosto, 2005

85 ^a	reunião extraordinária	3 novembro, 2005
44 ^a	reunião extraordinária	1 dezembro, 2005
86 ^a	reunião ordinária	21 dezembro, 2005
87 ^a	reunião ordinária	13 fevereiro, 2006
45 ^a	reunião extraordinária	28 abril, 2006
88 ^a	reunião ordinária	18 junho, 2006
89 ^a	reunião ordinária	18 outubro, 2006
90 ^a	reunião ordinária	18 dezembro, 2006
91 ^a	reunião ordinária	11 maio, 2007
46 ^a	reunião extraordinária	6 junho, 2007
92 ^a	reunião ordinária	11 junho, 2007
47 ^a	reunião extraordinária	20 julho, 2007
48 ^o	reunião extraordinária	2 agosto, 2007
49 ^a	reunião extraordinária	22 agosto, 2007
93 ^a	reunião ordinária	26 setembro, 2007
94 ^a	reunião ordinária	28 novembro, 2007
50 ^a	reunião extraordinária	19 dezembro, 2007
95 ^a	reunião ordinária	28 fevereiro, 2008
96 ^a	reunião ordinária	16 abril, 2008
51 ^a	reunião extraordinária	28 abril, 2008
97 ^a	reunião ordinária	11 junho, 2008
52 ^a	reunião extraordinária	24 junho, 2008
98 ^a	reunião ordinária	6 novembro, 2008
53 ^a	reunião extraordinária	17 dezembro, 2008
54 ^a	reunião extraordinária	11 fevereiro, 2009
99 ^a	reunião ordinária	30 março, 2009
100 ^a	reunião ordinária	27 maio, 2009
55 ^a	reunião extraordinária	7 julho, 2009
101 ^a	reunião ordinária	28 julho, 2009
102 ^a	reunião ordinária	29 novembro, 2009
56 ^a	reunião extraordinária	9 dezembro, 2009
103 ^a	reunião ordinária	25 março, 2010
57 ^a	reunião extraordinária	12 abril, 2010
104 ^a	reunião ordinária	27 maio, 2010
58 ^a	reunião extraordinária	22 junho, 2010
105 ^a	reunião ordinária	26 agosto, 2010
106 ^a	reunião ordinária	27 outubro, 2010
107 ^a	reunião ordinária	16 dezembro, 2010

**ANEXO B – Lista de Cadernos Elaborados pelos Projetos Especiais de Qualificação
- ProEsQs**

1	Aprendendo com as abelhas - Cartilha Educativa: Apicultura.
2	Coletânea de Textos Didáticos - Princípios básicos para a produção apícola.
3	Aprendendo com as abelhas - Caderno de Exercícios.
4	Cadernos de Saúde e Ambiente - Coletivo Nacional de Saúde.
5	Método de Trabalho e Organização Popular.
6	Construindo Novas Relações de Gênero - Desafiando relações de poder.
7	Noções de Construção Civil.
8	Projeto Semear.
9	Agroextrativismo no Cerrado.
10	Cadeia Produtiva do Biodiesel.
11	Cadeia Produtiva do Mel.
12	Plano de Negócios Cadeia Produtiva do Biodiesel Estado do Rio Grande do Norte.
13	Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Nordeste - Apicultura.
14	Cidadania.
15	Educação e Trabalho.
16	Projeto de Qualificação de Agentes e Educadores/Educadoras Sociais.
17	Direitos Humanos no Meio Rural.
18	Educação Profissional e Trabalho para Pessoas com Deficiências Intelectual e Múltipla.
19	Oficina Nacional de Validação Metodológica.
20	Oficinas Regionais de Desenvolvimento Metodológico.
21	Seminário Nacional de Sistematização e Publicização.
22	Encontro Regional Preparatório do Seminário de Sistematização e Publicização.
23	Raízes "Caipira" - Experiência de pesquisa-ação em Campos Novos de Cunha.
24	Mudanças Climáticas e Mudanças Socioambientais Globais: Reflexões sobre alternativas de futuro.
25	Projeto Artesanato Solidário: Artesudeste.
26	Comércio Justo e Solidário: um desafio para o mercado brasileiro.
27	Turismo Responsável de Base Comunitária.
28	Comércio Justo e Turismo Responsável: oportunidades solidárias e sustentáveis para a Amazônia.
29	Apoio Didático - Oficina de Validação.
30	Curso de Formação de Conselheiros.
31	Termo de Referência.

32	Perfil dos Gestores das Políticas Públicas Sociais e do Trabalho.
33	Trabalho e Cidadania.
34	Sindicalismo e Economia Solidária.
35	Economia Solidária - Gestão e Planejamento.
36	Economia Solidária - Conceitos e Trajetória.
37	Metodologia de Diagnóstico de Mercado de Trabalho e Levantamento de Demandas de Qualificação Social e Profissional em Cadeias Produtivas e em Arranjos Produtivos Locais.
38	Metodologia de Qualificação Social e Profissional para a Mobilização Socioprodutiva Territorial.
39	Guia do Multiplicador/Re-Editor Social.
40	Manual de Atendimento ao Cliente de Microcrédito.
41	Ceape Maranhão - Uma História de Sucesso.
42	Metodologia de Diagnóstico de Mercado de Trabalho e Levantamento de Demandas de Qualificação Social e Profissional de Cadeias Produtivas e em Arranjos Produtivos Locais.
43	Formação de Formadores em Gênero para o Setor de Comércio.
44	Capacitação para Participação das Mulheres no Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar.
45	Formação de Formadores em Gênero para Trabalhadoras do Setor do Comércio.
46	Descortinando horizontes I - Curso para Alunos.
47	Descortinando horizontes II - Curso de Formação de Formadores.
48	Descortinando horizontes III - Curso para Facilitadores.
49	Descortinando horizontes IV - Oficina de Desenvolvimento Metodológico.
50	Metodologia para Formação de Gestores de Políticas Públicas.
51	Aposentados e Idosos: Direitos, Cidadania e Participação I - Situação dos Idosos.
52	Aposentados e Idosos: Direitos, Cidadania e Participação II - Formando Dirigentes.
53	Metodologia de Atendimento e Acesso de Pessoas com Deficiência aos Telecentros.
54	Diversidade Empreendedora I - Desenvolvendo Metodologia.
55	Diversidade Empreendedora II - Superando Desafios.
56	Projeto Sariema Metodologia para Capacitação de Lideranças na Agricultura Familiar.
57	Coletânea de Textos Conexões de Saberes Sobre Trabalho.
58	Saúde Mental Realocação Profissional para Trabalhadores Desempregados I - Metodologia de Atendimento.
59	Saúde Mental e Realocação de Trabalhadores Desempregados II - Perfil dos Usuários do SINE.
60	Saúde Mental Realocação Profissional para Trabalhadores Desempregados III - Metodologia de Atendimento.

61	Saúde Mental e Realocação de Trabalhadores Desempregados IV - Perfil dos Agentes de Atendimento (SINE).
62	Proposta Metodológica de Orientação para o Trabalho nas Agências Públicas de Emprego.
63	Construção: A história do trabalho que virou escola contada pela escrita de quem faz história.
64	Quem Luta Também Educa! - Educação, Sindicalismo, Desenvolvimento e Qualificação Socioprofissional.
65	Bases do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Educação profissional da CUT.
66	Cadernos Complementares de Economia Solidária.
67	Relações de Trabalho: Saúde, Meio Ambiente, Gênero e Etnia.
68	Desenvolvimento de Materiais Didáticos Aplicáveis à Qualificação Profissional - Experimentação e Validação.
69	Desenvolvimento de Metodologia e Material Didático para Qualificação e Reinserção Profissional.
70	Metodologia para Formação e Organização de Artesãos - Sensibilização.
71	Metodologia para Formação e Organização de Artesãos - Elaboração de Planos de Negócios.
72	Metodologia para Formação e Organização de Artesãos.
73	Metodologia para Formação e Organização de Artesãos - Formação de Parcerias e Captação de Recursos.
74	Metodologia para Formação e Organização de Artesãos - Gestão de Negócios e Pessoas.
75	Qualificação, Organização Comunitária e Geração de Cidadania - Sistematizando uma Metodologia.
76	Economia Solidária nos Telecentros: Desenvolvimento Pedagógico do Projeto PortalEAD.
77	Alfabetização de Pescadores Artesanais - Informações, Reflexões e Pistas Metodológicas para a Formação de Educadores e Educadoras.
78	O Negro no Mercado de Trabalho.
79	Metodologia de Monitoramento e Avaliação de Cursos de Qualificação Social e Profissional Voltados aos Jovens.
80	A Arte do Trabalho e o Trabalho da Arte.
81	Projeto Especial para Valorização da Ação dos Jovens no Contexto do Desenvolvimento Territorial - Corrente Viva: a construção de uma rede autônoma intersetorial de compromisso social.
82	Projeto Especial para Valorização da Ação dos Jovens no Contexto do Desenvolvimento Territorial - Proposta PNQ.
83	Projeto Especial para Valorização da Ação dos Jovens no Contexto do Desenvolvimento Territorial - Monitoramento e Avaliação de Redes.

84	Projeto Especial para Valorização da Ação dos Jovens no Contexto do Desenvolvimento Territorial - Formação de Agentes Jovens de Desenvolvimento Rural.
85	Projeto Especial para Valorização da Ação dos Jovens no Contexto do Desenvolvimento Territorial - Formação de Técnicos Facilitadores.
86	Projeto Especial para Valorização da Ação dos Jovens no Contexto do Desenvolvimento Territorial - O Projeto.
87	VIDEO 01 [Parte 01] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 02] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 03] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 04] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 05] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 06] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 07] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 08] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 09] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 10] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 11] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 12] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 13] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 14] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 15] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 16] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
87	VIDEO 01 [Parte 17] - PROJETO COLMÉIA - Rede Abelha Criação de Abelha.
88	VIDEO 02 [Parte 01] - ACESSO BRASIL - Metodologia de Atendimento e Acesso de Pessoas com Deficiência aos Telecentros.
88	VIDEO 02 [Parte 02] - ACESSO BRASIL - Metodologia de Atendimento e Acesso de Pessoas com Deficiência aos Telecentros.

89	VIDEO 03 - FENAPAES - Profissional Eficiente.
90	VIDEO 04 [Parte 01] - FUNARTE - Boi de Mamão.
90	VIDEO 04 [Parte 02] - FUNARTE - Boi de Mamão.
91	VIDEO 05 - FUNARTE - Bumba meu Boi.
92	VIDEO 06 - FUNARTE - Mamulengo.
93	VIDEO 07 - FUNARTE - Maracatu.
94	VIDEO 08 [Parte 01] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 02] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 03] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 04] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 05] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 06] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 07] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 08] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 09] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 10] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.
94	VIDEO 08 [Parte 11] - DIEESE - Flexibilização das Relações de Trabalho e Terceirização.

ANEXO C – Carta-manifesto da bancada sindical no CODEFAT

“Brasília, 29 de julho de 1994

Aos representantes dos Empresários e do Governo no CODEFAT

Senhores Conselheiros,

A partir de agosto próximo a Presidência do CODEFAT deverá ser ocupada por um membro da Bancada dos Trabalhadores, conforme a legislação pertinente e nossa prática constituída. Esta será a segunda vez que os trabalhadores ocupam a Presidência do CODEFAT. Da primeira vez nosso companheiro Francisco Canindé Pegado a exerceu. Acreditamos que este momento de eleição do novo Presidente deva ser elucidativa da nossa visão programática para este Conselho.

Destacamos que as ações da Bancada dos Trabalhadores tem por objetivo maior a melhoria das condições de vida dos brasileiros, em especial daqueles que se encontram em situação de desemprego.

Rumo a este objetivo, os trabalhadores se pautaram em: defender a melhoria do programa de seguro-desemprego, através do aperfeiçoamento do atendimento aos requerentes, oferecendo-lhes não só o pagamento do benefício, mas principalmente dotando-os de condições de retornar ao mercado de trabalho.

Temos insistido na necessidade da constituição de um Sistema Público de Emprego, capaz de atender com dignidade aos trabalhadores, oferecendo-lhes programas de reciclagem profissional e de intermediação de empregos, além de outros que sejam necessários para atingir nossos objetivos.

Isso nos obriga a rediscutir as linhas de crédito hoje a disposição no país, de forma a alavancar o processo de desenvolvimento econômico. Destacamos a necessidade de apoio aos pequenos e micros empreendedores, às cooperativas urbanas e rurais – em especial às que poderão se constituir a partir do Sistema Público de Emprego – e as empresas que estão sob o controle de seus trabalhadores.

Os representantes dos trabalhadores vêm atuando conjuntamente no CODEFAT, representando interesses coletivos e levarão essa mesma forma de atuar à Presidência do Conselho. Será a bancada dos trabalhadores que estará representada na Presidência do Conselho e serão os interesses coletivos dos trabalhadores que pautarão nossa atuação.

Nesse mesmo espírito, os representantes dos trabalhadores adotarão um rodízio para o exercício da Presidência do CODEFAT. Nesta oportunidade, indicamos o companheiro Willy Fischer.

Acreditamos que sejam dispensadas apresentações, uma vez que nosso companheiro atua desde 1992 neste Conselho, dando inúmeras provas de sua competência e compromisso.

Por fim, ressaltamos nosso desejo de ampliar a participação dos trabalhadores nos espaços de decisão e definição das políticas públicas, da mesma forma que atuamos no CODEFAT. Destacamos neste momento nosso pleito de participar do Conselho de Administração do BNDES, no que esperamos contar com o apoio dos demais membros deste Conselho.

Representantes dos Trabalhadores no CODEFAT.”

ANEXO D – Lista de presidentes do CODEFAT

Nome do Presidente	Bancada e Representação	Mandato
Adolfo C. A. Rocha Furtado	Governista	1990/1991
Francisco Canindé Pegado do Nascimento	Sindical (CGT)	1991/1992
Santiago Ballesteros Filho	Empresarial (CNI)	1992/1993
Alexandre Jorge Loloian	Governista	1993/1994
Valmir Dantas (de junho a agosto)	(Concluiu o mandato anterior)	
Lucio Antônio Bellentani	Sindical (Força Sindical)	1994/1995
Alencar Naul Rossi	Empresarial (CNF)	1995/1996
Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira	Governista	1996/1997
Delúbio Soares de Castro,	Sindical (CUT)	1997/1998
Flávio Obino Filho	Empresarial (CNC)	1998/1999
Luiz Gil Siuffo Pereira (de abril a agosto)	(Concluiu o mandato anterior)	
Paulo Jobim Filho	Governista	1999/2001
Francisco Canindé Pegado do Nascimento	Sindical (CGT)	2001/2003
Lourival Novaes Dantas	Empresarial (CNI)	2003/2005
Remígio Todeschini	Governista	2005/2007
Ezequiel Sousa do Nascimento (de junho a agosto)	(Concluiu o mandato anterior)	
Luiz Fernando de Souza Emediato	Sindical (Força Sindical)	2007/2009
Luigi Nese	Empresarial (CNS)	2009/2011

Elaborado a partir das atas do CODEFAT (BRASIL, 2013). Via de regra, cada mandato começa todo o mês de setembro, e se encerrava no mês de agosto do ano seguinte, cumprindo então 1 (um) ano e respeitando o rodízio entre as três bancadas (governista, sindical e empresarial). Somente após 1999 os mandatos da presidência do CODEFAT passaram a ser de 2 (dois) anos.